

ÍNDICE

BAHIA	14
BARREIRAS / BA	14
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARREIRAS	14
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SP 18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL, REGINALDO MONTEIRO DA SILVA	14
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SP 18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL, FATIMA MARIA LOPES DE ALCANTARA	14
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SP 18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL, NIVALDO XAVIER DIAS	15
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SP 18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL, ORLANDO DA SILVA NUNES JUNIOR	15
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SP 18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL, ORLANDO DA SILVA NUNES JUNIOR	16
CAMACARI / BA	17
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMAÇARI	17
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JAMILE DE MORAES SAN MARTIN	17
CONCEICAO DA FEIRA / BA	17
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONCEIÇÃO DA FEIRA	17
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): RITA SOUZA LOPES DE MENEZES	17
JACOBINA / BA	18
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JACOBINA	18
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): KAUE MIYAJIMA KASEGAVA	18
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): HUMBERTO EDUARDO VIEIRA PIRES	18
JEQUIE / BA	18
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JEQUIE	19
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): EDMARI BASTOS PEREIRA	19
JEREMOABO / BA	19
REGISTRO DE IMÓVEIS DE JEREMOABO	19
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ELIANA GONCALVES VARJAO	19
MATA DE SAO JOAO / BA	19
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MATA DE SÃO JOÃO	20
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): FATIMA JESUS LOPES MACHADO	20
SALVADOR / BA	20
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR	20
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ROQUE BARRETO SANTOS FILHO, TERCIA MARIA DE MORAES SANTOS	20
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ROZELI CARDOSO PRADO DA SILVA, WAGNER BOMFIM OLIVEIRA DA SILVA	21
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): HELOISA HELENA DOS SANTOS, ROSEMBERG PEREIRA LIMA	21
7º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR	21
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ARISTIDES PORTO MASCARENHAS	21

GOIÁS	22
GOIANESIA / GO	22
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GOIANESIA	22
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ALESSANDRA PEREIRA BORGES, CELIO SEBASTIAO DE LIMA	22
GOIATUBA / GO	23
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE GOIATUBA	23
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): WEDER JOSE FERREIRA, LUCELIA MARIA AFONSO FERREIRA	23
MINAS GERAIS	24
ITABIRA / MG	24
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITABIRA	24
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): COLOMBO PORTO CARRERO ALVARENGA, ENY DE FIGUEIREDO ALVARENGA	24
MATO GROSSO DO SUL	24
CAMPO GRANDE / MS	24
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO GRANDE	24
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): EMERSON CARLOS DOS SANTOS, ECS - INCORPORADORA LTDA ME	24
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ORLEY MACHADO CAVALHEIRO, MARILUCE BURGOS CAVALHEIRO	25
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO GRANDE	25
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): SALMA JOSE DOMINGOS MIGUEL	25
PARÁ	26
ANANINDEUA / PA	26
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA	26
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ROBERTA PARO SIMOES DE CAMPOS	26
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): OSVALDO APARECIDO MARTIN, MARIA CAVALHEIRO MARTIN	26
CASTANHAL / PA	27
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CASTANHAL	27
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FABRICIO RODRIGO COIMBRA	27
REDENCAO / PA	27
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE REDENÇÃO	27
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): TECELAGEM PARAHYBA S A, JOAO BATISTA AGUIAR ANDRADE	27
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): TECELAGEM PARAHYBA S A	28
SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA / PA	28
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA	28
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MATIAS PEREIRA DA SILVA	28
PERNAMBUCO	28
CARPINA / PE	29
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARPINA	29
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARIA SOLEDADE DOS SANTOS, LAUDICEIA NADJA DOS SANTOS GONCALVES	29

ITAÍBA / PE	29
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAÍBA	29
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSE ALVES DO AMARAL FILHO, ROGERIO LUCIO CASSEMIRO	29
RECIFE / PE	30
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE	30
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CARLOS ALBERTO LOPES ASFORA	30
TAQUARITINGA DO NORTE / PE	31
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TAQUARITINGA DO NORTE	31
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ZUNI INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CAIXA CONSORCIOS S.A. ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS	31
RIO DE JANEIRO	32
CABO FRIO / RJ	32
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CABO FRIO	32
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ESTEVAO CARVALHO SILVA	32
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUCILENE FERREIRA DOS SANTOS	32
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARIENE STANCHI SINESIO PIMENTA, WELLINGTON FERNANDES PIMENTA	33
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PAULO ROBERTO DE SOUZA JUNIOR	33
CAMPOS DOS GOYTACAZES / RJ	34
4º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	34
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): WALLACE RISCADO SILVA DE SOUSA	34
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUCIANE GOMES DOS ANJOS SILVA, RALPH FELIPE DA SILVA JUNIOR	34
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANTONIO MARCOS NUNES MENDONCA, CAMILLA FERNANDES RIBEIRO NUNES	35
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DANIEL GOMES DA SILVA OLIVEIRA, JOSILANE DA CONCEICAO OLIVEIRA DA SI	35
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): NATHALIA TAVARES NOGUEIRA MARTINS LE	35
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RONALDO VIEIRA	36
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARIA DAS GRACAS RANGEL DE SOUZA, JOSE CARLOS MEDEIROS DA SILVA	36
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SALVADOR FERREIRA ISABEL	37
5º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	37
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOILZA MARCIA SOARES DA PAIXAO, WILHAS DA FONTE RAMOS	37
DUQUE DE CAXIAS / RJ	38
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE DUQUE DE CAXIAS	38
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANDRE SALEEH	38
6º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE DUQUE DE CAXIAS	38
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PAULO CESAR LEAL BELOTA, ERICA BERNARDO DOS SANTOS	38
GUAPIMIRIM / RJ	38
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE GUAPIMIRIM	38
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): RENATO ROCHA DE CARVALHO, JADER DE AZEVEDO SANTOS, MARIA DO CARMO DO NASCIMENTO SANTOS, SHEILA LINHARES DE CARVALHO	38

IGUABA GRANDE / RJ	39
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE IGUABA GRANDE	39
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RICARDO DE ARAGAO LIMA	39
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SONIA MARIA DOS SANTOS	40
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JEFFERSON RODRIGUES SILVESTRE DE FRE	40
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RICARDO DE LIMA JERONIMO	40
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ROBERTO CARVALHO DE SOUZA	41
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCIA ROCHA LIMA	41
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SIDNEI ALVES	42
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CLOVIS CORREA PARENTES	42
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOAQUIM CARLOS VIEIRA DE OLIVEIRA	42
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RENATA MOURA DE OLIVEIRA, MARCOS ANDRE SOARES DA SILVA	43
ITABORAÍ / RJ	43
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ITABORAÍ	43
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SARA DA SILVA DINIZ	43
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): THIAGO BATISTA DE SOUZA	44
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PAULA DA FONSECA	44
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANA PAULA CONCEICAO DOS S FERREIRA, PAULO ISIDORO REIS FERREIRA	45
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): IRIS TEREZA CAMPOS ONOFRE, ROBSON MENDES GONCALVES DOS SANTOS	45
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): BRUNO DA SILVA	45
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RODRIGO VILLAR PINTO, ALYNE STEFANIA DA SILVA LINS	46
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUIZ ALEXANDRE FARIA CALDAS	46
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANDRE LUIZ PARANHOS LIMA	47
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CAROLINA RIBEIRO PESSANHA, CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA GONCALVES	47
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALEX SOUSA MARTINS, JULIANA GABRIELLE DAMASCENO MARTINS	47
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FELIPE GOMES DE PONTES	48
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CLAUDIO DAVID BEZERRA DE FREITAS, VALERIA REGINA DA SILVA FREITAS	48
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): HELENA DO SOCORRO GADELHA DE S REGO, RAIMUNDO HERBERT DA SILVA REGO	49
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARIA CAMILA EPIFANIO PEREIRA, AELCO DA CONCEICAO FERREIRA	49
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VANDO JOSE DA SILVA, DANIELLE VANESSA LIMA DA SILVA	50

ITAGUAÍ / RJ	50
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ITAGUAÍ	50
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.

Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.

Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI

BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

MARIA ELISABETH DE CARVALHO SOUZA	50
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
ROMILDO LEITAO, MARCUS VINICIUS FARINAZO, ACTACILIO AZEREDO ORTIGÃO	51
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
ELAINE VARIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA, MARLON RODRIGUES DE OLIVEIRA, CELIA DA CUNHA CARVALHO DE MELLO, AMAURY PEREIRA DE MELLO	52
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
IEDA DOS REIS DA SILVA E SILVA, MARCOS ANTONIO GOMES DA SILVA, FERNANDO HENRIQUE LOES DE CARVALHAES	53
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
INGRID VIDAL PALHINHA KAJISHIMA, KAZUHIRO KAJISHIMA, ARTHUR THOMAZ	53
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
MARLUCE GOMES DOS SANTOS, DENILSON SARDINHA, LEDA MACHADO SARDINHA	55
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
PAULO ROBERTO GONCALVES DA SILVA, MARLENE DA SILVA GONCALVES	55
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
LUZIA DE MOURA MEDEIROS, WALDEMAR PEREIRA ARAÚJO	56
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
GUSTAVO ROMANIELLO TELES BAETA ZEBRAL, MARIANA AGRA FERNANDES PINHEIRO ZEBRAL, NINAH ALMEIDA MARTINS RODRIGUES, JOSÉ DOMINGUES	57
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
LUZIA DE MOURA MEDEIROS, TERESINHA MENDES PEDROSO, LUIZ ALBERTO PALHANO PEDROSO, ALICE MARIA VOIGT MENDES, ANTONIO FIGUEIRA, JOSE AUGUSTO CARLOS	58
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
EDUARDO MACHADO ALVES, RAISA RURAL AGRICOLA ITAGUAI SA	59
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
RAFAEL VIEIRA ALVES, TERESINHA MENDES PEDROSO, LUIZ ALBERTO PALHANO PEDROSO, ALICE MARIA VOIGT MENDES, VINICIUS ELOY DE HOLANDA	59
MACAE / RJ	60
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MACAE	60
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DANILO FUNKE LEME, LILIANA GUIMARAES PINTO FUNKE	60
MANGARATIBA / RJ	61
OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA	61
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VERA LUCIA DOMINGOS	61
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PRISCILA DE SOUZA DA SILVA PAULA, ALEXANDRE DE PAULA DA SILVA	61
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JORGE TELLES DA SILVA	62
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DANIELE MAGNOLIA MEDEIROS MANSO DUAR, LUIS CARLOS DA SILVA DUARTE	62
MARICA / RJ	62
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MARICA	62
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PATRICIA GOMES DE SENA SANTOS, GLAUCIO LIMA DOS SANTOS	63
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SAULO FERREIRA RIBEIRO, WALERIA CHAGAS RIBEIRO	63
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FERNANDA SANTANA DE OLIVEIRA	63
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CARLA TATIANA RANGEL HERNANDES, DIEGO DA COSTA SOUZA	64
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUCIANO CLAUDIANO DOS SANTOS	64
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JANILDO DE SOUZA PAIVA	65
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CARLOS GOMES NOGUEIRA,	

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.

Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.

Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI

BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

SANDRA REGINA DOS SANTOS NOGUEIRA	65
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARIANE SERRA FERNANDES	65
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LENILDA SILVA DE ALMEIDA, EDNALDO ANTONIO DA SILVA	66
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALINE DE ASSIS OLIVEIRA MENDES, ANDRE LUIZ CRUZ MENDES	66
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARIA D F DOS SANTOS CUNHA PALMA	67
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MONIQUE TRISTAO PEREIRA, FABIO RIBEIRO NUNES CORREA	67
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ADILSON DO NASCIMENTO TEIXEIRA, KATIA MARIA BICHARA TEIXEIRA	67
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RAQUEL BENIGNO BRAGA, EVALCI BRAGA MORAES	68
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): YVONE RODRIGUES RIBEIRO	68
MESQUITA / RJ	69
2º OFICIO DE JUSTIÇA DE MESQUITA	69
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUSIVANIA XAVIER NOVAIS	69
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CARLINO GONCALVES JUNIOR, SUELANE DE LIMA SILVA GONCALVES	69
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): THIAGO ALMEIDA DA COSTA	70
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): APARECIDA DOS PASSOS SILVA	70
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JESSICA DE ALBUQUERQUE MARINS, ALEXANDER RODRIGUES	70
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JORGE HENRIQUE ALVES DEMARCO, PRISCILA DE QUEIROZ SILVA	71
NILOPOLIS / RJ	71
1º OFICIO DE JUSTIÇA DE NILOPOLIS	71
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANDRE PALOMANES DOS REIS, RENATA DA SILVA DAMASCENO	71
NITEROI / RJ	72
15º OFICIO DE JUSTIÇA DE NITEROI	72
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FABIANA GOMES NOVAES	72
NOVA IGUAÇU / RJ	72
5º OFICIO DE JUSTIÇA DE NOVA IGUAÇU	72
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JAILTON CLAUDIO DA SILVA, CLAUDIA SILVA DA CONCEICAO	72
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PRISCILA KELLY DE ABREU DOS SANTOS, ROMERITO PEREIRA DOS SANTOS	73
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VICENIL RAMOS DE OLIVEIRA	73
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOSE FELIPE DOS SANTOS MEDEIROS, VIVIANE TEIXEIRA DA C MEDEIROS	74
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ISMAEL BARBOSA DE OLIVEIRA	74
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANDRE LUIS FRANCISCO DE OLIVEIRA	74
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ELIEL LIMA DE ANDRADE	75
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ROBERTO SANTOS DE	75

OLIVEIRA	75
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ADRIANO FLORENTINO DE ANDRADE	76
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOSELMA DAMASIO DA SILVA	76
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ROBERTA NASCIMENTO BARROS	76
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANTONIO CARLOS DUTRA PORFIRIO	77
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUCIANE DE SOUZA CAVALCANTI MARQUES, ELIELTON MARQUES ANICETO	77
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): HENRIQUE SOUZA BARCELOS	78
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JEFERSON DE SOUSA COSTA	78
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ISABELLE CRISTINA FONSECA DA CONCEIC	78
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCOS VINICIUS DOS SANTOS MADEIRA	79
PETROPOLIS / RJ	79
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE PETROPOLIS	79
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): AMARILDO DE SOUZA CUSTODIO, LEILIANE DE CARVALHO CUSTODIO	79
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RAQUEL DA SILVA PEREIRA ALMEIDA, JORGE FERNANDO PIRES ALMEIDA	80
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): BRUNA RAMOS RIBEIRO, BRUNO RAMOS HAN RIBEIRO	80
2º OFÍCIO DO REGISTRO DA COMARCA DE PETRÓPOLIS	80
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): SAMYR TEIXEIRA RODRIGUES CASTRO, JOAQUIM EBIO DE OLIVEIRA, MARIA CIRLEI VIEIRA DE OLIVEIRA, HEITOR ELISSON DE OLIVEIRA, MARIA CIRLENE VIEIRA DE OLIVEIRA	81
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): RODRIGO APARECIDO FARIAS DE LIMA, ESTRID DE SANTA MARINHA, HELENO DE SANTA MARINHA, FRANK VILS, HELENA BERLIM VILS, PREBEN VILS	81
QUEIMADOS / RJ	82
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE QUEIMADOS	82
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ROGERIO MELLO DOS SANTOS, ADRIANA MARIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	82
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JULIA MARIANA DA SILVA PEIXOTO	82
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DANIEL MARINHO DOS SANTOS, DIVALDO MARINHO DOS SANTOS	83
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): INGRID VIEIRA DOS SANTOS, GISANE VIEIRA	83
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALEXSANDER DOS SANTOS	83
RIO BONITO / RJ	84
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE RIO BONITO	84
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ADENILTON PEREIRA MACHADO, JULIANA SANTOS DA SILVA MACHADO	84
RIO DAS OSTRAS / RJ	84
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE RIO DAS OSTRAS	84
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARCELO SATYRO TAVARES DE OLIVEIRA	84
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JAIR DE ALBUQUERQUE SANTOS, JAIR DE ALBUQUERQUE SANTOS JUNIOR, THIAGO DE ALBURQUERQUE SANTOS	85

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.

Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.

Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI

BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARCELO SATYRO TAVARES DE OLIVEIRA	86
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): THIAGO DE ALBUQUERQUE SANTOS, JAIRO DE ALBUQUERQUE SANTOS, JAIR DE ALBUQUERQUE SANTOS JUNIOR	87
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CLEBER QUINTANILHA RAMOS	87
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RAPHAEL MACHADO BUENO, PRISCILLA RIBEIRO ALMEIDA BUENO	88
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOSHUA DA SILVEIRA FERNANDES	88

RIO DE JANEIRO / RJ 89

10º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DE JANEIRO 89

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FRANCISCA SALETE VASCONCELOS BARROS	89
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUO MIN	89

11º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO 89

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FABIOLA DE OLIVEIRA SOARES	89
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): EMILIO AUGUSTO SOARES MARTINS, HILMA SALAZAR PEREIRA MARTINS	90
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANDRE LUIZ DA SILVA	90
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOELMA MARIA NANES, WELLINGTON COSTA DE SIQUEIRA	91
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RENATO ALVINO OLIVEIRA DA COSTA	91
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): BRUNO SOARES MARUCHI	92

12º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO 92

EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): A PEDRA ANGULAR LTDA, AILTON DOS SANTOS SILVA, ANA CELIA SANTANA DO VALE SILVA	92
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): AILTON DOS SANTOS SILVA, ANA CELIA SANTANA DO VALE SILVA	92
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CESAR CRUZ DA CUNHA, DIULA DOS SANTOS PINTO DA CUNHA	93
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FLAVIO MENDES DA SILVA	93
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): TANDARA LANA DOS SANTOS DE SOUZA	93
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RODRIGO DA SILVA GOMES	94
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): BRUNA EVANGELISTA DE MATOS	94
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LOURDES DIAS DE MELLO	95
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RAFAELA MARIA DOS SANTOS, YAGO CESAR DIAS MACHADO	95
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUIZ RAPHAEL RODRIGUES DE BARCELLOS	95
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANDREIA ARRUDA	96
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): YURI JADSON ALEXANDRE DA S BARBOSA	96
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCO ANTONIO TEIXEIRA IGIDIO	97
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VALDENIR RODRIGUES DOS SANTOS	97
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PAMELLA ANSELMO AROUCA VIDAL, PEDRO HENRIQUE GOMES VIDAL	97

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.

Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.

Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI

BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DILZA CARDOSO	98
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GERSON CORREA DOS SANTOS	98
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOAO LEANDRO DE SOUZA OLIVEIRA FERRE	99
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GUTEMBERG MUNIZ DOS SANTOS	99
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DJUHANDERSON CUNHA TRINDADE, ANATALIA BASTOS LINS TRINDADE	99
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	100
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JULIO BERNARDO DOMINGUEZ DE PAZOS	100
8º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	100
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOSE CARLOS RIBEIRO MACHADO	100
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALCINIR SEBASTIAO SANTOS DE OLIVEIRA	101
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DEIVID DOS SANTOS, SUENE ALVES DA SILVA DE SOUZA	101
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): BRUNA CARVALHO AROMATIS	102
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCELO AVELINO	102
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FABIO SILVA	102
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PRISCILA NOVAES DE ANDRADE	103
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCIA CRISTINA GONCALVES DE MELO	103
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANDREA DE ANDRADE GUERRA	104
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GISELE LIMA CARDOSO	104
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MAYBELL FRANNYS SANTOS, ROMULO ALBERTO NASCIMENTO DA SILVA	104
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SYLVANIA RIBEIRO DE JESUS	105
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ARACY REJANE DOS SANTOS LEITE	105
9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	106
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RONALD PAULO ALVES PEREIRA	106
SAO GONCALO / RJ	106
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO	106
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): WEVERTON DA COSTA TINOCO	106
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GREICE MARY MORAES DE ARAUJO	106
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FABIO PACHECO PEREIRA	107
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CLAUDIA DE CARVALHO RODRIGUES	107
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): WILSON BISPO DE MENEZES, JOSEFA PEREIRA DO NASCIMENTO MENEZES	108
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FABIANO DE MORAES GONCALVES	108
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANTONIO CARLOS RAVAZO	109
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JORGE ANDREY MANSUR FERREIRA	109

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.

Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.

Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI

BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LILIANE DA SILVA FERREIRA	109
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DAFINE ALAIDE DA SILVA PEREIRA, PAOLA SOUZA DE MELO BERNARDO	110
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUIZ PAULO BORBA QUINTAO	110
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VALERIA VIEIRA DE OLIVEIRA, MARCIO HERMINIO JOSE DE OLIVEIRA	111
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CRISTIANE DO NASCIMENTO COELHO	111
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): REGILDO LOPES DE ALMEIDA	111
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): EDSON CANDIDO GONCALVES	112
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): WANDERSON SILVA DE AMORIM	112
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FATIMA CRISTINA DA BARROS	113
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): HAISSA RODRIGUES MIRANDA FERREIRA	113
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RAFAEL JARDIM FERREIRA DOS SANTOS	113
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOAO CARLOS DE SOUSA COSTA	114
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALYSSON EDCARLOS DOS SANTOS	114
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): AGNALDO DA SILVA SOARES	115
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GISELE DE OLIVEIRA MUNIER, RAFAEL CANDIDO DA TRINDADE	115
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALEXSANDRO NUNES DOS SANTOS CUNHA	115
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VANDER LUCIO DE ALMEIDA SALLES, ROSIMERI FERREIRA DE PAIVA SALLES	116
4º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO	116
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MATHEUS DAS NEVES FRANCA PEREIRA	116
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FATIMA COSTA DOS SANTOS	117
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JEFFERSON THIAGO BARRETO SOARES	117
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): EDUARDO DA COSTA DE CARVALHO	117
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CARLOS PAULO DA SILVA PINTO	118
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCELLE CABRAL COELHO	118
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SANDRA MARILZA SIQUEIRA, JOSE LUIZ DA SILVA NETO	119
6º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO	119
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): TATIANA GERMANO DE LIMA	119
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARTA HELENA SOUZA DA SILVA REGO, FLAVIO LUIS DO REGO SILVA	119
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FLAVIO DA SILVA IECKER	120
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SILVENILDE ARAUJO ABREU	120
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CRISTIANA ALBINO DOS	

SANTOS PENHA	121
SAQUAREMA / RJ	121
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SAQUAREMA	121
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CHARLIE ALEXANDRE DOS SANTOS AGUIAR, LORENA MACHADO DA SILVA AGUIAR	121
TANGUA / RJ	122
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE TANGUA	122
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LEIDIANA SERRA RODRIGUES, ANDERSON LOPES DE ASSIS	122
VOLTA REDONDA / RJ	122
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE VOLTA REDONDA	122
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SERGIO RICARDO DE OLIVEIRA	122
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DAVI VAZ DE CAMPOS	123
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ROBERTO REGINALDO OLIVEIRA DOS SANTO, CARINE CASTILHO DA SILVA	123
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): KETLIN DA SILVA GUIMARAES	123
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): EGON HENRIQUE RUBENS DE SOUZA	124
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LAINA SILVA ZAMBRONI	124
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LEA MONTEIRO ROSA, ELTON DE OLIVEIRA ROSA	125
SANTA CATARINA	125
BLUMENAU / SC	125
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BLUMENAU	125
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): MORADA DOS PASSAROS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	125
BOM RETIRO / SC	126
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOM RETIRO	126
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): RICARDO ALBERTO MOREIRA DE MESQUITA	126
CAMBORIU / SC	126
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMBORIU	126
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FELIPI FRANCO DE SOUZA FRANZ	126
CHAPECO / SC	127
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CHAPECO	127
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ELIAS NORONHA	127
FLORIANOPOLIS / SC	127
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FLORIANOPOLIS	127
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): SABRINA CHIARADIA SBRUZZI	127
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LUIS FERNANDO RODRIGUES GONZALEZ, EDLA ZWIENER GONZALEZ	128
GAROPABA / SC	128
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GAROPABA	128
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MATEUS POKREVIESCKI, NICOLY DE SOUZA RODRIGUES, AZANIR LEZI EUZEBIO	128

EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ALEX BRAGA DE ALMEIDA, MAITE DE MACEDO CAVALCANTI	129
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ANA MARIA DE AMORIM DIAS, EDESIO EDU DIAS	130
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): PAULO HENRIQUE WINCK DE VILLAR, ALEXSANDRA TURRI DE VILLAR, MAURO FERNANDO MASIERO SANSON, ANDREA TURRI MASIERO SANSON ...	131
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ANA MARIA DE AMORIM DIAS, EDESIO EDU DIAS	132
IMBITUBA / SC	133
REGISTRO DE IMÓVEIS DE IMBITUBA	133
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): RODOLFO THIAGO CALDATO BENTO GARCIA	133
NOVA VENEZA / SC	134
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE NOVA VENEZA	134
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): NATÁLIA COSTA LEMOS	134
PALHOCA / SC	134
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALHOCA	134
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FERNANDO GONCALVES, PAYSAGE PARQUE VERDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CSEK PARTICIPACOES LTDA	134
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RAIMUNDA NONATA CAMARA SOUSA, CSEK PARTICIPACOES LTDA, PAYSAGE PARQUE VERDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ...	135
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CLEBER POLI, CSEK PARTICIPACOES LTDA, PAYSAGE PARQUE VERDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	135
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ROBERTO HEICHSEN, CSEK PARTICIPACOES LTDA, PAYSAGE PARQUE VERDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	136
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): APARICIO GARCEZ NETO, PAYSAGE PARQUE VERDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CSEK PARTICIPACOES LTDA	136
PALMITOS / SC	136
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALMITOS	136
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): EMPREENDIMENTOS VIVERE LTDA.	137
RIO DO SUL / SC	137
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO SUL	137
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): MICHAEL RUAN SCHNEIDER, PATRICIA SCHNEIDER, DANIELA SCHNEIDER MIGUEL, ODAIR MIGUEL	137
SAO JOSE / SC	137
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOSÉ	138
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JURANDIR VIEIRA FERREIRA	138
TUBARAO / SC	138
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUBARÃO	138
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DORACI VIEIRA	138
SÃO PAULO	138
ATIBAIA / SP	138
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ATIBAIA	139
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): SALVADOR GANDOLPHO, JOVINA CLAES GANDOLPHO, ANDRESSA RAMOS DE SOUSA, ALISSON RAMOS DOS SANTOS ...	139
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CELIA ALVES DE SIQUEIRA	

.....	139
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ELIGIANE FERREIRA NETO	140
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCOS LUIS DA SILVA, GESUANA DA FONSECA	140
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOSIMAR TENORIO LIMA, ELLIDA FERNANDA DOS SANTOS LIMA	141
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARIA DA PENHA DE SOUZA E SILVA ATIBAIA	141
CARAPICUIBA / SP	142
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARAPICUIBA	142
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALEX ORLANDI MOREIRA	142
JALES / SP	142
REGISTRO DE IMÓVEIS DE JALES	142
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOAQUIM VICENTE NETO, ISABEL CHAPIQUI VICENTE	143
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CARLOS ROBERTO BARATELI, MARIA SIRLEI BOLONHEZI BELLETTI	143
MARTINOPOLIS / SP	143
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARTINOPOLIS	143
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): COMPANHIA DE VIACAO SAO PAULO MATO GROSSO, VERGILIO NOCHI JUNIOR, BRUNA POLETO FLORIANO NOCHI	144
PITANGUEIRAS / SP	144
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PITANGUEIRAS	144
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): SEBASTIAO JOSE DUARTE MOREIRA	144
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): SEBASTIAO JOSE DUARTE MOREIRA	145
SAO PAULO / SP	146
8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO	146
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): VIVIANE DE SOUZA OLIVEIRA	146
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): FERNANDO PEREIRA, BETTY DOS SANTOS PEREIRA, CELSO PEREIRA, VALERIA VENTURA PEREIRA, SILVANA PEREIRA CABRAL, SERGIO JAIME PACHECO CABRAL, JULIANA PEREIRA	147
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): W.A.R PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, PAZ ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.	147

ESTADO - BAHIA
COMARCA - BARREIRAS/BA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARREIRAS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **SP 18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL, REGINALDO MONTEIRO DA SILVA**

PEDRO ÍTALO DA COSTA BACELAR, Oficial Interventor do 1º Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Barreiras, Estado da Bahia, República Federativa do Brasil, serviço extrajudicial situado na Rua São Francisco, 133, Bairro Jardim Ouro Branco, Município de Barreiras/BA, CEP: 47.802-121, Tel.: (77) 3612-6386 / 99864-6386, E-mail: contato@crihbarreiras.com.br, na forma da lei, INTIMA POR MEIO DO PRESENTE EDITAL, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, o(a) senhor(a) Reginaldo Monteiro da Silva (CPF: 697.888.041-87) para saber que, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/97, bem como pela credora do contrato de financiamento imobiliário, garantido por Alienação Fiduciária, firmado no contrato RCN-1601 em 31/03/2011, registrado na Matrícula nº 22718 deste Cartório, referente ao imóvel situado em Quadra: 16; Lote: 01; situado no Loteamento Residencial Cidade Nova 1, com saldo devedor de responsabilidade de V. Sa., de modo a ficar intimado para fins de cumprimento da obrigação contratual relativa aos encargos indicados: Encargos Vencidos (Notificação 113/2021): I) Referência: 1/1/2016 a 10/10/2020; II) Valor: R\$ 39.191,41. INFORMA, ainda que o valor deste encargo, posicionado em 03/11/2020 corresponde a R\$ 39.191,41, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os honorários advocatícios no valor de R\$ 3.562,85 e o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação e deduzindo-se os pagamentos parciais eventualmente ocorridos, permanecendo válida esta intimação em relação às prestações não pagas. SALIENTA que a purga da mora poderá ser feita diretamente com a detentora do financiamento, no caso SP 18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, dentro do prazo definido nesta intimação, sendo necessário o envio de comprovante para esta serventia para comprovação da quitação. Assim, PROCEDE à intimação de V. Sra., para que se dirija a este Ofício de Registro de Imóveis, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da terceira publicação deste expediente. Na oportunidade, fica V. Sa. Ciente de que O NÃO CUMPRIMENTO DA REFERIDA OBRIGAÇÃO NO PRAZO ORA ESTIPULADA, GARANTE O DIREITO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL EM FAVOR DA CREDORA FIDUCIÁRIA, nos termos do art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97. Caso V. Sa. já tenha efetuado o pagamento do débito antes da ciência da presente notificação, gentileza desconsiderá-la para todos os fins de direito. Barreiras - Bahia, 08 de abril de 2022. Pedro Ítalo da Costa Bacelar Oficial Interventor Designado.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **SP 18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL, FATIMA MARIA LOPES DE ALCANTARA**

PEDRO ÍTALO DA COSTA BACELAR, Oficial Interventor do 1º Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Barreiras, Estado da Bahia, República Federativa do Brasil, serviço extrajudicial situado na Rua São Francisco, 133, Bairro Jardim Ouro Branco, Município de Barreiras/BA, CEP: 47.802-121, Tel.: (77) 3612-6386 / 99864-6386, E-mail: contato@crihbarreiras.com.br, na forma da lei, INTIMA POR MEIO DO PRESENTE EDITAL, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, o(a) senhor(a) Fatima Maria de Alcantara Azevedo (CPF: 033.458.125-76) para saber que, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/97, bem como pela credora do contrato de financiamento imobiliário, garantido por Alienação Fiduciária, firmado no contrato RCN-2813 em 31/03/2011, registrado na Matrícula nº 22853 deste Cartório, referente ao imóvel situado em Quadra: 28; Lote: 13; situado no Loteamento Residencial Cidade Nova 1, com saldo devedor de responsabilidade de V. Sa., de modo a ficar intimado para fins de cumprimento da obrigação contratual relativa aos encargos indicados: Encargos

Vencidos (Notificação 60/2021): I) Referência: 8/10/2016 a 10/10/2020; II) Valor: R\$ 30.703,06. INFORMA, ainda que o valor deste encargo, posicionado em 03/11/2020 corresponde a R\$ 30.703,06, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os honorários advocatícios no valor de R\$ 2.791,18 e o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação e deduzindo-se os pagamentos parciais eventualmente ocorridos, permanecendo válida esta intimação em relação às prestações não pagas. SALIENTA que a purga da mora poderá ser feita diretamente com a detentora do financiamento, no caso SP 18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, dentro do prazo definido nesta intimação, sendo necessário o envio de comprovante para esta serventia para comprovação da quitação. Assim, PROCEDE à intimação de V. Sra., para que se dirija a este Ofício de Registro de Imóveis, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da terceira publicação deste expediente. Na oportunidade, fica V. Sa. Ciente de que O NÃO CUMPRIMENTO DA REFERIDA OBRIGAÇÃO NO PRAZO ORA ESTIPULADO, GARANTE O DIREITO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL EM FAVOR DA CREDORA FIDUCIÁRIA, nos termos do art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97. Caso V. Sa. já tenha efetuado o pagamento do débito antes da ciência da presente notificação, gentileza desconsiderá-la para todos os fins de direito. Barreiras - Bahia, 08 de abril de 2022. Pedro Ítalo da Costa Bacelar Oficial Interventor Designado.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **SP 18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, NIVALDO XAVIER DIAS**

PEDRO ÍTALO DA COSTA BACELAR, Oficial Interventor do 1º Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Barreiras, Estado da Bahia, República Federativa do Brasil, serviço extrajudicial situado na Rua São Francisco, 133, Bairro Jardim Ouro Branco, Município de Barreiras/BA, CEP: 47.802-121, Tel.: (77) 3612-6386 / 99864-6386, E-mail: contato@crihbarreiras.com.br, na forma da lei, INTIMA POR MEIO DO PRESENTE EDITAL, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, o(a) senhor(a) Nivaldo Xavier Dias (CPF: 152.751.751-91) para saber que, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/97, bem como pela credora do contrato de financiamento imobiliário, garantido por Alienação Fiduciária, firmado no contrato RCN-5623 em 30/05/2011, registrado na Matrícula nº 23817 deste Cartório, referente ao imóvel situado em Quadra: 56; Lote: 23; situado no Loteamento Residencial Cidade Nova 1, com saldo devedor de responsabilidade de V. Sa., de modo a ficar intimado para fins de cumprimento da obrigação contratual relativa aos encargos indicados: Encargos Vencidos (Notificação 62/2021): I) Referência: 11/10/2016 a 6/10/2019; II) Valor: 26.651,31. INFORMA, ainda que o valor deste encargo, posicionado em 03/11/2020 corresponde a 26.651,31, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os honorários advocatícios no valor de 2.665,13 e o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação e deduzindo-se os pagamentos parciais eventualmente ocorridos, permanecendo válida esta intimação em relação às prestações não pagas. SALIENTA que a purga da mora poderá ser feita diretamente com a detentora do financiamento, no caso SP 18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, dentro do prazo definido nesta intimação, sendo necessário o envio de comprovante para esta serventia para comprovação da quitação. Assim, PROCEDE à intimação de V. Sra., para que se dirija a este Ofício de Registro de Imóveis, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da terceira publicação deste expediente. Na oportunidade, fica V. Sa. Ciente de que O NÃO CUMPRIMENTO DA REFERIDA OBRIGAÇÃO NO PRAZO ORA ESTIPULADO, GARANTE O DIREITO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL EM FAVOR DA CREDORA FIDUCIÁRIA, nos termos do art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97. Caso V. Sa. já tenha efetuado o pagamento do débito antes da ciência da presente notificação, gentileza desconsiderá-la para todos os fins de direito. Barreiras - Bahia, 08 de abril de 2022. Pedro Ítalo da Costa Bacelar Oficial Interventor Designado.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **SP 18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, ORLANDO DA SILVA NUNES JUNIOR**

PEDRO ÍTALO DA COSTA BACELAR, Oficial Interventor do 1º Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca

de Barreiras, Estado da Bahia, República Federativa do Brasil, serviço extrajudicial situado na Rua São Francisco, 133, Bairro Jardim Ouro Branco, Município de Barreiras/BA, CEP: 47.802-121, Tel.: (77) 3612-6386 / 99864-6386, E-mail: contato@carihbarreiras.com.br, na forma da lei, INTIMA POR MEIO DO PRESENTE EDITAL, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, o(a) senhor(a) Orlando da Silva Nunes Junior (CPF: 997.049.605-06) para saber que, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/97, bem como pela credora do contrato de financiamento imobiliário, garantido por Alienação Fiduciária, firmado no contrato RCN-4945 em 12/04/2011, registrado na Matrícula nº 25649 deste Cartório, referente ao imóvel situado em Quadra: 49; Lote: 45; situado no Loteamento Residencial Cidade Nova 2, com saldo devedor de responsabilidade de V. Sa., de modo a ficar intimado para fins de cumprimento da obrigação contratual relativa aos encargos indicados: Encargos Vencidos (Notificação 80/2021): I) Referência: 6/10/2016 a 10/10/2020; II) Valor: 32.368,72. INFORMA, ainda que o valor deste encargo, posicionado em 03/11/2020 corresponde a 32.368,72, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os honorários advocatícios no valor de 2.942,61 e o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação e deduzindo-se os pagamentos parciais eventualmente ocorridos, permanecendo válida esta intimação em relação às prestações não pagas. SALIENTA que a purga da mora poderá ser feita diretamente com a detentora do financiamento, no caso SP 18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, dentro do prazo definido nesta intimação, sendo necessário o envio de comprovante para esta serventia para comprovação da quitação. Assim, PROCEDE à intimação de V. Sra., para que se dirija a este Ofício de Registro de Imóveis, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da terceira publicação deste expediente. Na oportunidade, fica V. Sa. Ciente de que O NÃO CUMPRIMENTO DA REFERIDA OBRIGAÇÃO NO PRAZO ORA ESTIPULADO, GARANTE O DIREITO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL EM FAVOR DA CREDORA FIDUCIÁRIA, nos termos do art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97. Caso V. Sa. já tenha efetuado o pagamento do débito antes da ciência da presente notificação, gentileza desconsiderá-la para todos os fins de direito. Barreiras - Bahia, 08 de abril de 2022. Pedro Ítalo da Costa Bacelar Oficial Interventor Designado.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -

Interessado(s): **SP 18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, ORLANDO DA SILVA NUNES JUNIOR**

PEDRO ÍTALO DA COSTA BACELAR, Oficial Interventor do 1º Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Barreiras, Estado da Bahia, República Federativa do Brasil, serviço extrajudicial situado na Rua São Francisco, 133, Bairro Jardim Ouro Branco, Município de Barreiras/BA, CEP: 47.802-121, Tel.: (77) 3612-6386 / 99864-6386, E-mail: contato@carihbarreiras.com.br, na forma da lei, INTIMA POR MEIO DO PRESENTE EDITAL, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, o(a) senhor(a) Orlando da Silva Nunes Junior (CPF: 997.049.605-06) para saber que, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/97, bem como pela credora do contrato de financiamento imobiliário, garantido por Alienação Fiduciária, firmado no contrato RCN-4946 em 12/04/2011, registrado na Matrícula nº 25650 deste Cartório, referente ao imóvel situado em Quadra: 49; Lote: 46; situado no Loteamento Residencial Cidade Nova 2, com saldo devedor de responsabilidade de V. Sa., de modo a ficar intimado para fins de cumprimento da obrigação contratual relativa aos encargos indicados: Encargos Vencidos (Notificação 123/2021): I) Referência: 6/10/2016 a 10/10/2020; II) Valor: 32.368,72. INFORMA, ainda que o valor deste encargo, posicionado em 03/11/2020 corresponde a 32.368,72, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os honorários advocatícios no valor de 2.942,61 e o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação e deduzindo-se os pagamentos parciais eventualmente ocorridos, permanecendo válida esta intimação em relação às prestações não pagas. SALIENTA que a purga da mora poderá ser feita diretamente com a detentora do financiamento, no caso SP 18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, dentro do prazo definido nesta intimação, sendo necessário o envio de comprovante para esta serventia para comprovação da quitação. Assim, PROCEDE à intimação de V. Sra., para que se dirija a este Ofício de Registro de Imóveis, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da terceira publicação deste expediente. Na oportunidade, fica V. Sa. Ciente de que O NÃO CUMPRIMENTO DA REFERIDA OBRIGAÇÃO NO PRAZO ORA ESTIPULADO, GARANTE O DIREITO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL EM FAVOR DA CREDORA FIDUCIÁRIA, nos termos do art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97. Caso V. Sa.

já tenha efetuado o pagamento do débito antes da ciência da presente notificação, gentileza desconsiderá-la para todos os fins de direito. Barreiras - Bahia, 08 de abril de 2022. Pedro Ítalo da Costa Bacelar Oficial Interventor Designado

COMARCA - CAMACARI/BA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMAÇARI

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JAMILE DE MORAES SAN MARTIN

ROSALICE BISPO DOS SANTOS, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Camaçari, 1º Ofício, Estado da Bahia, na forma da Lei, em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei nº 9.514/97, vem intimar a Sra. JAMILE DE MORAES SAN MARTIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 025.307.785-07, por não ter sido encontrada no endereço fornecido para fins de cumprimento das obrigações contratuais referente a ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CONTRATO nº 144440629121-0, firmado em 30 de junho de 2014, junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, referente ao Apartamento nº 112, tipo B, do Bloco IV - Amora - Módulo II, integrante do Empreendimento denominado Condomínio Bosque da Aldeia, situado no distrito de Abrantes, Município de Camaçari, Bahia, registrado na matrícula 29.037. Assim, procedo à intimação a V.Sª, para que se dirija a qualquer agência da CAIXA ECONOMICA FEDERAL, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da publicação deste Edital, ficando ciente que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito a Consolidação da Propriedade em favor da CREDORA FIDUCIÁRIA. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Camaçari, Bahia. Dou fé. A Oficiala.

COMARCA - CONCEICAO DA FEIRA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONCEIÇÃO DA FEIRA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): RITA SOUZA LOPES DE MENEZES

COMARCA -- CONCEIÇÃO DA FEIRA / BA REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONCEIÇÃO DA FEIRA -- BA Edital -- Usucapião extrajudicial -- Terceiros, art. 16 do Prov. CNJ nº 65/2017 -- Interessado: SIMPLICIO BEZERRA e ANTÔNIA CONCEIÇÃO DE SOUZA BEZERRA COMARCA -- CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONCEIÇÃO DA FEIRA EDITAL -- Usucapião Extrajudicial -- Terceiros, art. 16 do Prov. N. 65/17 -- Interessados: SIMPLICIO BEZERRA e ANTÔNIA CONCEIÇÃO DE SOUZA BEZERRA CR - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO -- USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL Manuel Souza Vieira, Oficial de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Conceição da Feira -- BA, na forma do artigo 16 do Provimento CNJ Nº 65, de 14 de dezembro de 2017, faz saber a todos que este edital virem ou dele tiverem conhecimento que foi protocolado sob o nº 3706, de 11 de Janeiro de 2022, o requerimento pelo qual, SIMPLICIO BEZERRA, brasileiro, maior, capaz, casado, motorista, portador do RG nº 2473244 34 SSP/BA, inscrito no CPF Nº 196.133.935-87, casado sob regime de comunhão parcial de bens desde 04/10/1999 com ANTONIA CONCEIÇÃO DE SOUZA BEZERRA, brasileira, maior, capaz, casada, do lar, portadora do RG nº 04537207-14 SSP/BA, inscrita no CPF nº 010.257.665-39, residentes e domiciliados na Rua Castro Alves, nº 351, Conceição da Feira/BA, CEP: 44320000, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, nos termos do artigo 1.240 do Código Civil, do imóvel Urbano, localizado na Rua Castro Alves, nº 351, Centro, Conceição da Feira -- BA, Inscrição Municipal nº 01.04.002.0010.001, medindo 4,59 m de frente e de fundo por 36,42 m de frente a fundo, perfazendo uma área total de 141,19 m² e 102,12 m² de área construída, limitando-se pela frente com a Rua Castro Alves, divisando do lado direito com o terreno do Sr. Anatalio Cerqueira dos Santos, pelo lado esquerdo com terreno da Sra. Maria Glória Fernandes Pinheiro, conforme consta na Ata Notarial lavrada no Tabelionato de Notas e Protestos de Conceição da Feira

-- BA, no Livro 1, folha 34/35 e verso, termo 19, planta, memorial descritivo e Anotação de Responsabilidade Técnica -- ART nº BA 20160091687, assinados pela Engenheira Civil, Luana Souza Vieira, CREA/BA nº 1001328. Alega os requerentes que quer o reconhecimento da prescrição aquisitiva pela modalidade da usucapião Ordinária rural por estar na posse mansa e pacífica, ininterrupta e sem oposição de área acima descrita. Assim, ficam intimados eventuais interessados e titulares de direitos reais ou de qualquer outra espécie para, querendo, apresente impugnação escrita perante este Oficial de Registro de Imóveis e Hipotecas, com as razões de sua discordância no prazo de 15 dias contados da publicação deste edital, salientando que a não apresentação da impugnação no prazo assinado implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião pretendida. Conceição da Feira, 02 de fevereiro de 2022 . Manuel Souza Vieira, Oficial de Registro_.

COMARCA - JACOBINA/BA
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JACOBINA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
KAUE MIYAJIMA KASEGAVA

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JACOBINA/BA Bel. Isaac de Oliveira Cruz - Oficial de Registro Djalma Almeida Santos Cruz -- Oficiala Substituta Caio Victor de Souza Santos -- Escrevente Autorizado Rua Cel. Hermenegildo, 85, Missão, Jacobina-BA Tel: 74-36216731 -- e-mail: ri2jacobina@yahoo.com EDITAL - Usucapião Extrajudicial O Sr. Isaac de Oliveira Cruz, Oficial Titular do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Jacobina-BA, no exercício de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.935/94 e Lei Federal nº 6.015/73, vem promover a notificação a fim de possibilitar manifestação de terceiros interessados no pedido de usucapião extrajudicial, protocolo nº 17.420 em 25/03/2022 o qual tem como requerente o (a) Sr(a) Kaue Miyajima Kasegava, portador(a)do CPF 034.968.161-98, referente ao imóvel localizado na Rua Gabriel Soares de Souza, s/n, Bairro do Peru, com inscrição imobiliária nº 01.03.293.0110.001, localizado em Jacobina-BA, . Dessa forma, se procede esta notificação via edital para manifestação no prazo de 15 (quinze) dias a partir da data de publicação em Jornal desta cidade, consoante dispõe a Lei. No mais, a ausência de manifestação no prazo legal implicará anuência ao pedido. Jacobina-BA, 12 de abril de 2022. Isaac de Oliveira Cruz Oficial de Registro

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
HUMBERTO EDUARDO VIEIRA PIRES

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JACOBINA/BA Bel. Isaac de Oliveira Cruz - Oficial de Registro Djalma Almeida Santos Cruz -- Oficiala Substituta Caio Victor de Souza Santos -- Escrevente Autorizado Rua Cel. Hermenegildo, 85, Missão, Jacobina-BA Tel: 74-36216731 -- e-mail: ri2jacobina@yahoo.com EDITAL - Usucapião Extrajudicial O Sr. Isaac de Oliveira Cruz, Oficial Titular do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Jacobina-BA, no exercício de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.935/94 e Lei Federal nº 6.015/73, vem promover a notificação a fim de possibilitar manifestação de terceiros interessados no pedido de usucapião extrajudicial, protocolo nº 17.422 em 28/03/2022 o qual tem como requerente o (a) Sr(a) Humberto Eduardo Vieira Pires, portador(a)do CPF 628.986.715-68, referente ao imóvel localizado na Travessa Silvio Dias Pires, s/n, Lote 22, quadra P, Loteamento Elvira Pires, com inscrição imobiliária nº 01.03.520.0139.001, localizado em Jacobina-BA. Dessa forma, se procede esta notificação via edital para manifestação no prazo de 15 (quinze) dias a partir da data de publicação em Jornal desta cidade, consoante dispõe a Lei. No mais, a ausência de manifestação no prazo legal implicará anuência ao pedido. Jacobina-BA, 12 de abril de 2022. Isaac de Oliveira Cruz Oficial de Registro

COMARCA - JEQUIE/BA

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JEQUIÉ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **EDMARI BASTOS PEREIRA**

Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Jequié/BA, protocolo nº 88.192 com os seguintes dados: REQUERENTE: EDMARI BASTOS PEREIRA, brasileira, maior, capaz, secretária administrativa, RG nº 0296247383 SSP/BA, CPF nº 594.249.235-20, residente e domiciliada na Rua Lídio Montal, nº 074, bairro centro, CEP 45203-041, Jequié/BA. IMÓVEL USUCAPIENDO: Imóvel localizado na Rua Lídio Montal, 074, Centro, em Jequié/BA, consistente de um imóvel residencial com área construída total de 109,36 m², edificada em terreno situado no Loteamento Novo Horizonte (irregular), com área total de 200,00 m², com inscrição imobiliária nº 01014080064001 tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborado por Antônio Mario Gomes dos Santos, Técnico em agrimensura, CRT-Nº 0504517627, TRT Nº BR20190020754. MATRÍCULA/TRANSCRIÇÃO: Nº 5.555, Livro 3-Q. MODALIDADE DE USUCAPIÃO: Ordinária. TEMPO DE POSSE: desde 15/02/2006. Pelo presente edital, fica intimado JOÃO CARICCHIO, CPF 003.456.015-72 na qualidade de proprietário tabular e confrontante para se manifestar em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente nesta serventia, com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados a partir da publicação deste, ficando advertido de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas neste Ofício Registral, no endereço constante do cabeçalho. A Oficiala Substituta, SAMARA BENEVIDES DUQUE.

COMARCA - JEREMOABO/BA REGISTRO DE IMÓVEIS DE JEREMOABO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ELIANA GONCALVES VARJAO**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL. Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO no Ofício de Registro de Imóveis Juliete Rosendo, Município de Jeremoabo/BA, protocolo nº 18.141, tendo como Requerente: Eliana Gonçalves Varjão, brasileira, maior, capaz, aposentada, nascida em 24/07/1955, portadora da CI/RG nº 02.570.000-62 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 270.645.735-04, residente e domiciliado à Rua Duque de Caxias, nº 49, 1º andar, centro, Jeremoabo/BA. Identificação do imóvel usucapiendo: imóvel urbano localizado na Rua Abdon Afonso, nº 15, centro, Jeremoabo/BA, CEP: 48.540-000, com área total de 133,90 m². Confrontantes: imóvel de propriedade de João Batista de Paula Gonçalves; imóvel de propriedade de João Nobre dos Santos; imóvel de propriedade de Luiz Almeida Soares; Rua Abdon Afonso. Modalidade de Usucapião: Usucapião Extraordinária. Tempo de posse alegado pelo requerente: mais de 30 anos. PELO PRESENTE EDITAL DE INTIMAÇÃO, FICAM INTIMADOS TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS PARA SE MANIFESTAREM EM RELAÇÃO AO PEDIDO DE USUCAPIÃO, APRESENTANDO IMPUGNAÇÃO ESCRITA DIRETAMENTE NO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS JULIETE ROSENDO, JEREMOABO/BA, COM AS RAZÕES DA SUA DISCORDÂNCIA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS CONTADOS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Ofício de Registro de Imóveis Juliete Rosendo, Jeremoabo/BA, situado na Rua Spencer Andrade de Sá, nº 27, Lot. São João, Jeremoabo/BA. Jeremoabo/BA, 18 de abril de 2022. Juliete Laura R. M. Rosendo - Oficial.

COMARCA - MATA DE SAO JOAO/BA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE MATA DE SÃO JOÃO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
FATIMA JESUS LOPES MACHADO

FAÇO SABER a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, e em especial FÁTIMA JESUS LOPES, que corre perante este Serviço de Registro de Imóveis, situado na Rua Laurindo Regis, nº 548, Centro, Mata de São João, Bahia, CEP 48.280-000, com funcionamento de segunda a sexta-feira, das 9:00 às 15:00, pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião sob a modalidade especial urbana, autuado sob o nº 1509.0001/2018 (Prenotação nº 46.285), aos 29 de novembro de 2018, com tempo de posse há mais de 05 (cinco) anos, formulado por FÁTIMA JESUS LOPES MACHADO, brasileira, garçonne, filha de José dos Santos Lopes e Ednalva de Jesus Lopes, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.445.197-09 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob nº 398.656.078-59, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, em 13 de julho de 2018, com FÁBIO MARQUES LOPES MACHADO, brasileiro, filho de Fernando Machado e Maria do Carmo da Silva Machado, portador da Cédula de Identidade RG nº 40.898.069-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 298.910.228-03, residente e domiciliada na Vila de Açú da Torre, nº 95F, Açú da Torre, Mata de São João, Bahia, tendo por objeto o imóvel que assim se descreve e caracteriza: TERRENO URBANO situado na Rua Direta do Cemitério, s/n, Vila do Açú da Torre, Município de Mata de São João, Bahia, medindo 83,25m², Perímetro de 37,90m; inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob nº 039312. Demais características constantes na Planta e no Memorial Descritivo apresentados e arquivados nesta Serventia. O requerimento e a documentação completa que os acompanham permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de 15 (quinze) dias para exame e impugnação, o que, não ocorrendo, será tomado como anuência ao pedido, e ensejará o registro da usucapião, como previsto no art. 216-A, §6º, da Lei nº 6.015/1973, após análise final do registrador, conforme o art. 17, do Provimento nº 65/2017, do Conselho Nacional de Justiça. E, para que chegue ao conhecimento de todos e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado eletronicamente, conforme regulamentação do Tribunal de Justiça da Bahia, para a ciência de terceiros eventualmente interessados, que poderão se manifestar em 15 (quinze) dias. Dado e passado neste Município de Mata de São João, Estado da Bahia, pelo Ofício de Registro de Imóveis, aos 11 de abril de 2022. Eu, PEDRO PONTES DE AZEVEDO, Oficial Titular, digitei e assino. O Oficial, Pedro Pontes de Azevedo.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SALVADOR/BA 2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ROQUE BARRETO SANTOS FILHO, TERCIA MARIA DE MORAES SANTOS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Protocolo 410.681 MAURÍCIO DA SILVA LOPES FILHO, Oficial do Registro de Imóveis do 2º Ofício de Salvador, na forma da lei, etc. Em cumprimento ao disposto no artigo 26, §4º da Lei 9.514/97, vem intimar ROQUE BARRETO SANTOS FILHO, CPF 896.427.755-49 e TERCIA MARIA DE MORAES SANTOS, CPF 796.273.825-15, por encontrar-se em local ignorado/incerto, nos termos das certidões datadas de 13 de setembro de 2021, expedidas pelo 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas desta Capital, que archivei, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário garantido por Alienação Fiduciária, firmado com a Caixa Econômica Federal, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, referente ao imóvel correspondente ao apartamento nº 101, bloco 33, Condomínio Vale dos Lagos, com 50,51m² de área construída e inscrição imobiliária 316.316-4, situado na Rua F, nº 140, São Marcos, registrado nesta Serventia na matrícula nº 27.968. Assim, procedo a intimação de Vossa Senhoria, para que se dirija a instituição credora, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data, ficando Vossa Senhoria cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora

Fiduciária. Dado e passado nesta cidade e comarca de Salvador, Estado da Bahia. Oficial/Suboficial: _

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ROZELI CARDOSO PRADO DA SILVA, WAGNER BOMFIM OLIVEIRA DA SILVA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Protocolo 403.467 MAURÍCIO DA SILVA LOPES FILHO, Oficial do Registro de Imóveis do 2º Ofício de Salvador, na forma da lei, etc. Em cumprimento ao disposto no artigo 26, §4º da Lei 9.514/97, vem intimar ROZELI CARDOSO PRADO SILVA, CPF 778.947.155-49 e WAGNER BOMFIM OLIVEIRA DA SILVA, CPF 778.714.725-34, por encontrar-se em local ignorado/incerto, nos termos das certidões datadas de 04 de junho 2021, expedidas pelo 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas desta Capital, que archivei, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário garantido por Alienação Fiduciária, firmado com a Caixa Econômica Federal, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, referente ao imóvel correspondente ao apartamento 404, bloco 18, integrante do Condomínio Bosque Imperial, Edifício Gérbera e inscrição imobiliária 497.098-5, situado na Avenida São Rafael, nº 255, São Marcos, em Salvador/BA, registrado nesta Serventia na matrícula nº 117.917. Assim, procedo a intimação de Vossa Senhoria, para que se dirija a instituição credora, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data, ficando Vossa Senhoria cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária. Dado e passado nesta cidade e comarca de Salvador, Estado da Bahia. Oficial/Suboficial: _

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **HELOISA HELENA DOS SANTOS, ROSEMBERG PEREIRA LIMA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Protocolo 403.128 MAURÍCIO DA SILVA LOPES FILHO, Oficial do Registro de Imóveis do 2º Ofício de Salvador, na forma da lei, etc. Em cumprimento ao disposto no artigo 26, §4º da Lei 9.514/97, vem intimar HELOISA HELENA DOS SANTOS LIMA, CPF 276.350.658-58 e ROSEMBERG PEREIRA LIMA, CPF 908.723.125-34, por se encontrarem em local ignorado/incerto, nos termos das certidões datadas de 04 de junho de 2021, expedidas pelo 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas desta Capital, que archivei, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário garantido por Alienação Fiduciária, firmado com a Caixa Econômica Federal, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, referente ao imóvel correspondente a uma casa residencial, composta de pavimento térreo e superior, com área construída de 99m² e inscrição imobiliária nº 683.455-8, situado na Rua Saldanha Marinho, nº 07, Jardim das Margaridas, registrado nesta Serventia na matrícula nº 141.410. Assim, procedo a intimação de Vossa Senhoria, para que se dirija a instituição credora, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data, ficando Vossa Senhoria cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária. Dado e passado nesta cidade e comarca de Salvador, Estado da Bahia. Oficial/Suboficial: _

7º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ARISTIDES PORTO MASCARENHAS**

JOÃO BORGES HEGOUET NETO, OFICIAL TITULAR DO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 7º OFÍCIO DESTA COMARCA DE SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, INSTALADO NA AVENIDA PROFESSOR MAGALHÃES NETO, Nº 1550, SALAS 201 A 205, DO EDIFÍCIO "PREMIER TOWER", PITUBA, registro@7risalvador.com.br, NA FORMA DA LEI, ETC. . Através do presente Edital, nos termos estabelecidos pelo art. 1.071 do Código de Processo Civil; pelo § 4º, do art. 216-A, Lei Federal nº 6.015/1973 (Legislação dos Registros Públicos); pelo Provimento nº 65, de 14.12.2017, do Eg. Conselho Nacional de Justiça; Provimento Conjunto nº CGJ/CCI -- 03/2019; e, art. 9º do Provimento Conjunto nº CGJ/CCI --

21/2019, esses últimos providos pela Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Bahia;-- dar ciência a MABS -- EMGENHARIA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA. -- CNPJ/MF sob nº 15.248.933/0001-70, para que se manifestem em quinze (15) dias, neste Ofício, no endereço acima, sobre o PEDIDO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPÃO, que se encontra em tramitação nesta Serventia, feito através de requerimento elaborado em 28 de janeiro de 2021, pelo Sr. ARISTIDES PORTO MASCARENHAS, brasileiro, maior, capaz, arquiteto, solteiro (declarado não ter vínculo em união estável), inscrito no CPF/MF sob nº 020.525.805-06, residente e domiciliado nesta Capital, representado por seus advogados, Drs. Ayrton Carlos Nunes Filho -- OAB/BA nº 13.722 e Aline Santos de Freitas -- OAB/BA nº 18.854, conforme procuração, Ata Notarial lavrada em 19 de janeiro de 2021, às fls. 167/175 e verso, do Livro nº 9-A, sob número de ordem de Protocolo 940299, do Tabelionato do 9º Ofício desta Comarca, Memorial Descritivo, Certidões e demais documentos legais pertinentes; relativo ao imóvel constante da Área de Terreno Próprio com 264,92m2, localizada com frente para a Rua Jurataí (antiga Rua "B") da Planta do Loteamento "Granja São Cristovão, no bairro São Cristovão, subdistrito de Itapoan, zona urbana desta Cidade, medindo 12,62m de frente para a citada Rua Jurataí; confrontando no lado esquerdo medindo 20,52m, com a casa de nº 135 de Manoel Motta Fonseca; no lado direito medindo 20,86m, com a casa de nº 73 de Ana Paula Vilela Laranjeira; e, no fundo, medindo 12,83m com o nº 86 de Raymunda Maria Rosa da Silva; retirado dito imóvel usucapiendo, da maior porção com 880,00m2 do Lote de Terreno Próprio de nº 23, da mencionada Planta do Loteamento "Granja São Cristovão. Sobre o descrito imóvel que se pretende usucapir, se encontra erguida uma CASA RESIDENCIAL de ns. 83 da porta e 506.968-8 de Inscrição Municipal, com dois (2) pavimentos, possuindo o Térreo área construída de 169,17m2 e o Pavimento Superior 152,49m2, somando 321,66m2 de área construída total; contendo o Pavimento Térreo quarto 1, varanda, hall, banheiro, sala de estar, quarto 2, sala de estar, cozinha, lavabo, área de serviço, área fundos, quarto 4, varanda 2, hall 2, banheiro 2, sala de estar 2, quarto 3, sala de jantar 2, cozinha 2, lavabo 2, área de serviço 2, área fundos 2, área frente e área frente 2. Pavimento Superior contendo o quarto 5, varanda 3, hall 3, banheiro 3, sala de estar/jantar, quarto 6, cozinha 3, lavabo 3, área de serviço 3, varanda 4, quarto 7, varanda 5, hall 4, banheiro 4, sala de estar/jantar 4, quarto 8, cozinha 4, lavabo 4, área de serviço 4, varanda 6. A referida CASA RESIDENCIAL não possui construção averbada no Registro de Imóveis, tendo em vista que a citada maior porção com 880,00m2 do Lote de Terreno Próprio de nº 23, da aludida Planta do Loteamento "Granja São Cristovão, se encontra registrada em nome citada empresa MABS -- EMGENHARIA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA, conforme os termos do Registro de nº -1-, efetuado em 3.11.1976, na Matrícula nº 4.042 do Registro Geral do Cartório do 3º Ofício de Registro de Imobiliário desta Comarca; -- baseando-se em seu petitório, na norma do art. 1.071, do Novo Código de Processo Civil (Lei 13.105, de 16.3.2015), que incluiu o art. 216-A, na Lei Federal dos Registros Públicos (nº 6.015, de 31.12.1973). E, para constar, expeço o presente Edital, para ser publicado por um (2) dias e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta Cidade do Salvador, Capital do Estado da Bahia, aos treze (31) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (2022). O OFICIAL.

ESTADO - GOIÁS
COMARCA - GOIANESIA/GO
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GOIANESIA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ALESSANDRA PEREIRA BORGES, CELIO SEBASTIAO DE LIMA

Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 15/04/2021, o requerimento pelo qual a ALESSANDRA PEREIRA BORGES, nascida em 12/06/1976, filha de José Borges Vieira e Diva Pereira Vieira, email: não consta, maior e capaz, lavrador, portadora da Cédula de Identidade nº 4074389 DGPC/GO, expedida em 27/03/1997, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 03376596221-DETRAN/GO, expedida em 18/04/2018, inscrita no CPF/MF sob nº 916.177.581-91, casada com CELIO SEBASTIAO DE LIMA, nascido em 13/08/1974, filho de Sebastião Anselmo de Lima e Maria Aparecida de Lima, email: não consta, maior e capaz, portador da Cédula de Identidade nº 3190535-2262789 SSP/GO, expedida em 02/04/1991, inscrito no CPF/MF sob nº

587.296.311-49, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens na vigência da lei 6515/77, nos termos da Certidão do Assento de Casamento lavrado no Livro B-00036, às fls. 105 no CRC local, expedida em 23/06/2005, comerciantes, residentes e domiciliados à Rua 33 nº 361, Centro, Goianésia/GO, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob protocolo nº 108.992 de 15/04/2021, do imóvel urbano constante de "Um ponto comercial e uma casa residencial nº 361A, edificado sobre o Lote 17, Quadra 160, situado no Centro, Goianésia/GO", confrontando-se com Divino Euzebio de Oliveira -- CPF 263.304.151-53; Efrain Pereira da Silva -- CPF 281.123.981-68; Neyde dos Passos Valente Medeiros -- CPF 197.478.881-49; Antonio dos Reis Melo -- CPF 165.181.361-20 e sua mulher Joanita Barbosa de Melo -- CPF 766.452.311-72. Tudo conforme Mapa e Memorial Descritivo elaborados pelo engenheiro civil Felipe Rocha, CREA nº 1016894244-D/GO, sob a Anotação de Responsabilidade Técnica nº 1020190020986. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficiala/Substituta do Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente. A Oficiala/Substituta, Mariana Siqueira Mendonça. Registradora. REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Goianésia/GO.

COMARCA - GOIATUBA/GO
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE GOIATUBA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
WEDER JOSE FERREIRA, LUCÉLIA MARIA AFONSO FERREIRA

Tony Robson Faria de Moraes, Oficial do Registro de Imóveis de Goiatuba/GO, na forma da lei, FAZ SABER a tantos quantos virem este edital ou dele tiverem conhecimento, que no dia 11/03/2022, sob o nº 113.147 foi protocolado o requerimento pelo qual WEDER JOSÉ FERREIRA, brasileiro, corretor, CPF nº 292.355.291-15, RG nº 172358 DGPC/GO, e LUCÉLIA MARIA AFONSO FERREIRA, brasileira, do lar, CPF nº 907.594.516-72, RG nº M-6.005.290 SSP/MG, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Paraná, nº 245, Centro, em Goiatuba/GO, solicitam o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do Artigo 216-A, Lei Federal nº 6.015/73, de "Uma área de terras, situada nesta cidade, na quadra número duzentos e doze, à rua Juruá, medindo três metros e oitenta e nove centímetros de frente, a começar na divisa com o imóvel de propriedade de Wander de Souza; três metros e oitenta e nove centímetros aos fundos; e com as laterais de sessenta metros e vinte centímetros, confrontando pela frente com a rua Juruá, aos fundos e pela lateral esquerda com a Prefeitura Municipal de Goiatuba e à direita com Wander de Souza". Referido imóvel está registrado no Livro nº 02, Matrícula nº 11.314, do Registro de Imóveis de Goiatuba/GO, tendo como proprietário Wander de Souza, brasileiro, divorciado, serventuário da justiça, CPF nº 004.262.881-49, RG nº 339.583 SSP/MG, o qual faleceu em 01/01/1997, conforme Certidão de Óbito de Matrícula nº 025858 01 55 1997 4 00015 116 0004020 17, do Registro Civil das Pessoas Naturais de Goiatuba/GO. Este imóvel encontra-se lançado no Cadastro Municipal sob o CCI nº 19.465, em nome de Weder José Ferreira. Os requerentes pleiteiam o reconhecimento da Usucapião Extraordinária, prevista no art. 1.238 do Código Civil, alegando a posse do imóvel por si e por seus antecessores, há mais de 24 (vinte e quatro) anos. O requerimento e a documentação que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para exame nesta serventia, que funciona na Avenida Amazonas, nº 732, Centro, em Goiatuba/GO, no horário das 09:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, telefone (64) 3495-5017, e-mail cartoriogtba@gmail.com. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. E, para que chegue ao

conhecimento de todos aqueles eventualmente interessados e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital. Goiatuba/GO, 14 de abril de 2022. O Oficial, Tony Robson Faria de Moraes.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - MINAS GERAIS
COMARCA - ITABIRA/MG
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITABIRA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
COLOMBO PORTO CARRERO ALVARENGA, ENY DE FIGUEIREDO ALVARENGA

O oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Itabira/MG, em cumprimento ao disposto no art. 216-A, §4º, da Lei Federal nº 6.015/1973 c/c art. 16, §1º, do Provimento 65/2017, do Conselho Nacional de Justiça, comunica a existência de Pedido de Reconhecimento Via Extrajudicial de Usucapião, protocolado sob o nº 65.618, em 23/12/2021. Requerentes: Colombo Portocarrero de Alvarenga, brasileiro, e sua esposa Eny de Figueiredo Alvarenga, brasileira, do lar, residentes na R. Trajano Procópio, nº 207, Pará, Itabira/MG. Modalidade: Ordinária. Tempo de posse alegado: 20 anos, aproximadamente. Imóvel: Imóvel urbano, localizado na . Inscrição imobiliária: 01.04.157.0146.001-0. Área do lote: 9.365,31m². Perímetro do lote: 415,67m. Matrícula: não há. Área usucapienda: 9.365,31m². Perímetro do lote: 415,67m. Pelo presente, ficam intimados os titulares de eventuais direitos, bem como terceiros possivelmente interessados e, desde já, informados sobre a possibilidade de se manifestarem em relação ao pedido, bastando apresentar impugnação em escrito perante este Ofício de Registro de Imóveis, no endereço constante deste Edital, com as razões da sua discordância e a comprovação do alegado em até 20 (vinte) dias corridos a contar da publicação deste. As divisas e confrontações da área, assim como sua descrição georreferenciada e os demais documentos apresentados pelos interessados para a comprovação de suas alegações encontram-se à disposição para consulta em balcão na Serventia, com endereço na Avenida Mauro Ribeiro Lage, nº 190, Loja 01, Esplanada da Estação, em Itabira/MG. Decorrido este prazo legal, sem impugnações, poderá ser deferida a pretensão formulada. Itabira, 18 de abril de 2021. O Oficial.

ESTADO - MATO GROSSO DO SUL
COMARCA - CAMPO GRANDE/MS
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO GRANDE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): EMERSON CARLOS DOS SANTOS, ECS - INCORPORADORA LTDA ME

JOÃO GILBERTO GONÇALVES FILHO, Oficial do Registro de imóveis da 1ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca, no uso das atribuições que lhe foram conferidas nos termos do artigo 26, parágrafo 4º da lei nº 9.514/97 (redação dada pela lei 13.043, 2014) e pelo art. 1.285 do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça MS (Provimento nº 240/2020), que atendendo ao que lhe foi requerido, pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lote 3/4, em Brasília-DF, na qualidade de credora fiduciante, nos termos da Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo a Pessoa Jurídica, nº 07.2228.605.0000060-49, firmado em 02.10.2013, referente ao imóvel situado na AVENIDA AFONSO PENA, LOTE 20, QUADRA 377, JARDIM NOROESTE, CAMPO GRANDE/MS, registrado na matrícula sob nº 215.461, deste Registro de Imóveis -- 1ª C.R.I., ficam INTIMADOS a comparecerem a este Serviço Registral, situado à Rua Barão do Rio Branco, 1.079, funcionamento de segunda a sexta, das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 horas, exceto feriados, os devedores fiduciantes: EMERSON CARLOS DOS SANTOS, CPF nº 742.125.670-91 representante da empresa ECS INCORPORADORA LTDA ME, CNPJ nº 01.181.697/0001-07, ou alguém por eles, a fim de efetuar o

pagamento das prestações em atraso do referido imóvel, mais taxas cartorárias e parcelas que vencerem até a data do efetivo pagamento. Em decorrência da publicação do presente Edital, os citados devedores fiduciários serão considerados intimados e terão o prazo de 15 (quinze) dias para satisfazerem seu débito, sob as penas da lei, tendo em vista que nas diligências feitas pelo Oficial de Justiça os mesmos não foram localizados nos endereços fornecidos pela credora, estando em lugar ignorado, incerto e inacessível.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ORLEY MACHADO CAVALHEIRO, MARILUCE BURGOS CAVALHEIRO

F A Z S A B E R que atendendo ao que lhe foi requerido, nos termos do artigo 26, parágrafo 4º da lei nº 9.514/97 (redação dada pela lei 13.043, 2014), por BANCO BRADESCO S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, na qualidade de credor fiduciante, nos termos do Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre outras avenças, nº 000806945-P, firmado em 01.09.2016, referente ao imóvel situado na RUA DA LIBRA, Nº 56, CASA 02, COND. RES. GIOCONDO ORSI, edificado sobre o lote de terreno nº R1R, da quadra nº 30 do Parcelamento Jardim TV Morena, Bairro TV Morena, CAMPO GRANDE/MS, registrado na matrícula sob nº 252.854, deste Registro de Imóveis -- 1ª C.R.I., ficam INTIMADOS a comparecerem a este Serviço Registral, situado à Rua Barão do Rio Branco, 1.079, o devedores fiduciários: ORLEY MACHADO CAVALHEIRO, brasileiro, analista de sistema especialista I, CPF nº 421.376.671-34, RG nº 347.698-SSP/MS e seu cônjuge MARILUCE BURGOS CAVALHEIRO, brasileira, pedagoga, CPF nº 343.852.741-34, RG nº 300.956-SESJSP/MS, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77. A despeito de Orley Machado Cavaleiro ter sido intimado pessoalmente, seu nome será incluído no edital a ser publicado para notificação de Mariluce Burgos Cavaleiro. Este procedimento é adotado em reforço à possibilidade de purgação da mora, ou alguém por eles, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso do referido imóvel, mais taxas cartorárias e parcelas que vencerem até a data do efetivo pagamento. Em decorrência da publicação do presente Edital, os citados devedores fiduciários serão considerados intimados e terão o prazo de 15 (quinze) dias para satisfazerem seu débito, sob as penas da lei, tendo em vista que foi certificado pelo Oficial de Justiça que a Srª. Mariluce não foi localizada no endereço fornecido pelo credor, estando em lugar ignorado, incerto e inacessível.

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO GRANDE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): SALMA JOSE DOMINGOS MIGUEL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL O Ofício de Registro de Imóveis da Segunda Circunscrição da Comarca de Campo Grande - MS, situado na Avenida Mato Grosso, nº 785, Campo Grande - MS, FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto do art. 216-A, § 4º da Lei 6.015/73, de MARIA DE FÁTIMA MACEDO MONACO, inscrita no CPF nº 311.961.791-15, FORAM DEPOSITADOS nesta Serventia Registral Imobiliária e prenotados sob n. 407.897, requerimento, ata notarial e os demais documentos necessários exigidos pelo art. 216-A da Lei 6.015/73 para o Registro de Usucapião Extrajudicial Extraordinária (art. 1.238 CC), da parte ideal de 2/3 (dois terços) do imóvel determinado por Lote nº 289-A (duzentos e oitenta e nove A) da quadra nº 21 (vinte e um), do loteamento denominado Bairro Amambai, nesta Capital, objeto da 31.596, Livro 02, desta Serventia Registral Imobiliária e que, devido à falta de anuência expressa do titular de direitos reais do imóvel, fica: SALMA JOSÉ DOMINGOS MIGUEL, CPF nº 286.482.851-00; e eventuais herdeiros ou sucessores, NOTIFICADOS. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação do presente EDITAL. Findo o prazo e não havendo impugnação será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Cartório em horário de expediente ao público. Eu, __, Juan Pablo Correa Gossweiler, fiz escrever e subscrevi. Juan Pablo Correa Gossweiler Oficial Registrador

ESTADO - PARÁ
COMARCA - ANANINDEUA/PA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ROBERTA PARO SIMÕES DE CAMPOS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO Através do presente edital torne-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no 1º Ofício de Registro de Imóvel de ANANINDEUA DO ESTADO DO PARÁ, Protocolo 116339, com os seguintes dados da Requerente: ROBERTA PARO SIMÕES DE CAMPOS, inscrita no CPF/MF sob o nº 557.895.871-00. Identificação do imóvel usucapiendo: Casa residencial designada por tipo A, da Quadra I, nº 4, Alameda SN 1, Conjunto Residencial Green Garden, localizado na Estrada do Coqueiro, nº 1426, Coqueiro, Ananindeua, CEP: 67113190, matrícula registrada na matrícula 147, do livro 2 BR, do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Belém. Modalidade de usucapião: USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO. Tempo de posse alegado pelo(s) requerente(s): desde 29 de novembro de 1999. Através do presente Edital, ficam intimados: a) Os titulares de direitos reais registrados na matrícula do imóvel usucapiendo FRANCISCO SARAIVA DE RESENDE, inscrito no CPF/MF nº 030.995.807-59 e LUCIA MARIA SOARES RESENDE, inscrita no CPF/MF nº 275.477.527-72, e seus eventuais herdeiros. b) Terceiros eventualmente interessados Para manifestarem-se em relação ao pedido de usucapião, apresentando eventual impugnação escrita diretamente no Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da COMARCA DE ANANINDEUA DO ESTADO DO PARÁ, com as razões da sua discordância, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados após a primeira publicação do presente edital, ficando advertido de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Ananindeua do Estado do Pará, situada na BR 316, Km 01, Ed. Next Office, Loja 01 - Atalaia, Ananindeua - PA, 67013-000 Ananindeua 23 de março de 2022 Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci Registradora

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **OSVALDO APARECIDO MARTIN, MARIA CAVALHEIRO MARTIN**

Nº DO PROCESSO: 114525 CONTROLE INTERNO Nº 144016 REQUERENTE: OSVALDO APARECIDO MARTIN e MARIA CAVALHEIRO MARTIN ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI, Oficiala Titular do Serviço de Registro de Imóveis de Ananindeua, FAZ SABER, aos que o presente edital vir, ou dele conhecimento tiverem, que OSVALDO APARECIDO MARTIN e MARIA CAVALHEIRO MARTIN, requereu o pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião objetivando usucapir o imóvel situado localizado no Condomínio Residencial Levylândia, atualmente Amazon Garden, Rua Cidade de Gurupá, Lote nº 510, bairro Levylândia, CEP: 67015-680, Ananindeua/PA. , nos termos do Art. 216-A da Lei nº 6.015/73. Ficam através deste edital, NOTIFICADOS os detentores de Direitos Reais inscritos à margem da matrícula nº 480, Livro 2-BZ: - JAYME ELIZER LEVY, inscrito no CPF/MF sob nº 097.287.672-34; - COTTA LEVY, inscrito no CPF/MF sob nº 374.398.472-53; - JUDAH ELIEZER LEVY, inscrito no CPF/MF sob nº 004.066.947-53. - Bem como seus demais sucessores; Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pelo Engenheiro Civil Eliel Muniz, inscrito no CREA-PA sob nº 150602243-0, e Anotação de Responsabilidade Técnica PA20210655732. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ananindeua, 29 de março de 2022. SÉRGIO IGBERTO JACOVACCI Oficial Registrador Substituto

COMARCA - CASTANHAL/PA

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CASTANHAL

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): FABRICIO RODRIGO COIMBRA

Luisa Helena Cardoso Chaves Moraes, oficial do 1º Registro de Imóveis de Castanhal, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº84718, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA FABRICIO RODRIGO COIMBRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 68740689204, residente e domiciliado(a) na AV MARECHAL DEODORO 309 IANETAMA SALINOPOLIS PA 68745690, para que compareçam a esta Serventia, situada na Primeiro de Maio N° 2411, , Esquina da Avenida Presidente Vargas Centro Castanhal PA CEP 68743040, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155552096653-2, firmada em 23/03/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 152, na Matrícula nº 19.351, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV. PEDRO TEIXEIRA, N° 33, IMPERADOR, CASTANHAL/PA, CEP: 68745-690.. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 31/03/2022, correspondentes a R\$ 640.135,52, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Castanhal-PA. Luisa Helena Cardoso Chaves Moraes, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - REDENCAO/PA

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE REDENÇÃO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): TECELAGEM PARAHYBA S A, JOAO BATISTA AGUIAR ANDRADE

JUACY RAIMUNDO DA SILVA FILHO, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis,, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas, Civil de Pessoas Naturais, por delegação e na forma da lei, etc. No uso das atribuições que lhes são conferidas, na qualidade de Oficial Titular do 1º Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Redenção, Estado do Pará, em cumprimento ao que dispõe o artigo 1.159 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará, com base no artigo 1.071 da Lei 13.105/2015 (Código de Processo Civil), artigo 216-A da Lei 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), vem por meio do presente EDITAL, NOTIFICAR, o titular do direito TECELAGEM PARAHYBA S/A, e o confrontante Sr. JOÃO BATISTA AGUIAR ANDRADE, que através de requerimento datado de 25 de janeiro de 2022, protocolado sob o n. 71.773 de 10.03.2022, VERA LIMA LÚCIA DOS SANTOS solicitou o reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL EXTRAORDINÁRIO, de FRAÇÃO equivalente a 164,5098 HÁ (CENTO E SESSENTA E QUATRO HECTARES, CINQUENTA ARES E NOVENTA E OITO CENTIARES), pertencente imóvel rural de sua propriedade, localizado atualmente na Rodovia BR-158 Km 25, lado direito, mais 75 Km adentrando sentido município de Cumaru do Norte -- PA, objeto da TRANSCRIÇÃO n. 977 do Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Conceição do Araguaia -- PA, onde exerce a posse mansa e pacífica, sem oposição, contestação, constrangimento, impugnação, turbação, sem interrupção desde 05 DE MAIO DE 1.999 . ADVERTE, ainda, que vossa senhoria, poderá se manifestar dentro do prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da publicação do presente edital. A falta de manifestação, não impede o regular andamento do procedimento e o eventual reconhecimento extrajudicial da usucapião. Neste caso, fica informado, de que a impugnação deverá ser apresentada neste Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Frei Gil de Vila Nova, 046, Centro, Redenção, PA, que tem seu horário de atendimento ao público, compreendido entre as 08:00 hs a 12:00 hs e

14:00 às 16:00 hs

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **TECELAGEM PARAHYBA S A**

JUACY RAIMUNDO DA SILVA FILHO, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis,, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas, Civil de Pessoas Naturais, por delegação e na forma da lei, etc. No uso das atribuições que lhes são conferidas, na qualidade de Oficial Titular do 1º Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Redenção, Estado do Pará, em cumprimento ao que dispõe o artigo 1.159 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará, com base no artigo 1.071 da Lei 13.105/2015 (Código de Processo Civil), artigo 216-A da Lei 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), vem por meio do presente EDITAL, NOTIFICAR, TECELAGEM PARAHYBA S/A, que através de requerimento datado de 25 de janeiro de 2022, protocolado sob o n. 71.773 de 10.03.2022, VERA LIMA LÚCIA DOS SANTOS solicitou o reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL EXTRAORDINÁRIO, de FRAÇÃO equivalente a 164,5098 HÁ (CENTO E SESENTA E QUATRO HECTARES, CINQUENTA ARES E NOVENTA E OITO CENTIARES), pertencente imóvel rural de sua propriedade, localizado atualmente na Rodovia BR-158 Km 25, lado direito, mais 75 Km adentrando sentido município de Cumaru do Norte -- PA, objeto da TRANSCRIÇÃO n. 977 do Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Conceição do Araguaia -- PA, onde exerce a posse mansa e pacífica, sem oposição, contestação, constrangimento, impugnação, turbação, sem interrupção desde 05 DE MAIO DE 1.999 . ADVERTE, ainda, que vossa senhoria, poderá se manifestar dentro do prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da publicação do presente edital. A falta de manifestação, não impede o regular andamento do procedimento e o eventual reconhecimento extrajudicial da usucapião. Neste caso, fica informado, de que a impugnação deverá ser apresentada neste Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Frei Gil de Vila Nova, 046, Centro, Redenção, PA, que tem seu horário de atendimento ao público, compreendido entre as 08:00 hs a 12:00 hs e 14:00 às 16:00 hs

COMARCA - SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MATIAS PEREIRA DA SILVA**

Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no Cartório de Único Ofício de São Domingos do Araguaia-PA, Prenotação nº 11832 de 17/02/2022, tendo como requerente: MATIAS PEREIRA DA SILVA, brasileiro, lavrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 574.560.202-30, casado com Nadir Rodrigues da Silva, brasileira, lavradora, inscrita no CPF/MF sob o nº 349.230.981-04, residentes e domiciliados na Fazenda Santa Luzia, Zona Rural de Brejo Grande do Araguaia/PA. Imóvel Usucapiendo: Imóvel RURAL, denominado FAZENDA SANTA LUZIA II, atualmente Município de Brejo Grande do Araguaia/PA, com área de 47,1812ha e perímetro de 4.195,74m, originária das matrículas 2.063 e 2.065 do Registro Geral de Imóveis de Marabá/PA. Tempo de posse alegado: 35 (trinta e cinco) anos. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados os proprietários tabulares: José Ferreira de Assis e Idemu Ferreira de Assis, bem como terceiros interessados e confrontantes, para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Cartório do Único Ofício de São Domingos do Araguaia-PA, com as razões da sua discordância no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados após esta publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. Maiores informações sobre o pedido, poderão ser obtidos no Cartório do Único Ofício, situado na Rua Osvaldo Mutran nº 23, Bairro Centro, São Domingos do Araguaia-PA. Eu Edinália Belas Barros Nunes - Tabeliã e Registradora Substituta dou fé. São Domingos do Araguaia/PA, 31 de março de 2022.

ESTADO - PERNAMBUCO

COMARCA - CARPINA/PE

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARPINA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MARIA SOLEDADE DOS SANTOS, LAUDICEIA NADJA DOS SANTOS GONCALVES**

COMARCA - CARPINA/PE 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARPINA EDITAL -- Usucapião Extrajudicial -- Terceiros, art. 11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E DE REGISTRO DE IMÓVEIS, MARIA SOLEDADE DOS SANTOS. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. PROCEDIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO. REQUERENTE: MARIA SOLEDADE DOS SANTOS, inscrita no CPF/MF sob o nº 816.380.434-34. REQUERIDO(S): LAUDICEIA NADJA DOS SANTOS GONÇALVES, inscrita no CPF sob o nº 435.614.034-68 e seu cônjuge, e terceiros interessados. IMÓVEL USUCAPIENDO: Lote de terreno número 14 (quatorze) da Quadra da Rua E-4B, do Loteamento Recanto Carpina, com uma área de 2.585,00m², com as seguintes características e confrontações: mede pela linha de frente que deita para a Rua E-4B, 40,00m; pelo lado direito de quem do mesmo lote olha para a referida rua E-4B mede 52,00m e se confronta com o lote 12 (doze) da mesma rua E-4B; pelo lado esquerdo de quem também do mesmo lote olha para a já citada rua E-4B mede 55,20m em 2(dois) segmentos e se confronta com outra Rua E-4 do mesmo Loteamento e pela linha de fundos mede 50,00m, se confrontando com o lote 13 (treze) da Rua E-4A do mesmo Loteamento Recanto Carpina; e Lote de terreno número 12 (doze) da Quadra da Rua E-4B, do Loteamento Recanto Carpina, com uma área de 2.600,00m², com as seguintes características e confrontações: mede pela linha de frente que deita para rua E-4B 50,00m; pelo lado direito de quem do mesmo lote olha para a referida rua E-4B mede 52,00m, e se confronta com o lote 10 (dez) da mesma rua E-4B; pelo lado esquerdo de quem também do mesmo lote olha para a já citada Rua E-4B mede 52,00m e se confronta com o lote 14 (quatorze) da mesma rua E-4B; e pela linha de fundos mede 50,00m se confrontando com o lote 11 (onze) da Rua E-4ª do mesmo Loteamento Recanto Carpina, registrado nas Matrículas 3253 e 3254, respectivamente, do RGI desta comarca, constando como titular do domínio útil a Sr.ª MARIA SOLEDADE DOS SANTOS, sendo essa posse mansa, pacífica e ininterrupta sob os lotes de terreno 12 e 14 da Rua E-4B do Loteamento Recanto Carpina, na cidade de Lagoa do Carro/PE. O tempo de posse alegado pelo requerente é de mais de 20 (vinte) anos. A espécie pretendida no pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião é a Extraordinária. A 1ª TABELIÃ SUBSTITUTA DO 1º REGISTRO IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE CARPINA-PE, A Sr.ª MARCIA MICHELE GALDINO DA SILVA FAZ SABER - a todos que o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Registro de Imóveis da Comarca de Carpina - Estado de Pernambuco, tem curso de procedimento extrajudicial de USUCAPIÃO supra epigrafoado, para que através do presente edital, FIQUEM CIENTES DE SUA CITAÇÃO, OS EVENTUAIS INTERESSADOS, para que possam se manifestar no prazo de 15 (QUINZE) dias subsequentes a esta publicação. Para que não se alegue ignorância, escorada no §4º do art. 216-A da Lei 6.015/73, mandou expedir este edital pelo prazo de 15 dias, que será publicado na forma da lei. A não apresentação de impugnação no prazo indicado implicará anuência ao pedido de reconhecimento de usucapião extrajudicial.

COMARCA - ITAÍBA/PE

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAÍBA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JOSE ALVES DO AMARAL FILHO, ROGERIO LUCIO CASSEMIRO**

EDITAL PARA CONHECIMENTO AO(S) CONFRONTANTES E TERCEIROS INTERESSADOS DE PEDIDO DA USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL EXTRAORDINÁRIO, COM PRAZO DE 15 DIAS ÚTEIS PARA IMPUGNAÇÃO. FAÇO SABER, a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, que corre perante o Cartório de Registros e Notas de Itaíba/PE,

Registradora e Tabeliã Luciana Amaral da Silva, que funciona à Rua Joaquim Nabuco, nº 04, Centro, nesta Cidade de Itaíba, Estado de Pernambuco, no horário de segunda à sexta, das 8:00 horas, às 16:00 horas, pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL de USUCAPIÃO sob a modalidade da USUCAPIÃO CONSTITUCIONAL RURAL, com tempo de posse de mais de 05 (cinco) anos, formulado pelo(a) Sr(a). EMÍLIO ALVES DE OLIVEIRA, brasileiro, divorciado, agropecuarista, filho de Maria Nazare da Silva e Agamenon Alves de Oliveira, nascido em 03/10/1972, natural de Águas Belas/PE, portador da cédula de identidade nº 4109309 SSP/PE e CPF/MF nº 774.581.684-04, residente e domiciliado na Fazenda Santa Luzia, s/n, Zona Rural, Itaíba/PE CEP 56.550-000, sem endereço eletrônico informado, tendo por objeto o imóvel, com a seguinte descrição e confrontantes: "01 (um) imóvel rural, localizado na Fazenda Santa Luzia, s/n, Zona Rural, Itaíba, Estado de Pernambuco CEP 56.550-000. Com área total: 6,0243 (seis hectares, dois ares e quarenta e três centiares) - PERÍMETRO: 1.351,19 m. Com a seguinte descrição perimetral: Inicia-se em um ponto denominado P-1, georreferenciado pelas coordenadas U.T.M. 701664,74m Leste e 8989788,44m Sul, confrontando-se com a rodovia BR-423, KM 182, com os seguintes azimutes e distâncias: 100°,53' 13,51'' e 55,54m até ao vértice P-2 de coordenadas U.T.M. 701719,28m Leste e 8989777,95m Sul, deste, confrontando-se com a propriedade do Sr. José Feitoza, com os seguintes azimutes e distâncias: 189°,25' 05,31'' e 573,52m até ao vértice P-3 de coordenadas U.T.M. 701625,43m Leste e 8989212,16m Sul, deste, confrontando-se com a propriedade do Sr. José Alves do Amaral Filho, com os seguintes azimutes e distâncias: 275°,02' 27,44'' e 123,37m até ao vértice P-4 de coordenadas U.T.M. 701502,54m Leste e 8989223,00m Sul, deste, confrontando-se com a estrada da Barriguda, com os seguintes azimutes e distâncias: 12°,22' 16,60'' e 201,59m até ao vértice P-5 de coordenadas U.T.M. 701545,73m Leste e 8989419,91m Sul; 24°,04' 57,99'' e 56,59m até ao vértice P-6 de coordenadas U.T.M. 701568,82m Leste e 8989471,57m Sul; 1°,21' 54,82'' e 52,46m até ao vértice P-7 de coordenadas U.T.M. 701570,07m Leste e 8989524,02m Sul; 12°,30' 44,25'' e 218,23m até ao vértice P-8 de coordenadas U.T.M. 701617,35m Leste e 8989737,07m Sul; 42°,41' 32,08'' e 69,89m até ao vértice P-1, ponto inicial desta descrição, onde fechou este perímetro com 1351,19 metros, resultando a área com 6,0243 hectares. Com as seguintes confrontações: NORTE, com a Rodovia BR-423, KM 182; SUL, com a propriedade do Sr. José Alves do Amaral Filho (CPF: 036.649.424-42); LESTE, com a propriedade do Sr. José Feitoza (CPF: 043.338.604-58) e OESTE, com a Estrada da Barriguda. A referida área é delimitada por um polígono irregular. O levantamento foi executado por GPS portátil ETREX 10 da Garmin tendo como base marcos do QGIS 3.16. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Com Certificado de Cadastro de imóvel Rural -- CCIR/INCRA nº951.013.362.158-0. Número do Imóvel da receita Federal -- NIRF nº 8.993.631-0". O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de 15 (quinze) dias úteis à contar da publicação para exame e impugnação. Não ocorrendo impugnação, será tomado como anuência ao pedido, e ensejará o IMEDIATO REGISTRO DA USUCAPIÃO, como previsto o art. 216-A, §º, da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos, e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado, por duas vezes em meio de comunicação, a saber, jornal de grande circulação e/ou rádio local, para ciência de terceiros eventualmente interessados, que poderão se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do 1º dia útil SUBSEQUENTE a publicação deste edital. Dado e passado neste Município de Itaíba, Estado de Pernambuco, pelo Cartório de Registros e Notas de Itaíba, Pernambuco, aos 1º de abril de 2022. Eu, Luciana Amaral da Silva, Oficiala de Registros Públicos, digitei e assino.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - RECIFE/PE

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
CARLOS ALBERTO LOPES ASFORA

EDITAL USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL (PRAZO: Aperfeiçoamento 20 dias corridos + Impugnação 15 dias úteis) FAÇO PÚBLICO a todos quanto este Edital virem ou dele notícia e conhecimento tiverem, na forma no art. 216-A da Lei 6.015/73, especialmente terceiros eventualmente interessados, que tramita perante este 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, sob o n.º 537.977, o pleito de reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL EXTRAORDINÁRIA, com posse comprovada de mais de 15 anos,

formulado por CARLOS ALBERTO LOPES ASFORA, brasileiro, diplomata, portador da da cédula de identidade nº 5340-MRE/DF, inscrito sob o CPF nº 062.645.814-53, casado sob o regime da separação de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com Ana Cristina Campello Torres Asfora, inscrita sob o CPF nº 120.050.611-15, residente e domiciliado nesta cidade do Recife/PE, devidamente representado por seu advogado Dr. Rafael Nascimento Accioly, OAB/PE nº 30.789 e outros, conforme procuração, com endereço eletrônico em rafaelaccioly@queirozcavalcanti.adv.br, tendo como objeto o imóvel caracterizado como Apartamento nº 202, tipo B, integrante do EDIFÍCIO CHATEAU L'HERMITAGE, situado na Rua Padre Bernardino Pessoa, nº 148, no bairro de Boa Viagem, nesta cidade do Recife/PE, composto de 1 (uma) sala para dois ambientes, 1 (uma) varanda, 3 (três) quartos sendo um suíte, 1 (um) WC suíte, 1 (um) WC social, circulação interna, 1 (uma) cozinha, 1 (uma) área de serviço, 1(um) quarto e 1 (um) WC de empregada, e 1 (uma) vaga para estacionamento de nº 14, semicoberta, no pavimento semi-enterrado, com uma área útil de 90,53m², área de estacionamento de 11,73m², área comum de 46,20m², perfazendo uma área total de 148,46m², correspondendo a uma fração ideal de 0,038254, do lote de terreno próprio nº 07-A, da quadra A, integrante do Loteamento parte do Sítio Passo da Barreta, conforntando-se pela frente com a Rua Padre Bernardino Pessoa; lado direito limita-se com o Prédio nº 168, da mesma Rua; lado esquerdo limita-se com o Prédio nº 130, da mesma Rua; fundos limitam-se com o Prédio nº 2861, da Avenida Conselheiro Aguiar. Inscrição Municipal nº 6.1755.265.03.0062.0006-5, sequencial nº 683686.0, tendo seu título aquisitivo devidamente registrado perante este 1º Ofício de Registro de Imóveis do Recife no Livro 2 - Registro Geral, sob o R-1, da matrícula nº 59.928, em data de 30/07/1993, em nome de CONAC - CONSTRUTORA ANACLETO NASCIMENTO LTDA. Houve a celebração da promessa de venda e compra da fração ideal do imóvel, datada de 19/07/1993, com entrega do imóvel prevista para 31/10/1995 (data de conclusão da obra e imissão na posse), em favor CARLOS SALES ASFORA, genitor do requerente, inicialmente qualificado. Uma vez já residindo no imóvel, Carlos Sales Asfora veio a óbito em 22/11/2002, e, posteriormente, em 13/06/2010, veio a óbito Edite Bezerra Asfora, genitora do requerente, passando a posse do imóvel a ficar sob a sua exclusiva responsabilidade, inclusive com a anuência dos demais herdeiros, que também anuem o presente procedimento de usucapião. Certifico que foram juntadas todas as peças exigidas pelo art. 1.354-B do Código de Normas do Estado de Pernambuco -- Provimento nº 20/2009, alterado pelo Provimento CGJ/PE nº 14/2016 e art. 1071, do Novo Código de Processo Civil, que alterou o art. 216-A, da Lei Federal nº 6.015/73 e Provimento nº 65/2017, do CNJ. Assim, ficam os Senhores terceiros eventualmente interessados cientes do pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL em trâmite neste 1º Ofício de Registro de Imóveis do Recife, instalado na Rua Siqueira Campos, nº 160, Edifício São Francisco, Sala nº 102, Santo Antônio, Recife/PE, CEP nº 50010-010, telefones nº (81) 3224-8533 / 3224-1710, para que, acaso se sintam prejudicados, manifestem por escrito perante a Oficial de Registro que este subscreve, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da data do aperfeiçoamento deste EDITAL, ou seja, 20 dias corridos após sua publicação única, no endereço supracitado, suas razões para impugnação, ressalvado que a não apresentação da impugnação no prazo assinalado, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, nos termos do art. 1.071, do Código de Processo Civil e art. 1.354-F, do Código de Normas do Estado de Pernambuco -- Provimento nº 20/2009, alterado pelo Provimento CGJ/PE nº 14/2016 e Provimento nº 65/2017, do CNJ, transcorrido o prazo assinalado e, achando-se em ordem a documentação, a Oficial Registradora certificará a regularidade do processo e registrará a aquisição do imóvel com as descrições apresentadas. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco. SANDRA PAULA PINHEIRO VASCONCELOS. Of. Substituta

COMARCA - TAQUARITINGA DO NORTE/PE

REGISTRO DE IMÓVEIS DE TAQUARITINGA DO NORTE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ZUNI INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CAIXA CONSORCIOS S.A.**
ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS

JULIANO GOMES DE FARIAS, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Taquaritinga do Norte, Estado de Pernambuco, em virtude da Lei nº 9.514/1997, FAZ SABER a todos que este edital virem, a quem interessar possa e, especialmente a ZUNI INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, pessoa

jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ. sob nº 13.471.726/0001-54, com sede na Rua Pinto Gonçalves, 110-A -- Perdizes -- São Paulo-SP, CEP: 05.005-010, que foi requerido nesta Serventia, pela CAIXA CONSORCIOS S/A ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS, inscrita no CNPJ. sob nº 34.020.354/0001-10, com sede no Setor Hoteleiro Norte, Quadra 01, Conjunto A, Bloco E, Sala 1.101 -- Edifício Sede Caixa Seguradora -- Brasília-DF, CEP: 70.701-050, o pedido de NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL para cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos referentes ao contrato de Alienação Fiduciária registrado nesta Serventia sob nº R.3-Mat.6.327, cujo débito posicionado em 05/04/2022 corresponde a R\$ 75.117,58. Por não ter sido possível a notificação nos endereços indicados pela parte credora no bojo do requerimento, venho por meio do presente edital, que será publicado durante 03 (três) dias, nos termos do §4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, INTIMAR a pessoa jurídica de direito privado ZUNI INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, acima qualificada, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Coronel Tejo, 19-A -- Centro, nesta cidade, para efetuar a purga do débito acima mencionado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. CIENTIFICADA que o não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária -- CAIXA CONSORCIOS S/A -- nos termos do art. 26, §7º da Lei nº 9.514/1997. Taquaritinga do Norte, 12 de abril de 2022

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - CABO FRIO/RJ
2º OFICIO DE JUSTIÇA DE CABO FRIO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ESTEVAO CARVALHO SILVA**

Renato Luiz Gonçalves Cabo, oficial do 2º Ofício de Justiça de Cabo Frio, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº220739, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ESTEVAO CARVALHO SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05701468798, residente e domiciliado(a) na EST CABO FRIO-BUZIOS 0 LT14 QD III PERO CABO FRIO RJ 28921100, para que compareçam a esta Serventia, situada na Jorge Lossio 751, , Centro Cabo Frio RJ CEP 28907013, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440805492-4, firmada em 23/01/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 8 , na matrícula nº 13.894, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST CABO FRIO-BUZIOS 0 LT14 QD III PERO CABO FRIO RJ 28921100. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/01/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Cabo Frio-RJ. Renato Luiz Gonçalves Cabo, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LUCILENE FERREIRA DOS SANTOS**

Renato Luiz Gonçalves Cabo, oficial do 2º Ofício de Justiça de Cabo Frio, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº221421, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LUCILENE FERREIRA DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07622507636, residente e domiciliado(a) na RUA CARAMBOLA, LT 17-A, QUADRA C, LOTEAMENTO BOSQUE DO PERO, CABO FRIO/RJ CEP 28.900-000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Jorge Lossio 751, , Centro Cabo Frio RJ CEP 28907013, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta

data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440792056-3, firmada em 08/01/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 6, na Matrícula nº 11.452, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA CARAMBOLA, LT 17-A, QUADRA C, LOTEAMENTO BOSQUE DO PERO, CABO FRIO/RJ CEP 28.900-000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Cabo Frio-RJ. Renato Luiz Gonçalves Cabo, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARIENE STANCHI SINESIO PIMENTA, WELLINGTON FERNANDES PIMENTA

Renato Luiz Gonçalves Cabo, oficial do 2º Ofício de Justiça de Cabo Frio, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº221502, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARIENE STANCHI SINESIO PIMENTA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01953474802, residente e domiciliado(a) na RUA VITORIA, Nº 530 CASA 2 -LOTE Nº 23 QUADRA XXV - JARDIM CAIÇARA I - CABO FRIO - RJ - CEP: 28910970, WELLINGTON FERNANDES PIMENTA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03371990869, residente e domiciliado(a) na RUA VITORIA, Nº 530 CASA 2 -LOTE Nº 23 QUADRA XXV - JARDIM CAIÇARA I - CABO FRIO - RJ - CEP: 28910970, para que compareçam a esta Serventia, situada na Jorge Lossio 751, , Centro Cabo Frio RJ CEP 28907013, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155551181814-3, firmada em 19/05/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R1 , na matrícula nº 52.336, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA VITORIA, Nº 530 CASA 2 -LOTE Nº 23 QUADRA XXV - JARDIM CAIÇARA I - CABO FRIO - RJ - CEP: 28910970. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Cabo Frio-RJ. Renato Luiz Gonçalves Cabo, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): PAULO ROBERTO DE SOUZA JUNIOR

Renato Luiz Gonçalves Cabo, oficial do 2º Ofício de Justiça de Cabo Frio, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº221707, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA PAULO ROBERTO DE SOUZA JUNIOR, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08215259723, residente e domiciliado(a) na RUA ATENAS, LOTE Nº 8, QUADRA Nº 20, CASA 01, CONJUNTO RESIDENCIAL SCORPIUS, JARDIM BALNEÁRIO EXCELSIOR, CABO FRIO/RJ CEP 28900-000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Jorge Lossio 751, , Centro Cabo Frio RJ CEP 28907013, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 140620000430-1, firmada em 21/12/2009, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-15, na Matrícula nº 1.137, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA ATENAS, LOTE Nº 8, QUADRA Nº 20, CASA 01, CONJUNTO RESIDENCIAL SCORPIUS, JARDIM BALNEÁRIO EXCELSIOR, CABO FRIO/RJ CEP 28900-000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 23/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na

consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Cabo Frio-RJ. Renato Luiz Gonçalves Cabo, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ

4º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): WALLACE RISCADO SILVA DE SOUSA

Thais Viegas Santos, oficial do 4º Ofício de Justiça de Campos dos Goytacazes, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº32639, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA WALLACE RISCADO SILVA DE SOUSA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12970095769, residente e domiciliado(a) na R DR LOURIVAL MARTINS BEDA, nº 1162, AP206BL8, DONANA, CAMPOS DOS GOYT/RJ CEP 28110000, para que compareçam a esta Serventia, situada na 21 de Abril, 247, Centro Campos dos Goytacazes RJ CEP 28010170, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 85553724115-1, firmada em 09/08/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 5, na matrícula nº 12.020, a qual diz respeito ao imóvel situado na R DR LOURIVAL MARTINS BEDA 1162 AP206BL8 DONANA CAMPOS DOS GOYT RJ 28110000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/12/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Campos dos Goytacazes-RJ. Thais Viegas Santos, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LUCIANE GOMES DOS ANJOS SILVA, RALPH FELIPE DA SILVA JUNIOR

Thais Viegas Santos, oficial do 4º Ofício de Justiça de Campos dos Goytacazes, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº32581, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LUCIANE GOMES DOS ANJOS SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00527127701, residente e domiciliado(a) na R LUIZ CARLOS BARROS VIANA 355 CASA 01 PARQUE IMPERIA CAMPOS DOS GOYT RJ 28022680, RALPH FELIPE DA SILVA JUNIOR, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01713275783, residente e domiciliado(a) na R LUIZ CARLOS BARROS VIANA 355 CASA 01 PARQUE IMPERIA CAMPOS DOS GOYT RJ 28022680, para que compareçam a esta Serventia, situada na 21 de Abril, 247, Centro Campos dos Goytacazes RJ CEP 28010170, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440499851-0, firmada em 20/02/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R3, na Matrícula nº 11228, a qual diz respeito ao imóvel situado na R LUIZ CARLOS BARROS VIANA 355 CASA 01 PARQUE IMPERIA CAMPOS DOS GOYT RJ 28022680. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 18/11/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Campos dos Goytacazes-RJ. Thais Viegas Santos, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ANTONIO MARCOS NUNES MENDONCA, CAMILLA FERNANDES RIBEIRO NUNES

Thais Viegas Santos, oficial do 4º Ofício de Justiça de Campos dos Goytacazes, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº32745, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ANTONIO MARCOS NUNES MENDONCA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 15971792725, residente e domiciliado(a) na R SILLAS MATTOS 59 LOTE 4 QUADRA 34 BEM VIVER CAMPOS DONANA CAMPOS DOS GOYT RJ 28110000, CAMILLA FERNANDES RIBEIRO NUNES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 14801067719, residente e domiciliado(a) na R SILLAS MATTOS 59 LOTE 4 QUADRA 34 BEM VIVER CAMPOS DONANA CAMPOS DOS GOYT RJ 28110000, para que compareçam a esta Serventia, situada na 21 de Abril, 247, Centro Campos dos Goytacazes RJ CEP 28010170, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844442297097-3, firmada em 17/04/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 3, na Matrícula nº 14626, a qual diz respeito ao imóvel situado na R SILLAS MATTOS 59 LOTE 4 QUADRA 34 BEM VIVER CAMPOS DONANA CAMPOS DOS GOYT RJ 28110000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 25/01/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Campos dos Goytacazes-RJ. Thais Viegas Santos, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): DANIEL GOMES DA SILVA OLIVEIRA, JOSILANE DA CONCEICAO OLIVEIRA DA SI

Thais Viegas Santos, oficial do 4º Ofício de Justiça de Campos dos Goytacazes, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº32777, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA DANIEL GOMES DA SILVA OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09598447758, residente e domiciliado(a) na R R PAULO GAMA 56 LT21 QDR DONANA CAMPOS DOS GOYT RJ 28110000, JOSILANE DA CONCEICAO OLIVEIRA DA SI, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10927634732, residente e domiciliado(a) na R R PAULO GAMA 56 LT21 QDR DONANA CAMPOS DOS GOYT RJ 28110000, para que compareçam a esta Serventia, situada na 21 de Abril, 247, Centro Campos dos Goytacazes RJ CEP 28010170, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770054468-6, firmada em 10/11/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, na Matrícula nº 12.549, a qual diz respeito ao imóvel situado na R R PAULO GAMA 56 LT21 QDR DONANA CAMPOS DOS GOYT RJ 28110000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Campos dos Goytacazes-RJ. Thais Viegas Santos, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): NATHALIA TAVARES NOGUEIRA MARTINS LE

Thais Viegas Santos, oficial do 4º Ofício de Justiça de Campos dos Goytacazes, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº32778, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA NATHALIA TAVARES NOGUEIRA MARTINS LE,

inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10453566707, residente e domiciliado(a) na R RUA CLERIO PINHEIRO 638 QD V LT 05 DONANA CAMPOS DOS GOYT RJ 28110000, para que compareçam a esta Serventia, situada na 21 de Abril, 247, Centro Campos dos Goytacazes RJ CEP 28010170, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553666054-1, firmada em 03/06/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº AV3, na Matrícula nº 12220, a qual diz respeito ao imóvel situado na R RUA CLERIO PINHEIRO 638 QD V LT 05 DONANA CAMPOS DOS GOYT RJ 28110000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Campos dos Goytacazes-RJ. Thais Viegas Santos, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): RONALDO VIEIRA

Thais Viegas Santos, oficial do 4º Ofício de Justiça de Campos dos Goytacazes, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº32784, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RONALDO VIEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 83760563791, residente e domiciliado(a) na R IGNACIO TAVARES 38 L 18 Q F DONANA CAMPOS DOS GOYT RJ 28110000, para que compareçam a esta Serventia, situada na 21 de Abril, 247, Centro Campos dos Goytacazes RJ CEP 28010170, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770083869-8, firmada em 17/01/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 3, na Matrícula nº 12374, a qual diz respeito ao imóvel situado na R IGNACIO TAVARES 38 L 18 Q F DONANA CAMPOS DOS GOYT RJ 28110000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Campos dos Goytacazes-RJ. Thais Viegas Santos, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARIA DAS GRACAS RANGEL DE SOUZA, JOSE CARLOS MEDEIROS DA SILVA

Thais Viegas Santos, oficial do 4º Ofício de Justiça de Campos dos Goytacazes, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº32774, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARIA DAS GRACAS RANGEL DE SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00724118721, residente e domiciliado(a) na R JOSE ANTONIO P SALLES LOTE 12 Q E casa 7 DONANA CAMPOS DOS GOYT RJ 28110000, JOSE CARLOS MEDEIROS DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 73129348700, residente e domiciliado(a) na R JOSE ANTONIO P SALLES LOTE 12 Q E casa 7 DONANA CAMPOS DOS GOYT RJ 28110000, para que compareçam a esta Serventia, situada na 21 de Abril, 247, Centro Campos dos Goytacazes RJ CEP 28010170, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770170886-0, firmada em 25/08/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 4, na Matrícula nº 12.363, a qual diz respeito ao imóvel situado na R JOSE ANTONIO P SALLES LOTE 12 Q E casa 7 DONANA CAMPOS DOS GOYT RJ 28110000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s)

encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Campos dos Goytacazes-RJ. Thais Viegas Santos, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): SALVADOR FERREIRA ISABEL

Thais Viegas Santos, oficial do 4º Ofício de Justiça de Campos dos Goytacazes, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº32773, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA SALVADOR FERREIRA ISABEL, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11193210771, residente e domiciliado(a) na R DUARTE FERNANDES 102 LOTE 8 Q L DONANA CAMPOS DOS GOYT RJ 28110000, para que compareçam a esta Serventia, situada na 21 de Abril, 247, Centro Campos dos Goytacazes RJ CEP 28010170, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770248662-4, firmada em 14/12/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R05, na Matrícula nº 12608, a qual diz respeito ao imóvel situado na R DUARTE FERNANDES 102 LOTE 8 Q L DONANA CAMPOS DOS GOYT RJ 28110000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Campos dos Goytacazes-RJ. Thais Viegas Santos, Oficial de Registro de Imóveis.

5º OFICIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JOILZA MARCIA SOARES DA PAIXAO, WILHAS DA FONTE RAMOS

Hélio Soares dos Santos, oficial do 5º Ofício de Justiça de Campos dos Goytacazes, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº35835, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JOILZA MARCIA SOARES DA PAIXAO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09991754750, residente e domiciliado(a) na R VICENTE DE CARVALHO 2 AP101 BL16 PARQUE GUARUS CAMPOS DOS GOYT RJ 28070050, WILHAS DA FONTE RAMOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01766273750, residente e domiciliado(a) na R VICENTE DE CARVALHO 2 AP101 BL16 PARQUE GUARUS CAMPOS DOS GOYT RJ 28070050, para que compareçam a esta Serventia, situada na João Pessoa, 92, Centro Campos dos Goytacazes RJ CEP 28010250, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770437357-6, firmada em 20/05/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 3, na Matrícula nº 18084, a qual diz respeito ao imóvel situado na R VICENTE DE CARVALHO 2 AP101 BL16 PARQUE GUARUS CAMPOS DOS GOYT RJ 28070050. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Campos dos Goytacazes-RJ. Hélio Soares dos Santos, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - DUQUE DE CAXIAS/RJ
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE DUQUE DE CAXIAS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ANDRE SALEEH**

BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ 60.746.948/0001-12, neste ato representado por seu advogado, LEONARDO SENA LEAL CASTRO, inscrito na OAB/RJ 134.506 e no CPF sob o nº 082.293.187-78, vem requerer a expedição de edital para intimação de ANDRE SALEEH, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 00696098150, expedida pelo DETRAN-RJ, inscrito no CPF sob o nº 091.235.487-97, que está incorrendo em mora em relação ao contrato acima descrito, tendo em vista que a intimação pessoal feita pelo Cartório do 3º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Comarca da Capital - RJ, dirigida ao endereço que consta no contrato, restou negativa, atestando que fiduciante estão mudou-se.

6º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE DUQUE DE CAXIAS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **PAULO CESAR LEAL BELOTA, ERICA BERNARDO DOS SANTOS**

Paulo Roberto Vieira Alves, oficial do 6º Ofício de Justiça de Duque de Caxias, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº 43783, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA PAULO CESAR LEAL BELOTA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07290342755, residente e domiciliado(a) na R RAUL POMPEIA 182 BL 1 AP 401 ENG DO PORTO DUQUE DE CAXIAS RJ 25015270, ERICA BERNARDO DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10087199785, residente e domiciliado(a) na R RAUL POMPEIA 182 BL 1 AP 401 ENG DO PORTO DUQUE DE CAXIAS RJ 25015270, para que compareçam a esta Serventia, situada na Presidente Vargas, 187, Lojas 12/13, Quadra 08, Dentro do Mercado Municipal Centro Duque de Caxias RJ CEP 25070330, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855551642489-3, firmada em 06/10/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R.04, na Matrícula nº 13.015, a qual diz respeito ao imóvel situado na R RAUL POMPEIA 182 BL 1 AP 401 ENG DO PORTO DUQUE DE CAXIAS RJ 25015270. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/10/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Duque de Caxias-RJ. Paulo Roberto Vieira Alves, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - GUAPIMIRIM/RJ
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE GUAPIMIRIM

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
RENATO ROCHA DE CARVALHO, JADER DE AZEVEDO SANTOS, MARIA DO CARMO DO NASCIMENTO SANTOS, SHEILA LINHARES DE CARVALHO

COMARCA - GUAPIMIRIM/RJ OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM EDITAL - Usucapião Extrajudicial --
Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **RENATO ROCHA DE CARVALHO, SHEILA**

LINHARES DE CARVALHO, JADER DE AZEVEDO SANTOS E MARIA DO CARMO DO NASCIMENTO SANTOS A RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DO OFÍCIO ÚNICO DE GUAPIMIRIM-RJ, Maria das Gracas Verly Tardin, vem, na forma do artigo 16 do Provimento CN-CNJ nº 65/2017 de 14/12/2017, NOTIFICAR os Terceiros abaixo mencionados, para dar ciência que foi protocolado neste RGI sob o nº 14666 uma Ata Notarial de Usucapião Extrajudicial, na qual comparece(m) como solicitante(s): RENATO ROCHA DE CARVALHO, brasileiro, aposentado, filho de Mauri Neuhaus de Carvalho e de Antonieta Rocha de Carvalho, portador da identidade nº 03.248.701-9 expedida pelo Detran/RJ em 01.07.2016 e inscrito no CPF sob o nº 389.980.177-68, , e sua esposa SHEILA LINHARES DE CARVALHO, brasileira, do lar, filha de Jorge Linhares e de Lucy Gomes Linhares, portadora da identidade nº 07.415.360-2 expedida pelo Detran/RJ em 09.10.2015 e inscrita no CPF sob o nº 116.970.137-08, casados pelo regime da parcial bens, posterior a Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Cecília Dias, nº 200, Parque Silvestre, nesta cidade de Guapimirim/RJ; e JADER DE AZEVEDO SANTOS, brasileiro, técnico de saneamento, filho de Alvaro Arioli dos Santos e de Ester de Azevedo Santos, portador da identidade nº 03465966-4 expedida pelo IFP/RJ em 16.02.1990 e inscrito no CPF nº 440.544.327-00, e sua esposa MARIA DO CARMO DO NASCIMENTO SANTOS, brasileira, aposentada, filha de Antonio Gonçalves do Nascimento e de Maria do Carmo Pinheiro do Nascimento, portadora da identidade nº 04454816-2 expedida pelo IFP/RJ em 16.09.1998 e inscrita no CPF nº 508.979.507-04, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, posterior a Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Cecília Dias, nº 200, Parque Silvestre, nesta cidade de Guapimirim/RJ, representados por seu advogado, Dr. ANDERSON VICENTE DA SILVA, brasileiro, divorciado, advogado, portador da identidade 143889 expedida pela OAB/RJ em 11.07.2008 e inscrito no CPF nº 039.110.857-37, com escritório na Avenida Dedo de Deus, 1367, Centro, nesta cidade de Guapimirim/RJ, referente à 100% (cem por cento) dos imóveis urbanos designados pelos Lotes de Terreno de nº 6 (seis) e 7 (sete) da Quadra 12 do Loteamento PARQUE RIO TERESÓPOLIS SILVESTRE, firmado na zona urbana deste Município; que assim se descrevem e caracterizam: Lote 6- medindo 16,00m de frente para rua 9; 16,80m de largura na linha dos fundos, limitando-se com o Rio Quebra; 24,40m de extensão pelo lado direito, confrontando com o Lote 5; 26,40m pelo lado esquerdo, confrontando com o Lote 7; com a área de 384,00m²; inscrito na Prefeitura sob o nº 120168 e devidamente registrado no Registro de Imóveis do Cartório do 2º Ofício de Magé, sob a transcrição 7.738 do Livro 3-I, as folhas 84, em 19 de setembro de 1942; Lote 7- medindo 16,00m de frente para rua 9; 16,00m de largura na linha dos fundos, limitando-se com o Rio Quebra; 26,40m de extensão pelo lado direito, confrontando com o Lote 6; 27,40m pelo lado esquerdo, confrontando com o Lote 8; com a área de 431,20m²; inscrito na Prefeitura sob o nº 715549 e devidamente registrado no Registro de Imóveis do Cartório do 2º Ofício de Magé, sob a transcrição 7.738 do Livro 3-I, as folhas 84, em 19 de setembro de 1942. Assim, pelo presente edital ficam expressamente citados os eventuais terceiros interessados, em especial a Titular de Direitos Reais, senhora: JOAO SEIXAS JUNIOR, LAURIDES DA SILVA SEIXAS, ARY MACEDO, SONIA GOILMAN EUDE E ZYFMMUT SLAWINSK, ficando ciente do prazo de 15 dias, a partir do recebimento desta, para manifestação, se for o caso.

COMARCA - IGUABA GRANDE/RJ
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE IGUABA GRANDE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): RICARDO DE ARAGAO LIMA

Mauricio Sauerbronn de Mello, oficial do Ofício de Justiça de Iguaba Grande, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº 25079, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RICARDO DE ARAGAO LIMA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08926803775, residente e domiciliado(a) na R SETE 0 LT 6 QD H JARDIM SOLARE IGUABA GRANDE RJ 28960000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. João Vasconcelos, 215-A, Centro Iguaba Grande RJ CEP 28960000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440681315-1, firmada em 21/08/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R4, na Matrícula nº 192, a qual diz respeito ao imóvel situado na R SETE 0 LT 6 QD H JARDIM SOLARE IGUABA GRANDE RJ 28960000.

Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/10/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Iguaba Grande-RJ. Mauricio Sauerbronn de Mello, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **SONIA MARIA DOS SANTOS**

Mauricio Sauerbronn de Mello, oficial do Ofício de Justiça de Iguaba Grande, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº25083, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA SONIA MARIA DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 59793317787, residente e domiciliado(a) na A 179A CASA 7 QD H MIRANTE DALVOR IGUABA GRANDE RJ 28960000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. João Vasconcelos, 215-A, Centro Iguaba Grande RJ CEP 28960000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440019231-7, firmada em 18/05/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 1, na Matrícula nº 3.633, a qual diz respeito ao imóvel situado na A 179A CASA 7 QD H MIRANTE DALVOR IGUABA GRANDE RJ 28960000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/10/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Iguaba Grande-RJ. Mauricio Sauerbronn de Mello, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JEFFERSON RODRIGUES SILVESTRE DE FRE**

Mauricio Sauerbronn de Mello, oficial do Ofício de Justiça de Iguaba Grande, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº25279, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JEFFERSON RODRIGUES SILVESTRE DE FRE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09225427751, residente e domiciliado(a) na AV BORTOLAI 23 QUADRA E PQ DAS PERDIZE IGUABA GRANDE RJ 28960000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. João Vasconcelos, 215-A, Centro Iguaba Grande RJ CEP 28960000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855551985627-1, firmada em 02/02/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R2, na Matrícula nº 5.382, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV BORTOLAI 23 QUADRA E PQ DAS PERDIZE IGUABA GRANDE RJ 28960000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 18/11/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Iguaba Grande-RJ. Mauricio Sauerbronn de Mello, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **RICARDO DE LIMA JERONIMO**

Mauricio Sauerbronn de Mello, oficial do Ofício de Justiça de Iguaba Grande, atendendo a

requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº25081, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RICARDO DE LIMA JERONIMO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08862090722, residente e domiciliado(a) na R 07 7 LT13A QDI JARDIM SOLARE IGUABA GRANDE RJ 28960000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. João Vasconcelos, 215-A, Centro Iguaba Grande RJ CEP 28960000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440555222-2, firmada em 21/05/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 03, na Matrícula nº 6365, a qual diz respeito ao imóvel situado na R 07 7 LT13A QDI JARDIM SOLARE IGUABA GRANDE RJ 28960000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/10/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Iguaba Grande-RJ. Mauricio Sauerbronn de Mello, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ROBERTO CARVALHO DE SOUZA**

Mauricio Sauerbronn de Mello, oficial do Ofício de Justiça de Iguaba Grande, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº25682, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ROBERTO CARVALHO DE SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00087687739, residente e domiciliado(a) na R HUM LOTE 5 QD A 0 LOTEAMENTO VALE DO IPE IGUABA GRANDE RJ 28960000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. João Vasconcelos, 215-A, Centro Iguaba Grande RJ CEP 28960000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855551732324-1, firmada em 09/11/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 3/4, na Matrícula nº 5.113, a qual diz respeito ao imóvel situado na R HUM LOTE 5 QD A 0 LOTEAMENTO VALE DO IPE IGUABA GRANDE RJ 28960000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Iguaba Grande-RJ. Mauricio Sauerbronn de Mello, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARCIA ROCHA LIMA**

Mauricio Sauerbronn de Mello, oficial do Ofício de Justiça de Iguaba Grande, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº25677, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARCIA ROCHA LIMA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03695101784, residente e domiciliado(a) na R SAGRADA FAMILIA 6 PARQUE TAMARIZ IGUABA GRANDE RJ 28960000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. João Vasconcelos, 215-A, Centro Iguaba Grande RJ CEP 28960000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440414861-4, firmada em 27/09/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R6, na Matrícula nº 91, a qual diz respeito ao imóvel situado na R SAGRADA FAMILIA 6 PARQUE TAMARIZ IGUABA GRANDE RJ 28960000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica

cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Iguaba Grande-RJ. Mauricio Sauerbronn de Mello, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **SIDNEI ALVES**

Mauricio Sauerbronn de Mello, oficial do Ofício de Justiça de Iguaba Grande, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº25678, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA SIDNEI ALVES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03768958701, residente e domiciliado(a) na RUA SILVIO DE OLIVEIRA Nº 178 - CASA 2 - CIDADE NOVA - IGUABA GRANDE - RJ - CEP 28960000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. João Vasconcelos, 215-A, Centro Iguaba Grande RJ CEP 28960000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440870138-5, firmada em 30/04/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R1e R2, na Matrícula nº 7193, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA SILVIO DE OLIVEIRA 178 - CASA 2 - CIDADE NOVA - IGUABA GRANDE - RJ - CEP:28960000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Iguaba Grande-RJ. Mauricio Sauerbronn de Mello, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CLOVIS CORREA PARENTES**

Mauricio Sauerbronn de Mello, oficial do Ofício de Justiça de Iguaba Grande, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº25681, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CLOVIS CORREA PARENTES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07273648710, residente e domiciliado(a) na EST DA PEDREIRA 1 C1 JD SOLARE IGUABA GRANDE RJ 28960000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. João Vasconcelos, 215-A, Centro Iguaba Grande RJ CEP 28960000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440091958-6, firmada em 22/08/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 1, na Matrícula nº 5.598, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST DA PEDREIRA 1 C1 JD SOLARE IGUABA GRANDE RJ 28960000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Iguaba Grande-RJ. Mauricio Sauerbronn de Mello, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JOAQUIM CARLOS VIEIRA DE OLIVEIRA**

Mauricio Sauerbronn de Mello, oficial do Ofício de Justiça de Iguaba Grande, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº25084, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JOAQUIM CARLOS VIEIRA DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 30689252749, residente e domiciliado(a) na RUA DA PRAIA, Nº 125 CASA 13,

CONDOMÍNIO VILA BRANCA, IGUABA GRANDE/RJ, CEP.: 28.960-000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. João Vasconcelos, 215-A, Centro Iguaba Grande RJ CEP 28960000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 813397000419-9, firmada em 17/02/2009, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-2, na Matrícula nº 3.688, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA DA PRAIA, Nº 125 CASA 13, CONDOMÍNIO VILA BRANCA, IGUABA GRANDE/RJ, CEP.: 28.960-000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/10/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Iguaba Grande-RJ. Mauricio Sauerbronn de Mello, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): RENATA MOURA DE OLIVEIRA, MARCOS ANDRE SOARES DA SILVA

Mauricio Sauerbronn de Mello, oficial do Ofício de Justiça de Iguaba Grande, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº25080, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RENATA MOURA DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07954299759, residente e domiciliado(a) na R MAGUINOLIAS 3 LT 342 QD 2 PARQUE TAMARIZ IGUABA GRANDE RJ 28960000, MARCOS ANDRE SOARES DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07953012782, residente e domiciliado(a) na R MAGUINOLIAS 3 LT 342 QD 2 PARQUE TAMARIZ IGUABA GRANDE RJ 28960000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. João Vasconcelos, 215-A, Centro Iguaba Grande RJ CEP 28960000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440500493-4, firmada em 15/01/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, na Matrícula nº 2.129, a qual diz respeito ao imóvel situado na R MAGUINOLIAS 3 LT 342 QD 2 PARQUE TAMARIZ IGUABA GRANDE RJ 28960000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/10/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Iguaba Grande-RJ. Mauricio Sauerbronn de Mello, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - ITABORAI/RJ

1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ITABORAÍ

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): SARA DA SILVA DINIZ

Aldaleia Machado Ferreira de Macedo, oficial do 1º Ofício de Justiça de Itaboraí, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº77583, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA SARA DA SILVA DINIZ, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 77819446749, residente e domiciliado(a) na EST DO CHALET, nº 1, C4 C R MANI, CENTRO (MANILH, ITABORAI/RJ CEP 24855312, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Pereira dos Santos 57, , Centro Itaboraí RJ CEP 24800041, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440277782-7, firmada em 24/04/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R03 , na

matrícula nº 47.033, a qual diz respeito ao imóvel situado na ETR DO CHALET C MANILHA RESI 0 FRACA04 QDG CENTRO (MANILH ITABORAI RJ 24855312. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Itaborai-RJ. Aldaleia Machado Ferreira de Macedo, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): THIAGO BATISTA DE SOUZA

Aldaleia Machado Ferreira de Macedo, oficial do 1º Ofício de Justiça de Itaboraí, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº77584, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA THIAGO BATISTA DE SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11150016710, residente e domiciliado(a) na ETR ITABORAI-CABUCU S/N, nº 0, CASA 299, C JD MARAMBAIA, ITABORAI/RJ CEP 24800000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Pereira dos Santos 57, , Centro Itaborai RJ CEP 24800041, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155552963199-1, firmada em 21/02/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R7 , na matrícula nº 46.340, a qual diz respeito ao imóvel situado na ETR ITABORAI-CABUCU S/N 0 CASA 299 C JD MARAMBAIA ITABORAI RJ 24800000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Itaborai-RJ. Aldaleia Machado Ferreira de Macedo, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): PAULA DA FONSECA

Aldaleia Machado Ferreira de Macedo, oficial do 1º Ofício de Justiça de Itaboraí, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº77587, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA PAULA DA FONSECA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13665581702, residente e domiciliado(a) na ROD RJ104 N. 205 - BL 5 - MARAMBAIA - MANILHA - ITABORAI RJ 24859372, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Pereira dos Santos 57, , Centro Itaborai RJ CEP 24800041, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441196828-0, firmada em 30/03/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R09, na Matrícula nº 47700, a qual diz respeito ao imóvel situado na ROD RJ104 N. 205 - BL 5 - MARAMBAIA - MANILHA - ITABORAI RJ 24859372. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Itaborai-RJ. Aldaleia Machado Ferreira de Macedo, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ANA PAULA CONCEICAO DOS S FERREIRA, PAULO ISIDORO REIS FERREIRA

Aldaleia Machado Ferreira de Macedo, oficial do 1º Ofício de Justiça de Itaboraí, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº77114, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ANA PAULA CONCEICAO DOS S FERREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 88835685591, residente e domiciliado(a) na R E 0 LT42 QD7 C2 MONTE VERDE (M ITABORAI RJ 24857560, PAULO ISIDORO REIS FERREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03467718540, residente e domiciliado(a) na R E 0 LT42 QD7 C2 MONTE VERDE (M ITABORAI RJ 24857560, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Pereira dos Santos 57, , Centro Itaborai RJ CEP 24800041, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440994641-0, firmada em 14/08/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, na Matrícula nº 49132, a qual diz respeito ao imóvel situado na R E 0 LT42 QD7 C2 MONTE VERDE (M ITABORAI RJ 24857560. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/09/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Itaborai-RJ. Aldaleia Machado Ferreira de Macedo, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): IRIS TEREZA CAMPOS ONOFRE, ROBSON MENDES GONCALVES DOS SANTOS

Aldaleia Machado Ferreira de Macedo, oficial do 1º Ofício de Justiça de Itaboraí, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº77222, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA IRIS TEREZA CAMPOS ONOFRE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 66082978234, residente e domiciliado(a) na R COND RES JDS DALDEIA 2 197 LOTE 197 VILA GABRIELA ITABORAI RJ 24856052, ROBSON MENDES GONCALVES DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05720474790, residente e domiciliado(a) na R COND RES JDS DALDEIA 2 197 LOTE 197 VILA GABRIELA ITABORAI RJ 24856052, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Pereira dos Santos 57, , Centro Itaborai RJ CEP 24800041, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441365010-4, firmada em 14/10/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 5, na Matrícula nº 46.967, a qual diz respeito ao imóvel situado na R COND RES JDS DALDEIA 2 197 LOTE 197 VILA GABRIELA ITABORAI RJ 24856052. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/10/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Itaborai-RJ. Aldaleia Machado Ferreira de Macedo, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): BRUNO DA SILVA

Aldaleia Machado Ferreira de Macedo, oficial do 1º Ofício de Justiça de Itaboraí, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº77200, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA BRUNO DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08242273790, residente e domiciliado(a) na EST DO CHALET 0 QD 00 LT 99 CONDOMÍNIO JARDINS D'ALDEIA

CENTRO (MANIL ITABORAI RJ 24855312, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Pereira dos Santos 57, , Centro Itaborai RJ CEP 24800041, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144441457884-0, firmada em 04/03/2021, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R4, na Matrícula nº 51233, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST DO CHALET 0 QD 00 LT 99 CENTRO (MANIL ITABORAI RJ 24855312. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/10/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Itaborai-RJ. Aldaleia Machado Ferreira de Macedo, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): RODRIGO VILLAR PINTO, ALYNE STEFANIA DA SILVA LINS

Aldaleia Machado Ferreira de Macedo, oficial do 1º Ofício de Justiça de Itaboraí, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº77413, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RODRIGO VILLAR PINTO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13710872707, residente e domiciliado(a) na R 39, QUADRA 59, LOTE 23 CASA 02 CENTRO ITABORAI RJ 24800001, ALYNE STEFANIA DA SILVA LINS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11289363722, residente e domiciliado(a) na R 39, QUADRA 59, LOTE 23 CASA 02 CENTRO ITABORAI RJ 24800001, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Pereira dos Santos 57, , Centro Itaborai RJ CEP 24800041, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440316428-2, firmada em 03/04/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, na Matrícula nº 47336, a qual diz respeito ao imóvel situado na R 39, QUADRA 59, LOTE 23 CASA 02 CENTRO ITABORAI RJ 24800001. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/12/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Itaborai-RJ. Aldaleia Machado Ferreira de Macedo, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LUIZ ALEXANDRE FARIA CALDAS

Aldaleia Machado Ferreira de Macedo, oficial do 1º Ofício de Justiça de Itaboraí, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº77456, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LUIZ ALEXANDRE FARIA CALDAS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01581111762, residente e domiciliado(a) na EST DE MAGE 91 CASA A ALDEIA VELHA ITABORAI RJ 24800000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Pereira dos Santos 57, , Centro Itaborai RJ CEP 24800041, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 840200000127-4, firmada em 06/02/2006, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 002, na Matrícula nº 43.232, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST DE MAGE 91 CASA A ALDEIA VELHA ITABORAI RJ 24800000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 22/12/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado,

em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Itaboraí-RJ. Aldaleia Machado Ferreira de Macedo, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ANDRE LUIZ PARANHOS LIMA

Aldaleia Machado Ferreira de Macedo, oficial do 1º Ofício de Justiça de Itaboraí, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº77104, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ANDRE LUIZ PARANHOS LIMA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11528573714, residente e domiciliado(a) na R JOSE ADRIANO FERREIRA 528 QD28 CS5 NOVO HORIZONTE ITABORAI RJ 24860112, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Pereira dos Santos 57, , Centro Itaboraí RJ CEP 24800041, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441638366-2, firmada em 18/08/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 3, na Matrícula nº 50.408, a qual diz respeito ao imóvel situado na R JOSE ADRIANO FERREIRA 528 QD28 CS5 NOVO HORIZONTE ITABORAI RJ 24860112. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/09/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Itaboraí-RJ. Aldaleia Machado Ferreira de Macedo, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CAROLINA RIBEIRO PESSANHA, CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA GONCALVES

Aldaleia Machado Ferreira de Macedo, oficial do 1º Ofício de Justiça de Itaboraí, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº76838, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CAROLINA RIBEIRO PESSANHA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11803540796, residente e domiciliado(a) na R SAMUEL GARCIA, LT 6 QD 6 NOVO HORIZONTE - CEP: 24860104 - ITABORAI - RJ, CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA GONCALVES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10809222701, residente e domiciliado(a) na R SAMUEL GARCIA, LT 6 QD 6 NOVO HORIZONTE - CEP: 24860104 - ITABORAI - RJ, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Pereira dos Santos 57, , Centro Itaboraí RJ CEP 24800041, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 1444440245610-9, firmada em 20/03/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R1, na matrícula nº 47.097, a qual diz respeito ao imóvel situado na ESTRADA DE CABUCU Nº 2, QUADRA 6, LOTE 6 - CALUGE - ITABORAI RJ 24808532. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 02/06/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Itaboraí-RJ. Aldaleia Machado Ferreira de Macedo, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ALEX SOUSA MARTINS, JULIANA GABRIELLE DAMASCENO MARTINS

Aldaleia Machado Ferreira de Macedo, oficial do 1º Ofício de Justiça de Itaboraí, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº77338, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ALEX SOUSA MARTINS, inscrito(a) no CPF/MF sob o

nº 13879229716, residente e domiciliado(a) na EST MUNICIPAL ITAMBI 00016 CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FLORE DO CAMPO, ITAMBI PORTO DAS CAIXAS, ITABORAI RJ 24865855, JULIANA GABRIELLE DAMASCENO MARTINS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 86813358200, residente e domiciliado(a) na EST MUNICIPAL ITAMBI 00016 CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FLORE DO CAMPO, ITAMBI PORTO DAS CAIXAS, ITABORAI RJ 24865855, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Pereira dos Santos 57, , Centro Itaborai RJ CEP 24800041, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440457935-4, firmada em 16/09/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R07, na Matrícula nº 46768, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST MUNICIPAL ITAMBI 16 COND. FLORE ITAMBI ITABORAI RJ 24865855. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 18/11/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Itaborai-RJ. Aldaleia Machado Ferreira de Macedo, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **FELIPE GOMES DE PONTES**

Aldaleia Machado Ferreira de Macedo, oficial do 1º Ofício de Justiça de Itaboraí, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº77336, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA FELIPE GOMES DE PONTES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 16909118758, residente e domiciliado(a) na R JOSE ADRIANO FERREIRA, CASA 7, JARDIM NOVO HORIZONTE, CONDOMÍNIO MARQUES I (MANILHA ITABORAI RJ 24860112, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Pereira dos Santos 57, , Centro Itaborai RJ CEP 24800041, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844442014335-2, firmada em 20/02/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R3, na Matrícula nº 50410, a qual diz respeito ao imóvel situado na R JOSE ADRIANO PEREIRA 0 C7 NOVO H (MANIL ITABORAI RJ 24860112. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 18/11/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Itaborai-RJ. Aldaleia Machado Ferreira de Macedo, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CLAUDIO DAVID BEZERRA DE FREITAS, VALERIA REGINA DA SILVA FREITAS**

Aldaleia Machado Ferreira de Macedo, oficial do 1º Ofício de Justiça de Itaboraí, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº77111, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CLAUDIO DAVID BEZERRA DE FREITAS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02988855730, residente e domiciliado(a) na R TIRADENTES 111 CASA 02 SDO ITAUNA SAO GONCALO RJ 24474470, VALERIA REGINA DA SILVA FREITAS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00311720757, residente e domiciliado(a) na R TIRADENTES 111 CASA 02 SDO ITAUNA SAO GONCALO RJ 24474470, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Pereira dos Santos 57, , Centro Itaborai RJ CEP 24800041, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440383126-2, firmada em 21/06/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R07, na Matrícula nº 46792, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST MUNICIPAL ITAMBI 40 CASA 40 CON ITAMBI ITABORAI RJ 24865855. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/09/2021, correspondentes ao

valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Itaboraí-RJ. Aldaleia Machado Ferreira de Macedo, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): HELENA DO SOCORRO GADELHA DE S REGO, RAIMUNDO HERBERT DA SILVA REGO

Aldaleia Machado Ferreira de Macedo, oficial do 1º Ofício de Justiça de Itaboraí, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº77072, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA HELENA DO SOCORRO GADELHA DE S REGO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 19926960200, residente e domiciliado(a) na R ENNES LOPES GARCIA 0 LT114 MANILHA ITABORAI RJ 24800000, RAIMUNDO HERBERT DA SILVA REGO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 15936414272, residente e domiciliado(a) na R ENNES LOPES GARCIA 0 LT114 MANILHA ITABORAI RJ 24800000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Pereira dos Santos 57, , Centro Itaboraí RJ CEP 24800041, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 841487000324-0, firmada em 09/02/2004, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 02, na Matrícula nº 42.045, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ENNES LOPES GARCIA 0 LT114 MANILHA ITABORAI RJ 24800000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 25/08/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Itaboraí-RJ. Aldaleia Machado Ferreira de Macedo, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARIA CAMILA EPIFANIO PEREIRA, AELCO DA CONCEICAO FERREIRA

Aldaleia Machado Ferreira de Macedo, oficial do 1º Ofício de Justiça de Itaboraí, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº77116, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARIA CAMILA EPIFANIO PEREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 61086433319, residente e domiciliado(a) na R9 LT 353 BAIRRO CID GEBARA A, UNIDADE 202 CONDOMÍNIO VIVER BEM, ITAMBI ITABORAI RJ 24867428, AELCO DA CONCEICAO FERREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 14016032709, residente e domiciliado(a) na R9 LT 353 BAIRRO CID GEBARA A, UNIDADE 202 CONDOMÍNIO VIVER BEM, ITAMBI ITABORAI RJ 24867428, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Pereira dos Santos 57, , Centro Itaboraí RJ CEP 24800041, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441312703-7, firmada em 05/09/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 03, na Matrícula nº 50.279, a qual diz respeito ao imóvel situado na LT 353 R9 B CID GEBARA A 202 UNIDADE ITAMBI ITABORAI RJ 24867428. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/09/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Itaboraí-RJ. Aldaleia Machado Ferreira de Macedo, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): VANDO JOSE DA SILVA, DANIELLE VANESSA LIMA DA SILVA

Aldaleia Machado Ferreira de Macedo, oficial do 1º Ofício de Justiça de Itaboraí, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº 77340, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA VANDO JOSE DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08069163461, residente e domiciliado(a) na R PRESIDENTE COSTA E SILVA - 99 - CASA - CENTRO - TANGUA/RJ - 24890-000, DANIELLE VANESSA LIMA DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01455824429, residente e domiciliado(a) na R PRESIDENTE COSTA E SILVA - 99 - CASA - CENTRO - TANGUA/RJ - 24890-000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Pereira dos Santos 57, , Centro Itaboraí RJ CEP 24800041, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440479837-4, firmada em 14/11/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R03, na Matrícula nº 47636, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV VEREADOR PEREIRA NETO QU 0 LT 27 QD 62 SANTO ANTONIO ITABORAI RJ 24856636. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 18/11/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Itaboraí-RJ. Aldaleia Machado Ferreira de Macedo, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - ITAGUAÍ/RJ
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ITAGUAÍ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): MARIA ELISABETH DE CARVALHO SOUZA

FAÇO SABER a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do artigo 216-A da Lei 6.015/1973, em especial ao proprietário, ou sucessores, cônjuges, se casado for, assim como seus confrontantes, que corre perante este Serviço de Registro de Imóveis que funciona na rua Dr. Curvelo Cavalcante, 189, sala 115 e 116, centro, Itaguaí/RJ, de segunda às sextas-feiras, das 9:00 às 17:30 horas, pedido de reconhecimento extrajudicial de USUCAPIÃO EXTRAORDINARIA prenotado sob o nº 55.177, com tempo de posse de mais de 15 (QUINZE) anos, formulado por MARIA ELISABETH DE CARVALHO SOUZA, brasileira, viúva, aposentada, CI nº 81.087.761-3 do IFP/RJ, de 12/10/1978, CPF nº 023.140.167-18, residente na Rua Nilo Peçanha, nº 120, Casa 1, Centro, Itaguaí/RJ, por seu advogado Dr. LUIS CARLOS DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, OAB/RJ nº 161.438, CPF nº 532.062.236-87, com escritório na Rua General Bocaiúva, nº 363, Centro, Itaguaí/RJ, endereço eletrônico: santosesantos.advocacia@hotmail.com. alegando, em síntese de forma mansa, pacífica e exclusiva, sem qualquer constrangimento, impugnação, contestação, turbacão ou moléstia, sem interrupção, que é legítima possuidora, com "animus domini" do LOTE DE TERRENO Nº 120 (CENTO E VINTE), VILA APARECIDA, 1º Distrito deste Município, medindo 10,30m de frente com a Rua Nilo Peçanha; 10,30m pelos fundos com a Vala Lava-Pés; 43,30m pelo lado direito com o prédio nº 136 (atualmente contando com envolvimento de duas matrículas, frente e fundos, a saber: Matrícula 21.939, Livro 2-AAX, fls. 081, de propriedade de Elizeu Angelo da Cunha (a ser notificado no endereço do imóvel) e fundos junto a Matrícula 21.938 (Reprodução), de propriedade de Thadeu de Souza Vettorazzi, residente na Rua Alfredo Alves da Cruz, nº 122-B, Centro, Itaguaí/RJ e Eliza Lima Alonso Ferreira Salgado, e seu marido Eduardo George Leite Salgado Junior; 43,30m pelo lado esquerdo com o prédio de nº 110 (de propriedade da ora requerente conforme Matrícula 29.354 -- Ficha, Livro 02, Registro Geral, no Cartório do 2º Ofício de Itaguaí, RJ, objeto da presente usucapião foi objeto de busca tendo sido emitida certidão negativa quanto a localização de

imóvel constante na Rua Nilo Peçanha, 120, apresentada e arquivada. Inscrição Municipal nº 82.299. ASSIM, pelo presente edital ficam expressamente citados os detentores do direito real, seus herdeiros ou sucessores, os confrontantes acima e eventuais terceiros interessados. O requerimento da usucapião e a documentação completa que o acompanha permanecerão no Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaguaí/RJ à disposição dos interessados para que no prazo de quinze (15) dias apresentem impugnação fundamentada ao pedido, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e que a não apresentação de impugnação ensejará o imediato registro da usucapião, como previsto no art. 216-A, §6º, da Lei 6015/1973. Expedido neste Município e Foro Regional de Itaguaí, Comarca de Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro, pelo Serviço do 2º Ofício de Registro de Imóveis aos 18 de Abril de 2022, publicado no DIÁRIO ELETRÔNICO na forma da Lei. Eu, Bel. Ronaldo Moreira de Oliveira, registrador, digitei e assino. O Oficial(a) Ronaldo Moreira de Oliveira.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ROMILDO LEITAO, MARCUS VINICIUS FARINAZO, ACTACILIO AZEREDO ORTIGÃO**

FAÇO SABER a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do artigo 216-A da Lei 6.015/1973, em especial ao proprietário, ou sucessores, cônjuges, se casado for, assim como seus confrontantes, que corre perante este Serviço de Registro de Imóveis que funciona na rua Dr. Curvelo Cavalcante, 189, sala 115 e 116, centro, Itaguaí/RJ, de segunda às sextas-feiras, das 9:00 às 17:30 horas, pedido de reconhecimento extrajudicial de USUCAPIÃO EXTRAORDINARIA prenotado sob o nº 55.533, com tempo de posse de mais de 15 (QUINZE) anos, formulado por ROMILDO LEITÃO, brasileiro, divorciado, empresário, CI nº 07.954.896-2 do IFP/RJ, CPF nº 683.174.337-49, endereço eletrônico: mil_empresendimentos@hotmail.com, residente na Rua Monteiro Mendes, nº 157, Centro, Itaguaí/RJ e MARCUS VINICIUS FARINAZO, brasileiro, solteiro, maior, empresário, CI nº 04.342.955-4 do DETRAN/RJ, CPF nº 815.223.477-04, endereço eletrônico: dudacred@hotmail.com, residente na Rua Anibal Alves, nº 92, Monte Serrat, Itaguaí/RJ, por sua advogada Dra. CARLA ALMEIDA DA SILVA, OAB/RJ nº 182.768, CPF nº 123.547.987-09, com escritório na Rua General Bocaiúva, nº 324, Sala 206, Centro, Itaguaí/RJ, endereço eletrônico: drcarla.almeidas@gmail.com, alegando, em síntese de forma mansa, pacífica e exclusiva, sem qualquer constrangimento, impugnação, contestação, turbacão ou moléstia, sem interrupção, são legítimos possuidores, com "animus domini" de uma ÁREA DE TERRAS COM 29.578,808M², entre a Estrada do Caçador e Estrada das Palmeiras (antiga Estrada Guarda Grande), cuja descrição segue a apresentada pelas partes no memorial, a saber: Área partindo do marco P1, com Az 55º24'14" e distância de 117,88 metros confrontando com parte da área de Paulo Roberto Barros de Lima (residente e domiciliado na Rua Antonio de Moraes Menezes, nº 134, Centro, Itaguaí/RJ, CEP: 23.815-190, casado com Anizia Luiza Batista de Barros Lima, chegando ao marco P2. Do marco P2 com o Az 147º48'33" e distância de 63,82 metros confrontando com parte da área Paulo Roberto Barros de Lima, chegando ao marco P3. Do marco P3 com o Az 56º54'33" e distância de 106,23 metros confrontando com parte da área de Paulo Roberto Barros Lima, chegando ao P4. Do marco P4 com o Az 149º59'33" e distância de 27,50 metros de frente para a Estrada do Caçador, chegando ao marco P5. Do marco P5 com o Az 151º3'36" e distância de 45,16 metros de frente para a Estrada do Caçador, chegando ao marco P6. Do marco P6 com o Az 157º54'48" e distância de 42,99 metros de frente para a Estrada do Caçador, chegando ao marco P7. Do marco P7 com o Az 162º3'7" e distância de 48,60 metros de frente para a Estrada do Caçador, chegando ao marco P8. Do marco P8 com o Az 236º17'36" e distância de 86,09 metros confrontando com uma área de 4.750,00 metros quadrados (de propriedade dos requerentes, em conformidade com Matrícula 50.566 -- Ficha, chegando ao marco P9. Do marco P9 com o Az 299º53'18" e distância de 97,69 metros de frente para a Estrada das Palmeiras, chegando ao marco P10. Do marco P10 com o Az 302º45'9" e distância de 79,48 metros para a Estrada das Palmeiras, chegando ao marco P11. Do marco P11 com o Az 299º14'42" e distância de 72,08 metros para a Estrada das Palmeiras, chegando ao marco P1. Fechando assim um polígono de área total de 29.578,808m². No item III do requerimento a assistente jurídica declara que "a área de terras é desprovida de cadastro junto a municipalidade e/ou Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária", porém em apuradas buscas pudemos aferir que o mesmo encontra sua origem no Livro 4, fls. 77, nº 260, de 16/07/1927, do 2º Ofício de Justiça da Comarca de Itaguaí, sendo dele parte integrante, de uma propriedade com 04 alqueires, registrada em nome de ACTACILIO AZEREDO ORTIGÃO, inexistindo maiores informações tanto do imóvel quanto de seu proprietário. ASSIM, pelo presente edital ficam expressamente citados os detentores do direito real, seus herdeiros ou sucessores, os confrontantes acima e eventuais terceiros interessados. O

requerimento da usucapião e a documentação completa que o acompanha permanecerão no Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaguaí/RJ à disposição dos interessados para que no prazo de quinze (15) dias apresentem impugnação fundamentada ao pedido, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e que a não apresentação de impugnação ensejará o imediato registro da usucapião, como previsto no art. 216-A, §6º, da Lei 6015/1973. Expedido neste Município e Foro Regional de Itaguaí, Comarca de Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro, pelo Serviço do 2º Ofício de Registro de Imóveis aos 18 de Abril de 2022, publicado no DIÁRIO ELETRÔNICO na forma da Lei. Eu, Bel. Ronaldo Moreira de Oliveira, registrador, digitei e assino. O Oficial(a) Ronaldo Moreira de Oliveira.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ELAINE VARIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA, MARLON RODRIGUES DE OLIVEIRA, CELIA DA CUNHA CARVALHO DE MELLO, AMAURY PEREIRA DE MELLO**

FAÇO SABER a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do artigo 216-A da Lei 6.015/1973, em especial ao proprietário, ou sucessores, cônjuges, se casado for, assim como seus confrontantes, que corre perante este Serviço de Registro de Imóveis que funciona na rua Dr. Curvelo Cavalcante, 189, sala 115 e 116, centro, Itaguaí/RJ, de segunda às sextas-feiras, das 9:00 às 17:30 horas, pedido de reconhecimento extrajudicial de USUCAPIÃO EXTRAORDINARIA prenotado sob o nº 55.544, com tempo de posse de mais de 15 (QUINZE) anos, formulado por ELAINE VARIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA, brasileira, contadora, inscrita no Conselho Regional de Contabilidade sob o nº RJ-092875/0-9, consoante carteira expedida em 27/03/2007, CPF nº 074.204.407-60, e seu marido MARLON RODRIGUES DE OLIVEIRA, brasileiro, empresário, CI nº 10.905.872-7 do IFP/RJ, CPF nº 076.366.357-39, residentes na Rua Prefeito Vicente Cicarino, nº 173, Centro, Itaguaí/RJ, por advogada Dra. CARLA ALMEIDA DA SILVA, OAB/RJ nº 182.768, CPF nº 123.547.987-09, com escritório na Rua General Bocaiúva, nº 324, Sala 206, Centro, Itaguaí/RJ, endereço eletrônico: dracarla.almeidas@gmail.com, alegando, em síntese de forma mansa, pacífica e exclusiva, sem qualquer constrangimento, impugnação, contestação, turbacão ou moléstia, sem interrupção, são legítimos possuidores, com "animus domini" de um PRÉDIO DE USO RESIDENCIAL, localizado na Rua Prefeito Vicente Cicarino, nº 173, Centro, Itaguaí/RJ, com as seguintes dependências: 02 quartos, 01 sala, 01 cozinha, 01 banheiro e 02 varandas, com 148,34m² (cento e quarenta e oito metros e trinta e quatro centímetros quadrados) de área construída e 01 anexo com 11,16m² (onze metros e dezesseis centímetros quadrados) de área construída edificado sobre uma área de terras, com as seguintes medidas e confrontações: 12,30 metros de frente para a Rua Prefeito Vicente Cicarino; 16,05 metros de fundos para o prédio nº 299, a ser notificado no local; 16,20 metros do lado direito para a Rua Leda Santiago; 18,10 metros do lado esquerdo para o prédio nº 185 (onde se encontram edificadas a casa nº 01, de propriedade de Luciana de Oliveira Silva, brasileira, solteira, maior, nutricionista, portadora da CI nº 20.779.314-2 do DETRAN/RJ, de 15/06/2007, CPF nº 124.653.697-84 e Gustavo de Oliveira Silva, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro de eletrônica e computação, portador da CI nº 20.712.279-7 do DETRAN/RJ, de 08/10/2010, CPF nº 138.512.467-99, residentes e domiciliados na Rua João Ramalho, nº 40, Centro, Itaguaí/RJ, consoante R-6 da Matrícula 48.293 -- Ficha, Livro 02, Registro Geral, no Cartório do 2º Ofício de Itaguaí, RJ) e a casa nº 02 (de propriedade de Célia da Cunha Carvalho de Mello), brasileira, auxiliar de escritório, portadora da CI 07389711-8 do IFP/RJ, de 12/09/94, CPF nº 685.760.567-04, casada pelo regime da comunhão parcial de bens com Amaury Pereira de Mello, brasileiro, auxiliar de escritório, portador da CI nº 05598588-1 do IFP/RJ, de 07/04/95, CPF nº 794.628.397-00, residentes e domiciliados na Rua Vicente Cicarino, nº 185, Centro, Itaguaí, RJ, consoante R-02 da Matrícula 48.294 -- Ficha, Livro 02, Registro Geral, no no Cartório do 2º Ofício de Itaguaí, RJ), distante com raio de 1,78 metros da curva de 3,45 metros formada com a Rua Leda Santiago, com área total de 240,82m². foi objeto de busca tendo sido emitida certidão negativa quanto à localização de imóvel constante na Rua Prefeito Vicente Cicarino, nº 173. Inscrição Municipal nº 92104 ASSIM, pelo presente edital ficam expressamente citados os detentores do direito real, seus herdeiros ou sucessores, os confrontantes acima e eventuais terceiros interessados. O requerimento da usucapião e a documentação completa que o acompanha permanecerão no Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaguaí/RJ à disposição dos interessados para que no prazo de quinze (15) dias apresentem impugnação fundamentada ao pedido, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e que a não apresentação de impugnação ensejará o imediato registro da usucapião, como previsto no art. 216-A, §6º, da Lei 6015/1973. Expedido neste Município e Foro Regional de Itaguaí,

Comarca de Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro, pelo Serviço do 2º Ofício de Registro de Imóveis aos 18 de Abril de 2022, publicado no DIÁRIO ELETRÔNICO na forma da Lei. Eu, Bel. Ronaldo Moreira de Oliveira, registrador, digitei e assino. O Oficial(a) Ronaldo Moreira de Oliveira.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **IEDA DOS REIS DA SILVA E SILVA, MARCOS ANTONIO GOMES DA SILVA, FERNANDO HENRIQUE LOES DE CARVALHAES**

FAÇO SABER a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do artigo 216-A da Lei 6.015/1973, em especial ao proprietário, ou sucessores, cônjuges, se casado for, assim como seus confrontantes, que corre perante este Serviço de Registro de Imóveis que funciona na rua Dr. Curvelo Cavalcante, 189, sala 115 e 116, centro, Itaguaí/RJ, de segunda às sextas-feiras, das 9:00 às 17:30 horas, pedido de reconhecimento extrajudicial de USUCAPIÃO EXTRAORDINARIA prenotado sob o nº 55.383, com tempo de posse de mais de 15 (QUINZE) anos, formulado por IÊDA DOS REIS DA SILVA E SILVA, brasileira, aposentada, CI nº 06.907.105-8 do DETRAN/RJ, CPF nº 803.650.437-53, e seu marido MARCOS ANTONIO GOMES DA SILVA, brasileiro, aposentado, CI nº 06.462.596-5 do IFP/RJ, CPF nº 683.277.497-49, residentes na Rua Amélia Louzada, nº 600, Centro, Itaguaí, RJ, por seu advogado da requerente Dr. CARLOS EDUARDO CRUZ FERREIRA GONÇALVES, brasileiro, casado, OAB/RJ nº 187567, CPF nº 111.957.197-95, com escritório na Rua General Bocaiúva, nº 469, Sala 306/307, Centro, Itaguaí/RJ, endereço eletrônico: ferreirasadv@gmail.com, alegando, em síntese que desde abril de 1986, portanto há mais de quinze(15) anos, de forma mansa, pacífica e exclusiva, sem qualquer constrangimento, impugnação, contestação, turbacão ou moléstia, sem interrupção, é legítima possuidora, com "animus domini" de uma ÁREA DE TERRAS REMANESCENTE COM 250,69m² (DUZENTOS E CINQUENTA METROS E SEXTENTA E NOVE CENTÍMETROS QUADRADOS) que era parte integrante da área de terras com mais ou menos 330,00m², desmembrada do lote nº 106 da Rua General Bocaiúva, anteriormente registrada junto a Matrícula 4.461, Livro 2N, fls. 261, com as seguintes medidas e confrontações: 02,95m de frente para a Rua General Bocaiúva; 10,00m pelos fundos onde confronta com a área de terras resultante do desmembramento do lote de nº 106, com frente para Rua Amélia Louzada, atualmente objeto da Matrícula 49.584 (de propriedade de Valéria Yussa Amaral Moraes, casada com Fausto de Oliveira Moraes; e Heron Yussa Amaral, casado com Tiê Sado Amaral; 33,20m do lado direito onde confronta com o prédio de nº 625 da citada rua, originário do antigo lote de terreno número 104 e atualmente objeto das Matrículas 24.327 e 24.328. O imóvel é parte integrante de um imóvel que se encontra registrado junto a Matrícula nº 4461, Livro 2-N, fls. 261, Registro Geral, no Cartório do 2º Ofício de Itaguaí, RJ, em nome de FERNANDO HENRIQUE LÔES CARVALHAES, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, residente nesta cidade, na Rua General Bocaiúva, n. 369, Centro, Itaguaí, RJ, CPF nº. 285.659.407-72 e cadastrado junto a municipalidade sob inscrição nº 63.850. ASSIM, pelo presente edital ficam expressamente citados os detentores do direito real, seus herdeiros ou sucessores, os confrontantes acima e eventuais terceiros interessados. O requerimento da usucapião e a documentação completa que o acompanha permanecerão no Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaguaí/RJ à disposição dos interessados para que no prazo de quinze (15) dias apresentem impugnação fundamentada ao pedido, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e que a não apresentação de impugnação ensejará o imediato registro da usucapião, como previsto no art. 216-A, §6º, da Lei 6015/1973. Expedido neste Município e Foro Regional de Itaguaí, Comarca de Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro, pelo Serviço do 2º Ofício de Registro de Imóveis aos 18 de Abril de 2022, publicado no DIÁRIO ELETRÔNICO na forma da Lei. Eu, Bel. Ronaldo Moreira de Oliveira, registrador, digitei e assino. O Oficial(a) Ronaldo Moreira de Oliveira.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **INGRID VIDAL PALHINHA KAJISHIMA, KAZUHIRO KAJISHIMA, ARTHUR THOMAZ**

FAÇO SABER a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do artigo 216-A da Lei 6.015/1973, em especial ao proprietário, ou sucessores, cônjuges, se casado for, assim como seus confrontantes, que corre perante este Serviço de Registro de Imóveis que funciona na rua Dr. Curvelo Cavalcante, 189, sala 115 e 116, centro, Itaguaí/RJ, de segunda às sextas-feiras, das 9:00 às 17:30 horas, pedido de reconhecimento extrajudicial de

USUCAPIÃO EXTRAORDINARIA prenotado sob o nº 55.720, com tempo de posse de mais de 15 (QUINZE) anos, formulado por INGRID VIDAL PALHINHA KAJISHIMA, brasileira, empresária, CI nº 09.261.848-7 do DIC/RJ, CPF nº 074.982.627-46 e seu marido KAZUHIRO KAJISHIMA, brasileiro, empresário, CI nº 11.360.657-8 do IFP/RJ, CPF nº 087.935.337-64, residentes nesta cidade, na Rua Presidente Vargas, nº 192, Centro, por seu advogado - Dr. CARLOS EDUARDO CRUZ FERREIRA GONÇALVES, OAB/RJ sob o nº 187567, com escritório na Rua General Bocaiúva, nº 469, Sala 306/307, Centro, Itaguaí/RJ, endereço eletrônico: ferreirasadv@gmail.com. alegando, em síntese, de forma mansa, pacífica e exclusiva, sem qualquer constrangimento, impugnação, contestação, turbção ou moléstia, sem interrupção, que é legítima possuidora, com "animus domini" do imóvel formado pela fusão de dois lotes 17 e 18 da Quadra 01 do Loteamento denominado Bairro Progresso, que passaram a ter a seguinte descrição -- LOTE 17 DA QUADRA 01 do Loteamento denominado "BAIRRO PROGRESSO", denominado através das seguintes medidas e confrontações: Medindo de frente para a Rua Monteiro de Azevedo 20,00m; 20,00m na linha dos fundos onde confronta com o lote 15 (de propriedade de Miriam Blanc Sambursky e seu marido José Moisés Sambursky, conforme transcrição nº 3562, Livro 8E, fls. 8, em 18/01/61, residentes e domiciliados na Avenida Afrânio de Melo Franco, nº 20, apto 901, Leblon, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.430-060, conforme Transcrição do Livro 3-E, fls. 08, nº 3562, de 18/01/1961); com 40,00m de extensão do lado direito, confrontando com o lote 19 (que foi objeto de desmembramento passando a ser designado por Lote 19-A de propriedade de Elzy da Rocha Silva Vieira, brasileira, do lar, portadora da CI nº 09.525.048-6 do IFP/RJ, de 27/07/1990, CPF nº 030.178.537-64, residente e domiciliada na Rua Engenheiro Monteiro Mendes de Azevedo, nº 63, Bairro Progresso, Itaguaí/RJ, CEP: 23.812-345, conforme Matrícula 1484 - Reprodução, Livro 2, Registro Geral, no Cartório do 2º Ofício de Itaguaí, RJ, e Lote 19-B de propriedade de Antonio Luiz Parada, brasileiro, cirurgião dentista, CIC nº 872.620.108-91 e identidade nº 5520945 da SSP/SP, de 29/09/1970, casado com Diana dos Anjos Pinto Parada, residentes e domiciliados na Estrada Joaquim Fernandes, nº 337, Ilha da Madeira, Itaguaí/RJ, CEP: 23.826-640, conforme Matrícula 1485 -- Reprodução, Livro 2, Registro Geral, no Cartório do 2º Ofício de Itaguaí, RJ) e 40,00m de extensão do lado esquerdo, confrontando com o lote 16 (onde se encontram edificadas as seguintes casas: Casa de nº 17 de propriedade de Pedro Correa da Silva e Gilci Alves Gomes, a serem notificados no endereço do imóvel, qual seja Rua Monteiro Mendes de Azevedo, nº 17, CEP: 23.812-345, Bairro Progresso, Itaguaí/RJ, conforme Matrícula 7848, Livro 2-Z, fls. 248, Registro Geral, no Cartório do 2º Ofício de Itaguaí, RJ; Casa de nº 21 de propriedade de Heraldo da Silva Netto, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Rua Dr. Curvelo Cavalcante, nº 169, Centro, Itaguaí/RJ, CEP: 23.810-201, conforme Matrícula 7849, Livro 2-Z, fls. 249, Registro Geral, no Cartório do 2º Ofício de Itaguaí, RJ; Casa de nº 27 de propriedade de Elias Abdala Curi, brasileiro naturalizado, casado, residente na Rua Manoel Vitorino, nº 392, Piedade, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.740-280, conforme Matrícula 7850, Livro 2-Z, fls. 250, Registro Geral, no Cartório do 2º Ofício de Itaguaí, RJ; Casa de nº 35 de propriedade de Sonia Maria Dias da Silva, brasileira, solteira, maior, professora, residente na Rua Monteiro Mendes de Azevedo, nº 09, Bairro Progresso, Itaguaí/RJ, CEP: 23.812-345, conforme Matrícula 7852, Livro 2-Z, fls. 252, Registro Geral, no Cartório do 2º Ofício de Itaguaí, RJ; Casa de nº 93 de propriedade de Alexandre Gomes Marques, brasileiro, supervisor de manutenção, portador da CI nº 08.732.420-8 do IFP/RJ, de 19/05/1988, CPF nº 013.163.377-58, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com Aida Vieira da Silva Marques, brasileira, autônoma, portadora da CI nº 07.389.377-8 do DETRAN/RJ, de 21/09/2007, CPF nº 857.241.147-04, residentes e domiciliados na Rua Monteiro Mendes de Azevedo, nº 93, Bairro Progresso, Itaguaí/RJ, CEP: 23.812-345, conforme Matrícula 7851, Livro 2-Z, fls. 251, Registro Geral, no Cartório do 2º Ofício de Itaguaí, RJ, perfazendo uma área de total de 800,00m² (oitocentos metros quadrados). Os imóveis encontram-se registrados junto às Matrículas 12.930, Livro 2-AR, fls. 30, e 13.805, Livro 2-AU, fls. 05, do Cartório do 2º Ofício de Itaguaí, RJ. Inscrição Municipal do lote 17 nº 62912 e Inscrição Municipal do lote 18 nº 66795. ASSIM, pelo presente edital ficam expressamente citados os detentores do direito real, seus herdeiros ou sucessores, os confrontantes acima e eventuais terceiros interessados. O requerimento da usucapião e a documentação completa que o acompanha permanecerão no Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaguaí/RJ à disposição dos interessados para que no prazo de quinze (15) dias apresentem impugnação fundamentada ao pedido, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e que a não apresentação de impugnação ensejará o imediato registro da usucapião, como previsto no art. 216-A, §6º, da Lei 6015/1973. Expedido neste Município e Foro Regional de Itaguaí, Comarca de Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro, pelo Serviço do 2º Ofício de Registro de Imóveis aos 18 de Abril

de 2022, publicado no DIÁRIO ELETRÔNICO na forma da Lei. Eu, Bel. Ronaldo Moreira de Oliveira, registrador, digitei e assino. O Oficial(a) Ronaldo Moreira de Oliveira.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MARLUCE GOMES DOS SANTOS, DENILSON SARDINHA, LEDA MACHADO SARDINHA**

FAÇO SABER a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do artigo 216-A da Lei 6.015/1973, em especial ao proprietário, ou sucessores, cônjuges, se casado for, assim como seus confrontantes, que corre perante este Serviço de Registro de Imóveis que funciona na rua Dr. Curvelo Cavalcante, 189, sala 115 e 116, centro, Itaguaí/RJ, de segunda às sextas-feiras, das 9:00 às 17:30 horas, pedido de reconhecimento extrajudicial de USUCAPIÃO EXTRAORDINARIA prenotado sob o nº 55.722, com tempo de posse de mais de 15 (QUINZE) anos, formulado por MARLUCE GOMES DOS SANTOS, brasileira, solteira, maior, não convivente em união estável, do lar, CI nº 238.059 da SESPDS/ITCP/CI do RN em 17/05/2010, CPF nº 086.258.324-15, residente na Rua Joaquim Ferreira da Costa, Lote 12, Casa 01, Vila Margarida, Itaguaí/RJ, por seu advogado Dr. LUIS CARLOS DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, OAB/RJ nº 161.438, CPF nº 532.062.236-87, com escritório na Rua General Bocaiúva, nº 363, Centro, Itaguaí/RJ, endereço eletrônico: santosesantos.advocacia@hotmail.com. alegando, em síntese de forma mansa, pacífica e exclusiva, sem qualquer constrangimento, impugnação, contestação, turbação ou moléstia, sem interrupção, que é legítima possuidora, com "animus domini" do LOTE DE TERRENO Nº 12 (DOZE) DA QUADRA 01 (UM), do Loteamento denominado "VILA MARGARIDA", 1º Distrito deste Município, medindo 12,10m de frente para a Rua Joaquim Ferreira da Costa, antiga Rua M; 11,95 m pelos fundos com Hana Nomura ou sucessores (esclarecendo-se que Hana Nomura e seu marido Katsuoku Nomura já são falecidos, tendo deixado um único filho, Masaru Nomura, igualmente falecido conforme registro de óbito lavrado Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais -- 1º Distrito desta Comarca, no Livro C-56, fls. 146, termo 21268, que em vida residia na Rua Maria Soares da Silva, nº 92, Centro, Itaguaí/RJ); 39,00m pelo lado direito com o lote 11 (de propriedade de Nely Godinho Pires, brasileiro, aposentado, portador da CI RG nº 1.466.194 do IFP, em 22/12/65 e inscrito no CIC/MF sob o nº 289.884.697-04 casado com Tereza dos Reis, pelo regime da comunhão de bens, residente e domiciliado na Rua Pernambuco, nº 231, Muriqui, Mangaratiba/RJ, consoante R-03 da Matrícula 15.228, Livro 2-AAA, fls. 070, Registro Geral, no Cartório do 2º Ofício de Itaguaí, RJ); 39,00 m pelo lado esquerdo com o lote 13 (de propriedade de Mario Yoshly, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar de escritório, portador da CI nº 06.849.259-4 do IFP/RJ, de 22/03/1984, CPF nº 686.170.977-87, residente na Rua B, snº, Lote 34, Quadra 70, São Miguel, Itaguaí/RJ, consoante R-06 da Matrícula 7.711, Livro 2Z, fls. 11, Registro Geral, no Cartório do 2º Ofício de Itaguaí, RJ), com a área total de 468,98m² (quatrocentos e sessenta e oito metros e noventa e oito centímetros quadrados), área essa diferente da área original do Lote 12 da Quadra 01, que era de 456,00m². O imóvel objeto da presente Usucapião, se apresenta em sua maior porção oriundo da Matrícula 15.286, Livro 2-AAA, fls. 128, Registro Geral, em nome de DENILSON SARDINHA, brasileiro, auxiliar de escritório, CPF n. 106.332.467-08, casado pelo regime da comunhão de bens com LEDA MACHADO SARDINHA, residente nesta cidade, no lote 102, da Rua 27, Bairro Brisa mar, Itaguaí, RJ. Cadastro Municipal nº 70.236. ASSIM, pelo presente edital ficam expressamente citados os detentores do direito real, seus herdeiros ou sucessores, os confrontantes acima e eventuais terceiros interessados. O requerimento da usucapião e a documentação completa que o acompanha permanecerão no Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaguaí/RJ à disposição dos interessados para que no prazo de quinze (15) dias apresentem impugnação fundamentada ao pedido, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e que a não apresentação de impugnação ensejará o imediato registro da usucapião, como previsto no art. 216-A, §6º, da Lei 6015/1973. Expedido neste Município e Foro Regional de Itaguaí, Comarca de Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro, pelo Serviço do 2º Ofício de Registro de Imóveis aos 18 de Abril de 2022, publicado no DIÁRIO ELETRÔNICO na forma da Lei. Eu, Bel. Ronaldo Moreira de Oliveira, registrador, digitei e assino. O Oficial(a) Ronaldo Moreira de Oliveira.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **PAULO ROBERTO GONCALVES DA SILVA, MARLENE DA SILVA GONCALVES**

FAÇO SABER a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento

tiverem, na forma do artigo 216-A da Lei 6.015/1973, em especial ao proprietário, ou sucessores, cônjuges, se casado for, assim como seus confrontantes, que corre perante este Serviço de Registro de Imóveis que funciona na rua Dr. Curvelo Cavalcante, 189, sala 115 e 116, centro, Itaguaí/RJ, de segunda às sextas-feiras, das 9:00 às 17:30 horas, pedido de reconhecimento extrajudicial de USUCAPIÃO EXTRAORDINARIA prenotado sob o nº 55.542, com tempo de posse de mais de 15 (QUINZE) anos, formulado por ípio, a requerimento expresso de PAULO ROBERTO GONÇALVES DA SILVA, brasileiro, aposentado, CI nº 04.672.650-1 do IFP/RJ, CPF nº 524.225.857-87, e sua mulher MARLENE DA SILVA GONÇALVES, brasileira, professora, CI nº 04.503.307-3 do IFP/RJ, CPF nº 004.414.537-32, por sua advogada Dra. JANAINA SALGADO, brasileira, divorciada, OAB/RJ nº 187612, CPF nº 019.728.927-46, com escritório na Avenida Itaguaí, s/nº, Quadra 01, Lote 24, Bairro do Engenho, Itaguaí/RJ, endereço eletrônico: jsal.advogadosassociados@gmail.com., acerca do LOTE DE TERRENO NÚMERO 05 (CINCO), resultante do desdobramento da área de terras com 3.450,00m² (área essa anteriormente registrada junto a Matrícula 19.140, Livro 2-AAM, fls. 281 que foi objeto de desdobramento em 09 lotes, dentre eles o objeto, os demais ganharam matrícula própria de números sequenciais de 24.397 a 24.405), denominada área "A", localizada na Estrada de Santa Cruz (atual Av. Ayrton Senna da Silva), no 1º Distrito deste Município, lote esse que assim se descreve: com 275,00m² (duzentos e setenta e cinco metros quadrados), medindo 9,50m de frente e fundos, por 29,00m de extensão de ambos os lados, confrontando pela frente com a Estrada de Santa Cruz (atual Avenida Ayrton Senna da Silva); de um lado com o lote 04 que hoje é parte integrante de imóvel designado por Área de 551,00m², situada na Av. Ayrton Senna (antiga Estrada de Santa Cruz, no Bairro Monte Serrat, oriunda da Matrícula 24.400, de propriedade de Saulo Severino Campos de Farias, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador da CI nº 04.437.199-5, com endereço comercial na Av. Deputado Octávio Cabral nº 1230, Jardim América, Itaguaí/RJ, CEP: 23.810-305, tudo em conformidade com R-01 da Matrícula 26.419, Livro 2-BN, fls. 057, Registro Geral, no Cartório do 2º Ofício de Itaguaí, RJ); de outro lado com terras de Torger Melinger ou sucessores (onde atualmente se encontra instalada uma borracharia) e aos fundos com o lote 06 que hoje é parte integrante de imóvel designado por uma área de 1.000,00m², situada na Rua Santo Antônio, Bairro Monte Serrat, no 1º Distrito deste Município, oriunda da Matrícula 24.402, de propriedade de Saulo Severino Campos de Farias, acima qualificado, tudo em conformidade com R-01 da Matrícula 26.418, Livro 2-BN, fls. 056, Registro Geral, no Cartório do 2º Ofício de Itaguaí, RJ). O imóvel se encontra em fase de registro, tendo por proprietários adquirentes José Theodoro Filho e sua mulher Diná Teodora Borges nos termos da escritura pública de compra e venda lavrada no Cartório do 3º Ofício de Itaguaí/RJ, no Livro 158, fls. 017, ato 08/92, de 19/10/1992, prenotada em 05/11/2021 sob o nº 55.480, conforme Matrícula 24.401, Livro 2-BG, fls. 156, Registro Geral, no Registro de Imóveis. ASSIM, pelo presente edital ficam expressamente citados os detentores do direito real, seus herdeiros ou sucessores, os confrontantes acima e eventuais terceiros interessados. O requerimento da usucapião e a documentação completa que o acompanha permanecerão no Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaguaí/RJ à disposição dos interessados para que no prazo de quinze (15) dias apresentem impugnação fundamentada ao pedido, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e que a não apresentação de impugnação ensejará o imediato registro da usucapião, como previsto no art. 216-A, §6º, da Lei 6015/1973. Expedido neste Município e Foro Regional de Itaguaí, Comarca de Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro, pelo Serviço do 2º Ofício de Registro de Imóveis aos 18 de Abril de 2022, publicado no DIÁRIO ELETRÔNICO na forma da Lei. Eu, Bel. Ronaldo Moreira de Oliveira, registrador, digitei e assino. O Oficial(a) Ronaldo Moreira de Oliveira.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **LUZIA DE MOURA MEDEIROS, WALDEMAR PEREIRA ARAÚJO**

FAÇO SABER a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do artigo 216-A da Lei 6.015/1973, em especial ao proprietário, ou sucessores, cônjuges, se casado for, assim como seus confrontantes, que corre perante este Serviço de Registro de Imóveis que funciona na rua Dr. Curvelo Cavalcante, 189, sala 115 e 116, centro, Itaguaí/RJ, de segunda às sextas-feiras, das 9:00 às 17:30 horas, pedido de reconhecimento extrajudicial de USUCAPIÃO EXTRAORDINARIA prenotado sob o nº 55.359, com tempo de posse de mais de 15 (QUINZE) anos, formulado por LUZIA DE MOURA MEDEIROS, brasileira, viúva, do lar, CI nº 05.311.819-6, do IFP/RJ, de 06/07/1989, CPF nº 592.136.127-53, residente e domiciliada na Rua José Acyr de Medeiros, nº 3000, Santa Cândida, Itaguaí/RJ, por seu advogado - Dr. ALAN CAMPOS SOARES, brasileiro, casado, inscrito

na OAB/RJ sob nº 103485, consoante carteira expedida em 04/02/2016, CPF nº 009.360.237-59, com escritório na Rua Dr. Curvelo Cavalcante, nº 189, sala 411, Centro, Itaguaí/RJ, endereço eletrônico: alancsoares@yahoo.com.br. alegando, em síntese de forma mansa, pacífica e exclusiva, sem qualquer constrangimento, impugnação, contestação, turbacão ou moléstia, sem interrupção, é legítima possuidora, com "animus domini" do LOTE DE TERRENO Nº 05 (CINCO) DA QUADRA 17, do Loteamento denominando "JARDIM AMÉRICA": 1º Distrito do Município de Itaguaí/RJ, com a área de 600,00m², medindo 15,00m de frente, igual largura nos fundos e 40,00m de extensão de ambos os lados, confrontando pela frente com a Rua Equador, pelos fundos com o lote nº 28 (de propriedade da ora requerente, conforme R-01 da Matrícula 8.482, Livro 2-AB, fls. 282, no Registro Geral, no Cartório do 2º Ofício de Itaguaí, RJ), pelo lado direito com o lote nº 06 (de propriedade de Isabel Luiza dos Santos, residente e domiciliada na Rua Monsenhor Félix, nº 586, Irajá, Rio de Janeiro/RJ, que consta como promissária compradora junto a Matrícula 52.882 -- Ficha, Livro 2, no Registro Geral, no Cartório do 2º Ofício de Itaguaí, RJ, e pelo lado esquerdo com os lotes nºs 04 (de propriedade da ora requerente, conforme R-01 da Matrícula 16.399, Livro 2-AAD, fls. 237, no Registro Geral, no Cartório do 2º Ofício de Itaguaí, RJ, e 31 (de propriedade da ora requerente Matrícula 8485. O imóvel encontra-se registrado junto a Matrícula 34.790 - Ficha, Livro 02, no Registro Geral, no Cartório do 2º Ofício de Itaguaí, RJ, em nome de WALDEMAR PEREIRA ARAÚJO, brasileiro, casado, militar, residente na Rua Silva Teles, n. 30, casa 03, Andaraí, RJ e cadastrado na municipalidade em conjunto com outros imóveis da requerente sob o nº 84032. ASSIM, pelo presente edital ficam expressamente citados os detentores do direito real, seus herdeiros ou sucessores, os confrontantes acima e eventuais terceiros interessados. O requerimento da usucapião e a documentação completa que o acompanha permanecerão no Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaguaí/RJ à disposição dos interessados para que no prazo de quinze (15) dias apresentem impugnação fundamentada ao pedido, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e que a não apresentação de impugnação ensejará o imediato registro da usucapião, como previsto no art. 216-A, §6º, da Lei 6015/1973. Expedido neste Município e Foro Regional de Itaguaí, Comarca de Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro, pelo Serviço do 2º Ofício de Registro de Imóveis aos 18 de Abril de 2022, publicado no DIÁRIO ELETRÔNICO na forma da Lei. Eu, Bel. Ronaldo Moreira de Oliveira, registrador, digitei e assino. O Oficial(a) Ronaldo Moreira de Oliveira.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **GUSTAVO ROMANIELLO TELES BAETA ZEBRAL, MARIANA AGRA FERNANDES PINHEIRO ZEBRAL, NINAH ALMEIDA MARTINS RODRIGUES, JOSÉ DOMINGUES**

FAÇO SABER a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do artigo 216-A da Lei 6.015/1973, em especial ao proprietário, ou sucessores, cônjuges, se casado for, assim como seus confrontantes, que corre perante este Serviço de Registro de Imóveis que funciona na rua Dr. Curvelo Cavalcante, 189, sala 115 e 116, centro, Itaguaí/RJ, de segunda às sextas-feiras, das 9:00 às 17:30 horas, pedido de reconhecimento extrajudicial de USUCAPIÃO EXTRAORDINARIA prenotado sob o nº 55.531, com tempo de posse de mais de 15 (QUINZE) anos, formulado por GUSTAVO ROMANIELLO TELES BAÊTA ZEBRAL, brasileiro, empresário, inscrito no CREA/RJ sob o nº 200044006-1 CPF nº 080.715.077-09 e sua mulher MARIANA AGRA FERNANDES PINHEIRO ZEBRAL, brasileira, estilista, CI nº 10.883.343-5 do DETRAN/RJ, CPF nº 051.583.317-74, residentes na Estrada Jair Pereira do Nascimento, nº 2, KM 2, Mazomba, Itaguaí/RJ, por seu advogado Dr. FELIPE FRANCO TAKAMINI, OAB/RJ nº 172.053, CPF nº 122.270.377-76, com escritório na Rua General Bocaiúva, nº 469, Sala 306/307, Centro, Itaguaí/RJ, endereço eletrônico felipetakamini@hotmail.com alegando, em síntese, de forma mansa, pacífica e exclusiva, sem qualquer constrangimento, impugnação, contestação, turbacão ou moléstia, sem interrupção, que são legítimos possuidores, com "animus domini" do LOTE DE TERRENO Nº 1068, do Loteamento "PARTE NORTE DA FAZENDA ARAPUCAIA GUASSU", 1º Distrito deste Município, medindo 11,00m de frente para a Rua 01; 11,00m de fundos com a Fazenda Nacional de Santa Cruz; 38,00m de extensão de ambos os lados, confrontando do lado direito com o lote nº 1067 (de propriedade de Ninah Almeida Martins Rodrigues, a ser notificada na pessoa de sua inventariante, estando comprometido com José Domingues, residente no sítio 1553, Parte Norte, Itaguaí, conforme Matrícula 37.451 - Ficha, Livro 02, Registro Geral, no Cartório do 2º Ofício de Itaguaí, RJ) e do lado esquerdo com o lote nº 1069 (de propriedade de Marcos Antonio de Andrade, brasileiro, solteiro, maior, residente na Rua Ary Parreiras, nº 553, Centro, Itaguaí/RJ, CEP: 23.815-541, conforme R-01 da Matrícula 4.470, Livro 2-N, fls. 270, Registro Geral, no Cartório do

2º Ofício de Itaguaí, RJ), com a área de total 418,00m². O imóvel encontra-se registrado em nome de Ninah Almeida Martins Rodrigues, estando comprometido com José Domingues, conforme Matrícula 37.452. ASSIM, pelo presente edital ficam expressamente citados os detentores do direito real, seus herdeiros ou sucessores, os confrontantes acima e eventuais terceiros interessados. O requerimento da usucapião e a documentação completa que o acompanha permanecerão no Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaguaí/RJ à disposição dos interessados para que no prazo de quinze (15) dias apresentem impugnação fundamentada ao pedido, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e que a não apresentação de impugnação ensejará o imediato registro da usucapião, como previsto no art. 216-A, §6º, da Lei 6015/1973. Expedido neste Município e Foro Regional de Itaguaí, Comarca de Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro, pelo Serviço do 2º Ofício de Registro de Imóveis aos 18 de Abril de 2022, publicado no DIÁRIO ELETRÔNICO na forma da Lei. Eu, Bel. Ronaldo Moreira de Oliveira, registrador, digitei e assino. O Oficial(a) Ronaldo Moreira de Oliveira.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **LUZIA DE MOURA MEDEIROS, TERESINHA MENDES PEDROSO, LUIZ ALBERTO PALHANO PEDROSO, ALICE MARIA VOIGT MENDES, ANTONIO FIGUEIRA, JOSE AUGUSTO CARLOS**

FAÇO SABER a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do artigo 216-A da Lei 6.015/1973, em especial ao proprietário, ou sucessores, cônjuges, se casado for, assim como seus confrontantes, que corre perante este Serviço de Registro de Imóveis que funciona na rua Dr. Curvelo Cavalcante, 189, sala 115 e 116, centro, Itaguaí/RJ, de segunda às sextas-feiras, das 9:00 às 17:30 horas, pedido de reconhecimento extrajudicial de USUCAPIÃO EXTRAORDINARIA prenotado sob o nº 55.381, com tempo de posse de mais de 15 (QUINZE) anos, formulado por LUZIA DE MOURA MEDEIROS, brasileira, viúva, do lar, CI nº 05.311.819-6, do IFP/RJ, de 06/07/1989, CPF nº 592.136.127-53, residente e domiciliada na Rua José Acyr de Mederos, nº 3000, Santa Cândida, Itaguaí/RJ, por seu advogado - Dr. ALAN CAMPOS SOARES, brasileiro, casado, inscrito na OAB/RJ sob nº 103485, consoante carteira expedida em 04/02/2016, CPF nº 009.360.237-59, com escritório na Rua Dr. Curvelo Cavalcante, nº 189, sala 411, Centro, Itaguaí/RJ, endereço eletrônico: alancsoares@yahoo.com.br. alegando, em síntese de forma mansa, pacífica e exclusiva, sem qualquer constrangimento, impugnação, contestação, turbacão ou moléstia, sem interrupção, é legítima possuidora, com "animus domini" de uma ÁREA DE TERRAS COM 976,50M² FORMADA PELA FUSÃO DOS LOTES 01, 02 E 03 DA QUADRA 17 (DEZESSETE), do Loteamento denominado "JARDIM AMÉRICA", 1º Distrito deste Município, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 18,90m em curva na confluência da Rua Osmar Medeiros (antiga avenida Brasil) e a Rua do Equador, com 19,00m de frente para a referida Rua Equador; 32,50m do lado direito por onde confronta com o Lote 04 (de propriedade da ora requerente conforme R-01 da Matrícula 16.399, Livro 2-AAD, fls. 237, no Registro Geral, no Cartório do 2º Ofício de Itaguaí, RJ); 31,00m nos fundos por onde confronta com parte do lote 31 de mesma quadra (de propriedade da ora requerente - Matrícula 8485, Lv. 2AB, fls. 285, no Registro Geral, no Cartório do 2º Ofício de Itaguaí, RJ); 20,50m do lado esquerdo para Rua Osmar Medeiros (antiga avenida Brasil). Os lotes 01 e 03 encontram-se registrados junto as Matrículas 41.056 e 47.533 - Ficha, Livro 02 e o lote 02 junto a Av-02, Livro 8, fls. 84v, ambos no Registro Geral, no Cartório do 2º Ofício de Itaguaí, RJ e cadastrado na municipalidade em conjunto com outros imóveis da requerente sob o nº 84032. ASSIM, pelo presente edital ficam expressamente citados os detentores do direito real, seus herdeiros ou sucessores, os confrontantes acima e eventuais terceiros interessados. O requerimento da usucapião e a documentação completa que o acompanha permanecerão no Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaguaí/RJ à disposição dos interessados para que no prazo de quinze (15) dias apresentem impugnação fundamentada ao pedido, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e que a não apresentação de impugnação ensejará o imediato registro da usucapião, como previsto no art. 216-A, §6º, da Lei 6015/1973. Expedido neste Município e Foro Regional de Itaguaí, Comarca de Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro, pelo Serviço do 2º Ofício de Registro de Imóveis aos 18 de Abril de 2022, publicado no DIÁRIO ELETRÔNICO na forma da Lei. Eu, Bel. Ronaldo Moreira de Oliveira, registrador, digitei e assino. O Oficial(a) Ronaldo Moreira de Oliveira.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **EDUARDO MACHADO ALVES, RAISA RURAL AGRICOLA ITAGUAÍ SA**

FAÇO SABER a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do artigo 216-A da Lei 6.015/1973, em especial ao proprietário, ou sucessores, cônjuges, se casado for, assim como seus confrontantes, que corre perante este Serviço de Registro de Imóveis que funciona na rua Dr. Curvelo Cavalcante, 189, sala 115 e 116, centro, Itaguaí/RJ, de segunda às sextas-feiras, das 9:00 às 17:30 horas, pedido de reconhecimento extrajudicial de USUCAPIÃO EXTRAORDINARIA prenotado sob o nº 55.361, com tempo de posse de mais de 15 (QUINZE) anos, formulado por EDUARDO MACHADO ALVES, brasileiro, solteiro, maior, representante comercial, CI nº 09.714.423-2 do IFP/RJ, CPF: 048.293.327-51, residente na Rua Timboáçu, nº 313, Casa 14, Freguesia, Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ, por seu advogado Dr. LUIS CARLOS DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, OAB/RJ nº 161.438, CPF nº 532.062.236-87, com escritório na Rua General Bocaiúva, nº 363, Centro, Itaguaí/RJ, endereço eletrônico: santosesantos.advocacia@hotmail.com. alegando, em síntese de forma mansa, pacífica e exclusiva, sem qualquer constrangimento, impugnação, contestação, turbação ou moléstia, sem interrupção, é legítimo possuidor, com "animus domini" de Parte do LOTE DE TERRENO Nº 32 (TRINTA E DOIS) DA QUADRA 04 (QUATRO), do Loteamento denominado "CIDADE JARDIM RAISA", Planta 01, 1º Distrito deste Município, medindo 14,30m de frente para a Avenida Ary Parreiras; 12,75m de fundos para parte do lote 30 (de propriedade de Selma Barbosa Reis de Matos, casada com Guaraci Soares de Matos, residente na Rua Antonio Ferraz Viana, s/nº, Quadra 139, Lote 05, Bairro do Engenho, Itaguaí/RJ, CEP: 23.822-160, Matrícula 32.646 -- Ficha, Livro 02, Registro Geral, no Cartório do 2º Ofício de Itaguaí, RJ; 20,55m de extensão pelo lado direito para o lote 31 (de propriedade de Raísa Rural Agrícola Itaguaí SA, inscrita no CNPJ nº 29.601.606/0001-64, que figura junto ao cadastro do CNPJ com a informação de inapta, com anotação de "omissão de declarações" e 26,50m do lado esquerdo com os lotes 01 (de propriedade de Manoel Clementino Teixeira, casado com Vanilda Francisco dos Santos Teixeira, e Sérgio Clementino Teixeira, residentes na Estrada do Mazomba, nº 202, Mazomba, Itaguaí/RJ, CEP: 23.820-250, Matrícula 38.586 -- Ficha, Livro 02, Registro Geral, no Cartório do 2º Ofício de Itaguaí, RJ ; e o lote 02 de propriedade de Raísa Rural Agrícola Itaguaí SA, Matrícula 49.307 -- Ficha, Livro 02, Registro Geral, no Cartório do 2º Ofício de Itaguaí, RJ, e o lote 03 (que atualmente integra uma área de terras de 600,00m², de propriedade de Márcia Zeca Val Passos de Andrade, casada com Sebastião Teles de Andrade, residentes na Rua Reverendo Otávio Luiz Vieira, nº 840, Centro, Itaguaí, RJ, CEP: 23.815-150, Matrícula 23.128 -- Ficha, Livro 02, Registro Geral, no Cartório do 2º Ofício de Itaguaí, RJ, com área de 303,35m². registrado junto a Matrícula 43.493 -- Ficha, Livro 02, Registro Geral, no Cartório do 2º Ofício de Itaguaí, RJ, em nome de - RAISA RURAL AGRICOLA ITAGUAÍ SA., e cadastrado junto a municipalidade sob o nº 48.509. ASSIM, pelo presente edital ficam expressamente citados os detentores do direito real, seus herdeiros ou sucessores, os confrontantes acima e eventuais terceiros interessados. O requerimento da usucapião e a documentação completa que o acompanha permanecerão no Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaguaí/RJ à disposição dos interessados para que no prazo de quinze (15) dias apresentem impugnação fundamentada ao pedido, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e que a não apresentação de impugnação ensejará o imediato registro da usucapião, como previsto no art. 216-A, §6º, da Lei 6015/1973. Expedido neste Município e Foro Regional de Itaguaí, Comarca de Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro, pelo Serviço do 2º Ofício de Registro de Imóveis aos 18 de Abril de 2022, publicado no DIÁRIO ELETRÔNICO na forma da Lei. Eu, Bel. Ronaldo Moreira de Oliveira, registrador, digitei e assino. O Oficial(a) Ronaldo Moreira de Oliveira.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **RAFAEL VIEIRA ALVES, TERESINHA MENDES PEDROSO, LUIZ ALBERTO PALHANO PEDROSO, ALICE MARIA VOIGT MENDES, VINICUS ELOY DE HOLANDA**

FAÇO SABER a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do artigo 216-A da Lei 6.015/1973, em especial ao proprietário, ou sucessores, cônjuges, se casado for, assim como seus confrontantes, que corre perante este Serviço de Registro de Imóveis que funciona na rua Dr. Curvelo Cavalcante, 189, sala 115 e 116, centro, Itaguaí/RJ, de

segunda às sextas-feiras, das 9:00 às 17:30 horas, pedido de reconhecimento extrajudicial de USUCAPIÃO EXTRAORDINARIA prenotado sob o nº 55.654 com tempo de posse de mais de 15 (QUINZE) anos, formulado por RAFAEL VIEIRA ALVES, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da CI nº 21.771.194-4 do DETRAN/RJ, de 03/07/2014, CPF nº 059.092.967-44, residente na Rua Nossa Senhora das Graças, sn, Lote 14, Quadra 116, Vila Califórnia, Itaguaí/RJ, por seu advogado - Dr. CARLOS EDUARDO CRUZ FERREIRA GONÇALVES, OAB/RJ sob o nº 187567, com escritório na Rua General Bocaiúva, nº 469, Sala 306/307, Centro, Itaguaí/RJ, endereço eletrônico: ferreirasadv@gmail.com. alegando, em síntese, de forma mansa, pacífica e exclusiva, sem qualquer constrangimento, impugnação, contestação, turbção ou moléstia, sem interrupção, que é legítimo possuidor, com "animus domini" do LOTE DE TERRENO Nº 28 (VINTE E OITO), da QUADRA 06 (SEIS), do Loteamento denominado "JARDIM AMÉRICA", 1º Distrito deste Município, medindo 15,00m de frente e fundos por 40,00m de extensão de ambos os lados, confrontando pela frente com a Rua Paraguay, pelos fundos com o lote 16 (de propriedade de Teresinha Mendes Pedroso, Luiz Alberto Palhano Pedroso e Alice Maria Voigt Mendes, notificados na pessoa de seu inventariante, estando comprometido com Jair Garcia Guedes, a ser notificado no endereço do imóvel, consoante Matrícula 32.438 -- Ficha, Livro 02, Registro Geral, no Cartório do 2º Ofício de Itaguaí, RJ); pelo lado direito com o lote 29 (de propriedade de Dalva Merlino Lancellotta, brasileira, viúva, do lar, CPF nº 046.965.657-34, Ernani Merlino Lancellotta, brasileiro, solteiro, maior, bancário, CPF nº 097.305.137-15, Amadeu Merlino Lancellotta, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, CPF nº 625.964.897-91 e Gisele Merlino Lancellotta, brasileira, solteira, maior, estudante, CPF nº 664.036.857-91, residentes e domiciliados na Rua Pedro de Carvalho, nº 314, Méier, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.725-232, consoante R-01 da Matrícula 15.229, Livro 2-AAA, fls. 071, Registro Geral, no no Cartório do 2º Ofício de Itaguaí, RJ) e pelo lado esquerdo com o lote 27 (de propriedade de Teresinha Mendes Pedroso, Luiz Alberto Palhano Pedroso e Alice Maria Voigt Mendes, a serem notificados na pessoa de seu inventariante, estando comprometido com Wanda Nogueira de Holanda, a ser notificada no endereço do imóvel, consoante Matrícula 44.162 -- Ficha, Livro 02, Registro Geral, no Cartório do 2º Ofício de Itaguaí, RJ), com a área de 600,00m² (seiscentos metros quadrados). O imóvel usucapiendo encontra-se registrado junto a Matrícula 54.174 - Ficha, Livro 2, Registro Geral, no Cartório do 2º Ofício de Itaguaí, RJ e cadastrado na Municipalidade na Inscrição Municipal 20.860, em nome de Teresinha Mendes Pedroso, Luiz Alberto Palhano Pedroso e Alice Maria Voigt Mendes, estando comprometido com Vinícius Eloy de Holanda, conforme Matrícula 54.174 -- Ficha, Livro 2, no Cartório do 2º Ofício de Itaguaí, RJ. ASSIM, pelo presente edital ficam expressamente citados os detentores do direito real, seus herdeiros ou sucessores, os confrontantes acima e eventuais terceiros interessados. O requerimento da usucapião e a documentação completa que o acompanha permanecerão no Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaguaí/RJ à disposição dos interessados para que no prazo de quinze (15) dias apresentem impugnação fundamentada ao pedido, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e que a não apresentação de impugnação ensejará o imediato registro da usucapião, como previsto no art. 216-A, §6º, da Lei 6015/1973. Expedido neste Município e Foro Regional de Itaguaí, Comarca de Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro, pelo Serviço do 2º Ofício de Registro de Imóveis aos 18 de Abril de 2022, publicado no DIÁRIO ELETRÔNICO na forma da Lei. Eu, Bel. Ronaldo Moreira de Oliveira, registrador, digitei e assino. O Oficial(a) Ronaldo Moreira de Oliveira.

COMARCA - MACAE/RJ
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MACAE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): DANILO FUNKE LEME, LILIANA GUIMARAES PINTO FUNKE

Domingos da Costa Peixoto, oficial do 2º Ofício de Justiça de Macae, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº142762, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA DANILO FUNKE LEME, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08494109758, residente e domiciliado(a) na R PROFESSOR GUSM O, nº 365, LT 09 QD 10, PRAIA CAMPISTA, MACAE/RJ CEP 27910000, LILIANA GUIMARAES PINTO FUNKE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08671620743, residente e domiciliado(a) na R PROFESSOR GUSM O, nº 365, LT 09 QD 10, PRAIA CAMPISTA, MACAE/RJ CEP 27910000,

para que compareçam a esta Serventia, situada na Marechal Deodoro, 351, Centro Centro Macae RJ CEP 27910310, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440089911-9, firmada em 21/08/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, na matrícula nº 37.272, a qual diz respeito ao imóvel situado na R PROFESSOR GUSM O 365 LT 09 QD 10 PRAIA CAMPISTA MACAE RJ 27910000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/12/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Macae-RJ. Domingos da Costa Peixoto, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - MANGARATIBA/RJ
OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **VERA LUCIA DOMINGOS**

Rubem Cabral, oficial do Ofício Único do Município de Mangaratiba, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº17982, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA VERA LUCIA DOMINGOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 62493728734, residente e domiciliado(a) na EST DOS BANDEIRANTES, 29447 VARGEM GRANDE - CEP: 22785091 - RIO DE JANEIRO - RJ, para que compareçam a esta Serventia, situada na Cel Moreira da Silva, 155, Centro Mangaratiba RJ CEP 23860000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440661477-9, firmada em 30/07/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R.2, na Matrícula nº 5.245, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua H, nº 7, LOTE 04, QD9 - JACAREI - MANGARATIBA/RJ 23860-000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Mangaratiba-RJ. Rubem Cabral, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **PRISCILA DE SOUZA DA SILVA PAULA, ALEXANDRE DE PAULA DA SILVA**

Rubem Cabral, oficial do Ofício Único do Município de Mangaratiba, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº17971, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA PRISCILA DE SOUZA DA SILVA PAULA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09984180727, residente e domiciliado(a) na ETR SAO JOAO MARCOS 0 LOTE 15 N MANGARATIBA MANGARATIBA RJ 23860000, ALEXANDRE DE PAULA DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07320389797, residente e domiciliado(a) na ETR SAO JOAO MARCOS 0 LOTE 15 N MANGARATIBA MANGARATIBA RJ 23860000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Cel Moreira da Silva, 155, Centro Mangaratiba RJ CEP 23860000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440186161-1, firmada em 21/12/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, na Matrícula nº 2.635, a qual diz respeito ao imóvel situado na ETR SAO JOAO MARCOS 0 LOTE 15 N MANGARATIBA MANGARATIBA RJ 23860000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao

valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Mangaratiba-RJ. Rubem Cabral, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JORGE TELLES DA SILVA

Rubem Cabral, oficial do Ofício Único do Município de Mangaratiba, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº17985, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JORGE TELLES DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 34581120730, residente e domiciliado(a) na R PROJETADA 1 LT 16 QDR E PRQ ALTO DO ARPÃO- MANGARATIBA RJ 23885000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Cel Moreira da Silva, 155, Centro Mangaratiba RJ CEP 23860000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440484613-3, firmada em 17/01/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 3, na Matrícula nº 4.046, a qual diz respeito ao imóvel situado na R PROJETADA 1 LT 16 QDR E PRQ ALTO DO ARPÃO MANGARATIBA RJ 23885000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Mangaratiba-RJ. Rubem Cabral, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): DANIELE MAGNOLIA MEDEIROS MANSO DUAR, LUIS CARLOS DA SILVA DUARTE

Rubem Cabral, oficial do Ofício Único do Município de Mangaratiba, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº17665, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA DANIELE MAGNOLIA MEDEIROS MANSO DUAR, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01266363700, residente e domiciliado(a) na ETR BR101 KM 64 BL 7 502 CON DE JACAREI MANGARATIBA RJ 23885000, LUIS CARLOS DA SILVA DUARTE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00662091701, residente e domiciliado(a) na ETR BR101 KM 64 BL 7 502 CON DE JACAREI MANGARATIBA RJ 23885000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Cel Moreira da Silva, 155, Centro Mangaratiba RJ CEP 23860000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155552797693-2, firmada em 04/09/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº AV0, na Matrícula nº 2193, a qual diz respeito ao imóvel situado na ETR BR101 KM 64 BL 7 502 CON DE JACAREI MANGARATIBA RJ 23885000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 22/12/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Mangaratiba-RJ. Rubem Cabral, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - MARICA/RJ
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MARICA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): PATRICIA GOMES DE SENA SANTOS, GLAUCIO LIMA DOS SANTOS

Marcelo Bittencourt, oficial do 2º Ofício de Justiça de Marica, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº304262, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA PATRICIA GOMES DE SENA SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01902616766, residente e domiciliado(a) na AV 2 0 L30Q228A104 JD A CENTRA... MARICA RJ 24934040, GLAUCIO LIMA DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 04389927760, residente e domiciliado(a) na AV 2 0 L30Q228A104 JD A CENTRA... MARICA RJ 24934040, para que compareçam a esta Serventia, situada na Álvares de Castro, 154, . Centro Marica RJ CEP 24900880, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440902286-2, firmada em 29/04/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R3, na Matrícula nº 102937, a qual diz respeito ao imóvel situado na de Frente para Avenida 2 do Apartamento 104 do Condomínio Palmeiras II do Lote 30 da Quadra 228 do Loteamento Jardim Atlântico - Itaipuaçu - Maricá -RJ24934040. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 29/10/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Marica-RJ. Marcelo Bittencourt, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): SAULO FERREIRA RIBEIRO, WALERIA CHAGAS RIBEIRO

Marcelo Bittencourt, oficial do 2º Ofício de Justiça de Marica, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº304260, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA SAULO FERREIRA RIBEIRO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 89439899700, residente e domiciliado(a) na RUA BEM-TE-VI LOTE QUADRA 38 KM 25 PARQUE NANJI MARICA RJ 24914125, WALERIA CHAGAS RIBEIRO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01257081730, residente e domiciliado(a) na RUA BEM-TE-VI LOTE QUADRA 38 KM 25 PARQUE NANJI MARICA RJ 24914125, para que compareçam a esta Serventia, situada na Álvares de Castro, 154, . Centro Marica RJ CEP 24900880, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440093467-4, firmada em 28/08/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-5, na Matrícula nº 68.451, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua 20 da Casa Residencial do Lote 1141 da Quadra 38 do Loteamento Parque Nanci, situado no 1º distrito deste município - Maricá- RJ - CEP: 24.900-000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 14/01/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Marica-RJ. Marcelo Bittencourt, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): FERNANDA SANTANA DE OLIVEIRA

Marcelo Bittencourt, oficial do 2º Ofício de Justiça de Marica, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº304263, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA FERNANDA SANTANA DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13142748725,

residente e domiciliado(a) na R 58 LT 19 QD 252 0 CASA 2 JD ATLANTICO MARICA RJ 24900000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Álvares de Castro, 154, . Centro Marica RJ CEP 24900880, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440139308-1, firmada em 23/10/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R2, na Matrícula nº 95.362, a qual diz respeito ao imóvel situado na R 58 LT 19 QD 252 0 CASA 2 JD ATLANTICO MARICA RJ 24900000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/01/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Marica-RJ. Marcelo Bittencourt, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CARLA TATIANA RANGEL HERNANDES, DIEGO DA COSTA SOUZA

Marcelo Bittencourt, oficial do 2º Ofício de Justiça de Marica, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº304274, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CARLA TATIANA RANGEL HERNANDES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01891399780, residente e domiciliado(a) na R NOSSA SENHORA DA GLORIA LT 27 QD21 ITAIPUACU MARICA RJ 24900001, DIEGO DA COSTA SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08402626718, residente e domiciliado(a) na R NOSSA SENHORA DA GLORIA LT 27 QD21 ITAIPUACU MARICA RJ 24900001, para que compareçam a esta Serventia, situada na Álvares de Castro, 154, . Centro Marica RJ CEP 24900880, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 108110000064-0, firmada em 11/09/2009, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 5-6 , na matrícula nº 79.462, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua 01 da Casa Residencial da Unidade 11 do Condomínio Residencial Costa Sol - situado no 1º distrito - Maricá - RJ 24900000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 22/12/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Marica-RJ. Marcelo Bittencourt, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LUCIANO CLAUDIANO DOS SANTOS

Marcelo Bittencourt, oficial do 2º Ofício de Justiça de Marica, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº304276, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LUCIANO CLAUDIANO DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 14459581710, residente e domiciliado(a) na EST CATUMBI 248 BL B UN 01 CAJUEIROS (ITA MARICA RJ 24932160, para que compareçam a esta Serventia, situada na Álvares de Castro, 154, . Centro Marica RJ CEP 24900880, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441772445-5, firmada em 16/02/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 5, na Matrícula nº 11188, a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada do Catumbi da Unidade 01 do Bloco B do Condomínio Residencial Vila Verde do Lote 11 da Quadra J do Loteamento Walmar , situado no 3º distrito deste município - Maricá- RJ24932160. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 14/01/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que

vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Marica-RJ. Marcelo Bittencourt, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JANILDO DE SOUZA PAIVA

Marcelo Bittencourt, oficial do 2º Ofício de Justiça de Marica, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº304277, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JANILDO DE SOUZA PAIVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 22488289850, residente e domiciliado(a) na 10, 0000 QD 20 ITAIPUACU MARICA RJ 24937255, para que compareçam a esta Serventia, situada na Álvares de Castro, 154, . Centro Marica RJ CEP 24900880, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440731295-2, firmada em 24/10/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 9, na Matrícula nº 49.703, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua 10 da Casa Residencial do Lote 252 da Quadra 20 do Loteamento Jardim Itaipuaçu - Maricá - RJ 24920000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 06/01/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Marica-RJ. Marcelo Bittencourt, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CARLOS GOMES NOGUEIRA, SANDRA REGINA DOS SANTOS NOGUEIRA

Marcelo Bittencourt, oficial do 2º Ofício de Justiça de Marica, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº304275, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CARLOS GOMES NOGUEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 25597027700, residente e domiciliado(a) na RUA 157 (ATUAL RUA DAS ORQUIDEAS), QUADRA 573, LOTE 17, CASA 02, LOTEAMENTO JARDIM ATLANTICO, MARICA/RJ, CEP.: 24.935-090, SANDRA REGINA DOS SANTOS NOGUEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 50888064772, residente e domiciliado(a) na RUA 157 (ATUAL RUA DAS ORQUIDEAS), QUADRA 573, LOTE 17, CASA 02, LOTEAMENTO JARDIM ATLANTICO, MARICA/RJ, CEP.: 24.935-090, para que compareçam a esta Serventia, situada na Álvares de Castro, 154, . Centro Marica RJ CEP 24900880, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155552116226-7, firmada em 30/03/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-8, na Matrícula nº 76.121, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA 157, QUADRA 573, LOTE 17, CASA 02, LOTEAMENTO JARDIM ATLANTICO, MARICA/RJ, CEP.: 24.935-090. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/09/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Marica-RJ. Marcelo Bittencourt, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARIANE SERRA FERNANDES

Marcelo Bittencourt, oficial do 2º Ofício de Justiça de Marica, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº304282, nos termos do art. 26, § 4º da

Lei nº 9.514/97, INTIMA MARIANE SERRA FERNANDES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09901160774, residente e domiciliado(a) na RUA 21, QUADRA 71, LOTE 05, CASA 01, LOTEAMENTO JARDIM ATLÂNTICO, 3º DISTRITO DE MARICÁ, RIO DE JANEIRO/RJ, CEP.: 24.900-000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Álvares de Castro, 154, . Centro Marica RJ CEP 24900880, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440630782-5, firmada em 23/06/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-3, na Matrícula nº 99.543, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA 21, QUADRA 71, LOTE 05, CASA 01, LOTEAMENTO JARDIM ATLÂNTICO, 3º DISTRITO DE MARICÁ, RIO DE JANEIRO/RJ, CEP.: 24.900-000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/10/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Marica-RJ. Marcelo Bittencourt, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LENILDA SILVA DE ALMEIDA, EDNALDO ANTONIO DA SILVA**

Marcelo Bittencourt, oficial do 2º Ofício de Justiça de Marica, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº304283, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LENILDA SILVA DE ALMEIDA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07276695751, residente e domiciliado(a) na RUA SESSENTA E UM Nº 35 LOTE 35 QUADRA 27 JARDIM ATLANTICO MARICA RJ 24924225, EDNALDO ANTONIO DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01023835703, residente e domiciliado(a) na RUA SESSENTA E UM Nº 35 LOTE 35 QUADRA 27 JARDIM ATLANTICO MARICA RJ 24924225, para que compareçam a esta Serventia, situada na Álvares de Castro, 154, . Centro Marica RJ CEP 24900880, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440769248-0, firmada em 08/12/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-8, na Matrícula nº 9.172, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA 61, LOTE 35 QUADRA 273 - LOTEAMENTO JARDIM ATLÂNTICO, MARICÁ / RJ - CEP: 24.924-225. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 22/12/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Marica-RJ. Marcelo Bittencourt, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ALINE DE ASSIS OLIVEIRA MENDES, ANDRE LUIZ CRUZ MENDES**

Marcelo Bittencourt, oficial do 2º Ofício de Justiça de Marica, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº304284, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ALINE DE ASSIS OLIVEIRA MENDES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00276578767, residente e domiciliado(a) na RUA IRINEU FERREIRA PINTO, Nº 374, CASA 232 - PONTA GROSSA - MARICA/RJ, CEP 24.914-345, ANDRE LUIZ CRUZ MENDES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 83532544768, residente e domiciliado(a) na RUA IRINEU FERREIRA PINTO, Nº 374, CASA 232 - PONTA GROSSA - MARICA/RJ, CEP 24.914-345, para que compareçam a esta Serventia, situada na Álvares de Castro, 154, . Centro Marica RJ CEP 24900880, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 15552148809-0, firmada em 19/04/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R4, na Matrícula nº 86.865, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA UM, Nº 8 CONDOMINIO RESIDENCIAL TRES REIS I - MARICA/RJ, CEP 24.900-000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 16/09/2021,

correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Marica-RJ. Marcelo Bittencourt, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARIA D F DOS SANTOS CUNHA PALMA

Marcelo Bittencourt, oficial do 2º Ofício de Justiça de Marica, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº304285, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARIA D F DOS SANTOS CUNHA PALMA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 50426672704, residente e domiciliado(a) na AVENIDA CENTRAL CONDOMINIO VILLAGE DA PRAIA QUADRA 80 LOTE 1A APTO 203 LOTEAMENTO PRAIA DAS LAGOAS MARICA RJ 24900000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Álvares de Castro, 154, . Centro Marica RJ CEP 24900880, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441828754-7, firmada em 02/05/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-6, na Matrícula nº 94925, a qual diz respeito ao imóvel situado na AVENIDA CENTRAL CONDOMINIO VILLAGE DA PRAIA QUADRA 80 LOTE 1A APTO 203 LOTEAMENTO PRAIA DAS LAGOAS MARICA RJ 24900000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/09/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Marica-RJ. Marcelo Bittencourt, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MONIQUE TRISTAO PEREIRA, FABIO RIBEIRO NUNES CORREA

Marcelo Bittencourt, oficial do 2º Ofício de Justiça de Marica, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº304286, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MONIQUE TRISTAO PEREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13631291710, residente e domiciliado(a) na RUA CENTO E QUATORZE LOTE 44 QUADRA 498 CASA 02 JARDIM ATLÂNTICO MARICÁ/RJ 24933180, FABIO RIBEIRO NUNES CORREA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11579566707, residente e domiciliado(a) na RUA CENTO E QUATORZE LOTE 44 QUADRA 498 CASA 02 JARDIM ATLÂNTICO MARICÁ/RJ 24933180, para que compareçam a esta Serventia, situada na Álvares de Castro, 154, . Centro Marica RJ CEP 24900880, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440301399-3, firmada em 21/03/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-3, na Matrícula nº 96856, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA CENTO E QUATORZE LOTE 44 QUADRA 498 CASA 02 JARDIM ATLÂNTICO MARICÁ/RJ 24933180. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/09/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Marica-RJ. Marcelo Bittencourt, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ADILSON DO NASCIMENTO TEIXEIRA, KATIA MARIA BICHARA TEIXEIRA

Marcelo Bittencourt, oficial do 2º Ofício de Justiça de Marica, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº304289, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ADILSON DO NASCIMENTO TEIXEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 82754861734, residente e domiciliado(a) na Avenida Nossa Senhora do Amparo, Loja 01, condomínio Edifício Avenida, Maricá-RJ, KATIA MARIA BICHARA TEIXEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 82634874715, residente e domiciliado(a) na Avenida Nossa Senhora do Amparo, Loja 01, condomínio Edifício Avenida, Maricá-RJ, para que compareçam a esta Serventia, situada na Álvares de Castro, 154, . Centro Marica RJ CEP 24900880, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440455532-5, firmada em 21/11/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 4/5, na matrícula nº 88.622, a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida Nossa Senhora do Amparo, Loja 01, condomínio Edifício Avenida, Maricá-RJ. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/10/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Marica-RJ. Marcelo Bittencourt, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **RAQUEL BENIGNO BRAGA, EVALCI BRAGA MORAES**

Marcelo Bittencourt, oficial do 2º Ofício de Justiça de Marica, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº304292, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RAQUEL BENIGNO BRAGA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08801704763, residente e domiciliado(a) na RUA 4, UNIDADE 8, QUADRA 8, CONDOMÍNIO SOLAR MARICA III, MARICA RJ - CEP: 24.930-392, EVALCI BRAGA MORAES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02882704798, residente e domiciliado(a) na RUA 4, UNIDADE 8, QUADRA 8, CONDOMÍNIO SOLAR MARICA III, MARICA RJ - CEP: 24.930-392, para que compareçam a esta Serventia, situada na Álvares de Castro, 154, . Centro Marica RJ CEP 24900880, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855551132559-5, firmada em 27/04/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-5, na Matrícula nº 70.870, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA 4, UNIDADE 8, QUADRA 8, CONDOMÍNIO SOLAR MARICA III, MARICA RJ - CEP: 24.930-392. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Marica-RJ. Marcelo Bittencourt, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **YVONE RODRIGUES RIBEIRO**

Marcelo Bittencourt, oficial do 2º Ofício de Justiça de Marica, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº304291, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA YVONE RODRIGUES RIBEIRO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 33127573715, residente e domiciliado(a) na RUA 60 QUADRA 71 LOTE 9-A2 CASA 4, CONDOMÍNIO DA BARRA - PRAIA DAS LAGOAS, MARICÁ / RJ - CEP: 24.900-000., para que compareçam a esta Serventia, situada na Álvares de Castro, 154, . Centro Marica RJ CEP 24900880, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 822477000472-9, firmada em 05/12/2008, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-3, na Matrícula nº 86.078, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA 60 QUADRA 71 LOTE 9-A2 CASA 4, CONDOMÍNIO

DA BARRA - PRAIA DAS LAGOAS, MARICÁ / RJ - CEP: 24.900-000.. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/09/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Marica-RJ. Marcelo Bittencourt, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - MESQUITA/RJ
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MESQUITA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LUSIVANIA XAVIER NOVAIS

Ana Claudia Ramalho Bandeira da Rocha Oliveira, oficial do 2º Ofício de Justiça de Mesquita, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº11808, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LUSIVANIA XAVIER NOVAIS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00058936580, residente e domiciliado(a) na R SILVIA CORDONIZ 121 AP 311 BL/03 COSMORAMA MESQUITA RJ 26582260, para que compareçam a esta Serventia, situada na Prefeito Jose Montes Paixão, 1623, Centro Mesquita RJ CEP 26553160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844442143870-4, firmada em 13/08/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R3, na Matrícula nº 3946, a qual diz respeito ao imóvel situado na R SILVIA CORDONIZ 121 AP 311 BL/03 COSMORAMA MESQUITA RJ 26582260. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/08/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Mesquita-RJ. Ana Claudia Ramalho Bandeira da Rocha Oliveira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CARLINO GONCALVES JUNIOR, SUELANE DE LIMA SILVA GONCALVES

Ana Claudia Ramalho Bandeira da Rocha Oliveira, oficial do 2º Ofício de Justiça de Mesquita, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº11809, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CARLINO GONCALVES JUNIOR, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10776025708, residente e domiciliado(a) na R JOSE BONIFACIO 201 BL 05 A 201 ROCHA SOBRINHO MESQUITA RJ 26572100, SUELANE DE LIMA SILVA GONCALVES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11716960789, residente e domiciliado(a) na R JOSE BONIFACIO 201 BL 05 A 201 ROCHA SOBRINHO MESQUITA RJ 26572100, para que compareçam a esta Serventia, situada na Prefeito Jose Montes Paixão, 1623, Centro Mesquita RJ CEP 26553160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770166228-3, firmada em 29/08/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 4, na Matrícula nº 2.518, a qual diz respeito ao imóvel situado na R JOSE BONIFACIO 201 BL 05 A 201 ROCHA SOBRINHO MESQUITA RJ 26572100. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 23/08/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na

consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Mesquita-RJ. Ana Claudia Ramalho Bandeira da Rocha Oliveira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): THIAGO ALMEIDA DA COSTA

Ana Claudia Ramalho Bandeira da Rocha Oliveira, oficial do 2º Ofício de Justiça de Mesquita, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº11803, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA THIAGO ALMEIDA DA COSTA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05618833786, residente e domiciliado(a) na AVENIDA UNIAO 1313 SANTA TEREZINHA MESQUITA RJ 26554000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Prefeito Jose Montes Paixão, 1623, Centro Mesquita RJ CEP 26553160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440336410-0, firmada em 28/06/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 01, na Matrícula nº 1.178, a qual diz respeito ao imóvel situado na AVENIDA UNIAO 1313 SANTA TEREZINHA MESQUITA RJ 26554000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/08/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Mesquita-RJ. Ana Claudia Ramalho Bandeira da Rocha Oliveira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): APARECIDA DOS PASSOS SILVA

Ana Claudia Ramalho Bandeira da Rocha Oliveira, oficial do 2º Ofício de Justiça de Mesquita, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº11816, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA APARECIDA DOS PASSOS SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 90838815715, residente e domiciliado(a) na R BRAULIO 164 SANTO ELIAS MESQUITA RJ 26560581, para que compareçam a esta Serventia, situada na Prefeito Jose Montes Paixão, 1623, Centro Mesquita RJ CEP 26553160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440755602-0, firmada em 18/12/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 01, na Matrícula nº 1.858, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA BRAULIO nº 164 - SANTO ELIAS - MESQUITA RJ 26560581. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/09/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Mesquita-RJ. Ana Claudia Ramalho Bandeira da Rocha Oliveira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JESSICA DE ALBUQUERQUE MARINS, ALEXANDER RODRIGUES

Ana Claudia Ramalho Bandeira da Rocha Oliveira, oficial do 2º Ofício de Justiça de Mesquita, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº11815, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JESSICA DE ALBUQUERQUE MARINS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12931875775, residente e domiciliado(a) na R GUIDO, nº 180, QD18

LT01, SANTO ELIAS, MESQUITA/RJ CEP 26560570, ALEXANDER RODRIGUES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11698550758, residente e domiciliado(a) na R GUIDO, nº 180, QD18 LT01, SANTO ELIAS, MESQUITA/RJ CEP 26560570, para que compareçam a esta Serventia, situada na Prefeito Jose Montes Paixão, 1623, Centro Mesquita RJ CEP 26553160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441203666-6, firmada em 07/04/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R05, na matrícula nº 207, a qual diz respeito ao imóvel situado na R GUIDO 180 QD18 LT01 SANTO ELIAS MESQUITA RJ 26560570. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/09/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Mesquita-RJ. Ana Claudia Ramalho Bandeira da Rocha Oliveira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JORGE HENRIQUE ALVES DEMARCO, PRISCILA DE QUEIROZ SILVA

Ana Claudia Ramalho Bandeira da Rocha Oliveira, oficial do 2º Ofício de Justiça de Mesquita, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº 11804, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JORGE HENRIQUE ALVES DEMARCO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09314108783, residente e domiciliado(a) na RUA JOSEFINA Nº 392, SANTO ELIAS, MESQUITA RJ - CEP: 26.560-540, PRISCILA DE QUEIROZ SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09443731789, residente e domiciliado(a) na RUA JOSEFINA Nº 392, SANTO ELIAS, MESQUITA RJ - CEP: 26.560-540, para que compareçam a esta Serventia, situada na Prefeito Jose Montes Paixão, 1623, Centro Mesquita RJ CEP 26553160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440439322-8, firmada em 28/10/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R5, na matrícula nº 13.885, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA JOSEFINA Nº 392, SANTO ELIAS, MESQUITA RJ - CEP: 26.560-540. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/08/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Mesquita-RJ. Ana Claudia Ramalho Bandeira da Rocha Oliveira, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - NILOPOLIS/RJ

1º OFICIO DE JUSTIÇA DE NILOPOLIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ANDRE PALOMANES DOS REIS, RENATA DA SILVA DAMASCENO

Ana Claudia Ramalho Bandeira da Rocha Oliveira, oficial do 1º Ofício de Justiça de Nilópolis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº 43905, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ANDRE PALOMANES DOS REIS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10582046700, residente e domiciliado(a) na TV GEOVANIA SANTANA DRUMOND 144 CASA 11 CENTRO NILOPOLIS RJ 26510620, RENATA DA SILVA DAMASCENO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11482343738, residente e domiciliado(a) na TV GEOVANIA SANTANA DRUMOND 144 CASA 11 CENTRO NILOPOLIS RJ 26510620, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio José Bittencourt, 70 sobre, Centro Nilopolis RJ CEP 26535000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados

desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440903205-3, firmada em 18/09/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R02, na Matrícula nº 17411, a qual diz respeito ao imóvel situado na TV GEOVANIA SANTANA DRUMOND 144 CASA 11 CENTRO NILOPOLIS RJ 26510620. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 18/11/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Nilopolis-RJ. Ana Claudia Ramalho Bandeira da Rocha Oliveira, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - NITEROI/RJ
15º OFICIO DE JUSTIÇA DE NITEROI

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **FABIANA GOMES NOVAES**

Flavia Mansur Fernandes, oficial do 15º Ofício de Justiça de Niteroi, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº29905, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA FABIANA GOMES NOVAES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 04640388713, residente e domiciliado(a) na AV LUIZ PALMIER, nº 1001, BL06 AP301, BARRETO, NITEROI/RJ CEP 24110310TR FARIA, nº 2, AP 404, SANTA ROSA, NITEROI/RJ CEP 24240170, para que compareçam a esta Serventia, situada na Jose Clemente, 22, Centro Niteroi RJ CEP 24020103, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155550121450-4, firmada em 30/04/2010, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, na matrícula nº 8.615, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV LUIZ PALMIER nº 1001 BL 06 AP301 BARRETO NITEROI RJ 24110310. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/10/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Niteroi-RJ. Flavia Mansur Fernandes, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - NOVA IGUAÇU/RJ
5º OFICIO DE JUSTIÇA DE NOVA IGUAÇU

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JAILTON CLAUDIO DA SILVA, CLAUDIA SILVA DA CONCEICAO**

Josemar Francisco, oficial do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº129502, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JAILTON CLAUDIO DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01602424799, residente e domiciliado(a) na RUA LUIZ EDUARDO 50 CASA 06 MARAPICU NOVA IGUAÇU/RJ 26295033, CLAUDIA SILVA DA CONCEICAO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09217203785, residente e domiciliado(a) na RUA LUIZ EDUARDO 50 CASA 06 MARAPICU NOVA IGUAÇU/RJ 26295033, para que compareçam a esta Serventia, situada na Getúlio Vargas, 87, Lojas 01 e 03 Centro Nova Iguaçu RJ CEP 26255060, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s)

encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441206644-1, firmada em 29/03/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-2, na Matrícula nº 94354, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA LUIZ EDUARDO 50 CASA 06 MARAPICU NOVA IGUAÇU/RJ 26295033. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/10/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Nova Iguaçu-RJ. Josemar Francisco, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): PRISCILA KELLY DE ABREU DOS SANTOS, ROMERITO PEREIRA DOS SANTOS

Josemar Francisco, oficial do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº129501, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA PRISCILA KELLY DE ABREU DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12371227757, residente e domiciliado(a) na R ONZE 20 CASA 01 QD IPIRANGA NOVA IGUAÇU RJ 26293495, ROMERITO PEREIRA DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12568861738, residente e domiciliado(a) na R ONZE 20 CASA 01 QD IPIRANGA NOVA IGUAÇU RJ 26293495, para que compareçam a esta Serventia, situada na Getúlio Vargas, 87, Lojas 01 e 03 Centro Nova Iguaçu RJ CEP 26255060, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441192410-0, firmada em 29/03/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-3, na Matrícula nº 95323, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ONZE 20 CS 01 Q 12, LT 11 - IPIRANGA- NOVA IGUAÇU - RJ 26293-495. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/10/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Nova Iguaçu-RJ. Josemar Francisco, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): VICENIL RAMOS DE OLIVEIRA

Josemar Francisco, oficial do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº130431, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA VICENIL RAMOS DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 42481651715, residente e domiciliado(a) na R SAO JUDAS TADEU 1 CASA MARAPICU NOVA IGUAÇU/RJ CEP 26294351, para que compareçam a esta Serventia, situada na Getúlio Vargas, 87, Lojas 01 e 03 Centro Nova Iguaçu RJ CEP 26255060, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 841457000204-3, firmada em 18/07/2006, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R13, na Matrícula nº 85.787, a qual diz respeito ao imóvel situado na R SAO JUDAS TADEU 1 CASA JD CABUCU NOVA IGUAÇU RJ 26000000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Nova Iguaçu-RJ. Josemar Francisco, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JOSE FELIPE DOS SANTOS MEDEIROS, VIVIANE TEIXEIRA DA C MEDEIROS

Josemar Francisco, oficial do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº130314, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JOSE FELIPE DOS SANTOS MEDEIROS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05843018717, residente e domiciliado(a) na R QUATRO 140 CASA 02 IPIRANGA NOVA IGUAÇU RJ 26293516, VIVIANE TEIXEIRA DA C MEDEIROS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13738762710, residente e domiciliado(a) na R QUATRO 140 CASA 02 IPIRANGA NOVA IGUAÇU RJ 26293516, para que compareçam a esta Serventia, situada na Getúlio Vargas, 87, Lojas 01 e 03 Centro Nova Iguaçu RJ CEP 26255060, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844442381281-6, firmada em 11/09/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, na Matrícula nº 104697, a qual diz respeito ao imóvel situado na R QUATRO 140 CASA 02 IPIRANGA NOVA IGUAÇU RJ 26293516. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/01/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Nova Iguaçu-RJ. Josemar Francisco, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ISMAEL BARBOSA DE OLIVEIRA

Josemar Francisco, oficial do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº129503, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ISMAEL BARBOSA DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02372661728, residente e domiciliado(a) na RUA OITO 36 CASA IPIRANGA NOVA IGUAÇU RJ CEP 26293 513, para que compareçam a esta Serventia, situada na Getúlio Vargas, 87, Lojas 01 e 03 Centro Nova Iguaçu RJ CEP 26255060, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441208047-9, firmada em 27/04/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R2, na Matrícula nº 95.310, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA OITO 36 CASA IPIRANGA NOVA IGUAÇU RJ CEP 26293 513. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/10/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Nova Iguaçu-RJ. Josemar Francisco, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ANDRE LUIS FRANCISCO DE OLIVEIRA

Josemar Francisco, oficial do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº129511, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ANDRE LUIS FRANCISCO DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07473112775, residente e domiciliado(a) na RUA DR SERGIO AROUCA, Nº 52, JD 4 - CAMPO ALEGRE - NOVA IGUAÇU/RJ, CEP 26.061-790, para que compareçam a esta Serventia, situada na Getúlio Vargas, 87, Lojas 01 e 03 Centro Nova Iguaçu RJ CEP 26255060, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s),

previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855551578404-7, firmada em 19/09/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R3, na Matrícula nº 86.987, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA DR SERGIO AROUCA, Nº 52, JD 4 - CAMPO ALEGRE - NOVA IGUAÇU/RJ, CEP 26.061-790. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/10/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Nova Iguaçu-RJ. Josemar Francisco, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ELIEL LIMA DE ANDRADE

Josemar Francisco, oficial do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº129508, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ELIEL LIMA DE ANDRADE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11208142780, residente e domiciliado(a) na RUA SETE DE SETEMBRO 13 CABU U NOVA IGUAÇU RJ 26359470, para que compareçam a esta Serventia, situada na Getúlio Vargas, 87, Lojas 01 e 03 Centro Nova Iguaçu RJ CEP 26255060, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441579708-0, firmada em 05/07/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-2, na Matrícula nº 98.905, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA SETE DE SETEMBRO, 13 - CABUÇU, NOVA IGUAÇU / RJ - CEP: 26.359-470. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/10/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Nova Iguaçu-RJ. Josemar Francisco, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ROBERTO SANTOS DE OLIVEIRA

Josemar Francisco, oficial do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº129498, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ROBERTO SANTOS DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08697754720, residente e domiciliado(a) na ETR HUMAITA LOTE 01 QD 03 0 B15 AP102 JARDIM GUANDU NOVA IGUAÇU RJ 26298027, para que compareçam a esta Serventia, situada na Getúlio Vargas, 87, Lojas 01 e 03 Centro Nova Iguaçu RJ CEP 26255060, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855550876815-5, firmada em 07/01/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 3/4, na Matrícula nº 88.998, a qual diz respeito ao imóvel situado na ETR HUMAITA LOTE 01 QD 03 0 B15 AP102 JARDIM GUANDU NOVA IGUAÇU RJ 26298027. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/10/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Nova Iguaçu-RJ. Josemar Francisco, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ADRIANO FLORENTINO DE ANDRADE

Josemar Francisco, oficial do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº129819, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ADRIANO FLORENTINO DE ANDRADE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01947372769, residente e domiciliado(a) na R DOUTOR SERGIO AROUCA 0 CASA 46 CAMPO ALEGRE NOVA IGUACU RJ 26292335, para que compareçam a esta Serventia, situada na Getúlio Vargas, 87, Lojas 01 e 03 Centro Nova Iguaçu RJ CEP 26255060, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855552950586-2, firmada em 21/02/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R7, na Matrícula nº 87123, a qual diz respeito ao imóvel situado na R DOUTOR SERGIO AROUCA 0 CASA 46 CAMPO ALEGRE NOVA IGUACU RJ 26292335. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 18/11/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Nova Iguaçu-RJ. Josemar Francisco, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JOSELMA DAMASIO DA SILVA

Josemar Francisco, oficial do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº129806, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JOSELMA DAMASIO DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12847353704, residente e domiciliado(a) na R PETROLINA 396 CASA 16 CABUCU NOVA IGUACU RJ 26291407, para que compareçam a esta Serventia, situada na Getúlio Vargas, 87, Lojas 01 e 03 Centro Nova Iguaçu RJ CEP 26255060, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441160265-0, firmada em 15/02/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, na Matrícula nº 94.825, a qual diz respeito ao imóvel situado na R PETROLINA 396 CASA 16 CABUCU NOVA IGUACU RJ 26291407. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 18/11/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Nova Iguaçu-RJ. Josemar Francisco, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ROBERTA NASCIMENTO BARROS

Josemar Francisco, oficial do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº130062, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ROBERTA NASCIMENTO BARROS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 16127833760, residente e domiciliado(a) na R QUATRO 140 CASA 07 IPIRANGA NOVA IGUACU RJ 26293516, para que compareçam a esta Serventia, situada na Getúlio Vargas, 87, Lojas 01 e 03 Centro Nova Iguaçu RJ CEP 26255060, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844442316611-6, firmada em 19/06/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R3, na Matrícula nº 104702, a

qual diz respeito ao imóvel situado na R QUATRO 140 CASA 07 IPIRANGA NOVA IGUACU RJ 26293516. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/12/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Nova Iguaçu-RJ. Josemar Francisco, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ANTONIO CARLOS DUTRA PORFIRIO

Josemar Francisco, oficial do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº129811, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ANTONIO CARLOS DUTRA PORFIRIO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09833206751, residente e domiciliado(a) na R TRES 122 CASA 02 CABUCU NOVA IGUACU RJ 26291515, para que compareçam a esta Serventia, situada na Getúlio Vargas, 87, Lojas 01 e 03 Centro Nova Iguaçu RJ CEP 26255060, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844442525486-1, firmada em 10/05/2021, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, na Matrícula nº 109869, a qual diz respeito ao imóvel situado na R TRES 122 CASA 02 CABUCU NOVA IGUACU RJ 26291515. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 18/11/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Nova Iguaçu-RJ. Josemar Francisco, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LUCIANE DE SOUZA CAVALCANTI MARQUES, ELIELTON MARQUES ANICETO

Josemar Francisco, oficial do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº129513, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LUCIANE DE SOUZA CAVALCANTI MARQUES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10125401701, residente e domiciliado(a) na ETR DA GRANJA 0 CASA 11 CABUCU NOVA IGUACU RJ 26290249, ELIELTON MARQUES ANICETO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 04328284355, residente e domiciliado(a) na ETR DA GRANJA 0 CASA 11 CABUCU NOVA IGUACU RJ 26290249, para que compareçam a esta Serventia, situada na Getúlio Vargas, 87, Lojas 01 e 03 Centro Nova Iguaçu RJ CEP 26255060, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855552217577-8, firmada em 20/06/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 3, na Matrícula nº 90.067, a qual diz respeito ao imóvel situado na ESTRADA DA GRANJA 0 CASA 11 CABUCU NOVA IGUACU RJ 26290249. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/10/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Nova Iguaçu-RJ. Josemar Francisco, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): HENRIQUE SOUZA BARCELOS

Josemar Francisco, oficial do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº129547, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA HENRIQUE SOUZA BARCELOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11602809755, residente e domiciliado(a) na Rua José Salomão, 39, Chatuba, Mesquita/RJ, CEP: 26.585-400 Rua Lídia, 946, Chatuba, Mesquita/RJ, CEP: 26.246-150 Rua Almirante Batista das Neves, 969, Casa 3E, Chatuba, Mesquita/RJ, CEP: 26.585-041, para que compareçam a esta Serventia, situada na Getúlio Vargas, 87, Lojas 01 e 03 Centro Nova Iguaçu RJ CEP 26255060, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440341931-0, firmada em 02/05/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R1, na matrícula nº 90.639, a qual diz respeito ao imóvel situado na R PEDRO PAULO LOPES 68 CASA 27 MARAPICU NOVA IGUAÇU RJ 26357470. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/10/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Nova Iguaçu-RJ. Josemar Francisco, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JEFERSON DE SOUSA COSTA

Josemar Francisco, oficial do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº130064, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JEFERSON DE SOUSA COSTA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11813583706, residente e domiciliado(a) na R SEIS 60 CASA 01 CABUCU NOVA IGUAÇU RJ 26291230, para que compareçam a esta Serventia, situada na Getúlio Vargas, 87, Lojas 01 e 03 Centro Nova Iguaçu RJ CEP 26255060, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844442525091-2, firmada em 03/05/2021, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R4, na Matrícula nº 109610, a qual diz respeito ao imóvel situado na R SEIS 60 CASA 01 CABUCU NOVA IGUAÇU RJ 26291230. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/12/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Nova Iguaçu-RJ. Josemar Francisco, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ISABELLE CRISTINA FONSECA DA CONCEIC

Josemar Francisco, oficial do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº129810, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ISABELLE CRISTINA FONSECA DA CONCEIC, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 16440954750, residente e domiciliado(a) na R QUATRO 200 CASA 01 IPIRANGA NOVA IGUAÇU RJ 26293516, para que compareçam a esta Serventia, situada na Getúlio Vargas, 87, Lojas 01 e 03 Centro Nova Iguaçu RJ CEP 26255060, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de

financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844442518726-9, firmada em 16/04/2021, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R2, na Matrícula nº 109591, a qual diz respeito ao imóvel situado na R QUATRO 200 CASA 01 IPIRANGA NOVA IGUACU RJ 26293516. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 18/11/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Nova Iguaçu-RJ. Josemar Francisco, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARCOS VINICIUS DOS SANTOS MADEIRA

Josemar Francisco, oficial do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº130310, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARCOS VINICIUS DOS SANTOS MADEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12723721701, residente e domiciliado(a) na R MARIA DE JESUS P D SILVA 96 LT 15 QD B CS 03 LAGOINHA NOVA IGUACU RJ 26296246, para que compareçam a esta Serventia, situada na Getúlio Vargas, 87, Lojas 01 e 03 Centro Nova Iguaçu RJ CEP 26255060, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844442507524-0, firmada em 19/03/2021, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 3, na Matrícula nº 109858, a qual diz respeito ao imóvel situado na R MARIA DE JESUS P D SILVA 96 LT 15 QD B CS 03 LAGOINHA NOVA IGUACU RJ 26296246. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/01/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Nova Iguaçu-RJ. Josemar Francisco, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - PETROPOLIS/RJ

2º OFICIO DE JUSTIÇA DE PETROPOLIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): AMARILDO DE SOUZA CUSTODIO, LEILIANE DE CARVALHO CUSTODIO

Sonia Maria Soares Pereira, oficial do 2º Ofício de Justiça de Petrópolis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº91924, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA AMARILDO DE SOUZA CUSTODIO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01605908762, residente e domiciliado(a) na R HENRIQUE SCHMIDT, nº 66, D, DUARTE DA SILVA, PETROPOLIS/RJ CEP 25665270, LEILIANE DE CARVALHO CUSTODIO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08292608702, residente e domiciliado(a) na R HENRIQUE SCHMIDT, nº 66, D, DUARTE DA SILVA, PETROPOLIS/RJ CEP 25665270, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Peçanha, 54, Centro Petrópolis RJ CEP 25620020, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 816517000778-7, firmada em 19/11/2009, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2/3, na matrícula nº 23.406, a qual diz respeito ao imóvel situado na R HENRIQUE SCHMIDT 66 D DUARTE DA SILVA PETROPOLIS RJ 25665270. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 04/06/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica

cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Petropolis-RJ. Sonia Maria Soares Pereira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): RAQUEL DA SILVA PEREIRA ALMEIDA, JORGE FERNANDO PIRES ALMEIDA

Sonia Maria Soares Pereira, oficial do 2º Ofício de Justiça de Petropolis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº91923, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RAQUEL DA SILVA PEREIRA ALMEIDA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05176716704, residente e domiciliado(a) na R CAMPOS 17 LOTE QUITANDINHA PETROPOLIS RJ 25651030, JORGE FERNANDO PIRES ALMEIDA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 85627429615, residente e domiciliado(a) na R CAMPOS 17 LOTE QUITANDINHA PETROPOLIS RJ 25651030, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Peçanha, 54, Centro Petropolis RJ CEP 25620020, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155552113992-3, firmada em 29/03/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, na Matrícula nº 21117, a qual diz respeito ao imóvel situado na R CAMPOS 17 LOTE QUITANDINHA PETROPOLIS RJ 25651030. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 04/06/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Petropolis-RJ. Sonia Maria Soares Pereira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): BRUNA RAMOS RIBEIRO, BRUNO RAMOS HAN RIBEIRO

Sonia Maria Soares Pereira, oficial do 2º Ofício de Justiça de Petropolis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº92663, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA BRUNA RAMOS RIBEIRO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13864987776, residente e domiciliado(a) na SERVIDAO MANOEL BORGES DE FREITAS, Nº 1220 - DUARTE DA SILVEIRA - PETROPOLIS/RJ 25665271, BRUNO RAMOS HAN RIBEIRO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13858314722, residente e domiciliado(a) na SERVIDAO MANOEL BORGES DE FREITAS, Nº 1220 - DUARTE DA SILVEIRA - PETROPOLIS/RJ 25665271, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Peçanha, 54, Centro Petropolis RJ CEP 25620020, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440595189-5, firmada em 05/06/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 3R, na matrícula nº 13.963, a qual diz respeito ao imóvel situado na SERVIDAO DIMAS DE MORAIS 303 CASA, MOSELA PETROPOLIS RJ 25670080,. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/10/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Petropolis-RJ. Sonia Maria Soares Pereira, Oficial de Registro de Imóveis.

2º OFÍCIO DO REGISTRO DA COMARCA DE PETRÓPOLIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **SAMYR TEIXEIRA RODRIGUES CASTRO, JOAQUIM EBIO DE OLIVEIRA, MARIA CIRLEI VIEIRA DE OLIVEIRA, HEITOR ELISSON DE OLIVEIRA, MARIA CIRLENE VIEIRA DE OLIVEIRA**

MURILO DE SOUZA ASFORA, responsável pelo expediente do 2º Registro de Imóveis de Petrópolis, com sede nesta cidade, à Rua do Imperador nº 288, sobrelojas 28 e 29, Shopping Pedro II, venho por meio deste, publicar o Edital da ESCRITURA PÚBLICA DE ATA NOTARIAL, lavrada no CARTÓRIO DO 3º DISTRITO DESTA CIDADE, em 26/07/2021, Lvº 078, ato 06, fls. 014/17v, tendo como solicitante e favorecido: SAMYR TEIXEIRA RODRIGUES CASTRO, brasileiro, advogado, CI nº 020144638 DIC/RJ, CPF nº 098.468.877-36, casado pelo regime da separação total de bens com Gisele da Silva Fernandes Rocha, residente e domiciliado nesta cidade, à Estrada Bernardo Coutinho, nº 5001 - Araras para notificação de possíveis interessados sobre o USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL de parte do imóvel em nome de EUGENIO DA SILVA PEREIRA, lavrador, residente nesta cidade, ANTONIO PALMA VIEIRA -- CPF Nº 106.621.977-04; JOAQUIM ÉBIO DE OLIVEIRA -- CPF Nº 106.469.227-34; MARIA CIRLEI VIEIRA DE OLIVEIRA -- CPF Nº 038.732.577-85; HEITOR ELISSON DE OLIVEIRA -- CPF Nº 455.630.127-00 E MARIA CIRLENE VIEIRA DE OLIVEIRA -- CPC 074.405.727-26; ANTONIO FRANCISCO ALVES -- CPF Nº 016.733.187; URBANO F. CANELLAS E ALBERTINA DE OLIVEIRA CANELLAS -- CPF Nº 077.364.957, ou a quem interessar possa sobre o imóvel matriculado sob o nº Tr 2.131, Lvº 3-A, fls. 278 (2ª Circunscrição), constituído uma DATA DE TERRAS PRÓPRIAS, desmembrada do Sítio denominado "Micos das Araras", no 2º distrito deste Município, com a superfície de 336,05, com a seguinte descrição: Inicia-se à descrição da área fazendo testada para a Estrada Bernardo Coutinho onde mede em um segmento com: 14,90m -- 48°27'44"NE; pelo lado esquerdo, de quem da rua olha para o terreno, confronta-se com as Terras de Jorge Elias Caffit onde mede em um segmento com: 21,50m -- 41°37'48"SE; pelos fundos confronta-se com o Rio Araras onde mede em um segmento com 14,66m -- 37°19'23"S0; pelo lado direito de quem da rua olha para o terreno, confronta-se com as Terras de Urbano F. Canella onde mede em um segmento com: 24,40m -- 42°49'33"N0, fechando assim o perímetro da propriedade, que possui dentro seus limites uma construção sob o número Nº 5.001 da Estrada Bernardo Coutinho -- Araras -- Petrópolis - RJ. A construção e a descrição terá que ser averbada oportunamente após o registro da área usucapiada. Que não há motivos que possam prejudicar a presente instituição, obrigando-se, os outorgantes, desde já, a fazer a competente publicação pela Imprensa Oficial, para conhecimento de terceiros, considerando a presente escritura sempre boa, firme e valiosa na forma da Lei. Se alguém se julgar prejudicado, deverá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, reclamar contra a instituição, por escrito e perante o oficial. MURILO DE SOUZA ASFORA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **RODRIGO APARECIDO FARIAS DE LIMA, ESTRID DE SANTA MARINHA, HELENO DE SANTA MARINHA, FRANK VILS, HELENA BERLIM VILS, PREBEN VILS**

MURILO DE SOUZA ASFORA, responsável pelo expediente do Cartório do 11º Ofício de Petrópolis, com sede nesta cidade, à Rua do Imperador nº 288, sobrelojas 28 e 29, Shopping Pedro II, venho por meio deste, publicar o Edital da ESCRITURA PÚBLICA DE ATA NOTARIAL, lavrada no CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DESTA CIDADE, em 22/10/2021, Lv. 748, ato 036, fls. 100/104, tendo como solicitante e favorecido: RODRIGO APARECIDO FARIAS DE LIMA, brasileiro, solteiro ao qual declara não conviver em união estável, publicitário, CI nº 21.623.317-1 DIC/RJ extraída da CNH nº 01384295100 Detran, CPF nº 222.355.958-12, residente e domiciliado nesta cidade à Estrada União e Indústria, nº 14.220, BL 01, Apto 105 - Itaipava, para notificação de possíveis interessados sobre o USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL do imóvel em nome de: ESTRID DE SANTA MARINHA, argentina, portadora da CI. W261294-G, CPF 024.784.157-98, casada pelo regime da comunhão de bens com HELENO DE SANTA MARINHA, portador do CPF 002.132.687-87, residentes no Rio de Janeiro/RJ; FRANK VILS, brasileiro, portador da CI. 00766650-6, CPF 067.082.267-15, casado pelo regime da comunhão de bens com HELENA BERLIM VILS, portadora da CI. 3068475 -- IFP, CPF 520.259.007-59, residentes no Rio de Janeiro/RJ; e PREBEN VILS, desquitado, portador da CI. 14.351.698, CPF 000.388.817-72, residentes em São Paulo/SP, ou a quem interessar possa sobre o imóvel matriculado sob o nº 22.065 da 6ª Circunscrição constituído pelo lote LOTE 39 DA QUADRA 01, desmembrado da propriedade denominada Fazendas Reunidas

da Cachoeira, situada no lugar Araras, no 2º distrito, com a superfície de 4.124,00m², com as seguintes características e confrontações: fazendo frente para a Rua C onde mede 22,00m de um lado confronta com o lote 37 onde mede 70,00m no dos fundos confronta com os lotes 10 e 9 onde mede em 2 segmentos: 32,80m e 39,10m e finalmente do outro lado confronta com a propriedade de Cândido Honorato de Oliveira ou quem de direito onde mede em 3 segmentos: 38,90m, 15,00m e 37,00 e finalmente do outro lado confronta com o lote 45 da quadra 05 onde mede 10,00m fechando o perímetro. Que não há motivos que possam prejudicar a presente instituição, obrigando-se, os outorgantes, desde já, a fazer a competente publicação pela Imprensa Oficial, para conhecimento de terceiros, considerando a presente escritura sempre boa, firme e valiosa na forma da Lei. Se alguém se julgar prejudicado, deverá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, reclamar contra a instituição, por escrito e perante o oficial. MURILO DE SOUZA ASFORA

COMARCA - QUEIMADOS/RJ
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE QUEIMADOS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): ROGERIO MELLO DOS SANTOS, ADRIANA MARIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS

José Sérgio Antunes da Silva, oficial do 3º Ofício de Justiça de Queimados, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº12530, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ROGERIO MELLO DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02734760762, residente e domiciliado(a) na R JORGE HILARIO DO SANTOS 57 PRQ QUEIMADOS RJ 26321590, ADRIANA MARIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02308824719, residente e domiciliado(a) na R JORGE HILARIO DO SANTOS 57 PRQ QUEIMADOS RJ 26321590, para que compareçam a esta Serventia, situada na Manuel Augusto Muguet, 273- CENT, Queimados Queimados RJ CEP 26325260, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144441044768-7, firmada em 04/10/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R5, na Matrícula nº 9239, a qual diz respeito ao imóvel situado na R JORGE HILARIO DO SANTOS 57 PRQ QUEIMADOS RJ 26321590. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 09/12/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Queimados-RJ. José Sérgio Antunes da Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): JULIA MARIANA DA SILVA PEIXOTO

José Sérgio Antunes da Silva, oficial do 3º Ofício de Justiça de Queimados, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº12498, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JULIA MARIANA DA SILVA PEIXOTO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12018486799, residente e domiciliado(a) na RUA MAGUARI, Nº 31, APTO 102, VILA CAMARIM, QUEIMADOS/RJ CEP 26300-000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Manuel Augusto Muguet, 273- CENT, Queimados Queimados RJ CEP 26325260, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440747938-5, firmada em 03/10/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-3, na Matrícula nº 8540, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA MAGUARI, Nº 31, APTO 102, VILA CAMARIM, QUEIMADOS/RJ CEP 26300-000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/10/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo

do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Queimados-RJ. José Sérgio Antunes da Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): DANIEL MARINHO DOS SANTOS, DIVALDO MARINHO DOS SANTOS

José Sérgio Antunes da Silva, oficial do 3º Ofício de Justiça de Queimados, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº12493, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA DANIEL MARINHO DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 41148266704, residente e domiciliado(a) na R RR. HENRIQUE CASTRIOTO 141 CENTRO QUEIMADOS RJ 26392000, DIVALDO MARINHO DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 41148266704, residente e domiciliado(a) na R RR. HENRIQUE CASTRIOTO 141 CENTRO QUEIMADOS RJ 26392000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Manuel Augusto Muguet, 273- CENT, Queimados Queimados RJ CEP 26325260, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855550655486-7, firmada em 18/01/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R2, na Matrícula nº 3.872, a qual diz respeito ao imóvel situado na R RR. HENRIQUE CASTRIOTO 141 CENTRO QUEIMADOS RJ 26392000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/12/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Queimados-RJ. José Sérgio Antunes da Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): INGRID VIEIRA DOS SANTOS, GISANE VIEIRA

José Sérgio Antunes da Silva, oficial do 3º Ofício de Justiça de Queimados, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº12494, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA INGRID VIEIRA DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 16764075700, residente e domiciliado(a) na ETR CABUCU QUEIMADOS 995 BL04 AP504 CAMPO ALEGRE QUEIMADOS RJ 26373080, GISANE VIEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 15310554785, residente e domiciliado(a) na ETR CABUCU QUEIMADOS 995 BL04 AP504 CAMPO ALEGRE QUEIMADOS RJ 26373080, para que compareçam a esta Serventia, situada na Manuel Augusto Muguet, 273- CENT, Queimados Queimados RJ CEP 26325260, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553797693-3, firmada em 26/12/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R03, na Matrícula nº 11.003, a qual diz respeito ao imóvel situado na ETR CABUCU QUEIMADOS 995 BL04 AP504 CAMPO ALEGRE QUEIMADOS RJ 26373080. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/12/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Queimados-RJ. José Sérgio Antunes da Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ALEXSANDER DOS SANTOS

José Sérgio Antunes da Silva, oficial do 3º Ofício de Justiça de Queimados, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº12489, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ALEXSANDER DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 17757552745, residente e domiciliado(a) na EST CABUCU - QUEIMADOS 757 BL01 AP507 VILA SAO JOAO QUEIMADOS RJ 26377375, para que compareçam a esta Serventia, situada na Manuel Augusto Muguet, 273- CENT, Queimados Queimados RJ CEP 26325260, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770147799-0, firmada em 08/08/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº AV6, na Matrícula nº 11896, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST CABUCU - QUEIMADOS 757 BL01 AP507 VILA SAO JOAO QUEIMADOS RJ 26377375. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/12/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Queimados-RJ. José Sérgio Antunes da Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - RIO BONITO/RJ
2º OFICIO DE JUSTIÇA DE RIO BONITO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ADENILTON PEREIRA MACHADO, JULIANA SANTOS DA SILVA MACHADO**

Jorge Francisco Correia, oficial do 2º Ofício de Justiça de Rio Bonito, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº26738, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ADENILTON PEREIRA MACHADO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07586843716, residente e domiciliado(a) na R B 10 CASA 04 DUAS BARRAS RIO BONITO RJ 28800000, JULIANA SANTOS DA SILVA MACHADO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12205073770, residente e domiciliado(a) na R B 10 CASA 04 DUAS BARRAS RIO BONITO RJ 28800000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Fonseca Portela, N° 70, Centro Rio Bonito RJ CEP 28800000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441271463-0, firmada em 17/06/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 3, na matrícula nº 7.830, a qual diz respeito ao imóvel situado na R B 10 CASA 04 DUAS BARRAS RIO BONITO RJ 28800000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/08/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio Bonito-RJ. Jorge Francisco Correia, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - RIO DAS OSTRAS/RJ
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE RIO DAS OSTRAS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MARCELO SATYRO TAVARES DE OLIVEIRA**

EDITAL CONJUNTO DE INTIMAÇÃO DE TITULAR REGISTRAL OU CONFINANTE E PARA TERCEIROS INTERESSADOS
EDITAL DE INTIMAÇÃO (RECONHECIMENTO USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL) Gustavo Reis Guedes, Responsável pelo

Expediente do Serviço Notarial e Registral do Ofício Único de Rio das Ostras-RJ, na forma da lei, faz saber, através do presente edital, a tramitação do pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião protocolado sob o nº. 94894, em 16/11/2021, no qual figura(m) como requerente(s) MARCELO SÁTYRO TAVARES DE OLIVEIRA é brasileiro, divorciado, 1º sargento da aeronáutica, nascido em 10/12/1975, tendo completado 18 (dezoito) anos em 1993, filho de Wanderley Satyro de Oliveira e Neuza Tavares de Oliveira, portador da Cédula de Identidade nº 493768, expedida pelo Ministério da Defesa, em 20/09/2016, inscrito no CPF/MF sob o nº. 038.251.207-32, endereço profissional Estada do Galeão, nº. 3300 - Ilha do Governador/RJ, residente e domiciliado na Rua V, Lote 13, Serramar, Rio das Ostras/RJ; que solicita(m) o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano que assim se descreve e caracteriza: Lote de terreno nº 13, da quadra "E" do Loteamento Serramar, situado na Rua V, nº s/n, nesta cidade. Matrícula/Transcrição: De acordo com a certidão de ônus reais expedida pelo Cartório do Ofício Único de Casimiro de Abreu, o imóvel usucapiendo está registrado sob o número de matrícula 6086, Livro 2-P, fls.60vº. Titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: CLÁUDIA MARCIA MANHÃES SALES, brasileira, solteira, maior, arquiteta, residente na Fazenda Luma da Localidade de Amparo, 1º distrito, portadora do CPF/MF nº 519.073.72-68 e identidade nº 3.606.927, em 27/05/1975 pelo IFP, Como proprietário do Lote de terreno nº 13, da quadra "E" do Loteamento Serramar, situado na Rua V, nº s/n, nesta cidade. Modalidade: Usucapião Ordinaria . Tempo de posse alegado: o solicitante e seu antecessor vêm exercendo a posse de forma mansa, pacífica, ininterrupta, sem oposição de quem quer que seja, como ânimo de donos, desde 2007, portanto, há mais de 13 (treze) anos, ou seja, por um prazo maior do que o exigido pela legislação. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados , e , na qualidade de proprietário e promitentes compradores, bem como ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido da usucapião, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em até 15 (quinze) dias corridos, a contar da data da publicação, ciente de que, caso não contestado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo(s) Requerente(s), sendo reconhecida a usucapião extrajudicial com o competente registro, conforme determina a Lei. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Serviço Notarial e Registral do Ofício Único de Rio das Ostras-RJ, situado à Rua Araruama, nº. 119, Centro, Rio das Ostras-RJ. Rio das Ostras, 08 de abril de 2022.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JAIRO DE ALBUQUERQUE SANTOS, JAIR DE ALBUQUERQUE SANTOS JUNIOR, THIAGO DE ALBURQUERQUE SANTOS**

EDITAL CONJUNTO DE INTIMAÇÃO DE TITULAR REGISTRAL OU CONFINANTE E PARA TERCEIROS INTERESSADOS
EDITAL DE INTIMAÇÃO (RECONHECIMENTO USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL) Gustavo Reis Guedes, Responsável pelo Expediente do Serviço Notarial e Registral do Ofício Único de Rio das Ostras-RJ, na forma da lei, faz saber, através do presente edital, a tramitação do pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião protocolado sob o nº. 94897, em 16/11/2021, no qual figura(m) como requerente(s) THIAGO DE ALBUQUERQUE SANTOS, brasileiro, casado, comerciante, portador da carteira de identidade nº 118654367, expedida pelo DETRAN/RJ e do CPF nº 056.370.167-63, JAIRO DE ALBUQUERQUE SANTOS brasileiro, casado, autônomo, portador da carteira de identidade nº 088400080, expedida pelo IFP/RJ e do CPF nº 017.933.297-02 e JAIR DE ALBUQUERQUE SANTOS JUNIOR brasileiro, casado, bombeiro militar, portador da carteira de identidade nº 014182, expedida pelo CBMERJ e do CPF nº 010.029.987-35, todos residentes e domiciliados na Rua Aracaju, 943, Jardim Bela Vista, Rio das Ostras - RJ; que solicita(m) o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano que assim se descreve e caracteriza: Lote de terreno nº 17, da Quadra 49 do Loteamento Jardim Bela Vista, situado à Rua Aracaju, nº 943, nesta cidade, que assim mede e caracteriza: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, deste, segue confrontando com a RUA ARACAJU, com azimute de 306°02'52" e distância de 12,00m, até interceptar o vértice P2, deste, segue confrontando com o LOTE 16, com azimute de 36°54'41" e distância de 35,00m, até interceptar o vértice P3, deste, segue confrontando com o LOTE 23, com azimute de 126°02'52" e distância de 12,00m, até interceptar o vértice P4, deste, segue confrontando com o LOTE 20, LOTE 19 E LOTE 18, com azimute de 216°54'41" e distância de 35,00m, até interceptar o vértice P1, ponto inicial da descrição deste perímetro,

perfazendo uma área total de 420,00m². Matrícula/Transcrição: De acordo com a certidão de ônus reais expedida pelo Cartório do Cartório do Ofício Único de Casimiro de Abreu, o imóvel usucapiendo está registrado na Matrícula nº 18776, Livro 2-BG, às fls.027, em nome de MARCUS SILVA DE OLIVEIRA LIMA, portador da carteira de identidade nº 12001232, expedida pelo IFP e do CPF nº 454.163.207-10. Titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: MARCUS SILVA DE OLIVEIRA LIMA, portador da carteira de identidade nº 12001232, expedida pelo IFP e do CPF nº 454.163.207-10 Como proprietário do Lote de terreno nº 17, da Quadra 49 do Loteamento Jardim Bela Vista, situado à Rua Aracaju, nº 943, nesta cidade. Modalidade: Usucapião Extraordinária. Tempo de posse alegado: A posse do imóvel usucapiendo vem sendo exercida ao longo desses 25 (vinte e cinco) anos pelos Requerentes e seus antecessores, de forma mansa e pacífica, ininterrupta, sem oposição de quem quer que seja. Pelo presente edital de intimação, fica intimado MARCUS SILVA DE OLIVEIRA LIMA, acima qualificado na qualidade de proprietário, bem como ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido da usucapião, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em até 15 (quinze) dias corridos, a contar da data da publicação, ciente de que, caso não contestado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo(s) Requerente(s), sendo reconhecida a usucapião extrajudicial com o competente registro, conforme determina a Lei. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Serviço Notarial e Registral do Ofício Único de Rio das Ostras-RJ, situado à Rua Araruama, nº. 119, Centro, Rio das Ostras-RJ. Rio das Ostras, 08 de abril de 2022.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MARCELO SATYRO TAVARES DE OLIVEIRA**

EDITAL CONJUNTO DE INTIMAÇÃO DE TITULAR REGISTRAL OU CONFINANTE E PARA TERCEIROS INTERESSADOS
EDITAL DE INTIMAÇÃO (RECONHECIMENTO USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL) Gustavo Reis Guedes, Responsável pelo Expediente do Serviço Notarial e Registral do Ofício Único de Rio das Ostras-RJ, na forma da lei, faz saber, através do presente edital, a tramitação do pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião protocolado sob o nº. 94894, em 16/11/2021, no qual figura(m) como requerente(s) MARCELO SATYRO TAVARES DE OLIVEIRA é brasileiro, divorciado, 1º sargento da aeronáutica, nascido em 10/12/1975, tendo completado 18 (dezoito) anos em 1993, filho de Wanderley Satyro de Oliveira e Neuza Tavares de Oliveira, portador da Cédula de Identidade nº 493768, expedida pelo Ministério da Defesa, em 20/09/2016, inscrito no CPF/MF sob o nº. 038.251.207-32, endereço profissional Estado do Galeão, nº. 3300 - Ilha do Governador/RJ, residente e domiciliado na Rua V, Lote 13, Serramar, Rio das Ostras/RJ; que solicita(m) o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano que assim se descreve e caracteriza: Lote de terreno nº 13, da quadra "E" do Loteamento Serramar, situado na Rua V, nº s/n, nesta cidade. Matrícula/Transcrição: De acordo com a certidão de ônus reais expedida pelo Cartório do Ofício Único de Casimiro de Abreu, o imóvel usucapiendo está registrado sob o número de matrícula 6086, Livro 2-P, fls.60vº. Titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: CLÁUDIA MARCIA MANHÃES SALES, brasileira, solteira, maior, arquiteta, residente na Fazenda Luma da Localidade de Amparo, 1º distrito, portadora do CPF/MF nº 519.073.72-68 e identidade nº 3.606.927, em 27/05/1975 pelo IFP, Como proprietário do Lote de terreno nº 13, da quadra "E" do Loteamento Serramar, situado na Rua V, nº s/n, nesta cidade. Modalidade: Usucapião Ordinária. Tempo de posse alegado: o solicitante e seu antecessor vêm exercendo a posse de forma mansa, pacífica, ininterrupta, sem oposição de quem quer que seja, como ânimo de donos, desde 2007, portanto, há mais de 13 (treze) anos, ou seja, por um prazo maior do que o exigido pela legislação. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados, e, na qualidade de proprietário e promitentes compradores, bem como ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido da usucapião, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em até 15 (quinze) dias corridos, a contar da data da publicação, ciente de que, caso não contestado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo(s) Requerente(s), sendo reconhecida a usucapião extrajudicial com o competente registro, conforme determina a Lei. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Serviço Notarial e Registral do Ofício Único de Rio das Ostras-RJ, situado à Rua Araruama, nº. 119, Centro, Rio das Ostras-RJ. Rio das Ostras, 08 de abril de 2022.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
THIAGO DE ALBUQUERQUE SANTOS, JAIRO DE ALBUQUERQUE SANTOS, JAIR DE ALBUQUERQUE SANTOS
JUNIOR**

EDITAL CONJUNTO DE INTIMAÇÃO DE TITULAR REGISTRAL OU CONFINANTE E PARA TERCEIROS INTERESSADOS
EDITAL DE INTIMAÇÃO (RECONHECIMENTO USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL) Gustavo Reis Guedes, Responsável pelo Expediente do Serviço Notarial e Registral do Ofício Único de Rio das Ostras-RJ, na forma da lei, faz saber, através do presente edital, a tramitação do pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião protocolado sob o nº. 94897, em 16/11/2021, no qual figura(m) como requerente(s) THIAGO DE ALBUQUERQUE SANTOS, brasileiro, casado, comerciante, portador da carteira de identidade nº 118654367, expedida pelo DETRAN/RJ e do CPF nº 056.370.167-63, JAIRO DE ALBUQUERQUE SANTOS brasileiro, casado, autônomo, portador da carteira de identidade nº 088400080, expedida pelo IFP/RJ e do CPF nº 017.933.297-02 e JAIR DE ALBUQUERQUE SANTOS JUNIOR brasileiro, casado, bombeiro militar, portador da carteira de identidade nº 014182, expedida pelo CBMERJ e do CPF nº 010.029.987-35, todos residentes e domiciliados na Rua Aracaju, 943, Jardim Bela Vista, Rio das Ostras - RJ; que solicita(m) o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano que assim se descreve e caracteriza: Lote de terreno nº 17, da Quadra 49 do Loteamento Jardim Bela Vista, situado à Rua Aracaju, nº 943, nesta cidade, que assim mede e caracteriza: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, deste, segue confrontando com a RUA ARACAJU, com azimute de 306°02'52" e distância de 12,00m, até interceptar o vértice P2, deste, segue confrontando com o LOTE 16, com azimute de 36°54'41" e distância de 35,00m, até interceptar o vértice P3, deste, segue confrontando com o LOTE 23, com azimute de 126°02'52" e distância de 12,00m, até interceptar o vértice P4, deste, segue confrontando com o LOTE 20, LOTE 19 E LOTE 18, com azimute de 216°54'41" e distância de 35,00m, até interceptar o vértice P1, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área total de 420,00m². Matrícula/Transcrição: De acordo com a certidão de ônus reais expedida pelo Cartório do Ofício Único de Casimiro de Abreu, o imóvel usucapiendo está registrado na Matrícula nº 18776, Livro 2-BG, às fls.027, em nome de MARCUS SILVA DE OLIVEIRA LIMA, portador da carteira de identidade nº 12001232, expedida pelo IFP e do CPF nº 454.163.207-10. Titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: MARCUS SILVA DE OLIVEIRA LIMA, portador da carteira de identidade nº 12001232, expedida pelo IFP e do CPF nº 454.163.207-10 Como proprietário do Lote de terreno nº 17, da Quadra 49 do Loteamento Jardim Bela Vista, situado à Rua Aracaju, nº 943, nesta cidade. Modalidade: Usucapião Extraordinária. Tempo de posse alegado: A posse do imóvel usucapiendo vem sendo exercida ao longo desses 25 (vinte e cinco) anos pelos Requerentes e seus antecessores, de forma mansa e pacífica, ininterrupta, sem oposição de quem quer que seja. Pelo presente edital de intimação, fica intimado MARCUS SILVA DE OLIVEIRA LIMA, acima qualificado na qualidade de proprietário, bem como ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido da usucapião, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em até 15 (quinze) dias corridos, a contar da data da publicação, ciente de que, caso não contestado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo(s) Requerente(s), sendo reconhecida a usucapião extrajudicial com o competente registro, conforme determina a Lei. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Serviço Notarial e Registral do Ofício Único de Rio das Ostras-RJ, situado à Rua Araruama, nº. 119, Centro, Rio das Ostras-RJ. Rio das Ostras, 08 de abril de 2022.

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): CLEBER QUINTANILHA RAMOS**

Gustavo Reis Guedes, oficial do Ofício de Justiça de Rio das Ostras, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº96394, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CLEBER QUINTANILHA RAMOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08012452731, residente e domiciliado(a) na RUA PEPERONIA 563 APTO 301, RESIDENCIAL PRAIA ANCORA, RIO DAS OSTRAS/RJ CEP 28899563, para que compareçam a esta Serventia, situada na Araruama, 119, Centro Rio das Ostras RJ CEP 28893066, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim

de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440440613-3, firmada em 04/11/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R2, na Matrícula nº 20.630, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA PEPERONIA 563 APT0 301, RESIDENCIAL PRAIA ANCORA, RIO DAS OSTRAS/RJ CEP 28899563. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 17/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio das Ostras-RJ. Gustavo Reis Guedes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): RAPHAEL MACHADO BUENO, PRISCILLA RIBEIRO ALMEIDA BUENO

Gustavo Reis Guedes, oficial do Ofício de Justiça de Rio das Ostras, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº96611, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RAPHAEL MACHADO BUENO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05490964774, residente e domiciliado(a) na R 10 211 APT0204 SERRAMAR RIO DAS OSTRAS RJ 28890770, PRISCILLA RIBEIRO ALMEIDA BUENO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11584673702, residente e domiciliado(a) na R 10 211 APT0204 SERRAMAR RIO DAS OSTRAS RJ 28890770, para que compareçam a esta Serventia, situada na Araruama, 119, Centro Rio das Ostras RJ CEP 28893066, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440909688-2, firmada em 07/05/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R1, na Matrícula nº 25545, a qual diz respeito ao imóvel situado na R 10 211 APT0204 SERRAMAR RIO DAS OSTRAS RJ 28890770. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio das Ostras-RJ. Gustavo Reis Guedes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JOSHUA DA SILVEIRA FERNANDES

Gustavo Reis Guedes, oficial do Ofício de Justiça de Rio das Ostras, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº96682, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JOSHUA DA SILVEIRA FERNANDES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 06110065706, residente e domiciliado(a) na R RAUL SEIXAS 1025 A 203 JD CAMPOMAR RIO DAS OSTRAS RJ 28890000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Araruama, 119, Centro Rio das Ostras RJ CEP 28893066, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440114251-8, firmada em 18/09/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 01, na Matrícula nº 19.319, a qual diz respeito ao imóvel situado na CONDOMÍNIO VISTA DO MAR, UNIDADE Nº 39, LOTE 13-A, QUADRA E, LOTEAMENTO MAR DO NORTE, RIO DAS OSTRAS/RJ, CEP: 28890000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio das Ostras-RJ. Gustavo Reis Guedes, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ
10º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): FRANCISCA SALETE VASCONCELOS BARROS

Mario Gonçalves, oficial do 10º Registro de Imóveis de Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº360795, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA FRANCISCA SALETE VASCONCELOS BARROS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 88301168315, residente e domiciliado(a) na R SENADOR NABUCO 115 AP 102 CS1 VILA ISABEL RIO DE JANEIRO RJ 20551230, para que compareçam a esta Serventia, situada na Do Paço, 23, Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20010170, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855551336736-8, firmada em 16/08/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R7, na Matrícula nº 47.599, a qual diz respeito ao imóvel situado na R SENADOR NABUCO 115 AP 102 CS1 VILA ISABEL RIO DE JANEIRO RJ 20551230. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Mario Gonçalves, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LUO MIN

Mario Gonçalves, oficial do 10º Registro de Imóveis de Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº360801, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LUO MIN, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05749682706, residente e domiciliado(a) na BOULEVARD VINTE E OITO DE SETEMBRO, 172-F, APTO 301, VILA ISABEL - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 20.551-030, para que compareçam a esta Serventia, situada na Do Paço, 23, Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20010170, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440130509-3, firmada em 10/10/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R7, na Matrícula nº 59.714, a qual diz respeito ao imóvel situado na BOULEVARD VINTE E OITO DE SETEMBRO, 172-F, APTO 301, VILA ISABEL - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 20.551-030. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Mario Gonçalves, Oficial de Registro de Imóveis.

11º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): FABIOLA DE OLIVEIRA SOARES

Maria Esther Wanderley Silva, oficial do 11º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a

requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº656226, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA FABIOLA DE OLIVEIRA SOARES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07763692707, residente e domiciliado(a) na RUA SAO MIGUEL, Nº 328 APT 302 - TIJUCA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP:20.530-420, para que compareçam a esta Serventia, situada na Pres. Vargas, 542 - 10º, Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20071000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440182657-3, firmada em 21/12/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 10, na Matrícula nº 58.769, a qual diz respeito ao imóvel situado na R SAO MIGUEL 328 AP 302 TIJUCA RIO DE JANEIRO RJ 20530420. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/09/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Maria Esther Wanderley Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **EMILIO AUGUSTO SOARES MARTINS, HILMA SALAZAR PEREIRA MARTINS**

Maria Esther Wanderley Silva, oficial do 11º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº658106, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA EMILIO AUGUSTO SOARES MARTINS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 23974818715, residente e domiciliado(a) na RUA PREFEITO DULCIDIO CARDOSO 2915 BLOCO 3, APT 1204 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.631-050, HILMA SALAZAR PEREIRA MARTINS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12891231791, residente e domiciliado(a) na RUA PREFEITO DULCIDIO CARDOSO 2915 BLOCO 3, APT 1204 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.631-050, para que compareçam a esta Serventia, situada na Pres. Vargas, 542 - 10º, Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20071000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 734020900300002468-7, firmada em 07/02/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-4 ; na matrícula nº 52755, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA CONDE DE BONFIM, 344, SALA 709, BLOCO 1 344 SALA 709, BLOCO 1 - TIJUCA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 20.520-053. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 14/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Maria Esther Wanderley Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ANDRE LUIZ DA SILVA**

Maria Esther Wanderley Silva, oficial do 11º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº659161, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ANDRE LUIZ DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09076116725, residente e domiciliado(a) na R CARLOS MEZIANO 50 AP 301 BL 4 PORTUGUESA RIO DE JANEIRO RJ 21931595, para que compareçam a esta Serventia, situada na Pres. Vargas, 542 - 10º, Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20071000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 813792000306-0, firmada em 29/04/2009, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R12, na Matrícula nº 42.967, a qual diz respeito ao imóvel situado na R CARLOS MEZIANO 50 AP 301 BL 4 PORTUGUESA RIO

DE JANEIRO RJ 21931595. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 18/11/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Maria Esther Wanderley Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JOELMA MARIA NANES, WELLINGTON COSTA DE SIQUEIRA**

Maria Esther Wanderley Silva, oficial do 11º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº659156, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JOELMA MARIA NANES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 06196694464, residente e domiciliado(a) na RUA GARIBALDI, Nº 193, BLOCO 2, APT0 201, TIJUCA, RIO DE JANEIRO/RJ CEP20511330, WELLINGTON COSTA DE SIQUEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 04450168410, residente e domiciliado(a) na RUA GARIBALDI, Nº 193, BLOCO 2, APT0 201, TIJUCA, RIO DE JANEIRO/RJ CEP20511330, para que compareçam a esta Serventia, situada na Pres. Vargas, 542 - 10º, Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20071000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440272177-5, firmada em 19/04/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-10, na Matrícula nº 114.440, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA GARIBALDI, Nº 193, BLOCO 2, APT0 201, TIJUCA, RIO DE JANEIRO/RJ CEP20511330. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 18/11/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Maria Esther Wanderley Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **RENATO ALVINO OLIVEIRA DA COSTA**

Maria Esther Wanderley Silva, oficial do 11º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº659237, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RENATO ALVINO OLIVEIRA DA COSTA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 65102088734, residente e domiciliado(a) na R WILDE LUSTOSA 144 B3 AP103 ILHA DO GOVERNADOR RIO DE JANEIRO RJ 21921549, para que compareçam a esta Serventia, situada na Pres. Vargas, 542 - 10º, Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20071000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440268245-1, firmada em 15/04/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R14, na matrícula nº 35.985, a qual diz respeito ao imóvel situado na R WILDE LUSTOSA 144 B3 AP103 ILHA DO GOVERNADOR RIO DE JANEIRO RJ 21921549. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 18/11/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Maria Esther Wanderley Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): BRUNO SOARES MARUCHI

Maria Esther Wanderley Silva, oficial do 11º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº653150, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA BRUNO SOARES MARUCHI, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 04590036665, residente e domiciliado(a) na RUA JAIME PERDIGAO, Nº 650 - TAUA - RIO DE JANEIRO/RJ, CEP 21.920-240, para que compareçam a esta Serventia, situada na Pres. Vargas, 542 - 10º, Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20071000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440134067-0, firmada em 30/10/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R6, na Matrícula nº 68.717, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA JAIME PERDIGAO, Nº 650 - TAUA - RIO DE JANEIRO/RJ, CEP 21.920-240. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/07/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Maria Esther Wanderley Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

12º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): A PEDRA ANGULAR LTDA, AILTON DOS SANTOS SILVA, ANA CELIA SANTANA DO VALE SILVA

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº59035, a requerimento de AILTON DOS SANTOS SILVA, brasileiro, pedreiro, inscrito no RG sob o nº12906840-9, IFP/RJ, e no CPF/MF nº 922.066.975-72, e sua mulher ANA CÉLIA SANTANA DO VALE SILVA, brasileira, guarda municipal, inscrita no RG sob o nº29.475.248-0, DETRAN/RJ, e no CPF/MF nº 018.015.095-22, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, que alegam exercer há mais de 20 (vinte) anos a posse sobre o imóvel situado na Rua Hildebrando Maia, nº115, e respectivo Lote 13, quadra 37, do PAL 39.713, registrado no 4º Ofício de Registro de Imóveis na matrícula nº60.626, vem intimar a proprietária A PEDRA ANGULAR LIMITADA, inscrita no CNPJ/MF nº 33.478.926/0001-46, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): AILTON DOS SANTOS SILVA, ANA CELIA SANTANA DO VALE SILVA

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §4º, da Lei 6.015/73, art. 23, do Provimento nº23/2016, da CGJ/RJ, e art. 16, do Provimento nº65/2017, do CNJ, vem cientificar terceiros eventualmente interessados da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº 59035, a requerimento de AILTON DOS SANTOS SILVA, brasileiro, pedreiro, inscrito no RG sob o nº12906840-9, IFP/RJ, e no CPF/MF nº 922.066.975-72, e sua mulher ANA CÉLIA SANTANA DO VALE SILVA, brasileira, guarda municipal, inscrita no RG sob o nº29.475.248-0, DETRAN/RJ, e no CPF/MF nº 018.015.095-22,

casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, que alegam exercer há mais de 20 (vinte) anos a posse sobre o imóvel situado na Rua Hildebrando Maia, nº115, e respectivo Lote 13, quadra 37, do PAL 39.713, registrado no 4º Ofício de Registro de Imóveis na matrícula nº60.626, em nome de A Pedra Angular Limitada, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentarem manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
CESAR CRUZ DA CUNHA, DIULA DOS SANTOS PINTO DA CUNHA**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §4º, da Lei 6.015/73, art. 23, do Provimento nº23/2016, da CGJ/RJ, e art. 16, do Provimento nº65/2017, do CNJ, vem cientificar terceiros eventualmente interessados da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº 61320, a requerimento de CÉSAR CRUZ DA CUNHA, servidor público estadual, portador da CNH nº03611824350, DETRAN/RJ, e inscrito no CPF/MF nº 893.098.987-04, e sua mulher DIULA DOS SANTOS PINTO DA CUNHA do lar, portadora da CNH nº01507282928, DETRAN/RJ, e inscrita no CPF/MF nº 870.244.387-20, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, que alegam exercer há mais de 30 (trinta) anos a posse sobre o imóvel designado como Lote de vila 05, do PAL 32.205, com acesso pela Rua Camaipi nº385, transcrito no 4º Ofício de Registro de Imóveis no Livro 3-BJ, nº 35.809, fls. 270, em nome de Manoel Fernandes Camacho, português, casado com Elisa Manzoni Camacho, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentarem manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): FLAVIO MENDES DA SILVA**

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº64183, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA FLAVIO MENDES DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05151684752, residente e domiciliado(a) na R HELIO DO A (CORONEL) 320 BL3 AP205 REALENGO RIO DE JANEIRO RJ 21725180, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770280513-4, firmada em 08/02/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R8, na Matrícula nº 20.445, a qual diz respeito ao imóvel situado na R HELIO DO A (CORONEL) 320 BL3 AP205 REALENGO RIO DE JANEIRO RJ 21725180. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/12/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): TANDARA LANA DOS SANTOS DE SOUZA**

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº64188, nos

termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA TANDARA LANA DOS SANTOS DE SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13941963775, residente e domiciliado(a) na EST DO MOINHO 2355 BL.3 A501 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23040550, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770804360-0, firmada em 27/03/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 11, na Matrícula nº 31499, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST DO MOINHO 2355 BL.3 A501 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23040550. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/12/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **RODRIGO DA SILVA GOMES**

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº64147, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RODRIGO DA SILVA GOMES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09158291776, residente e domiciliado(a) na R MURILO ALVARENGA 65 AP306 BL 04 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23071040, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144441429402-8, firmada em 06/01/2021, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 3, na Matrícula nº 25282, a qual diz respeito ao imóvel situado na R MURILO ALVARENGA 65 AP306 BL 04 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23071040. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/12/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **BRUNA EVANGELISTA DE MATOS**

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº64135, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA BRUNA EVANGELISTA DE MATOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 15187099744, residente e domiciliado(a) na R GUARUJA 2250 APARTAMENTO 201 COSMOS RIO DE JANEIRO RJ 23060666, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844442099081-0, firmada em 31/05/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R4, na Matrícula nº 22463, a qual diz respeito ao imóvel situado na R GUARUJA 2250 APARTAMENTO 201 COSMOS RIO DE JANEIRO RJ 23060666. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/12/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que

o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LOURDES DIAS DE MELLO

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº64143, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LOURDES DIAS DE MELLO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 38276488749, residente e domiciliado(a) na ETR CACHAMORRA 1115 BL05 AP 105 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23040150, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553539682-4, firmada em 05/11/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, na Matrícula nº 10.291, a qual diz respeito ao imóvel situado na ETR CACHAMORRA 1115 BL05 AP 105 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23040150. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/12/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): RAFAELA MARIA DOS SANTOS, YAGO CESAR DIAS MACHADO

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº63600, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RAFAELA MARIA DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 17746308775, residente e domiciliado(a) na EST DO CAMPINHO 1005 BL.1 A404 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23070221, YAGO CESAR DIAS MACHADO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 17596773702, residente e domiciliado(a) na EST DO CAMPINHO 1005 BL.1 A404 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23070221, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770467167-4, firmada em 24/10/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 11, na Matrícula nº 19847, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST DO CAMPINHO 1005 BL.1 A404 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23070221. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 18/11/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LUIZ RAPHAEL RODRIGUES DE BARCELLOS

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a

requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº65052, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LUIZ RAPHAEL RODRIGUES DE BARCELLOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10603256759, residente e domiciliado(a) na R ERNANI DE PAIVA 125 CASA 2 COSMOS RIO DE JANEIRO RJ 23062240, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441036689-8, firmada em 29/09/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 3, na Matrícula nº 463, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ERNANI DE PAIVA 125 CASA 2 COSMOS RIO DE JANEIRO RJ 23062240. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/01/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ANDREIA ARRUDA**

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº65048, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ANDREIA ARRUDA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03449414771, residente e domiciliado(a) na R COMTE E D A MAGALHAES 215 APT0 306 BLOCO 01 BANGU RIO DE JANEIRO RJ 21842567, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844442545447-0, firmada em 24/06/2021, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 8, na Matrícula nº 49902, a qual diz respeito ao imóvel situado na R COMTE E D A MAGALHAES 215 APT0 306 BLOCO 01 BANGU RIO DE JANEIRO RJ 21842567. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/01/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **YURI JADSON ALEXANDRE DA S BARBOSA**

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº65049, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA YURI JADSON ALEXANDRE DA S BARBOSA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 06109941743, residente e domiciliado(a) na R OSVALDO ORICO 63 APT0 102 BLOCO 06 BANGU RIO DE JANEIRO RJ 21842565, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844442370931-4, firmada em 13/08/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 9, na Matrícula nº 00000000, a qual diz respeito ao imóvel situado na R OSVALDO ORICO 63 APT0 102 BLOCO 06 BANGU RIO DE JANEIRO RJ 21842565. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/01/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo

do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARCO ANTONIO TEIXEIRA IGIDIO

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº64182, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARCO ANTONIO TEIXEIRA IGIDIO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01162008717, residente e domiciliado(a) na R HELIO DO AMARAL 228 AP201 BL1 REALENGO RIO DE JANEIRO RJ 21725180, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770145563-6, firmada em 30/06/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7, na Matrícula nº 17761, a qual diz respeito ao imóvel situado na R HELIO DO AMARAL 228 AP201 BL1 REALENGO RIO DE JANEIRO RJ 21725180. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/12/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): VALDENIR RODRIGUES DOS SANTOS

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº65056, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA VALDENIR RODRIGUES DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 91806097753, residente e domiciliado(a) na EST DO GUANDU DO SENA 1430 BL.11 AP505 BANGU RIO DE JANEIRO RJ 21854002, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770879884-9, firmada em 17/07/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 9, na Matrícula nº 36566, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST DO GUANDU DO SENA 1430 BL.11 AP505 BANGU RIO DE JANEIRO RJ 21854002. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/01/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): PAMELLA ANSELMO AROUCA VIDAL, PEDRO HENRIQUE GOMES VIDAL

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66008, nos

termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA PAMELLA ANSELMO AROUCA VIDAL, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 14638283730, residente e domiciliado(a) na R JACUNDA 415 APARTAMENTO 102 BLOCO 05 BANGU RIO DE JANEIRO RJ 21863428, PEDRO HENRIQUE GOMES VIDAL, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05935888785, residente e domiciliado(a) na R JACUNDA 415 APARTAMENTO 102 BLOCO 05 BANGU RIO DE JANEIRO RJ 21863428, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844442349978-6, firmada em 21/07/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7-M, na Matrícula nº 39137, a qual diz respeito ao imóvel situado na R JACUNDA 415 APARTAMENTO 102 BLOCO 05 BANGU RIO DE JANEIRO RJ 21863428. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **DILZA CARDOSO**

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66009, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA DILZA CARDOSO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08186453776, residente e domiciliado(a) na R COMTE E D A MAGALHAES 215 APTO 101 BLOCO 03 BANGU RIO DE JANEIRO RJ 21842567, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844442526427-1, firmada em 20/05/2021, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 9, na Matrícula nº 36832, a qual diz respeito ao imóvel situado na R COMTE E D A MAGALHAES 215 APTO 101 BLOCO 03 BANGU RIO DE JANEIRO RJ 21842567. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **GERSON CORREA DOS SANTOS**

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66007, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA GERSON CORREA DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07625205746, residente e domiciliado(a) na EST DO TAQUARAL 100 APTO 102 BLOCO 07 BANGU RIO DE JANEIRO RJ 21842550, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844442311897-9, firmada em 18/05/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 9, na Matrícula nº 34612, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST DO TAQUARAL 100 APTO 102 BLOCO 07 BANGU RIO DE JANEIRO RJ 21842550. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível

para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): JOAO LEANDRO DE SOUZA OLIVEIRA FERRE

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66006, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JOAO LEANDRO DE SOUZA OLIVEIRA FERRE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 14113790710, residente e domiciliado(a) na R OSVALDO ORICO 63 APT0 203 BLOCO 02 BANGU RIO DE JANEIRO RJ 21842565, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844442306239-6, firmada em 19/05/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 9, na Matrícula nº 39003, a qual diz respeito ao imóvel situado na R OSVALDO ORICO 63 APT0 203 BLOCO 02 BANGU RIO DE JANEIRO RJ 21842565. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): GUTEMBERG MUNIZ DOS SANTOS

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº65061, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA GUTEMBERG MUNIZ DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10513437711, residente e domiciliado(a) na R CURITIBA 790 BL02 AP301 REALENGO RIO DE JANEIRO RJ 21730240, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770097631-4, firmada em 23/02/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 10, na Matrícula nº 2008, a qual diz respeito ao imóvel situado na R CURITIBA 790 BL02 AP301 REALENGO RIO DE JANEIRO RJ 21730240. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/01/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): DJUHANDERSON CUNHA TRINDADE, ANATALIA BASTOS LINS TRINDADE

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a

requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº65068, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA DJUHANDERSON CUNHA TRINDADE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11328397777, residente e domiciliado(a) na R DOUTOR JUVENAL MURTINHO 95 BL 05 A 401 SANTISSIMO RIO DE JANEIRO RJ 23093030, ANATALIA BASTOS LINS TRINDADE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13276544741, residente e domiciliado(a) na R DOUTOR JUVENAL MURTINHO 95 BL 05 A 401 SANTISSIMO RIO DE JANEIRO RJ 23093030, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441961081-3, firmada em 13/11/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 4, na Matrícula nº 27327, a qual diz respeito ao imóvel situado na R DOUTOR JUVENAL MURTINHO 95 BL 05 A 401 SANTISSIMO RIO DE JANEIRO RJ 23093030. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/01/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JULIO BERNARDO DOMINGUEZ DE PAZOS**

Fernando Bezerra Falcão, oficial do 2º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº543320, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JULIO BERNARDO DOMINGUEZ DE PAZOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 79599982720, residente e domiciliado(a) na RUA COSTA BASTOS, Nº 55, APARTAMENTO Nº 201, SANTA TERESA, RIO DE JANEIRO/RJ, CEP.: 20.240-020, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Peçanha, 26, Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155553101589-5, firmada em 13/06/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-8, na Matrícula nº 67.363, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA COSTA BASTOS, Nº 55, APARTAMENTO Nº 201, SANTA TERESA, RIO DE JANEIRO/RJ, CEP.: 20.240-020. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Fernando Bezerra Falcão, Oficial de Registro de Imóveis.

8º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JOSE CARLOS RIBEIRO MACHADO**

Arnaldo Colocci Netto, oficial do 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº853220, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JOSE CARLOS RIBEIRO MACHADO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 67206697704, residente e domiciliado(a) na R RODRIGUES PEREIRA 190 AP1104 TURIACU RIO DE JANEIRO RJ 21540250, para que compareçam a esta Serventia, situada na Da Alfandega, 91, 3º e 4º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20070003, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s),

previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440164809-8, firmada em 23/11/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 12, na Matrícula nº 83975-A, a qual diz respeito ao imóvel situado na R RODRIGUES PEREIRA 190 AP1104 TURIACU RIO DE JANEIRO RJ 21540250. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/12/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Arnaldo Colocci Netto, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ALCINIR SEBASTIAO SANTOS DE OLIVEIRA

Arnaldo Colocci Netto, oficial do 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº853226, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ALCINIR SEBASTIAO SANTOS DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 69695180787, residente e domiciliado(a) na AV BRAZ DE PINA 1430 AP 203 VILA DA PENHA RIO DE JANEIRO RJ 21210675, para que compareçam a esta Serventia, situada na Da Alfandega, 91, 3º e 4º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20070003, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440046924-6, firmada em 21/06/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R7, na Matrícula nº 4075, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV BRAZ DE PINA 1430 AP 203 VILA DA PENHA RIO DE JANEIRO RJ 21210675. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/12/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Arnaldo Colocci Netto, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): DEIVID DOS SANTOS, SUENE ALVES DA SILVA DE SOUZA

Arnaldo Colocci Netto, oficial do 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº853094, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA DEIVID DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09239691790, residente e domiciliado(a) na ESTRADA CORONEL VIEIRA, Nº 291, BLOCO F, APARTAMENTO 411 - IRAJA - RIO DE JANEIRO/RJ, CEP 21.220-310, SUENE ALVES DA SILVA DE SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12639696742, residente e domiciliado(a) na ESTRADA CORONEL VIEIRA, Nº 291, BLOCO F, APARTAMENTO 411 - IRAJA - RIO DE JANEIRO/RJ, CEP 21.220-310, para que compareçam a esta Serventia, situada na Da Alfandega, 91, 3º e 4º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20070003, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 809957002287-0, firmada em 16/02/2009, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R12, na Matrícula nº 64.560, a qual diz respeito ao imóvel situado na ESTRADA CORONEL VIEIRA, Nº 291, BLOCO F, APARTAMENTO 411 - IRAJA - RIO DE JANEIRO/RJ, CEP 21.220-310. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/12/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, §

7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Arnaldo Colocci Netto, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **BRUNA CARVALHO AROMATIS**

Arnaldo Colocci Netto, oficial do 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº852899, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA BRUNA CARVALHO AROMATIS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13397085748, residente e domiciliado(a) na EST CAMBOATA, nº 3953, B1 AP203, GUADALUPE, RIO DE JANEIRO/RJ CEP 21660005, para que compareçam a esta Serventia, situada na Da Alfandega, 91, 3º e 4º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20070003, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440079349-1, firmada em 25/05/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 4, na matrícula nº 222.295, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST CAMBOATA 3953 B1 AP203 GUADALUPE RIO DE JANEIRO RJ 21660005. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/12/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Arnaldo Colocci Netto, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARCELO AVELINO**

Arnaldo Colocci Netto, oficial do 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº853096, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARCELO AVELINO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02801188727, residente e domiciliado(a) na R CRATO, nº 51, BL 4 AP 407, PENHA CIRCULAR, RIO DE JANEIRO/RJ CEP 21210420, para que compareçam a esta Serventia, situada na Da Alfandega, 91, 3º e 4º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20070003, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 802242003119-1, firmada em 24/09/2008, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R4, na Matrícula nº 105862, a qual diz respeito ao imóvel situado na R CRATO 51 BL 4 AP 407 PENHA CIRCULAR RIO DE JANEIRO RJ 21210420. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/12/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Arnaldo Colocci Netto, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **FABIO SILVA**

Arnaldo Colocci Netto, oficial do 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº852897, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA FABIO SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07300106781, residente e domiciliado(a) na RUA COSTA RICA, 30 APTO 101 PENHA RIO DE JANEIRO RJ 21020340, para que compareçam a esta Serventia, situada na Da Alfandega, 91, 3º e 4º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20070003, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de

financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440471288-7, firmada em 02/10/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-5, na Matrícula nº 194.806, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA COSTA RICA, 30 APTO 101 PENHA RIO DE JANEIRO RJ 21020340. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/12/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Arnaldo Colocci Netto, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): PRISCILA NOVAES DE ANDRADE

Arnaldo Colocci Netto, oficial do 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº852874, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA PRISCILA NOVAES DE ANDRADE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09522675784, residente e domiciliado(a) na R BRAS CUBAS 380 APT 502 BL01 PAVUNA RIO DE JANEIRO RJ 21520050, para que compareçam a esta Serventia, situada na Da Alfandega, 91, 3º e 4º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20070003, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441979618-6, firmada em 16/11/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R14, na Matrícula nº 227428, a qual diz respeito ao imóvel situado na R BRAS CUBAS 380 APT 502 BL01 PAVUNA RIO DE JANEIRO RJ 21520050. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/12/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Arnaldo Colocci Netto, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARCIA CRISTINA GONCALVES DE MELO

Arnaldo Colocci Netto, oficial do 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº852716, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARCIA CRISTINA GONCALVES DE MELO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 76996492734, residente e domiciliado(a) na R SANTO ANGELO 324 CASA 4 REALENGO RIO DE JANEIRO RJ 21755100, para que compareçam a esta Serventia, situada na Da Alfandega, 91, 3º e 4º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20070003, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440228743-7, firmada em 12/12/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R5, na Matrícula nº 136.690, a qual diz respeito ao imóvel situado na R SANTO ANGELO 324 CASA 4 REALENGO RIO DE JANEIRO RJ 21755100. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/12/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Arnaldo Colocci Netto, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ANDREA DE ANDRADE GUERRA

Arnaldo Colocci Netto, oficial do 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº852784, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ANDREA DE ANDRADE GUERRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02048490719, residente e domiciliado(a) na R BRAZ CUBAS 363 BL01 A110 PAVUNA RIO DE JANEIRO RJ 21520050, para que compareçam a esta Serventia, situada na Da Alfandega, 91, 3º e 4º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20070003, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553921860-2, firmada em 20/12/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 5, na Matrícula nº 247031, a qual diz respeito ao imóvel situado na R BRAZ CUBAS 363 BL01 A110 PAVUNA RIO DE JANEIRO RJ 21520050. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/12/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Arnaldo Colocci Netto, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): GISELE LIMA CARDOSO

Arnaldo Colocci Netto, oficial do 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº851623, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA GISELE LIMA CARDOSO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05232901796, residente e domiciliado(a) na RUA PEREIRA DA COSTA 157 FDS CASA 7 MADUREIRA RIO DE JANEIRO RJ 21360270, para que compareçam a esta Serventia, situada na Da Alfandega, 91, 3º e 4º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20070003, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 802257001731-3, firmada em 15/01/2010, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-9, na Matrícula nº 110.316, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA PEREIRA DA COSTA, Nº 157 FDS , CASA 7, MADUREIRA RIO DE JANEIRO /RJ CEP 21360270. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 18/11/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Arnaldo Colocci Netto, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MAYBELL FRANNYS SANTOS, ROMULO ALBERTO NASCIMENTO DA SILVA

Arnaldo Colocci Netto, oficial do 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº854387, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MAYBELL FRANNYS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10351119779, residente e domiciliado(a) na EST CORONEL VIEIRA, nº 00205, BL2 AP 405, IRAJA, RIO DE JANEIRO/RJ CEP 21220310, ROMULO ALBERTO NASCIMENTO DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11748833758, residente e domiciliado(a) na EST CORONEL VIEIRA, nº 00205, BL2 AP 405, IRAJA, RIO DE JANEIRO/RJ CEP 21220310, para que compareçam a esta Serventia, situada na Da Alfandega, 91, 3º e 4º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20070003, no prazo improrrogável de 15

(quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440444880-4, firmada em 06/11/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R 10, na matrícula nº 214.522, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST CORONEL VIEIRA 205 BL2 AP 405 IRAJA RIO DE JANEIRO RJ 21220310. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 21/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Arnaldo Colocci Netto, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): SYLVANIA RIBEIRO DE JESUS

Arnaldo Colocci Netto, oficial do 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº851593, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA SYLVANIA RIBEIRO DE JESUS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10745978770, residente e domiciliado(a) na R AMADEU AMARAL 25 CASA 7 FDS PARADA DE LUCA RIO DE JANEIRO RJ 21250440, para que compareçam a esta Serventia, situada na Da Alfandega, 91, 3º e 4º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20070003, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440205649-4, firmada em 16/11/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 6, na Matrícula nº 205.582, a qual diz respeito ao imóvel situado na R AMADEU AMARAL 25 CASA 7 FDS PARADA DE LUCA RIO DE JANEIRO RJ 21250440. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 18/11/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Arnaldo Colocci Netto, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ARACY REJANE DOS SANTOS LEITE

Arnaldo Colocci Netto, oficial do 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº851768, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ARACY REJANE DOS SANTOS LEITE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05148198710, residente e domiciliado(a) na R PROFESSOR OLIMPIO DA FONSECA 17 APT201, VILA VALQUEIRE, RIO DE JANEIRO/RJ CEP 21330070, para que compareçam a esta Serventia, situada na Da Alfandega, 91, 3º e 4º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20070003, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440773108-6, firmada em 15/12/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R6, na matrícula nº 96.476, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA PROFESSOR OLIMPIO DA FONSECA 17 APT201 VILA VALQUEIRE RIO DE JANEIRO RJ 21330070. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 18/11/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Arnaldo Colocci Netto, Oficial de Registro de Imóveis.

9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): RONALD PAULO ALVES PEREIRA

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº2034986, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RONALD PAULO ALVES PEREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 04247356798, residente e domiciliado(a) na AV TEN-CEL M DE ARAGAO 1625 B4 AP107 ANIL RIO DE JANEIRO RJ 22765007, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440967760-7, firmada em 07/11/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R16, na Matrícula nº 402164, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV TEN-CEL M DE ARAGAO 1625 B4 AP107 ANIL RIO DE JANEIRO RJ 22765007. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - SAO GONCALO/RJ

3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): WEVERTON DA COSTA TINOCO

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº171539, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA WEVERTON DA COSTA TINOCO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 16994624706, residente e domiciliado(a) na R CARLOS FOX 1051 CASA 05 BOM RETIRO SAO GONCALO RJ 24726137, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844442344318-7, firmada em 10/07/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 4, na Matrícula nº 69113, a qual diz respeito ao imóvel situado na R CARLOS FOX 1051 CASA 05 BOM RETIRO SAO GONCALO RJ 24726137. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/10/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): GREICE MARY MORAES DE ARAUJO

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a

requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº171501, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA GREICE MARY MORAES DE ARAUJO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11528131703, residente e domiciliado(a) na EST RESTAURADA 215 CASA 1 MONJOLOS SAO GONCALO RJ 24723840, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441314721-6, firmada em 04/08/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, na Matrícula nº 61579, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST RESTAURADA 215 CASA 1 MONJOLOS SAO GONCALO RJ 24723840. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/10/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **FABIO PACHECO PEREIRA**

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº171540, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA FABIO PACHECO PEREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10946506760, residente e domiciliado(a) na Rua SOUZA COSTA nº 516 Casa 01, lote 38 da quadra R, do loteamento Jardim BOM RETIRO, 3º distrito de SAO GONCALO RJ, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855551559130-3, firmada em 05/09/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R.3, na matrícula nº 53.980, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua SOUZA COSTA nº 516 Casa 01, lote 38 da quadra R, do loteamento Jardim BOM RETIRO, 3º distrito de SAO GONCALO RJ. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/10/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CLAUDIA DE CARVALHO RODRIGUES**

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº171532, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CLAUDIA DE CARVALHO RODRIGUES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00042087732, residente e domiciliado(a) na R JUVENAL CAMPOS 63 CS 08LT 11 AMENDOEIRA SAO GONCALO RJ 24730630, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441589239-3, firmada em 30/06/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 02, na Matrícula nº 67662, a qual diz respeito ao imóvel situado na R JUVENAL CAMPOS 63 CS 08LT 11 AMENDOEIRA SAO GONCALO RJ 24730630. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/10/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta

nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. São Gonçalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): WILSON BISPO DE MENEZES, JOSEFA PEREIRA DO NASCIMENTO MENEZES

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº172813, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA WILSON BISPO DE MENEZES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 63441918720, residente e domiciliado(a) na RUA ANTENOR RODRIGUES 29 - JOQUEI CLUBE - SAO GONCALO/RJ - CEP: 24.743-560, JOSEFA PEREIRA DO NASCIMENTO MENEZES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 63441918720, residente e domiciliado(a) na RUA ANTENOR RODRIGUES 29 - JOQUEI CLUBE - SAO GONCALO/RJ - CEP: 24.743-560, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo São Gonçalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 734020400300001638-5, firmada em 19/02/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R.5 ; na matrícula nº 12783, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA ANTENOR RODRIGUES 29 - JOQUEI CLUBE - SAO GONCALO/RJ - CEP: 24.743-560. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 02/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. São Gonçalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): FABIANO DE MORAES GONCALVES

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº171538, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA FABIANO DE MORAES GONCALVES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05711297732, residente e domiciliado(a) na EST SAO PEDRO 574 CS43 APT201 VISTA ALEGRE SAO GONCALO RJ 24725270, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo São Gonçalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441865946-0, firmada em 20/06/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7, na Matrícula nº 69094, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST SAO PEDRO 574 CS43 APT201 VISTA ALEGRE SAO GONCALO RJ 24725270. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/10/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. São Gonçalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ANTONIO CARLOS RAVAZO

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº171513, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ANTONIO CARLOS RAVAZO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 26074996822, residente e domiciliado(a) na R DAS PEROLAS 1109 CASA BASE JARDIM CATARINA SAO GONCALO RJ 24715610, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441113561-0, firmada em 21/12/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº r2, na Matrícula nº 61.783, a qual diz respeito ao imóvel situado na R DAS PEROLAS 1109 CASA BASE JARDIM CATARINA SAO GONCALO RJ 24715610. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/10/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JORGE ANDREY MANSUR FERREIRA

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº171049, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JORGE ANDREY MANSUR FERREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09046985725, residente e domiciliado(a) na R PADRE MANOEL DA NOBREGA 588 CASA-BASE VISTA ALEGRE SAO GONCALO RJ 24725229, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441939485-1, firmada em 05/10/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, na Matrícula nº 71582, a qual diz respeito ao imóvel situado na R PADRE MANOEL DA NOBREGA 588 CASA-BASE VISTA ALEGRE SAO GONCALO RJ 24725229. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/09/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LILIANE DA SILVA FERREIRA

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº171537, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LILIANE DA SILVA FERREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03819068503, residente e domiciliado(a) na R OURO FINO 270 CASA 06 JARDIM CATARIN SAO GONCALO RJ 24716584, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s),

previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441815728-7, firmada em 17/04/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R2, na Matrícula nº 69593, a qual diz respeito ao imóvel situado na R OURO FINO 270 CASA 06 JARDIM CATARIN SAO GONCALO RJ 24716584. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/10/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): DAFINE ALAIDE DA SILVA PEREIRA, PAOLA SOUZA DE MELO BERNARDO

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº171474, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA DAFINE ALAIDE DA SILVA PEREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13712304714, residente e domiciliado(a) na R BASILIO DA GAMA 741 CASA 07 LAGOINHA SAO GONCALO RJ 24736160, PAOLA SOUZA DE MELO BERNARDO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 15931754776, residente e domiciliado(a) na R BASILIO DA GAMA 741 CASA 07 LAGOINHA SAO GONCALO RJ 24736160, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844442383880-7, firmada em 17/09/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, na Matrícula nº 75382, a qual diz respeito ao imóvel situado na R BASILIO DA GAMA 741 CASA 07 LAGOINHA SAO GONCALO RJ 24736160. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/10/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LUIZ PAULO BORBA QUINTAO

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº171541, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LUIZ PAULO BORBA QUINTAO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12927855781, residente e domiciliado(a) na R GUATEMALA LT6 QD135 0 APT 304 B1 SANTA LUZIA SAO GONCALO RJ 24722405, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553367771-0, firmada em 24/03/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, na Matrícula nº 61702, a qual diz respeito ao imóvel situado na R GUATEMALA LT6 QD135 291 APT 304 B1 SANTA LUZIA SAO GONCALO RJ 24722405. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/10/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial

de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): VALERIA VIEIRA DE OLIVEIRA, MARCIO HERMINIO JOSE DE OLIVEIRA

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº171925, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA VALERIA VIEIRA DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08476778775, residente e domiciliado(a) na R CANADA 178 CASA 04 COELHO SAO GONCALO RJ 24746240, MARCIO HERMINIO JOSE DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05278703741, residente e domiciliado(a) na R CANADA 178 CASA 04 COELHO SAO GONCALO RJ 24746240, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844442132189-0, firmada em 12/07/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, na Matrícula nº 73085, a qual diz respeito ao imóvel situado na R CANADA 178 CASA 04 COELHO SAO GONCALO RJ 24746240. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 18/11/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CRISTIANE DO NASCIMENTO COELHO

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº171927, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CRISTIANE DO NASCIMENTO COELHO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03130551735, residente e domiciliado(a) na EST ALMIRANTE PENNA BOTTO 1352 CS BASE VISTA ALEGRE SAO GONCALO RJ 24722470, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844442119613-1, firmada em 16/07/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-2, na Matrícula nº 72994, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST ALMIRANTE PENNA BOTTO 1352 CS BASE VISTA ALEGRE SAO GONCALO RJ 24722470. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 18/11/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): REGILDO LOPES DE ALMEIDA

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº171936, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA REGILDO LOPES DE ALMEIDA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00839004389, residente e domiciliado(a) na R SOUZA COSTA 625 CS BASE BOM RETIRO SAO GONCALO RJ 24722413, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas

22 a 26 Alcantara - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440850908-3, firmada em 17/04/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 02, na Matrícula nº 61.512, a qual diz respeito ao imóvel situado na R SOUZA COSTA 625 CS BASE BOM RETIRO SAO GONCALO RJ 24722413. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 18/11/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **EDSON CANDIDO GONCALVES**

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº171923, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA EDSON CANDIDO GONCALVES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 17703098701, residente e domiciliado(a) na R LUIZ CARLOS P D SANTOS 41 CASA 02 APTO 201 PACHECO SAO GONCALO RJ 24732525, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844442361266-3, firmada em 30/07/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R02, na Matrícula nº 74471, a qual diz respeito ao imóvel situado na R LUIZ CARLOS P D SANTOS 41 CASA 02 APTO 201 PACHECO SAO GONCALO RJ 24732525. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 18/11/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **WANDERSON SILVA DE AMORIM**

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº171922, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA WANDERSON SILVA DE AMORIM, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13636384759, residente e domiciliado(a) na AV CARMELA DUTRA 348 CASA 99 LT 14A QD 138 SANTA LUZIA SAO GONCALO RJ 24722495, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844442399005-6, firmada em 25/09/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7, na Matrícula nº 46398, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV CARMELA DUTRA 348 CASA 99 LT 14A QD 138 SANTA LUZIA SAO GONCALO RJ 24722495. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 18/11/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ.

José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): FATIMA CRISTINA DA BARROS

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº171919, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA FATIMA CRISTINA DA BARROS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 51476665753, residente e domiciliado(a) na ETR D0 ANAIA 395 ALMERINDA SAO GONCALO RJ 24737545, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855551856271-1, firmada em 19/12/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R02, na Matrícula nº 54572, a qual diz respeito ao imóvel situado na ETR D0 ANAIA 395 ALMERINDA SAO GONCALO RJ 24737545. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 18/11/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): HAISSA RODRIGUES MIRANDA FERREIRA

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº171953, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA HAISSA RODRIGUES MIRANDA FERREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 18667346799, residente e domiciliado(a) na R JELCYR CANELAS PORTO 104 CASA 03 APT.201 PACHECO SAO GONCALO RJ 24736010, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844442183521-5, firmada em 23/10/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, na Matrícula nº 71218, a qual diz respeito ao imóvel situado na R JELCYR CANELAS PORTO 104 CASA 03 APT.201 PACHECO SAO GONCALO RJ 24736010. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 18/11/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): RAFAEL JARDIM FERREIRA DOS SANTOS

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº171963, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RAFAEL JARDIM FERREIRA DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10532511735, residente e domiciliado(a) na R VISCONDE DE SEABRA, nº 1013, C10, SANTA LUZIA, SAO GONCALO/RJ CEP 24744490, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24710390, no prazo

improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440768404-3, firmada em 04/12/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, na matrícula nº 58.393, a qual diz respeito ao imóvel situado na R VISCONDE DE SEABRA 1013 C10 SANTA LUZIA SAO GONCALO RJ 24744490. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 18/11/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JOAO CARLOS DE SOUSA COSTA

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº171962, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JOAO CARLOS DE SOUSA COSTA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 80751709700, residente e domiciliado(a) na R JERONIMO NASCIMENTO 215 CASA 05 ALMERINDA SAO GONCALO RJ 24745000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440908499-0, firmada em 11/05/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R4, na Matrícula nº 58.151, a qual diz respeito ao imóvel situado na R JERONIMO NASCIMENTO 215 CASA 05 ALMERINDA SAO GONCALO RJ 24745000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 18/11/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ALYSSON EDCARLOS DOS SANTOS

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº171959, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ALYSSON EDCARLOS DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 16944049783, residente e domiciliado(a) na R ZENILDA, LOT. FAZENDA RE 63 CASA 06 MONJOLOS SAO GONCALO RJ 24723320, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441063477-9, firmada em 19/10/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, na Matrícula nº 61647, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ZENILDA, LOT. FAZENDA RE 63 CASA 06 MONJOLOS SAO GONCALO RJ 24723320. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 18/11/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): AGNALDO DA SILVA SOARES

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº171960, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA AGNALDO DA SILVA SOARES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 79418562715, residente e domiciliado(a) na R ESTRADA DA CONCEICAO 336 CS 2 MARAMBAIA SAO GONCALO RJ 24727307, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441038990-1, firmada em 02/10/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 3, na matrícula nº 61.294, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ESTRADA DA CONCEICAO 336 CS 2 MARAMBAIA SAO GONCALO RJ 24727307. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 18/11/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): GISELE DE OLIVEIRA MUNIER, RAFAEL CANDIDO DA TRINDADE

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº171955, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA GISELE DE OLIVEIRA MUNIER, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 14558444702, residente e domiciliado(a) na R ESTRADA DA CONCEI O (336 CS 16 AP 20 MARAMBAIA SAO GONCALO RJ 24727307, RAFAEL CANDIDO DA TRINDADE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10085415677, residente e domiciliado(a) na R ESTRADA DA CONCEI O (336 CS 16 AP 20 MARAMBAIA SAO GONCALO RJ 24727307, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441497030-7, firmada em 29/03/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, na Matrícula nº 61328, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ESTRADA DA CONCEI O (336 CS 16 AP 20 MARAMBAIA SAO GONCALO RJ 24727307. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 18/11/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ALEXSANDRO NUNES DOS SANTOS CUNHA

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº171947, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ALEXSANDRO NUNES DOS SANTOS CUNHA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05561572733, residente e domiciliado(a) na R RENATO BASIM 467 CASA 04 LARANJAL SAO GONCALO RJ 24725140, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99,

Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844442381818-0, firmada em 21/09/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R02, na Matrícula nº 75101, a qual diz respeito ao imóvel situado na R RENATO BASIM 467 CASA 04 LARANJAL SAO GONCALO RJ 24725140. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 18/11/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): VANDER LUCIO DE ALMEIDA SALLES, ROSIMERI FERREIRA DE PAIVA SALLES

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº171961, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA VANDER LUCIO DE ALMEIDA SALLES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01890774766, residente e domiciliado(a) na R CARDEAL SARAIVA 378 CASA 03 BOM RETIRO SAO GONCALO RJ 24726050, ROSIMERI FERREIRA DE PAIVA SALLES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 04392067742, residente e domiciliado(a) na R CARDEAL SARAIVA 378 CASA 03 BOM RETIRO SAO GONCALO RJ 24726050, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441020162-7, firmada em 07/10/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 01, na matrícula nº 61.708, a qual diz respeito ao imóvel situado na R CARDEAL SARAIVA 378 CASA 03 BOM RETIRO SAO GONCALO RJ 24726050. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 18/11/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

4º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MATHEUS DAS NEVES FRANCA PEREIRA

Gilberto Gonçalves Augusto, oficial do 4º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº180827, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MATHEUS DAS NEVES FRANCA PEREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 18905622704, residente e domiciliado(a) na R AUGUSTO RUSH 45 AP 804 BL 15 COLUBANDE SAO GONCALO RJ 24451650, para que compareçam a esta Serventia, situada na Pc Dr Luiz Palmier, 30, Loja 01 Centro Sao Goncalo RJ CEP 24440470, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144441536315-5, firmada em 01/06/2021, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 12, na Matrícula nº 30257, a qual diz respeito ao imóvel situado na R AUGUSTO RUSH 45 AP 804 BL 15 COLUBANDE SAO GONCALO RJ 24451650. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 24/12/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que

vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. São Gonçalo-RJ. Gilberto Gonçalves Augusto, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): FATIMA COSTA DOS SANTOS

Gilberto Gonçalves Augusto, oficial do 4º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº180794, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA FATIMA COSTA DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07950798777, residente e domiciliado(a) na R CUIABA 256 CASA 3 TRINDADE SAO GONCALO RJ 24457330, para que compareçam a esta Serventia, situada na Pc Dr Luiz Palmier, 30, Loja 01 Centro São Gonçalo RJ CEP 24440470, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440215379-3, firmada em 04/02/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 01, na Matrícula nº 56.792, a qual diz respeito ao imóvel situado na R CUIABA 256 CASA 3 TRINDADE SAO GONCALO RJ 24457330. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 22/12/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. São Gonçalo-RJ. Gilberto Gonçalves Augusto, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JEFFERSON THIAGO BARRETO SOARES

Gilberto Gonçalves Augusto, oficial do 4º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº179893, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JEFFERSON THIAGO BARRETO SOARES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 15435478774, residente e domiciliado(a) na EST DAS PALMEIRAS 126 ITAOCA SAO GONCALO RJ 24473181, para que compareçam a esta Serventia, situada na Pc Dr Luiz Palmier, 30, Loja 01 Centro São Gonçalo RJ CEP 24440470, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144441477753-3, firmada em 30/04/2021, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 4, na Matrícula nº 64292, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST DAS PALMEIRAS 126 ITAOCA SAO GONCALO RJ 24473181. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/10/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. São Gonçalo-RJ. Gilberto Gonçalves Augusto, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): EDUARDO DA COSTA DE CARVALHO

Gilberto Gonçalves Augusto, oficial do 4º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº179894, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA EDUARDO DA COSTA DE CARVALHO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10790971712, residente e domiciliado(a) na ETR DOS MENEZES 400 BL B2 AP2002 ALCANTARA SAO GONCALO RJ 24710095, para que compareçam a esta Serventia, situada na Pc Dr Luiz

Palmier, 30, Loja 01 Centro Sao Goncalo RJ CEP 24440470, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 15552803603-8, firmada em 06/09/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R08, na Matrícula nº 49.560, a qual diz respeito ao imóvel situado na ETR DOS MENEZES 400 BL B2 AP2002 ALCANTARA SAO GONCALO RJ 24710095. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/10/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. Gilberto Gonçalves Augusto, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CARLOS PAULO DA SILVA PINTO**

Gilberto Gonçalves Augusto, oficial do 4º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº179416, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CARLOS PAULO DA SILVA PINTO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 63721309715, residente e domiciliado(a) na R RODRIGO DE CARVALHO, nº 766, CASA 02, MUTUA, SAO GONCALO/RJ CEP 24460440, para que compareçam a esta Serventia, situada na Pc Dr Luiz Palmier, 30, Loja 01 Centro Sao Goncalo RJ CEP 24440470, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440874571-4, firmada em 30/04/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, na matrícula nº 59.527, a qual diz respeito ao imóvel situado na R RODRIGO DE CARVALHO 766 CASA 02 MUTUA SAO GONCALO RJ 24460440. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/09/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. Gilberto Gonçalves Augusto, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARCELLE CABRAL COELHO**

Gilberto Gonçalves Augusto, oficial do 4º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº179546, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARCELLE CABRAL COELHO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05573146742, residente e domiciliado(a) na AVENIDA BORIS 33 LOTE 4 QUADRA 6, MUTONDO, SAO GONCALO, RJ CEP 24420730, para que compareçam a esta Serventia, situada na Pc Dr Luiz Palmier, 30, Loja 01 Centro Sao Goncalo RJ CEP 24440470, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155551928187-4, firmada em 13/01/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7, na Matrícula nº 3.573, a qual diz respeito ao imóvel situado na AVENIDA BORIS 33 LOTE 4 QUADRA 6, MUTONDO, SAO GONCALO, RJ CEP 24420730. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 16/09/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. Gilberto Gonçalves Augusto, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): SANDRA MARILZA SIQUEIRA, JOSE LUIZ DA SILVA NETO

Gilberto Gonçalves Augusto, oficial do 4º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº180330, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA SANDRA MARILZA SIQUEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 04452354700, residente e domiciliado(a) na R JOSE MOURA E SILVA 120 BL 4 AP 102 MUTUAPIRA SAO GONCALO RJ 24461590, JOSE LUIZ DA SILVA NETO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01561579777, residente e domiciliado(a) na R JOSE MOURA E SILVA 120 BL 4 AP 102 MUTUAPIRA SAO GONCALO RJ 24461590, para que compareçam a esta Serventia, situada na Pc Dr Luiz Palmier, 30, Loja 01 Centro Sao Goncalo RJ CEP 24440470, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855550792880-9, firmada em 14/12/2010, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R5, na Matrícula nº 54.429, a qual diz respeito ao imóvel situado na R JOSE MOURA E SILVA 120 BL 4 AP 102 MUTUAPIRA SAO GONCALO RJ 24461590. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 18/11/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. Gilberto Gonçalves Augusto, Oficial de Registro de Imóveis.

6º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): TATIANA GERMANO DE LIMA

Paloma Pereira Souza Rufino Martins, oficial do 6º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº29959, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA TATIANA GERMANO DE LIMA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08634665755, residente e domiciliado(a) na RUA LAERCIO XAVIER DE MENDONÇA Nº 652, CASA 01, JARDIM NOVA RE´PUBLICA SAO GONCALO RJ 24745020, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Feliciano Sodré, 97, Loja 02 Centro Sao Goncalo RJ CEP 24440440, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440270093-0, firmada em 16/04/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R02, na Matrícula nº 10.664, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA LAERCIO XAVIER DE MENDONÇA Nº 652, CASA 01, JARDIM NOVA RE´PUBLICA SAO GONCALO RJ 24745020. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 18/11/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. Paloma Pereira Souza Rufino Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARTA HELENA SOUZA DA SILVA REGO, FLAVIO LUIS DO REGO SILVA

Paloma Pereira Souza Rufino Martins, oficial do 6º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº30079, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARTA HELENA SOUZA DA SILVA REGO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09521308745, residente e domiciliado(a) na R MELCHIADES PICANCO 471 CASA COLUBANDE

SAO GONCALO RJ 24451030, FLAVIO LUIS DO REGO SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08448886720, residente e domiciliado(a) na R MELCHIADES PICANCO 471 CASA COLUBANDE SAO GONCALO RJ 24451030, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Feliciano Sodré, 97, Loja 02 Centro Sao Goncalo RJ CEP 24440440, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441303262-1, firmada em 12/08/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R7, na Matrícula nº 11159, a qual diz respeito ao imóvel situado na R MELCHIADES PICANCO 471 CASA COLUBANDE SAO GONCALO RJ 24451030. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/01/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. Paloma Pereira Souza Rufino Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **FLAVIO DA SILVA IECKER**

Paloma Pereira Souza Rufino Martins, oficial do 6º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº30198, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA FLAVIO DA SILVA IECKER, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 14596982740, residente e domiciliado(a) na R PASTOR AVELINO DE SOUZA 280 CASA 4 COLUBANDE SAO GONCALO RJ 24744300, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Feliciano Sodré, 97, Loja 02 Centro Sao Goncalo RJ CEP 24440440, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440365811-0, firmada em 29/05/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 1, na matrícula nº 10.727, a qual diz respeito ao imóvel situado na R PASTOR AVELINO DE SOUZA 280 CASA 4 COLUBANDE SAO GONCALO RJ 24744300. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. Paloma Pereira Souza Rufino Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **SILVENILDE ARAUJO ABREU**

Paloma Pereira Souza Rufino Martins, oficial do 6º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº29872, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA SILVENILDE ARAUJO ABREU, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 62234919304, residente e domiciliado(a) na R EXPEDICIONARIO ARI RAUEN 323 BL 13 APT 2 COLUBANDE SAO GONCALO RJ 24744150, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Feliciano Sodré, 97, Loja 02 Centro Sao Goncalo RJ CEP 24440440, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441426570-0, firmada em 19/12/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 4, na Matrícula nº 11774, a qual diz respeito ao imóvel situado na R EXPEDICIONARIO ARI RAUEN 323 BL 13 APT 2 COLUBANDE SAO GONCALO RJ 24744150. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/10/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na

consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. São Gonçalo-RJ. Paloma Pereira Souza Rufino Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CRISTIANA ALBINO DOS SANTOS PENHA

Paloma Pereira Souza Rufino Martins, oficial do 6º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº29773, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CRISTIANA ALBINO DOS SANTOS PENHA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05263361700, residente e domiciliado(a) na ESTRADA VEREADOR LUIZ CARLOS DA SILVA 500 BL06 A504 GALO BRANCO SAO GONCALO RJ 24422170, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Feliciano Sodré, 97, Loja 02 Centro Sao Goncalo RJ CEP 24440440, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553373214-2, firmada em 10/04/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R.04, na Matrícula nº 11.408, a qual diz respeito ao imóvel situado na ESTRADA VEREADOR LUIZ CARLOS DA SILVA 500 BL06 A504 GALO BRANCO SAO GONCALO RJ 24422170. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/09/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. São Gonçalo-RJ. Paloma Pereira Souza Rufino Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - SAQUAREMA/RJ
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SAQUAREMA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): CHARLIE ALEXANDRE DOS SANTOS AGUIAR, LORENA MACHADO DA SILVA AGUIAR

A Oficiala do Cartório Ofício Único da Comarca de Saquarema/RJ, com sede na Rua Doutor Luiz Januário, 363, Centro, Saquarema, RJ, CEP: 28990-790, diante da obrigação legal de cumprir o disposto no Art.216-A, IV, §4º e § 13º da Lei Federal nº 6.015/73 e Art.1.071 da Lei Federal nº 13.105/2015, FAZ SABER, para conhecimento de terceiros eventualmente interessados em impugnar a titularidade do imóvel abaixo descrito ou habilitar direitos creditórios, para que manifeste seu consentimento expresso, dentro do prazo de 15 dias, sobre a Usucapião Extrajudicial requerida pelo Sr. Charlie Alexandre dos Santos Aguiar, inscrito no CPF sob o nº 105.784.567-10 e sua esposa, Sra. Lorena Machado da Silva Aguiar, inscrita no CPF sob o nº 138.543.507-08, referente ao imóvel, descrito como lote de terreno nº 02, medindo 489,80m², oriundo de uma área de terras do Espólio de Francelina Maria de Nazareth, situado no lugar de Porto da Roça, zona urbana do 1º Distrito da Comarca de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, obedecendo as seguintes medidas e confrontações: 15,40m (quinze e quarenta) de frente para a Rua Faraó; 13,35m (treze e trinta e cinco) na linha de fundos, que confronta com o lote nº 04, de Robson Pinto dos Santos; 33,20m (trinta e três e vinte) pelo lado direito onde confronta em três segmentos: 1º de 23,10m, confrontando com o lote nº 3-A, de Maria Auxiliadora Vitorio da Silva, 2º medindo 6,30m, confrontando com o lote nº 3-B, de Ana Patrícia da Silva, 3º medindo 3,80m, confrontando com o lote nº 3-C, de Acilda Araújo de Souza da Silva; 39,90m (trinta e nove e noventa) pelo lado esquerdo que confronta com o lote nº 01, de Jacy Costa Tavares Lopes. No referido lote não existe edificação sobre o referido lote, segundo os documentos apresentados, sendo interpretado o silêncio como concordância. Dou fé. Saquarema, 18 de abril de 2022. Eu, Carolina Rodrigues da Silva, Oficiala, Matrícula n.º 90/246.

COMARCA - TANGUA/RJ
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE TANGUA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LEIDIANA SERRA RODRIGUES, ANDERSON LOPES DE ASSIS**

Douglas Oliveira Fontes, oficial do Ofício de Justiça de Tangua, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº6309, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LEIDIANA SERRA RODRIGUES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 16657282729, residente e domiciliado(a) na R 29 QD23 16 CASA 06A BANDEIRANTES TANGUA RJ 24890000, ANDERSON LOPES DE ASSIS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 15741129706, residente e domiciliado(a) na R 29 QD23 16 CASA 06A BANDEIRANTES TANGUA RJ 24890000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Henrique Luiz de Figueiredo, 53, Centro Tangua RJ CEP 24890000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770433201-2, firmada em 12/09/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, na Matrícula nº 2475, a qual diz respeito ao imóvel situado na R 29 QD23 16 CASA 06A BANDEIRANTES TANGUA RJ 24890000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 22/12/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Tangua-RJ. Douglas Oliveira Fontes, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - VOLTA REDONDA/RJ
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE VOLTA REDONDA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **SERGIO RICARDO DE OLIVEIRA**

Eduardo Socrates Castanheira Sarmento Filho, oficial do 1º Registro de Imóveis de Volta Redonda, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº134167, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA SERGIO RICARDO DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07052284790, residente e domiciliado(a) na R SAO JOAO DEL REI 341 MINERLANDIA VOLTA REDONDA RJ 27264825, para que compareçam a esta Serventia, situada na Vereador Luiz da Fonseca Guimares, 149, Aterrado Volta Redonda RJ CEP 27213320, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 178770009753-3, firmada em 08/06/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº AV13, na Matrícula nº 38288, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST FRANCISCO V ARANTES 0 AP 704 BL B ROMA VOLTA REDONDA RJ 27257790. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 18/11/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Volta Redonda-RJ. Eduardo Socrates Castanheira Sarmento Filho, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): DAVI VAZ DE CAMPOS

Eduardo Socrates Castanheira Sarmento Filho, oficial do 1º Registro de Imóveis de Volta Redonda, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº134162, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA DAVI VAZ DE CAMPOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02684777799, residente e domiciliado(a) na RUA GENERAL OSORIO, Nº 07 EUCALIPTAL VOLTA REDONDA RJ 27263090, para que compareçam a esta Serventia, situada na Vereador Luiz da Fonseca Guimares, 149, Aterrado Volta Redonda RJ CEP 27213320, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855552832905-0, firmada em 21/10/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 3, na Matrícula nº 36.513, a qual diz respeito ao imóvel situado na ETR DA COMPANHIA 0 BL14 AP301 ROMA II VOLTA REDONDA RJ 27257790. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 18/11/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Volta Redonda-RJ. Eduardo Socrates Castanheira Sarmento Filho, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ROBERTO REGINALDO OLIVEIRA DOS SANTO, CARINE CASTILHO DA SILVA

Eduardo Socrates Castanheira Sarmento Filho, oficial do 1º Registro de Imóveis de Volta Redonda, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº134163, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ROBERTO REGINALDO OLIVEIRA DOS SANTO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11959075756, residente e domiciliado(a) na R MATO GROSSO 60 PONTE ALTA VOLTA REDONDA RJ 27265540, CARINE CASTILHO DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11525356763, residente e domiciliado(a) na R MATO GROSSO 60 PONTE ALTA VOLTA REDONDA RJ 27265540, para que compareçam a esta Serventia, situada na Vereador Luiz da Fonseca Guimares, 149, Aterrado Volta Redonda RJ CEP 27213320, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770332201-3, firmada em 29/06/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº AV13, na Matrícula nº 38288, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST FRANCISCO VILELA ARANTES 0 BL A AP403 ROMA VOLTA REDONDA RJ 27257790. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 18/11/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Volta Redonda-RJ. Eduardo Socrates Castanheira Sarmento Filho, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): KETLIN DA SILVA GUIMARAES

Eduardo Socrates Castanheira Sarmento Filho, oficial do 1º Registro de Imóveis de Volta Redonda, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº134397, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA KETLIN DA SILVA GUIMARAES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 15271762742, residente e domiciliado(a) na ESTR. DA COMPANHIA, Nº 850, APT0 02, BL 29, RESID. BELA ROMA, VOLTA REDONDA/RJ - 27257790, para que compareçam a esta

Serventia, situada na Vereador Luiz da Fonseca Guimares, 149, Aterrado Volta Redonda RJ CEP 27213320, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144441515836-5, firmada em 29/04/2021, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 8, na Matrícula nº 37216, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST DA COMPANHIA 850 BL 29, APTO 02 ROMA VOLTA REDONDA RJ 27257790. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/12/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Volta Redonda-RJ. Eduardo Socrates Castanheira Sarmento Filho, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **EGON HENRIQUE RUBENS DE SOUZA**

Eduardo Socrates Castanheira Sarmento Filho, oficial do 1º Registro de Imóveis de Volta Redonda, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº135345, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA EGON HENRIQUE RUBENS DE SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 14530150780, residente e domiciliado(a) na RODOVIA DO CONTORNO, No 5000, BL. 02, APTO 203, RESID. JARDIM MARIANA, BAIRRO AGUA LIMPA, VOLTA REDONDA/RJ - 27250390, para que compareçam a esta Serventia, situada na Vereador Luiz da Fonseca Guimares, 149, Aterrado Volta Redonda RJ CEP 27213320, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770520921-4, firmada em 22/02/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 4, na Matrícula nº 42933, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV RODOVIA DO CONTORNO 0 BL.B.2 203 AGUA LIMPA VOLTA REDONDA RJ 27250390. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Volta Redonda-RJ. Eduardo Socrates Castanheira Sarmento Filho, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LAINA SILVA ZAMBRONI**

Eduardo Socrates Castanheira Sarmento Filho, oficial do 1º Registro de Imóveis de Volta Redonda, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº135206, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LAINA SILVA ZAMBRONI, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 04297174740, residente e domiciliado(a) na RUA E, No 525, LOTE 25, QUADRA 21, LOTEAMENTO PARQUE DO CONTORNO, VOLTA REDONDA/RJ -27240575, para que compareçam a esta Serventia, situada na Vereador Luiz da Fonseca Guimares, 149, Aterrado Volta Redonda RJ CEP 27213320, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155552693383-0, firmada em 30/09/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 1, na Matrícula nº 36645, a qual diz respeito ao imóvel situado na R E 525 PARQUE DO CONTORNO TRES POCOS VOLTA REDONDA RJ 27240575. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 25/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor

fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Volta Redonda-RJ. Eduardo Socrates Castanheira Sarmento Filho, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LEA MONTEIRO ROSA, ELTON DE OLIVEIRA ROSA

Eduardo Socrates Castanheira Sarmento Filho, oficial do 1º Registro de Imóveis de Volta Redonda, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº135508, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LEA MONTEIRO ROSA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 49756206772, residente e domiciliado(a) na RUA 11, Nº 158, LT. 17, QD. B-05, CONJUNTO HABITACIONAL VILA RICA, VOLTA REDONDA/RJ - 27259140, ELTON DE OLIVEIRA ROSA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 23261528753, residente e domiciliado(a) na RUA 11, Nº 158, LT. 17, QD. B-05, CONJUNTO HABITACIONAL VILA RICA, VOLTA REDONDA/RJ - 27259140, para que compareçam a esta Serventia, situada na Vereador Luiz da Fonseca Guimares, 149, Aterrado Volta Redonda RJ CEP 27213320, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 15553594333-9, firmada em 26/01/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7, na Matrícula nº 24194, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ONZE 158 CASA JD VL RICA VOLTA REDONDA RJ 27259140. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 16/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Volta Redonda-RJ. Eduardo Socrates Castanheira Sarmento Filho, Oficial de Registro de Imóveis.

ESTADO - SANTA CATARINA

COMARCA - BLUMENAU/SC

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BLUMENAU

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): MORADA DOS PASSAROS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Bel. FRANCIELE MOSCON FERREIRA, Oficial Substituta do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, FAZ SABER a todos que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento, que a requerimento de MORADA DOS PÁSSAROS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.313.577/0001/07, com sede à rua 07 de Setembro, nº 1595, bairro Centro, está sendo promovido neste Serviço de Registros, o REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO de 01 (uma) parcela 01 com área de 181.378,78m², sem benfeitorias, que será desmembrada do terreno situado nesta cidade de Blumenau-SC, no bairro Passo Manso, na rua Johann G. H. Hadlich, devidamente matriculado nesta Serventia, no livro 02, sob nº 34476. Foram depositados os documentos e plantas exigidos pela Lei 6.766/79, sendo estas assinadas pelo Engenheiro Civil Reynaldo Galves Leal, registrado no CREA sob nº 071490-1-SC. Para que chegue ao conhecimento de Geraldo Seibt, Miriam Marili Arnold Seibt, Engelberto Johannes Bornhofen, Gertrudes Bornhofen, Lucia Maria de Oliveira, Município de Blumenau, Elenora Reinhold, Nicácio Knoth, Angelita Knoth Dickmann, Marcia Knoth Haschel, Martim Thomsen, Condomínio Morada da Figueira, Marlete Kremer Bornhofen, Mauri Knoth, Maurício Knoth, RJ Administradora de Bens Ltda, bem como de todos aqueles que possam julgar-se prejudicados com o referido registro, lavrei o presente Edital que será publicado durante três (03) edições consecutivas, podendo aqueles que se sentirem prejudicados apresentar sua impugnação junto a esta Serventia, no prazo de quinze (15) dias, contados da última publicação. Dado e passado nesta cidade de Blumenau-SC, 14 de abril de 2022. Bel. FRANCIELE MOSCON FERREIRA, Oficial Substituta.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - BOM RETIRO/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOM RETIRO

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
RICARDO ALBERTO MOREIRA DE MESQUITA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Serviço Registral Imobiliário -- Rua Anita Garibaldi, nº74, salas 01 e 02, Centro. ROGÉRIA MARIA CUSTODIO DE SOUZA, registradora imobiliária da Comarca de Bom Retiro, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos interessados que ANTONI GERMANO DE SOUZA, brasileiro, aposentado, portador do CPF nº461.106.159-00 e sua esposa SONIA MARIA DE SOUZA, brasileira, do lar, portadora do CPF nº005.257.169-63, requereram, nos termos do art. 213, II, Lei 6.015/73 o registro de RETIFICAÇÃO DE ÁREA, junto a matrícula nº8.919, cujo imóvel possui a área de 158.827,67² (cento e cinquenta e oito mil, oitocentos e vinte e sete metros e sessenta e sete centímetros quadrados), situado na localidade de Campinho, Lomba Alta, Alfredo Wagner/SC, onde será retificada a área para 173.194,00m² (cento e setenta e três mil e cento e noventa e quatro metros quadrados), com as seguintes confrontações: Ao NOROESTE, com CÁSSIO HOEGEN -- Matrícula nº8.920 e CARLOS ALEXANDRE FRANÇA -- Matrícula nº11.220; AO SUDESTE, com SERGIO VACARI -- Matrícula nº11.131; CELIOMAR VACARI -- Matrícula nº11.130; SANTILIO REHBEIN -- Matrícula nº3.234; E, RICARDO ALBERTO MOREIRA DE MESQUITA -- Matrícula nº7.216; AO NORDESTE, com CAMILAIUNG BORBA -- Matrículas nºs 11.218 e 4.176; E, A SUDOESTE, com VILSON DA SILVA -- Matrícula nº8.918. Procede-se a INTIMAÇÃO por EDITAL do confrontante: RICARDO ALBERTO MOREIRA DE MESQUITA, portador do CPF nº188.966.828-19, pela falta de informações do endereço do mesmo; Para que se dirija a Serventia de Registro de Imóveis da Comarca de Bom Retiro/SC, que está localizado na RUA ANITA GARIBALDI, Nº74, SALAS 01 E 02, CENTRO, em BOM RETIRO/SC, CEP: 88680-000, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido de registro de retificação de área, bem como apresentação de eventual impugnação ao registro. Informa, por fim, que inexistindo impugnação no prazo de 15 (QUINZE) DIAS contados da data da última publicação, será realizado o registro pretendido com base no art. 213, II, §3º da Lei 6.015/73. A falta de impugnação subteme a anuência do confrontante (art. 213, §4º). Findo o prazo sem impugnação, o oficial averbará a retificação requerida. (art. 213, §5º). Se houver impugnação fundamentada por algum confrontante, o oficial notificará o requerente e o profissional responsável pela planta e memorial, a fim de que, no prazo de cinco dias, se manifestem sobre a impugnação (art. 213, §5º).

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CAMBORIU/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMBORIU

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **FELIPI FRANCO DE SOUZA FRANZ**

Maria Goretti dos Santos Alcântara, oficial do Registro de Imóveis de Camboriu, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº57560, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA FELIPI FRANCO DE SOUZA FRANZ, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 04224737906, residente e domiciliado(a) na R SIQUEIRA CAMPOS 867 AP 302 CENTRO CAMBORIU SC 88340374, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria da Glória Pereira, 149, Salas 04, 05 e 105 Centro Camboriu SC CEP 88340260, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 178770013063-8, firmada em 26/09/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 23.940, a qual diz respeito ao imóvel situado na R SIQUEIRA CAMPOS 867 AP 302 CENTRO CAMBORIU SC 88340374. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 02/02/2022, correspondentes a R\$ 61.889,47, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo

do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Camboriu-SC. Maria Goretti dos Santos Alcântara, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - CHAPECO/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CHAPECO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ELIAS NORONHA**

Gelson Oliveira Ferri, oficial do Registro de Imóveis de Chapeco, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº391669, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ELIAS NORONHA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05887019980, residente e domiciliado(a) na LOGRADOURO ROD BR 153 KM 492,8 CEP 84.600-010 BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL MUNICÍPIO UNIAO DA VITORIA UF PR, para que compareçam a esta Serventia, situada na Marechal Deodoro da Fonseca, 163, D Centro Chapeco SC CEP 89801060, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 15553351647-6, firmada em 12/03/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula na matrícula nº 107.060, a qual diz respeito ao imóvel situado na R JOHN KENNEDY 0 AP703 BL F . CHAPECO SC 89805806. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 02/02/2022, correspondentes a R\$ 16.784,04, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Chapeco-SC. Gelson Oliveira Ferri, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - FLORIANOPOLIS/SC
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FLORIANOPOLIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
SABRINA CHIARADIA SBRUZZI

O Oficial interino do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC (2º ORI), em cumprimento ao parágrafo 4º do artigo 216-A da Lei 6.015/73 e ao artigo 16 do Provimento 65/2017 do CNJ, faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que se encontra em andamento o protocolo oficial 396.969, requerido, em 04/02/2022, por SABRINA CHIARADIA SBRUZZI, brasileira, divorciada, dentista, portadora da carteira de identidade nº 1750540 SSP/SC, inscrita no CPF sob nº 643.362.129-53, residente e domiciliada na Rua Laurindo Januário da Silveira, nº 5.361, Canto da Lagoa, Florianópolis/SC, que visa o reconhecimento da usucapião extrajudicial, na modalidade extraordinária (artigo 1.238 do Código Civil), diante de alegado exercício, pelo requerente/usucapiente, de 18 anos de posse sobre Um terreno com área de 595,856m², situado na Rua Laurindo Januário da Silveira, nº 5.361, Lagoa da Conceição, Florianópolis/SC, com base no sistema geodésico brasileiro, referenciado ao Meridiano Central 51º WGR, tendo como o DATUM o SIRGAS 2000, plano de projeção UTM, com as seguintes medidas e confrontações: frente medindo 16,63m, partindo do vértice 1 até o vértice 2 (coordenadas E=0749321.592 e N=6941042.172), confrontando com a Rua Laurindo Januário da Silveira; lateral direita medindo 41,50m, partindo do vértice 2 até o vértice 3 (coordenadas E=0749355.951 e N=6941065.445), confrontando com o imóvel de Walcy José Sabino;

fundos medindo 15,51m, partindo do vértice 3 até o vértice 4 (coordenadas E=0749364.355 e N=6941052.406), confrontando com o imóvel de Almir Martins de Aguiar e Cresidete Silveira de Aguiar; lateral esquerda medindo 35,24m, partindo do vértice 4 até o vértice 1 (coordenadas E=0749335.198 e N=6941032.611), confrontando com o imóvel de Roberto Tagliari Lima e Claudia Bittencourt Remor Lima. O imóvel usucapiendo não está inscrito em matrícula ou transcrição deste 2º ORI. O 2º ORI está localizado no 1º andar do Bloco A do Edifício Hantei Office Building, sito à Rua Emílio Blum, nº 131, Centro, Florianópolis/SC, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido e apresentada eventual impugnação. ADVERTÊNCIA: A não apresentação de impugnação no prazo de 15 (quinze) dias implicará em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
LUIS FERNANDO RODRIGUES GONZALEZ, EDLA ZWIENER GONZALEZ

O Oficial interino do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC (2º ORI), em cumprimento ao parágrafo 4º do artigo 216-A da Lei 6.015/73 e ao artigo 16 do Provimento 65/2017 do CNJ, faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que se encontra em andamento o protocolo oficial 398.623, requerido, em 04/03/2022, por LUIS FERNANDO RODRIGUES GONZALEZ, brasileiro, analista de sistemas, portador da carteira de identidade nº 5474372 SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 355.531.979-53, e sua esposa EDLA ZWIENER GONZALEZ, brasileira, enfermeira, portadora da carteira de identidade nº 3.013.287-4 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 552.971.459-53, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Presidente Nereu Ramos, nº 420, Centro, Florianópolis/SC, que visa o reconhecimento da usucapião extrajudicial, na modalidade ordinária (artigo 1.242 do Código Civil), diante de alegado exercício, pelo requerente/usucapiante, de 27 anos de posse sobre Um terreno com área de 499,92m², situado na Rua do Gramal, nº 629, Campeche, Florianópolis/SC, com base no sistema geodésico brasileiro, referenciado ao Meridiano Central 51º WGR, tendo como o DATUM o SIRGAS 2000, plano de projeção UTM, com as seguintes medidas e confrontações: frente medindo 11,84m, partindo do vértice V4 até o vértice V1 (coordenadas E=746.947,60m e N=6.935.048,82m), confrontando com a Rua do Gramal; lateral direita medindo 41,68m, partindo do vértice V1 até o vértice V2 (coordenadas E=746.985,43m e N=6.935.031,33m), confrontando com o imóvel de Neraci Nelson Pereira; fundos medindo 11,94m, partindo do vértice V2 até o vértice V3 (coordenadas E=746.980,12m e N=6.935.020,64m), confrontando com a Servidão Nilson Nelson Pereira; lateral esquerda medindo 42,68m, partindo do vértice V3 até o vértice V4 (coordenadas E=746.941,45m e N=6.935.038,71m), confrontando com o imóvel de Valdir José Effting. Inscrição na Prefeitura Municipal de Florianópolis sob o nº 67.38.022.0736.001-102. O imóvel usucapiendo não está inscrito em matrícula ou transcrição deste 2º ORI. O 2º ORI está localizado no 1º andar do Bloco A do Edifício Hantei Office Building, sito à Rua Emílio Blum, nº 131, Centro, Florianópolis/SC, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido e apresentada eventual impugnação. ADVERTÊNCIA: A não apresentação de impugnação no prazo de 15 (quinze) dias implicará em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - GAROPABA/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE GAROPABA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): MATEUS POKREVIESCKI, NICOLY DE SOUZA RODRIGUES, AZANIR LEZI EUZEBIO

JOAQUIM ROQUE PACHECO, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, serviço extrajudicial situado na Rua Marques Guimarães, nº 179, Centro, em Garopaba/SC, com expediente externo das 9:00hs ao 12:00hs e das 13:00hs às 18:00hs, de segunda à sexta, FAZ SABER que MATEUS POKREVIESCKI, divorciado, empresário, nascido em 17/01/1984, natural de Garopaba/SC, filho de Arlindo Pokreviescki e de Maria das Graças de Aguiar Pokreviescki, RG 4309809/SSP/SC, CPF 045.626.569-48; e, NICOLY DE SOUZA RODRIGUES, solteira, fisioterapeuta, nascida em 10/09/1985,

natural de Garopaba/SC, filha de Amauri dos Santos Rodrigues e de Katia de Souza, RG 4.520.532-SSP/SC, CPF 040.868.959-51, ambos brasileiros, conviventes em união estável, residentes e domiciliados na Rua Jovino Pedro Linhares, n. 225, no Bairro Areias de Palhocinha, em Garopaba/SC, CEP 88.495-000, requereram a USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, na modalidade Extraordinária, alegando que, somando a posse dos anteriores possuidores, perfaz mais de 15 (quinze) anos, prenotada sob nº 22.223, em 04/12/2020, do imóvel cuja descrição segue: UM TERRENO urbano situado Servidão PMG 296, no Bairro Areias de Palhocinha, Município e Comarca de Garopaba, Estado de Santa Catarina, contendo a área total de 346,46m² (trezentos e quarenta e seis metros quadrados e quarenta e seis centésimos de metro quadrado) e um perímetro de 77,21 metros (setenta e sete metros e vinte e um centímetros), com as seguintes medidas e confrontações: fazendo frente ao sul no alinhamento do lado par da Servidão PMG 296, na extensão de 13,94 metros e fundos ao norte em parte com terras de posse de Catia Macuglia, na extensão de 4,33m e em parte com terras de posse de Prefeitura Municipal de Garopaba/SC, na extensão de 10,66m, totalizando a extensão 14,99 metros; confrontando no lado direito ao oeste com terras de posse de Thiago Correia Ribeiro, na extensão de 23,33 metros; e, no lado esquerdo com terras de posse de Lorivaldo da Silva Oliveira e Raquel de Araújo Martins Oliveira, na extensão de 24,41 metros. Trata-se de um imóvel sem benfeitorias nele existentes. Responsável técnico: Francisco Prieto, com ART do CREA/SC sob nº 7260891-3. Cadastro municipal: 06.06.012.0594.001 (26844). Ata Notarial lavrada no Tabelionato de Notas da Comarca de Garopaba/SC, no livro nº 212, fls. 207 à 227, protocolo nº 16457, em 17/03/2019. Devido a falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do confrontante AZANIR LEZI EUZÉBIO (área de posse), fica o referido extemante, e eventual cônjuge, se casado for, NOTIFICADOS que neste ofício tramita o procedimento epigrafado, para manifestar(em), estando o requerimento e a documentação completa que o acompanha à disposição para exame pelos interessados no prazo de 15 (quinze) dias úteis. Advertência: Não sendo contestado o procedimento no prazo marcado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo usucapiente. Não é necessário constituir advogado para manifestação de concordância ou discordância expressa. E, para que chegue ao conhecimento, foi expedido o presente edital, o qual será afixado na presente serventia e publicado 02 (duas) vezes na imprensa local (jornal de grande circulação), pelo prazo de 15 dias cada publicação. Eu, Joaquim Roque Pacheco, Oficial Registrador, digitei e escrevi.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ALEX BRAGA DE ALMEIDA, MAITE DE MACEDO CAVALCANTI

JOAQUIM ROQUE PACHECO, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, serviço extrajudicial situado na Rua Marques Guimarães, nº 179, Centro, em Garopaba/SC, com expediente externo das 9:00hs ao 12:00hs e das 13:00hs às 18:00hs, de segunda à sexta, FAZ SABER que ALEX BRAGA DE ALMEIDA, advogado, nascido em 27/11/1979, filho de Luiz Gil de Almeida e de Elena Braga de Almeida, RG 57630000/SESP/PR, CPF 007.155.369-07; e, MAITE DE MACEDO CAVALCANTI, nascida em 22/11/1983, filha de Milton de Macedo Cavalcanti Filho e de Maria Aparecida Silva Cavalcanti, RG 78867590/SESP/PR, CPF 047.199.679-30, ambos brasileiros, casados entre si, naturais de Curitiba/PR, residentes e domiciliados na Rua Francisco Prestes Mais, nº 62, casa 02, no Bairro Boa Vista, em Curitiba/PR, CEP: 82.560-010, requereram a USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, na modalidade Extraordinária, alegando que, somando a posse dos anteriores possuidores, perfaz mais de 15 (quinze) anos, prenotada sob nº 24.671, em 11/01/2022, do imóvel cuja descrição segue: UM TERRENO urbano situado na Servidão dos Coqueiros, no Bairro Encantada, Município e Comarca de Garopaba, Estado de Santa Catarina, contendo a área total de 360,48m² (trezentos e sessenta metros quadrados e quarenta e oito centésimos de metro quadrado) e um perímetro de 76,84m (setenta e seis metros e oitenta e quatro centímetros), com as seguintes medidas e confrontações: fazendo frente ao nordeste com a Servidão dos Coqueiros, na extensão de 17,06 metros e fundos ao sudoeste com a Servidão PMG 201, na extensão de 14,49 metros; confrontando no lado direito ao sudeste com terras de posse de Mariangela Gomes, na extensão de 20,86 metros; e, no lado esquerdo ao noroeste com terras de posse de Bruno Nascimento Pereira, na extensão de 21,75 metros. Trata-se de um imóvel sem benfeitorias nele existentes. Nome dos possuidores anteriores, cujo tempo de posse é somado ao do requerente: Marcos Paulo de Bitencourt Nunes, Wandrely Paim da Silva, José Ribeiro dos Santos, . Responsável técnico: Jarbas Dornelles Lima Junior, com TRT do CFT sob nº BR20211290301. Cadastro municipal: 06.85.032.1010.001 (26212). Ata Notarial lavrada no Tabelionato de Notas da Comarca de Garopaba/SC, no livro nº 249, fls. 166 à 181, protocolo nº 19906, em 28/12/2021. Pelo presente edital de

intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados após a publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. O requerimento e a documentação completa do procedimento estão a disposição para exame pelos interessados. Não é necessário constituir advogado para manifestação de concordância ou discordância expressa. E, para que chegue ao conhecimento de todos, eventualmente interessados, foi expedido o presente edital, o qual será afixado na presente serventia e publicado 01 (uma) vez na imprensa local (jornal de grande circulação). Eu, Joaquim Roque Pacheco, Oficial Registrador, digitei e escrevi.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ANA MARIA DE AMORIM DIAS, EDESIO EDU DIAS

JOAQUIM ROQUE PACHECO, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, serviço extrajudicial situado na Rua Marques Guimarães, nº 179, Centro, em Garopaba/SC, com expediente externo das 9:00hs ao 12:00hs e das 13:00hs às 18:00hs, de segunda à sexta, FAZ SABER que ANA MARIA DE AMORIM DIAS, do lar, nascida em 15/01/1968, filha de Manoel Anastácio de Amorim e de Ana de Jesus Amorim, RG 2.300.471/SSP/SC, CPF 868.145.249-53; e, EDESIO EDU DIAS, pedreiro, nascido no dia 17/03/1970, filho de Edu Dias e Jocelina Maria Dias, RG 2.385.415/SSP/SC, CPF 743.621.949-91, ambos brasileiros, naturais de Garopaba/SC, residentes e domiciliados na Rua Prefeito João Orestes de Araújo, nº 745, Centro, em Garopaba/SC, CEP: 88495-000, requereram a USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, na modalidade Extraordinária, alegando que, somando a posse dos anteriores possuidores, perfaz mais de 15 (quinze) anos, prenotada sob nº 24.407, em 25/11/2021, do imóvel cuja descrição segue: UM TERRENO urbano situado na Rodovia Municipal GRP 020 -- Nicolau Manoel de Abreu, no Bairro Ambrósio, Município e Comarca de Garopaba, Estado de Santa Catarina, contendo a área total de 781,91m² (setecentos e oitenta e um metros quadrados e noventa e um centésimos de metro quadrado) e um perímetro de 127,84m (cento e vinte e sete metros e oitenta e quatro centímetros) com as seguintes medidas: fazendo frente ao sul em dois segmentos de 22,06 metros e 15,00 metros, num total de 37,06 metros, fundos ao noroeste em dois segmentos de 11,79 metros e 13,47 metros, num total de 25,26 metros, lateral direita ao oeste em 28,98 metros e lateral esquerda ao nordeste em 36,54 metros, com as seguintes confrontações: confrontando ao sul com alinhamento do lado par da Rua Nicolau Manoel de Abreu e com servidão Casan 540; confrontando ao norte com terras de posse de Antônio de Amorim e Maria Helena de Abreu Amorim; confrontando ao oeste com terras de posse de João de Amorim e Elba de Fátima Moreira de Amorim; e, confrontando ao nordeste com terras de posse de João de Amorim e Elba de Fátima Moreira de Amorim. Descrição do Perímetro: Percorrendo-se o perímetro do terreno com um caminhamento no sentido horário, iniciando o percurso no ponto A, no encontro da lateral esquerda (nordeste) com a frente (sul) do terreno, com coordenadas UTM (E= 732773.9187, N= 6897114.1198), seguindo no sentido horário em direção ao sudoeste, numa extensão de 22,06 metros, com azimute 241°21'23", até o ponto B, na frente do terreno, com coordenadas UTM (E= 732754.5565, N= 6897103.5440), seguindo ainda no sentido horário em direção ao oeste, numa extensão de 15,00 metros, com azimute 280°52'06" até o ponto C, no encontro da frente com a lateral direita (oeste) do terreno, com coordenadas UTM (E= 732739.8268, N= 6897106.3720), seguindo ainda no sentido horário em direção ao norte, numa extensão de 28,98 metros, com azimute 10°52'06", até o ponto D, no encontro da lateral direita com os fundos (norte) do terreno, com coordenadas UTM (E= 732745.2902, N= 6897134.8280), seguindo ainda no sentido horário em direção ao leste, numa extensão de 11,79 metros, com azimute 98°17'43", até o ponto E, nos fundos do terreno, com coordenadas UTM (E= 732756.9528, N= 6897133.1276), seguindo ainda no sentido horário em direção ao norte, numa extensão de 13,47 metros, com azimute 00°55'16", até o ponto F, no encontro dos fundos com a lateral esquerda do terreno, com coordenadas UTM (E= 732757.1694, N= 6897146.5980), seguindo por fim, ainda no sentido horário em direção ao sudeste, numa extensão de 36,54 metros, com azimute 152°43'10", até o ponto A, fechando assim a poligonal. O terreno possui topografia plana e está com o seu perímetro definido com cercas e marcos. As coordenadas UTM informadas estão referidas ao DATUM SIRGAS 2000. Trata-se de imóvel sem benfeitorias nele existentes. Nome dos possuidores anteriores, cujo tempo de posse é somado ao do requerente: Manoel Anastácio de Amorim, Ana de Jesús Amorim, Joaquim Amorim, Bernadete, Neuso de Amorim, Geraldina de Amorim, Valdeci de Amorim, João de Amorim, Elba de Fátima Moreira Amorim,

Inocência de Amorim Aguiar, Nardi de Aguiar, Laureci de Amorim Crispim, Gabriel Crispim, Laura Amorim da Rocha, Antônio de Amorim, Maria Helena de Abreu Amorim, Dilmo Tome de Amorim, Maria Aparecida de Amorim Ebersol e Eduardo Moreira Ebersol. Responsável técnico: Luiz Alberto Degani, com ART do CREA/SC sob nº 6473272-4. Cadastro municipal: 01.53.076.0610.001 (23118). Ata Notarial lavrada no Tabelionato de Notas da Comarca de Garopaba/SC, no livro nº 194, fls. 178 à 196, protocolo nº 14584, em 05/03/2020. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados após a publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. O requerimento e a documentação completa do procedimento estão a disposição para exame pelos interessados. Não é necessário constituir advogado para manifestação de concordância ou discordância expressa. E, para que chegue ao conhecimento de todos, eventualmente interessados, foi expedido o presente edital, o qual será afixado na presente serventia e publicado 01 (uma) vez na imprensa local (jornal de grande circulação). Eu, Joaquim Roque Pacheco, Oficial Registrador, digitei e escrevi.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
PAULO HENRIQUE WINCK DE VILLAR, ALEXSANDRA TURRI DE VILLAR, MAURO FERNANDO MASIERO SANSON,
ANDREA TURRI MASIERO SANSON**

JOAQUIM ROQUE PACHECO, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, serviço extrajudicial situado na Rua Marques Guimarães, nº 179, Centro, em Garopaba/SC, com expediente externo das 9:00hs ao 12:00hs e das 13:00hs às 18:00hs, de segunda à sexta, FAZ SABER que PAULO HENRIQUE WINCK DE VILLAR, nascido em 04/03/1977, filho de Jose Henrique Borges de Villar e de Elis Alice Winck de Villar, RG 1061194898/SSP/PC/RS, CPF 646.811.060-20; e sua esposa, ALEXSANDRA TURRI DE VILLAR, nascida em 02/04/1976, filha de Leoclides Turri e de Doraci Vivan Turri, RG 7052166241/SSP/PC/RS, CPF 699.148.180-72, ambos brasileiros, representantes comerciais, naturais de Porto Alegre/RS, residentes e domiciliados na Rua Senador Mondin, nº 145, no Bairro Hípica, em Porto Alegre/RS; MAURO FERNANDO MASIERO SANSON, administrador de empresas, nascido em 12/09/1967, natural de Porto Alegre/RS, filho de Mario Sanson e de Silvia Maria Masiero Sanson, RG 9016361173/SJS/DI/RS, CPF 502.321.770-15; e sua esposa, ANDREA TURRI MASIERO SANSON, nascida em 07/06/1970, natural de Vacaria/RS, filha de Leoclides Turri e de Doraci Vivan Turri, RG 2037507072-SSP/RS, CPF 490.726.760-68, ambos brasileiros, casados, administradores de empresas, residentes e domiciliados na Rua Giorgio Negróni, nº 802, Apto. 69, no Bairro Espírito Santo, Loteamento Residencial Altos do Ipê, em Porto Alegre/RS, CEP 91.770-350, requereu a USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, na modalidade Extraordinária, alegando que, somando a posse dos anteriores possuidores, perfaz mais de 15 (quinze) anos, prenotada sob nº 23.849, em 27/08/2021, do imóvel cuja descrição segue: UM TERRENO urbano situado na Rodovia Municipal GRP 496, no Bairro Siriú, Município e Comarca de Garopaba, Estado de Santa Catarina, contendo a área total de 38.906,33m² (trinta e oito mil, novecentos e três metros quadrados e trinta e seis centésimos de metro quadrado) e um perímetro de 1.678,87 (um mil, seiscentos e setenta e oito metros e oitenta e sete centímetros) com as seguintes medidas e confrontações: fazendo frente ao oeste no alinhamento do lado ímpar da Rodovia Municipal GRP 496, na extensão de 45,02 metros e fundos ao leste com Terras de Marinha, na extensão de 69,22 metros; confrontando no lado direito o norte com terras de posse de Maria Gercia do Nascimento, André da Silva do Nascimento, Tânia Maria do Nascimento, Marisa Olivia Nascimento e Maria Luiza da Silva, na extensão de 807,08 metros; e, no lado esquerdo ao sul com terras de posse de Paulo Henrique Winck de Villar, Alexsandra Turri de Villar, Mauro Fernando Masiero Sanson, Andréa Turri Masiero Sanson, na extensão de 757,55 metros. Descrição do Perímetro: Percorrendo-se o perímetro do terreno com um caminamento no sentido horário, iniciando o percurso no ponto A, no encontro da lateral esquerda (sul) com a frente (oeste) do terreno, com coordenadas UTM (E= 732824.0720, N= 6903819.6187), seguindo 11,11 metros para o norte sobre um alinhamento com azimute 354°24'18", chega-se ao ponto B, na frente do terreno, com coordenadas UTM (E= 732822.9892, N= 6903830.671); do ponto B, seguindo 15,03 metros sobre um alinhamento com azimute 351°59'22", chega-se ao ponto C, na frente do terreno, com coordenadas UTM (E= 732820.8954, N= 6903845.5495); do ponto C, seguindo 15,24 metros sobre um alinhamento com azimute 348°58'41", chega-se ao ponto D, na frente do terreno, com coordenadas UTM (E= 732817.9821, N= 6903860.5067); do ponto D, seguindo

3,64 metros sobre um alinhamento com azimute 341°34'16", chega-se ao ponto E, no encontro da frente com a lateral direita (norte) do terreno, com coordenadas UTM (E= 732816.8323, N= 6903863.9573); do ponto E, seguindo 33,57 metros sobre um alinhamento com azimute 104°54'41", chega-se ao ponto F, na lateral direita do terreno, com coordenadas UTM (E= 732849.2750, N= 6903855.31801; do ponto F, seguindo 37,05 metros sobre um alinhamento com azimute 100°22'30", chega-se ao ponto G, na lateral direita do terreno, com coordenadas UTM (E= 732885.7230, N= 6903848.6450); do ponto G, seguindo 736,46 metros sobre um alinhamento com azimute 100°02'07", chega-se ao ponto H, no encontro da lateral direita com fundos (leste) do terreno, com coordenadas de UTM (E= 733610.9161, N= 6903720.3132) ponto H, seguindo 6,18 metros sobre um alinhamento com azimute 216°26'17", chega-se ao ponto I, nos fundos do terreno, com coordenadas de UTM (E= 733607.2480, N= 6903715.3440); do ponto I, seguindo por um arco de 63,04 metros sobre um alinhamento com azimute 220°39'41", chega-se ao ponto J, no encontro dos fundos com a lateral esquerda do terreno, com coordenadas de UTM (E= 733566.2109, N= 6903667.5695); por fim, do ponto J, seguindo 757,55 metros sobre um alinhamento com azimute 281°34'43", chega-se ao ponto A, inicial deste percurso, fechando assim a poligonal. O terreno possui topografia plana e está com o seu perímetro definido com marcos e cercas. As coordenadas UTM informadas estão referidas ao DATUM SIRGAS 2000. Trata-se de um imóvel sem benfeitorias nele existentes. Nome dos possuidores anteriores, cujo tempo de posse é somado ao do requerente: Jacone Correa Piucco, Gisele Nascimento de Souza Piucco, Rita de Cássia Côrrea Piucco e Marcos André do Rego Silva. Responsável técnico: Elizabeth Mello, com ART do CREA/SC sob nº 7612374-4. Cadastro municipal: 03.92.065.0942.001 (25417). Ata Notarial lavrada no Tabelionato de Notas da Comarca de Garopaba/SC, no livro nº 228, fls. 151 à 174, protocolo nº 18020, em 04/06/2021. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados após a publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. O requerimento e a documentação completa do procedimento estão a disposição para exame pelos interessados. Não é necessário constituir advogado para manifestação de concordância ou discordância expressa. E, para que chegue ao conhecimento de todos, eventualmente interessados, foi expedido o presente edital, o qual será afixado na presente serventia e publicado 01 (uma) vez na imprensa local (jornal de grande circulação). Eu, Joaquim Roque Pacheco, Oficial Registrador, digitei e escrevi.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ANA MARIA DE AMORIM DIAS, EDESIO EDU DIAS

JOAQUIM ROQUE PACHECO, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, serviço extrajudicial situado na Rua Marques Guimarães, nº 179, Centro, em Garopaba/SC, com expediente externo das 9:00hs ao 12:00hs e das 13:00hs às 18:00hs, de segunda à sexta, FAZ SABER que ANA MARIA DE AMORIM DIAS, do lar, nascida em 15/01/1968, filha de Manoel Anastácio de Amorim e de Ana de Jesus Amorim, RG 2.300.471/SSP/SC, CPF 868.145.249-53; e, EDESIO EDU DIAS, pedreiro, nascido no dia 17/03/1970, filho de Edu Dias e de Jocelina Maria Dias, RG 2.385.415/SSP/SC, CPF 743.621.949-91, ambos brasileiros, naturais de Garopaba/SC, residentes e domiciliados na Rua Prefeito João Orestes de Araújo, nº 745, Centro, em Garopaba/SC, CEP: 88495-000, requereram a USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, na modalidade Extraordinária, alegando que detêm a posse por mais de 15 (quinze) anos, prenotada sob nº 24.406, em 25/11/2021, do imóvel cuja descrição segue: UM TERRENO urbano situado na Servidão PMG 671, no Bairro Ambrósio, Município e Comarca de Garopaba, Estado de Santa Catarina, contendo a área total de 2.143,85m² (dois mil, cento e quarenta e três metros quadrados e oitenta e cinco centésimos de metro quadrado), e um perímetro de 186,98m (cento e oitenta e seis metros e noventa e oito centímetros) com as seguintes medidas e confrontações: fazendo frente ao sul no alinhamento do lado par da Servidão PMG 671, na extensão de 52,36 metros e fundos ao norte com terras de posse de Cláudio Silveira, na extensão de 53,85 metros; confrontando no lado direito ao oeste com terras de posse de Cláudio Silveira, na extensão de 39,97 metros; e, no lado esquerdo ao leste com terras de posse de Claudio Silveira, na extensão de 40,80 metros. Descrição do Perímetro: Percorrendo-se o perímetro do terreno com um caminamento no sentido horário, iniciando o percurso no ponto A, no encontro da frente (sul) com a lateral esquerda (leste) do terreno, com coordenadas UTM (E= 731935,020, N= 6896898,714), seguindo na direção oeste,

numa extensão de 52,36 metros, com azimute 281°26'52", até o ponto B, no encontro da frente com lateral direita (oeste) do terreno, com coordenadas UTM (E= 731883,700, N= 6896909,107); seguindo na direção norte, numa extensão de 39,97 metros, com azimute 8°53'56", até o ponto C, no encontro da lateral direita com os fundos (norte) do terreno, com coordenadas UTM (E= 731889,883, N= 6896948,597); seguindo na direção leste, numa extensão de 53,85 metros, com azimute 100°31'40", até o ponto D, no encontro dos fundos com lateral esquerda do terreno, com coordenadas UTM (E= 731942,825, N= 6896938,758); seguindo, por fim, na direção sul, ponto A, numa extensão de 40,80 metros, com azimute 191°01'47" até o inicial deste percurso, fechando assim a poligonal. O terreno possui topografia plana e está com o seu perímetro definido com cercas e marcos. As coordenadas UTM informadas estão referidas ao DATUM SIRGAS 2000; e, UMA EDIFICAÇÃO de aproximadamente 130,00m² (cento e trinta metros quadrados), situada na Servidão PMG 671, no Bairro Ambrósio, em Garopaba/SC. Trata-se de um imóvel com benfeitorias nele existentes. Responsável técnico: Luiz Alberto Degani, com ART do CREA/SC sob nº 6786175-9. Cadastro municipal: 01.64.013.0001.001 (12454). Ata Notarial lavrada no Tabelionato de Notas da Comarca de Garopaba/SC, no livro nº 194, fls. 196 à 213, protocolo nº 14585, em 05/03/2020. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados após a publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. O requerimento e a documentação completa do procedimento estão a disposição para exame pelos interessados. Não é necessário constituir advogado para manifestação de concordância ou discordância expressa. E, para que chegue ao conhecimento de todos, eventualmente interessados, foi expedido o presente edital, o qual será afixado na presente serventia e publicado 01 (uma) vez na imprensa local (jornal de grande circulação). Eu, Joaquim Roque Pacheco, Oficial Registrador, digitei e escrevi.

COMARCA - IMBITUBA/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE IMBITUBA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **RODOLFO THIAGO CALDATO BENTO GARCIA**

Paulo Odilon Xisto Filho, Oficial do Registro de Imóveis de Imbituba, Estado de Santa Catarina, considerando o pedido de reconhecimento extrajudicial de USUCAPIÃO formulado por KATIA MONTEIRO DE SOUZA AZEVEDO, brasileira, arquiteta, solteira, portadora da cédula de identidade número 8571849-5 SESP/PR e CPF nº 007.282.999-09, residente e domiciliada na Rua Desembargador Mota, número 2166, apartamento nº 32, Bairro Centro, Curitiba/PR, nos termos do artigo 216-A da Lei 6.015/73, na modalidade Extraordinária, alegando exercer posse mansa e pacífica, contínua e incontestadamente, há mais de 15 (quinze) anos, de um TERRENO URBANO, situado Rua Beija Flor, Bairro Ibiraquera, Imbituba -- SC, com área de 347,03 m², com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V1, de coordenadas E 729.957,848m e N 6.887.436,703m, confrontando com RUA BEIJA FLOR, com os seguintes azimutes e distâncias: 320°58'10" e 20,83m até o vértice V2, de coordenadas E 729.944,732m e N 6.887.452,881m; deste, segue confrontando com terras de LORENA PAOLA DE MARINIS, CPF 705.183.331-67 com os seguintes azimutes e distâncias: 51°39'46" e 17,01m até o vértice V3, de coordenadas E 729.958,075m e N 6.887.463,433m; deste, segue confrontando com terras de RODOLFO THIAGO CALDATO BENTO, CPF 368.204.808-14 com os seguintes azimutes e distâncias: 142°10'50" e 20,51m até o vértice V4, de coordenadas E 729.970,649m e N 6.887.447,235m; deste, segue confrontando com terras de MANOEL TEIXEIRA, CPF 730.115.179-91 com os seguintes azimutes e distâncias: 230°33'14" e 16,58m até o vértice V1, o qual confronta com imóvel de posse de RODOLFO THIAGO CALDATO BENTO GARCIA, inscrito no CPF nº 368.204.808-14, vem NOTIFICÁ-LO do pedido de usucapião noticiado, nos termos do artigo 216-A, §2º e 13, da Lei 6.015/73, tendo em vista a sua não localização nos endereços indicados pela usucapiente, para que, se quiser, no prazo de 15 (QUINZE) DIAS, contados da segunda e última publicação deste EDITAL, apresentar consentimento expresso ou impugnação ao que esta a usucapiente requerendo, o que deverá ser feito diretamente na Serventia, durante o horário de expediente (segunda a sexta-feira, no horário das 9h às 12h e das

14h às 18h), na Rua Otacílio de Carvalho, nº 517, Centro, Imbituba-SC. ADVERTE-SE que a não apresentação de impugnação no prazo legal citado implicará anuência tácita pelo notificado ao pedido de reconhecimento de usucapião formulado. O processo e documentação correspondente está prenotado no Ofício de Registro de Imóveis de Imbituba sob nº 58.449 do Livro 1 -- Protocolo. Dou fé. Selo digital de fiscalização:GLB40106-CU9Z. Confira os dados do ato: selo.tjsc.jus.br

COMARCA - NOVA VENEZA/SC
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE NOVA VENEZA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **NATÁLIA COSTA LEMOS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Protocolo 48.032 - CRISTINE BONFANTE KELLER, Oficial Registradora do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma/SC, na forma da lei. Em cumprimento ao disposto no artigo 26, § 4º da Lei 9.514/97, vem intimar NATÁLIA COSTA LEMOS, CPF nº 007.592.349-14, por encontrar-se em local ignorado, nos termos da certidão datada de 05 de abril de 2022, expedida pelo 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais, Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas da Comarca de Criciúma/SC, que archivei, para fins de cumprimento das obrigações contratuais da Cédula de Crédito Bancário -- Empréstimo -- Capital de Giro -- Imóvel nº 237/0123/64616 e Aditivo, garantida por Alienação Fiduciária, expedida em 24 de setembro de 2019, firmado com o Banco Bradesco S.A., CNPJ nº 60.746.948/0001-12, registrada na matrícula nº 14.281 (R.7/14.281) e matrícula nº 14.498 (R.4/14.498), deste Ofício Imobiliário. Descrição dos Imóveis: Matrícula 14.281. Um terreno rural, situado as margens da Rodovia SC-443, KM 55+ 254,80, na localidade de São Bonifácio, Município de Nova Veneza, Comarca de Criciúma-SC, com a área de 501.972,30 m² (quinhentos e um mil, novecentos e setenta e dois metros e trinta centímetros quadrados); Matrícula nº 14.498. O terreno rural situado as margens da Rodovia SC-443, KM 55 + 1,15, em São Bonifácio, Município de Nova Veneza, Comarca de Criciúma-SC, com a área de 248.228,01 m² (duzentos e quarenta e oito mil, duzentos e vinte oito metros e um centímetro quadrado). Assim, procedo a intimação de Vossa Senhoria, para que se dirija a instituição credora, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), desde 15/07/2020 a 15/09/2021, atualizados até 30/09/2021, correspondendo a R\$ 211.026,64 (duzentos e onze mil, vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos), sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta notificação, ficando Vossa Senhoria cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do Credor Fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Nova Veneza-SC. Cristine Bonfante Keller, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - PALHOÇA/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALHOÇA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **FERNANDO GONCALVES, PAYSAGE PARQUE VERDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CSEK PARTICIPACOES LTDA**

Sebastião David Correa Tourinho, oficial registrador de imóveis de Palhoça/SC, torna público pelo presente edital, com fundamento no parágrafo 4º, do artigo 26, da Lei nº 9.514/97 e a pedido das credoras PAYSAGE PARQUE VERDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e CSEK PARTICIPAÇÕES LTDA, protocolado sob nº 212.280, de 31/01/2022, que INTIMA o devedor FERNANDO GONÇALVES, CPF n. 021.448.869-11, a cumprirem obrigações contratuais do Financiamento Imobiliário registradas sob o nº R.5 na matrícula 73.769 deste Ofício, relativo a encargos vencidos e não pagos, da compra do

imóvel "terreno urbano, situado em Bela Vista, município de Palhoça, localizado no lado PAR da Rua VT-18, designado por lote nº 34 da Quadra "A16" do Loteamento Parque Vale Verde". Informa, que o valor dos encargos, posicionado em 19/04/2022, corresponde a R\$ 73.006,67 (setenta e três mil e seis reais e sessenta e sete centavos), sujeitos à atualização monetária, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento. A INTIMAÇÃO é para que V.S. dirija-se a este Ofício de Registro de Imóveis, no endereço supracitado, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da terceira e última publicação deste edital. Lembra que poderá também, proceder ao pagamento às credoras. Fica V.S. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo supra, garante o direito de consolidação da propriedade em favor das credoras fiduciárias -- PAYSAGE PARQUE VERDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e CSEK PARTICIPAÇÕES LTDA, nos termos do parágrafo 7º, do art. 26, da Lei nº 9.514/97.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **RAIMUNDA NONATA CAMARA SOUSA, CSEK PARTICIPACOES LTDA, PAYSAGE PARQUE VERDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**

Sebastião David Correa Tourinho, oficial registrador de imóveis de Palhoça/SC, torna público pelo presente edital, com fundamento no parágrafo 4º, do artigo 26, da Lei nº 9.514/97 e a pedido das credoras PAYSAGE PARQUE VERDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e CSEK PARTICIPAÇÕES LTDA, protocolado sob nº 212.156, de 26/01/2022, que INTIMA a devedora, RAIMUNDA NONATA CAMARA SOUSA, CPF n. 000.182.993-93 e a cumprir obrigações contratuais do Financiamento Imobiliário registradas sob o nº R-5 na matrícula 73.467 deste Ofício, relativo a encargos vencidos e não pagos, da compra do imóvel "terreno urbano, situado em Bela Vista, município de Palhoça, localizado no lado PAR da rua VT-04, designado por lote nº 21 da Quadra "A7" do Loteamento Parque Vale Verde". Informa, que o valor dos encargos, posicionado em 19/04/2022, corresponde a R\$ 181.595,64 (cento e oitenta e um mil quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta e quatro centavos), sujeitos à atualização monetária, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento. A INTIMAÇÃO é para que V.S. dirija-se a este Ofício de Registro de Imóveis, no endereço supracitado, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da terceira e última publicação deste edital. Lembra que poderá também, proceder ao pagamento às credoras. Fica V.S. cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo supra, garante o direito de consolidação da propriedade em favor das credoras fiduciárias -- PAYSAGE PARQUE VERDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e CSEK PARTICIPAÇÕES LTDA, nos termos do parágrafo 7º, do art. 26, da Lei nº 9.514/97.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CLEBER POLI, CSEK PARTICIPACOES LTDA, PAYSAGE PARQUE VERDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**

Sebastião David Correa Tourinho, oficial registrador de imóveis de Palhoça/SC, torna público pelo presente edital, com fundamento no parágrafo 4º, do artigo 26, da Lei nº 9.514/97 e a pedido das credoras CSEK PARTICIPAÇÕES LTDA e PAYSAGE PARQUE VERDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, protocolado sob nº 212.078, de 25/01/2022, que INTIMA o devedor CLEBER POLI, CPF n. 041.815.799-56, a cumprir obrigações contratuais do Financiamento Imobiliário registradas sob o nº R.6 da matrícula nº 73.945 deste Ofício, relativo a encargos vencidos e não pagos, da compra do imóvel "terreno urbano, situado em Bela Vista, município de Palhoça, localizado no lado PAR da rua VT-13, designado por lote nº 24 da Quadra "A21" do Loteamento Parque Vale Verde". Informa, que o valor dos encargos, posicionado em 19/04/2022, corresponde a R\$ 170.709,97 (cento e setenta mil setecentos e nove reais e noventa e sete centavos), sujeitos à atualização monetária, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento. A INTIMAÇÃO é para que V.S. dirija-se a este Ofício de Registro de Imóveis, no endereço supracitado, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da terceira e última publicação deste edital. Lembra que poderá também, proceder ao pagamento às credoras. Ficam V.S. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo supra, garante o direito de consolidação da propriedade em favor das credoras fiduciárias -- CSEK PARTICIPAÇÕES LTDA e

PAYSAGE PARQUE VERDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, nos termos do parágrafo 7º, do art. 26, da Lei nº 9.514/97.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ROBERTO HEICHSEN, CSEK PARTICIPACOES LTDA, PAYSAGE PARQUE VERDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**

Sebastião David Correa Tourinho, oficial registrador de imóveis de Palhoça/SC, torna público pelo presente edital, com fundamento no parágrafo 4º, do artigo 26, da Lei nº 9.514/97 e a pedido das credoras PAYSAGE PARQUE VERDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e CSEK PARTICIPAÇÕES LTDA, protocolado sob nº 212.209, de 28/01/2022, que INTIMA o devedor ROBERTO HEICHSEN, CPF n. 565.954.769-91, a cumprirem obrigações contratuais do Financiamento Imobiliário registradas sob o nº R.5 da matrícula nº 73.567 deste Ofício, relativo a encargos vencidos e não pagos, da compra do imóvel "terreno urbano, situado em Bela Vista, município de Palhoça, localizado no lado PAR da Rua VT-08 esquina com rua VL-02, designado por lote nº 21 da Quadra "A11" do Loteamento Parque Vale Verde". Informa, que o valor dos encargos, posicionado em 19/04/2022, corresponde a R\$ 190.905,11 (cento e noventa mil novecentos e cinco reais e onze centavos), sujeitos à atualização monetária, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento. A INTIMAÇÃO é para que V.S. dirija-se a este Ofício de Registro de Imóveis, no endereço supracitado, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da terceira e última publicação deste edital. Lembra que poderá também, proceder ao pagamento ao às credoras. Ficam V.S. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo supra, garante o direito de consolidação da propriedade em favor das credoras fiduciárias -- PAYSAGE PARQUE VERDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e CSEK PARTICIPAÇÕES LTDA, nos termos do parágrafo 7º, do art. 26, da Lei nº 9.514/97.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **APARICIO GARCEZ NETO, PAYSAGE PARQUE VERDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CSEK PARTICIPACOES LTDA**

Sebastião David Correa Tourinho, oficial registrador de imóveis de Palhoça/SC, torna público pelo presente edital, com fundamento no parágrafo 4º, do artigo 26, da Lei nº 9.514/97 e a pedido das credoras CSEK PARTICIPAÇÕES LTDA e PAYSAGE PARQUE VERDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, protocolado sob nº 212.246, de 31/01/2022, que INTIMA o devedor, APARICIO GARCEZ NETO, CPF n. 343.828.369-72 e a cumprirem obrigações contratuais do Financiamento Imobiliário registradas sob o nº R.6 da matrícula nº 73.831 deste Ofício, relativo a encargos vencidos e não pagos, da compra do imóvel "terreno urbano, situado em Bela Vista, município de Palhoça, localizado no lado PAR da rua VT-16, designado por lote nº 23 da Quadra "A18" do Loteamento Parque Vale Verde". Informa, que o valor dos encargos, posicionado em 19/04/2022, corresponde a R\$ 128.040,11 (cento e vinte e oito mil e quarenta reais e onze centavos), sujeitos à atualização monetária, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento. A INTIMAÇÃO é para que V.S. dirija-se a este Ofício de Registro de Imóveis, no endereço supracitado, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da terceira e última publicação deste edital. Lembra que poderá também, proceder ao pagamento às credoras. Fica V.S. cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo supra, garante o direito de consolidação da propriedade em favor das credoras fiduciárias -- CSEK PARTICIPAÇÕES LTDA e PAYSAGE PARQUE VERDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, nos termos do parágrafo 7º, do art. 26, da Lei nº 9.514/97.

COMARCA - PALMITOS/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALMITOS

**EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s):
EMPREENHIMENTOS VIVERE LTDA.**

EDITAL - Desmembramento - Terceiros, art. 19 Lei nº 6.766/79 -- Dyones Raquel dos Santos, Oficial Interina do Registro de Imóveis da Comarca de Palmitos/SC, situado na Avenida Brasil, nº 1319, Centro, Sala 01, FAZ SABER, a todos os interessados que EMPREENHIMENTOS VIVERE LTDA, CNPJ/MF nº 24.546.686/0001-89, representada por Odagildo Vacarin, CPF/MF nº xxx.690.119-xx; após depositar os documentos mencionados pelo artigo 18, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999, aprovado pela Prefeitura Municipal de Palmitos/SC, em 28/02/2022, por Dair Jocely Enge -- Prefeito Municipal (Decreto nº 19/2022), requer o registro à margem da matrícula 16.354, deste Ofício Imobiliário, o DESMEMBRAMENTO da Parte Norte da Chácara Rural nº 61, localizado no Perímetro Urbano do Município de Palmitos/SC, com área de 4.801,85m², da seguinte forma: Lote Urbano nº 01 -- Área de Preservação Permanente, com área de 2.353,48m²; Lote Urbano nº 02, com área de 657,13m²; Lote Urbano nº 03, com área de 468,54m²; Lote Urbano nº 04, com área de 447,96m²; Lote Urbano nº 05, com área de 430,65m²; e Lote Urbano nº 06, com área de 444,09m², e para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado em Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado, perante este Ofício de Registro de Imóveis, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do art. 19 da citada Lei Federal nº 6.766/79, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999. Palmitos/SC, 22 de Abril de 2022.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - RIO DO SUL/SC REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO SUL

**EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): MICHAEL
RUAN SCHNEIDER, PATRICIA SCHNEIDER, DANIELA SCHNEIDER MIGUEL, ODAIR MIGUEL**

ZULEIDA LUCIANO - OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE RIO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, na forma da Lei, etc. Faz saber a todos que virem este Edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento, PATRICIA SCHNEIDER, brasileira, do lar, solteira, inscrita no CPF número 851.080.819-87, residente e domiciliada na cidade de Rio do Sul/SC; DANIELA SCHNEIDER MIGUEL, brasileira, do lar, inscrita no CPF número 020.599.369-93, casada com ODAIR MIGUEL, brasileiro, operador de torno CNC, inscrito no CPF número 920.644.189-20, residentes e domiciliados na cidade de Rio do Sul/SC; MICHAEL RUAN SCHNEIDER, brasileiro, técnico em eletromecânica, inscrito no CPF número 009.871.299-37, casado com LARISSA AMORIM SCHNEIDER, brasileira, técnica judiciária auxiliar, inscrita no CPF número 059.493.509-10, residentes e domiciliados na cidade de Rio do Sul/SC, se promove neste Cartório o registro do DESMEMBRAMENTO, do terreno situado no perímetro urbano da cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, na Rua Alfonso Pedro Schneider, bairro Santana, matriculado sob número 65.034, do Livro 2 de Registro Geral, das seguintes áreas: 11.306,94m²; 901,30m² e 390,07m², para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido, lavrei o presente Edital que será publicado no jornal eletrônico Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, disponibilizado no endereço eletrônico <https://www.registrodeimoveis.org.br/editais-online>, durante três (3) dias consecutivos, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da data da última publicação, no seguinte endereço: Rua 7 de Setembro, nº 158, Centro, Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. Dado e passado nesta cidade de Rio do Sul. Zuleida Luciano - Oficial. Resp. Tec. Ayme Gauche Farber -- CREA/SC nº 164.723-7 -- ART nº 7625605-0.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SAO JOSE/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOSÉ

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JURANDIR VIEIRA FERREIRA

Daniela Leite, oficial do Registro de Imóveis de São José, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº308693, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JURANDIR VIEIRA FERREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 81485220068, residente e domiciliado(a) na R JULIO DE CASTILHOS 4516 AP1 VL MARIO SAO LUIZ GONZAGA/RS 97800000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Leoberto Leal, 389 salas, Comercial Jaime Aleixo Barreiros Sao Jose SC CEP 88117001, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440680297-2, firmada em 13/10/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 113.025, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Lauri de Souza Barbosa, nº 369, apto 202, vaga de garagem nº 10, Residencial Dona Guiomar, Ipiranga, São José/SC, 88100000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 02/02/2022, correspondentes a R\$ 16.822,60, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Jose-SC. Daniela Leite, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - TUBARAO/SC

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUBARÃO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): DORACI VIEIRA

Mareliza Alonso Cupolilo, oficial do 2º Registro de Imóveis de Tubarão, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº171795, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA DORACI VIEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 06991933970, residente e domiciliado(a) na Rua Expedicionário Miguel Teodoro Goulart, nº 301, Bloco A, do Residencial Morada dos Sonhos, Bairro São João - Margem Esquerda, Tubarão/SC, CEP: 88708-500., para que compareçam a esta Serventia, situada na Marcolino Martins Cabral, 1.572, Ed. Office Center, 2º Andar, Sala 303 Centro Tubarao SC CEP 88705000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770034242-0, firmada em 27/06/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 66529, a qual diz respeito ao imóvel situado na R EXPEDICIONARIO M T GOUL 301 CS 06 BL A SAO J (ESQUE TUBARAO SC 88708500. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 02/02/2022, correspondentes a R\$ 3.000,65, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Tubarao-SC. Mareliza Alonso Cupolilo, Oficial de Registro de Imóveis.

ESTADO - SÃO PAULO

COMARCA - ATIBAIA/SP

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ATIBAIA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **SALVADOR GANDOLPHO, JOVINA CLAES GANDOLPHO, ANDRESSA RAMOS DE SOUSA, ALISSON RAMOS DOS SANTOS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO EM PROCEDIMENTO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL PARA CIÊNCIA E CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL- Protocolo n. 356.309 - Autos 000.156.2021.- NOTIFICADOS: SALVADOR GANDOLPHO e s/m JOVINA CLAES GANDOLPHO, SERGIO AIRTON GANDOLPHO MARIA DO CARMO DE REZENDE CAMPOS COUTO, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Atibaia, Estado de São Paulo, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos aqueles que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, aos AUSENTES, DESCONHECIDOS, EVENTUAIS INTERESSADOS, SEUS CÔNJUGES E/OU SUCESSORES; e em especial a SALVADOR GANDOLPHO e s/m JOVINA CLAES GANDOLPHO e/ ou seus SUCESSORES, e SERGIO AIRTON GANDOLPHO, que na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973 e Provimento n. 65/2017 do Conselho Nacional da Justiça foi apresentado o pedido e RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO, formulado por ANDRESSA RAMOS DE SOUSA, brasileira, solteira, analista, RG 49.329.601-3 SSP/SP e CPF 381.910.228-00, residente e domiciliada em São Paulo/SP, e ALISSON RAMOS DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, analista de TI, RG 46.160.523-5 SSP/SP e CPF 385.828.408-45, residente e domiciliado em Itapevi/SP; autuado em 25/06/2021, sob Protocolo n.356.309 - Autos 000.156.2021, tendo por objeto o seguinte imóvel: Lote 10 da Quadra 65, do loteamento denominado VILA PRIMAVERA, com a área de 250,00m², bairro dos Pereiras ou Maracanã, zona urbana do município de Jarinu/SP, assim descrito: Mede 10,00 metros de frente para a RUA 23; 10,00 metros de fundos, onde confronta com o Lote 35, objeto da Matrícula 55.650, de propriedade de RUBENS SOARES DE ALMEIDA e s/m ROSANGELA MARIA DE LAVALLE DE ALMEIDA; 25,00 metros do lado direito, de quem da rua olha para o lote, onde confronta com o Lote 09, objeto da Transcrição 36.242, Livro 3-AM, de propriedade de MARIA JOSÉ BARRANCELO; e, 25,00 metros do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, onde confronta com o Lote 11, objeto da Matrícula 6.038, de propriedade de AMÉLIA NASCIMENTO NARDI. INSCRIÇÃO CADASTRAL: 0071.062.0010.00-0. ORIGEM: Matrícula nº 64.390, propriedade de SALVADOR GANDOLPHO e s/m JOVINA CLAES GANDOLPHO. IMÓVEIS CONFRONTANTES: LOTE 35, objeto da Matrícula 55.650, de propriedade de RUBENS SOARES DE ALMEIDA e s/m ROSANGELA MARIA DE LAVALLE DE ALMEIDA; LOTE 09, objeto da Transcrição 36.242, Livro 3-AM, de propriedade de MARIA JOSÉ BARRANCELO; e, Lote 11, objeto da Matrícula 6.038, de propriedade de AMÉLIA NASCIMENTO NARDI. MODALIDADE: Os requerentes pleiteiam o reconhecimento da Usucapião Extraordinária, com fundamento no artigo 1.238 do Código Civil, alegando obter a posse por si e seus antecessores desde 09/05/1959. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para exame nesta serventia, que funciona à Rua Castro Fafe n. 255, sala n.6, segundo andar, centro, no horário de das 9:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone (11) 4414-5550. PRAZO E MEIOS PARA IMPUGNAÇÃO: o prazo para impugnação é de 15 (quinze) dias. Durante este período, serão recebidas impugnações por escrito no endereço já mencionado, pela via postal, ou ainda por e-mail para usucapião@riatibaia.com.br. ADVERTÊNCIA: Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação deste edital, sem que haja a apresentação de impugnação escrita, com as razões da discordância, será presumida a anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, e ensejará o seu imediato registro em nome da requerente, como previsto no art. 216-A, § 6º, da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles eventualmente interessados e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital. A Oficial, Maria do Carmo de Rezende Campos Couto.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **CELIA ALVES DE SIQUEIRA**

Bel. Maria do Carmo de Rezende Campos Couto, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Atibaia, Estado de São Paulo, Faz público que atendendo ao que lhe foi requerido pela credora fiduciária do Instrumento particular nº 844440758188-0 garantida por alienação fiduciária à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ: 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4 - Brasília/DF, nos termos do §4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, fica intimada para comparecer nesta Serventia,

situada na Rua Castro Fafe, 255, 2º andar-- Centro -- Atibaia/SP, no horário de 9 as 16 horas, de segunda a sexta-feira, a fim de efetuar o pagamento de prestações vencidas e as que vencerem até a data do efetivo pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, a Sra. CELIA ALVES DE SIQUEIRA, brasileira, solteira, aposentada, RG: 11.554.269-3 SSP/SP e CPF: 099.480.198-06, residente e domiciliada à Rua Tereza Nogueira Barbosa, nº 37, Jardim Alvinópolis -- Atibaia/SP, na qualidade de devedora fiduciante do seguinte imóvel: RUA TAMANDARÉ, nº 171 B, CASA 2, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL TAMANDARÉ II, JARDIM IMPERIAL, CAETETUBA - ATIBAIA/SP, conforme R.02 da Matrícula 112.611. O valor do débito a ser quitado é de R\$ 5.762,81 em 13/04/2022, e mais despesas de cobrança e de intimação. As importâncias que cabem à credora devem ser pagas em cheque administrativo, nominal, visado e cruzado ou por boleto bancário que poderá ser retirado nesta serventia. O pagamento do débito deverá ser realizado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação. O decurso do prazo sem purgação da mora garante o direito de consolidação da propriedade plena do imóvel em favor da credora fiduciária. Este edital será afixado no lugar de costume, publicado no jornal eletrônico diário por três dias consecutivos de circulação. Cláudio Bueno de Faria. Escrevente Autorizado

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ELIGIANE FERREIRA NETO**

Bel. Maria do Carmo de Rezende Campos Couto, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Atibaia, Estado de São Paulo, Faz público que atendendo ao que lhe foi requerido pelo credor fiduciário do Instrumento particular garantido por alienação fiduciária ao ALTO DA FLORESTA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 23.276.353/0001-14, com sede no Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 501, Cidade Nova -- Bom Jesus dos Perdões/SP, nos termos do §4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, fica intimado para comparecer nesta Serventia, situada na Rua Castro Fafe, 255, 2º andar-- Centro -- Atibaia/SP, no horário de 9 as 16 horas, de segunda a sexta-feira, a fim de efetuar o pagamento de prestações vencidas e as que vencerem até a data do efetivo pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, os Sra. ELIGIANE FERREIRA NETO SILVA, brasileira, divorciada desde 23/05/2019, tecelã, RG: 46.977.600-6 SSP/SP e CPF: 388.275.368-41, residente e domiciliada à Rua José Antônio dos Santos, nº 93, Fundos -- Nazaré Paulista/SP, na qualidade da devedora fiduciante do seguinte imóvel: RUA 06, LOTE 04, QUADRA C, ALTO DA FLORESTA, GUAXINDUBA, BOM JESUS DOS PERDÕES/SP, conforme R. 04 da Matrícula 124.113. O valor do débito a ser quitado é de R\$ 22.045,02 em 14/04/2022, e mais despesas de cobrança e de intimação. As importâncias que cabem ao(à) credora devem ser pagas em cheque administrativo, nominal, visado e cruzado ou por boleto bancário que poderá ser retirado nesta serventia. O pagamento do débito deverá ser realizado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação. O decurso do prazo sem purgação da mora garante o direito de consolidação da propriedade plena do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a). Este edital será afixado no lugar de costume, publicado em imprensa diária por três dias consecutivos de circulação. Atibaia, 14 de Abril de 2022. Claudio Bueno de Faria. Escrevente Autorizado

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARCOS LUIS DA SILVA, GESUANA DA FONSECA**

Bel. Maria do Carmo de Rezende Campos Couto, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Atibaia, Estado de São Paulo, Faz público que atendendo ao que lhe foi requerido pelo credor fiduciário do Instrumento particular garantido por alienação fiduciária ao ALTO DA FLORESTA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 23.276.353/0001-14, com sede no Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 501, Cidade Nova -- Bom Jesus dos Perdões/SP, nos termos do §4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, ficam intimados para comparecerem nesta Serventia, situada na Rua Castro Fafe, 255, 2º andar-- Centro -- Atibaia/SP, no horário de 9 as 16 horas, de segunda a sexta-feira, a fim de efetuar o pagamento de prestações vencidas e as que vencerem até a data do efetivo pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, os Srs. MARCOS LUIS DA SILVA, brasileiro,

soldador, RG: 42.153.990-2 SSP/SP e CPF: 323.376.028-00 e sua mulher GESUANA DA FONSECA, brasileira, diarista, RG: 36.340.670-0 SSP/SP e CPF: 299.160.258-94, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, desde 21/09/2018, residentes e domiciliados à Estrada das Flores, Bairro Mascate -- Nazaré Paulista/SP, na qualidade de devedores fiduciários do seguinte imóvel: RUA 04, LOTE 51, QUADRA D, ALTO DA FLORESTA, BAIRRO DO GUAXINDUVA, BOM JESUS DOS PERDÕES/SP, conforme R. 05 da Matrícula 124.168. O valor do débito a ser quitado é de R\$ 13.784,24 em 14/04/2022, e mais despesas de cobrança e de intimação. As importâncias que cabem ao credor devem ser pagas em cheque administrativo, nominal, visado e cruzado ou por boleto bancário que poderá ser retirado nesta serventia. O pagamento do débito deverá ser realizado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação. O decurso do prazo sem purgação da mora garante o direito de consolidação da propriedade plena do imóvel em favor do credor fiduciário. Este edital será afixado no lugar de costume, publicado em imprensa diária por três dias consecutivos de circulação. Atibaia, 14 de abril de 2022. Claudio Bueno de Faria. Escrevente Autorizado

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JOSIMAR TENORIO LIMA, ELLIDA FERNANDA DOS SANTOS LIMA**

Bel. Maria do Carmo de Rezende Campos Couto, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Atibaia, Estado de São Paulo, Faz público que atendendo ao que lhe foi requerido pelo credor fiduciário do Instrumento particular garantido por alienação fiduciária ao ALTO DA FLORESTA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 23.276.353/0001-14, com sede no Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 501, Cidade Nova -- Bom Jesus dos Perdões/SP, nos termos do §4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, ficam intimados para comparecerem nesta Serventia, situada na Rua Castro Fafe, 255, 2º andar-- Centro -- Atibaia/SP, no horário de 9 as 16 horas, de segunda a sexta-feira, a fim de efetuar o pagamento de prestações vencidas e as que vencerem até a data do efetivo pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, os Srs. JOSIMAR TENÓRIO LIMA, brasileiro, empresário, RG: 41.932.006 SSP/SP e CPF: 311.511.398-66 e sua mulher ELLIDA FERNANDA DOS SANTOS LIMA, brasileira, empresária, RG: 44.084.540-3 SSP/SP e CPF: 458.515.708-57, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, desde 08/05/20215, residentes e domiciliados a Rua Benedito de Almeida Bueno, nº 556, Centro - Atibaia/SP, na qualidade de devedores fiduciários do seguinte imóvel: RUA 04, LOTE 12, QUADRA G, ALTO DA FLORESTA, GUAXINDUVA, BOM JESUS DOS PERDÕES/SP, conforme R. 04 da Matrícula 124.238. O valor do débito a ser quitado é de R\$ 17.562,81 em 14/04/2022, e mais despesas de cobrança e de intimação. As importâncias que cabem ao credora devem ser pagas em cheque administrativo, nominal, visado e cruzado ou por boleto bancário que poderá ser retirado nesta serventia. O pagamento do débito deverá ser realizado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação. O decurso do prazo sem purgação da mora garante o direito de consolidação da propriedade plena do imóvel em favor do credor fiduciário. Este edital será afixado no lugar de costume, publicado em imprensa diária por três dias consecutivos de circulação. Atibaia, 14 de abril de 2022. Claudio Bueno de Faria. Escrevente Autorizado

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARIA DA PENHA DE SOUZA E SILVA ATIBAIA**

Bel. Maria do Carmo de Rezende Campos Couto, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Atibaia, Estado de São Paulo, Faz público que atendendo ao que lhe foi requerido pelo credor fiduciário do Instrumento particular garantido por alienação fiduciária ao ALTO DA FLORESTA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 23.276.353/0001-14, com sede no Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 501, Cidade Nova -- Bom Jesus dos Perdões/SP, nos termos do §4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, fica intimado para comparecer nesta Serventia, situada na Rua Castro Fafe, 255, 2º andar-- Centro -- Atibaia/SP, no horário de 9 as 16 horas, de segunda a sexta-feira, a fim de efetuar o pagamento de prestações vencidas e as que vencerem até a data do efetivo pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, a Sra. MARIA DA PENHA DE SOUZA E SILVA, brasileira, divorciada, vendedora, RG: 13.521.785 SSP/SP e CPF: 048.669.638-32 representante legal da empresa MARIA DA PENHA SOUZA E SILVA ATIBAIA-ME, residente e domiciliada na Avenida Bom Jesus, nº 1.035,

Laranja Azeda -- Bom Jesus dos Perdões/SP, na qualidade de devedora fiduciante do seguinte imóvel: RUA 05, LOTE 08, QUADRA H, ALTO DA FLORESTA, GUAXINDUVA, BOM JESUS DOS PERDÕES/SP, conforme R.05 da Matrícula 124.248. O valor do débito a ser quitado é de R\$ 26.410,70 em 14/04/2022, e mais despesas de cobrança e de intimação. As importâncias que cabem ao credor devem ser pagas em cheque administrativo, nominal, visado e cruzado ou por boleto bancário que poderá ser retirado nesta serventia. O pagamento do débito deverá ser realizado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação. O decurso do prazo sem purgação da mora garante o direito de consolidação da propriedade plena do imóvel em favor do credor fiduciário. Este edital será afixado no lugar de costume, publicado em imprensa diária por três dias consecutivos de circulação. Atibaia, 14 de abril de 2022. Claudio Bueno de Fária. Escrevente Autorizado

COMARCA - CARAPICUIBA/SP
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARAPICUIBA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ALEX ORLANDI MOREIRA**

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE CARAPICUIBA-SP Avenida Celeste nº 248, Centro -- Carapicuíba-SP. EDITAL DE INTIMAÇÃO PROTOCOLO n.º 89.599. JUAREZ ANTONIO ITALIANI, Oficial do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Carapicuíba, Estado de São Paulo. FAZ SABER aos que o presente edital virem e interessar possa que o Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Carapicuíba/SP, conforme atribuição pela Lei nº 9.514/97, e por requerimento expresso do credor fiduciário, BANCO BRADESCO S/A, com sede no Núcleo Administrativo denominado Cidade de Deus s/nº, Vila Yara, em Osasco/SP, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, do Instrumento Particular de Alienação Fiduciária, registrado sob nº 02 na matrícula nº 20.855 em 02 de fevereiro de 2017, do Registro de Imóveis de Carapicuíba/SP, referente ao imóvel: Prédio residencial situado na Estrada Terra Roxa nº 41, com 71,27m² de área construída, e seu respectivo terreno constituído pela chácara nº 16, da Gleba "IX", do lugar denominado "CHACARAS DO REFÚGIO", nesta cidade, município e comarca de Carapicuíba, Estado de São Paulo, com saldo devedor de responsabilidade de ALEX ORLANDI MOREIRA, brasileiro, solteiro, maior, empresário, RG nº 35.136.188-1-SSP/SP, CPF nº 382.221.358-64, residente e domiciliado na Rua Saxonia nº 304, Chácara Caxingui, na cidade de Embu das Artes/SP, conforme declaração do credor fiduciário, vem com fulcro no artigo 26 da Lei nº 9.514/97, pelo presente edital, INTIMÁ-LOS para o cumprimento das seguintes obrigações contratuais: DÉBITO: R\$142.176,60 posicionado até 06 de abril de 2022, conforme planilha elaborada e apresentada pelo credor fiduciário representativa desse valor, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que vencerem neste período. Assim procedo a presente INTIMAÇÃO para que se dirija ao Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Carapicuíba/SP, situado na Avenida Celeste nº 248, Centro, Carapicuíba/SP (horário de atendimento 9:00hs às 16:00hs) onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado através de cheque administrativo nominal ao credor fiduciário, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica Vossa Senhoria ciente de que, o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, resulta na consolidação da propriedade do imóvel retro citado em favor do credor fiduciário: BANCO BRADESCO S/A, nos termos dos artigos nºs 26 e 27 da Lei nº 9.514/97, para ser então levado a leilão. Caso Vossa Senhoria já tenha efetuado o pagamento do débito antes do conhecimento do presente edital, gentileza desconsiderá-lo, para todos os fins de direito, após a confirmação junto ao credor fiduciário. E, para que chegue ao conhecimento expediu-se o presente edital que será publicado por 03 (três) vezes consecutivas em veículo de comunicação eletrônica. Carapicuíba, 31 de março de 2022. JUAREZ ANTONIO ITALIANI, Oficial.

COMARCA - JALES/SP
REGISTRO DE IMÓVEIS DE JALES

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JOAQUIM VICENTE NETO, ISABEL CHAPIQUI VICENTE

MAURÍCIO COELHO ROCHA, Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Jales, Estado de São Paulo, com fundamento no artigo 26 §4º da Lei n.º 9514/1.997, em virtude das diligências de intimação pessoal levadas a efeito em dias e horários alternados e que restaram infrutíferas, conforme certidão expedida por esta Serventia, FAZ SABER a quantos este Edital virem, que, atendendo ao requerido pela ARADAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, vem por meio deste INTIMAR os devedores fiduciantes JOAQUIM VICENTE NETO, CPF: 080.823.548-60 e ISABEL CHAPIQUI VICENTE, CPF: 202.727.618-18, para comparecerem a esta serventia, situada à Rua Dez, n.º 2776, Centro, CEP 15700-068, em Jales (SP), Tel.: 17 3632 7485, com atendimento ao público de segunda a sexta-feira, das 9:00 às 16:00 horas, no prazo de 15 dias, contados após a última (3ª) publicação deste edital, que ocorrerá em três dias consecutivos, e efetuar o pagamento das prestações vencidas desde 10/07/2016 a 10/10/2020, bem como as que vencerem até a data do pagamento, correspondente ao Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel e Venda e Compra com Alienação Fiduciária e Outras Avenças, firmado aos 18/06/2014, que deu origem aos registros n.ºs 03 -- Compra e Venda e 04 -- Alienação Fiduciária, da Matrícula n.º 36.604, deste Oficial de Registro, que assenta o imóvel situado no Lote 20 da Quadra 06 do Loteamento Jardim Nova Jales, nesta cidade e comarca de Jales (SP). Os valores estão sujeitos à atualização monetária, juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento. Fica V. Sª ciente que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado garante o direito de consolidação da propriedade em favor do credor fiduciário acima mencionada, nos termos do art. 26 § 7 9514/97. Jales, 07 de Abril de 2.022.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CARLOS ROBERTO BARATELI, MARIA SIRLEI BOLONHEZI BELLETTI

MAURÍCIO COELHO ROCHA, Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Jales, Estado de São Paulo, com fundamento no artigo 26 §4º da Lei n.º 9514/1.997, em virtude das diligências de intimação pessoal levadas a efeito em dias e horários alternados e que restaram infrutíferas, conforme certidão expedida por esta Serventia, FAZ SABER a quantos este Edital virem, que, atendendo ao requerido pela ARADAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, vem por meio deste INTIMAR os devedores fiduciantes CARLOS ROBERTO BARATELI, CPF: 031.517.958-97 e MARIA SIRLEI BOLONHEZI BELLETTI, CPF: 054.123.068-96, para comparecerem a esta serventia, situada à Rua Dez, n.º 2776, Centro, CEP 15700-068, em Jales (SP), Tel.: 17 3632 7485, com atendimento ao público de segunda a sexta-feira, das 9:00 às 16:00 horas, no prazo de 15 dias, contados após a última (3ª) publicação deste edital, que ocorrerá em três dias consecutivos, e efetuar o pagamento das prestações vencidas desde 15/10/2015 a 15/10/2021, bem como as que vencerem até a data do pagamento, correspondente ao Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel e Venda e Compra com Alienação Fiduciária e Outras Avenças, firmado aos 18/06/2014, que deu origem aos registros n.ºs 03 -- Compra e Venda e 04 -- Alienação Fiduciária, da Matrícula n.º 36.857, deste Oficial de Registro, que assenta o imóvel situado no Lote 27 da Quadra 17 do Loteamento Jardim Nova Jales (Localização: "O Lote 27 da Quadra 17, nesta cidade e comarca de Jales (SP). Os valores estão sujeitos à atualização monetária, juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento. Fica V. Sª ciente que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado garante o direito de consolidação da propriedade em favor do credor fiduciário acima mencionada, nos termos do art. 26 § 7 9514/97. Jales, 07 de Abril de 2.022.

COMARCA - MARTINOPOLIS/SP
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARTINOPOLIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): COMPANHIA DE VIACAO SAO PAULO MATO GROSSO, VERGILIO NOCHI JUNIOR, BRUNA POLETO FLORIANO NOCHI

Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no Ofício de Registro de Imóveis de Martinópolis, Protocolo nº 72.425, com os seguintes dados: Requerentes: VERGILIO NOCHI JUNIOR, empresário, RG nº 27.762.346-7/SSP-SP, inscrito no CPF nº 265.643.158-13, e sua esposa BRUNA POLETO FLORIANO NOCHI, professora, RG nº 43.202.086-x-SSP/SP, inscrita no CPF nº 368.822.618-65, ambos brasileiros, casados sob regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Castro Alves, nº 20, centro, Indiana-SP, CEP: 19560-000. Identificação do imóvel usucapiendo: Um imóvel urbano, composto pelo lote de terras sob nº. 04, da quadra nº. 31, da planta geral da cidade de Indiana-SP, contendo 2 (dois) barracões de alvenaria, com 43,17 m², e 114, 92m², totalizando 158,09m², situado na rua Marechal Deodoro, antiga Anhanguera; pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, medindo 50 metros, divide com o lote 05; pelo lado esquerdo medindo 50 metros divide com o lote 03, e finalmente pelos fundos, medindo 20 metros divide com o lote 07, perfazendo uma área de 1.000,00m² (hum mil metros quadrados). Imóvel devidamente cadastrado na Prefeitura Municipal de Indiana, estado de São Paulo, sob nº 3281/2005. Transcrição nº 14.555, do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Presidente Prudente-SP. Confrontantes: Benedicto Martins de Oliveira Filho, casado com Leontina Martis de Oliveira -- Matrícula nº. 4.655; Ubiratan Barbosa Rodrigues, Ubirajara Barbosa Rodrigues e Wesley Barbosa Rodrigues -- Matrícula nº. 5.026; Maria Aparecida Lopes de Souza -- Matrícula nº. 5.650; Maria Emília Stadel Guevara -- Matrícula nº. 6.473; Manoel Vilela - Matrícula nº. 3.180; Edite Garcia, Iria Garcia, Antenor José Garcia e outros -- Matrícula nº. 9.424; Modalidade: Usucapião Extraordinário. Tempo de posse alegado pelos requerentes: Desde 25.08.2005. Pelo presente edital de intimação, fica intimada, através de seu representante: COMPANHIA DE VIAÇÃO SÃO PAULO MATO GROSSO, na qualidade de titular registral do imóvel em questão, para se manifestar em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Martinópolis-SP, com as razões da sua discordância, no prazo de 15 dias corridos, contados após o transcurso de 20 dias da primeira publicação, ficando advertido de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maiores informações sobre o pedido podem ser obtidas no Ofício de Registro de Imóveis de Martinópolis-SP, situado à Avenida Pe. João Schinneider, nº. 867, centro. CEP: 19.500-000.

COMARCA - PITANGUEIRAS/SP

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PITANGUEIRAS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): SEBASTIAO JOSE DUARTE MOREIRA

-EDITAL DE CIÊNCIA/NOTIFICAÇÃO DE PEDIDO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL DE AMÉLIA DO CARMO ROSA, E DE TERCEIROS INTERESSADOS- SEBASTIÃO JOSÉ DUARTE MOREIRA, Oficial Delegado do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos, desta cidade e comarca de Pitangueiras, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc. FAZ SABER, a todos os interessados especialmente a Sra. AMÉLIA DO CARMO ROSA, proprietária, que constava residir em Varadouro -- SP., sem qualquer outra qualificação, e, DEMAIS AUSENTES, DESCONHECIDOS, EVENTUAIS INTERESSADOS, SEUS CÔNJUGES E OU SUCESSORES, que na forma do art. 216-A, da Lei Federal nº 6.015 de 31-12-1973, e, alterações, e, provimento 65/2017 do CNJ., foi apresentado o pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO, o qual foi Protocolado nesta serventia sob nº 057196 -- pelo Sr. BENEDITO ROQUE, lavrador, RG. nº 11.742.747-0-SSP.SP., CPF. do MF. sob nº 020.628.768-23, residente e domiciliado em Ibitiúva -- deste município de Pitangueiras - SP., na Rua Um, nº 245, que pretendem o reconhecimento da USUCAPIÃO de PARTE do imóvel objeto da Transcrição nº 9.469, do Livro 03-L -- desta serventia, mais precisamente de:- UM TERRENO URBANO, possuindo benfeitoria situado no Distrito de Ibitiúva -- deste

Município de Pitangueiras, com frente para a RUA UM, nº 245, (lado ímpar), esquina da AVENIDA DOIS, com as seguintes medidas e confrontações:- "Tem início no marco MP (Marco Principal), distante 48,99m. do ponto da curva da esquina da Avenida Dois, com a Rua Um, cravado na divisa com o prédio nº 66 da Avenida Dois, de propriedade de Marcelino Cândido e sua mulher Paulina Custódio Cândido, Matrícula nº 6.686, e, com o alinhamento predial da Avenida Dois, daí segue com azimute de 351º 30' 34" e com uma distância de 33,50m. (trinta e três metros e cinquenta centímetros), confrontando com o prédio nº 66 da Avenida Dois, de propriedade de Marcelino Cândido e sua mulher Paulina Custódio Cândido, Matrícula nº 6.686, até o Marco 01 (um); daí segue com azimute de 351º 28' 29", e, com uma distância de 1,50m. (um metro e cinquenta centímetros), confrontando com o prédio nº 76 da Avenida Dois, de propriedade de Antonio Luiz Camolezi e sua mulher Shirlei Paulino Camolesi, Matrícula nº 12.390, até o marco 02 (dois), daí deflete à direita com azimute 81º 10' 57" e com uma distância de 50,21m. (cinquenta metros e vinte e um centímetros), confrontando com a Gleba "A" da rua Um, de posse de Luiz Eduardo da Silva Sorrente, e, sua mulher Ana Alice dos Santos Lucato Sorrente até o marco 06 (seis); daí deflete à direita com azimute de 171º 30' 37" e com uma distância de 33,62m. (trinta e três metros e sessenta e dois centímetros), confrontando com a Rua, até o marco 07 (sete) daí, deflete à direita com azimute de 187º 36' 04" e, com uma distância de 072m. (setenta e dois centímetros), formando a esquina da Ruam, com a Avenida Dois até o marco 08 (oito) daí deflete à direita com azimute de 221º 15' 53" e com uma distância de 0,55m. (cinquenta e cinco centímetros), formando a esquina da Rua Um com a Avenida Dois, até marco 09 (nove) daí deflete à direita com azimute de 243º 18' 05" e com uma distância de 0,63m. (sessenta e três centímetros), formando esquina da Rua Um com a Avenida Dois, até o marco 10 (dez) daí, deflete à direita e segue com azimute de 261º 00' 41" e com uma distância de 48,99m. (quarenta e oito metros e noventa e nove centímetros), confrontando com a Avenida Dois, até o marco MP (marco principal) onde teve início e finda o presente roteiro.- Encerrando uma área de 1.753,09m². (hum mil, setecentos e cinquenta e três metros e nove decímetros quadrados).- Situado que está na Quadra completada pelas:- Avenida Dois, Rua Dois, Avenida Quatro, e, a Rua Um (rua de situação do imóvel).- Imóvel devidamente cadastrado junto a Prefeitura Municipal local sob nº 2.05.010.1305 -- Cadastrado em nome de BENEDITO ROQUE, figurando como proprietária do imóvel AMÉLIA DO CARMO ROSA, sem qualificação.- Os requerentes pleiteiam o reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, previsto no art. 1.238 do Código Civil Brasileiro, alegando a posse do imóvel por si há mais de 50 (cinquenta) anos, sendo que os requerentes detêm a posse ininterrupta sendo a posse do Sr. Benedito Roque, o qual inclusive já ouvido pela Tabela, quando da lavratura da Ata Notarial.- Consignando-se que o REQUERIMENTO, e, toda a documentação que o acompanha, e, instrui, permanecerão à disposição dos interessados para exame nesta serventia, que funciona na RUA ALAGOAS Nº 435, dentro do horário das 9,00hs., às 16,00 hs., de segunda à sexta-feira, (fone) 16-3952-2131, e, 3952-2704.- DECORRIDO o prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da data da última das publicações deste EDITAL, sem que haja a apresentação de impugnação escrita, com as razões da discordância, será presumida a anuência ao pedido de reconhecimento da USUCAPIÃO, e, ensejará o seu imediato registro em nome dos requerentes, como previsto no art. 216-A, § 6º da Lei Federal 6.015 de 31-12-1973.- E para que chegue ao conhecimento de todos aqueles eventualmente interessados e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital.- Pitangueiras, 24 de Março de 2022.- O Oficial_ (SEBASTIÃO JOSÉ DUARTE MOREIRA), Oficial Delegado do Oficial de Registro de Imóveis e anexos, digitei, subscrevi e assino.-

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **SEBASTIAO JOSE DUARTE MOREIRA**

-EDITAL DE CIÊNCIA/NOTIFICAÇÃO DE PEDIDO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL DE AMÉLIA DO CARMO ROSA, E DE TERCEIROS INTERESSADOS- SEBASTIÃO JOSÉ DUARTE MOREIRA, Oficial Delegado do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos, desta cidade e comarca de Pitangueiras, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc. FAZ SABER, a todos os interessados especialmente a Sra. AMÉLIA DO CARMO ROSA, proprietária, que constava residir em Varadouro -- SP., sem qualquer outra qualificação, e, DEMAIS AUSENTES, DESCONHECIDOS, EVENTUAIS INTERESSADOS, SEUS CÔNJUGES E OU SUCESSORES, que na forma do art. 216-A, da Lei Federal nº 6.015 de 31-12-1973, e, alterações, e, provimento 65/2017 do CNJ., foi apresentado o pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO, o qual foi Protocolado nesta serventia sob nº 057197 -- pelo Sr. LUIZ EDUARDO DA SILVA SORRENTE, empresário, RG. nº 19.167.202-6-SSP.SP., CPF. do MF. sob nº 098.849.778-60, e, sua mulher ANA ALICE DOS SANTOS LUCATO

SORRENTE, dama do lar, RG. nº 20.099.189-9-SSP.SP., CPF. do MF. sob nº 141.190.328-50, residentes e domiciliados em Ibitiúva -- deste município de Pitangueiras - SP., na Avenida Um, nº 557, que pretendem o reconhecimento da USUCAPIÃO de PARTE do imóvel objeto da Transcrição nº 9.469, do Livro 03-L -- desta serventia, mais precisamente de:- UM TERRENO URBANO, sem possuir benfeitoria situado no Distrito de Ibitiúva -- deste Município de Pitangueiras, com frente para a RUA UM, s/nº, Parte integrante do prédio nº 245, (lado ímpar), distante 33,62m. do ponto de curva da esquina da Avenida Dois, com a Rua Um, com as seguintes medidas e confrontações:- "Tem início no marco 05 (cinco) cravado na divisa com o prédio nº 307 da Rua m, de propriedade de Luiz Eduardo da Silva Sorrente e sua mulher Ana Alice dos Santos Sorrente, Matrícula nº 15.968, e, com o alinhamento predial da Rua Um, daí segue com azimute de 171º 27' 31" e com uma distância de 15,00m. (quinze metros), confrontando com a Rua Um, até o Marco 06 (seis), daí deflete à direita com azimute de 261º 10' 57" e com uma distância de 50,19m. (cinquenta metros e dezenove centímetros), confrontando com o Prédio nº 245 da Rua Um, de posse de Benedito Roque, da Transcrição nº 9.469 do Livro 3-L, que está em nome da notificada AMÉLIA DO CARMO ROSA, até o marco 02 (dois), daí deflete à direita com azimute de 351º 28' 29" e com uma distância de 15,00m. (quinze metros), confrontando com o prédio nº 76, da Avenida Dois de propriedade de Antônio Luiz Camolesi e sua mulher Shirlei Paulino Camolesi, Matrícula nº 12.390, até o marco 03 (três), daí deflete à direita com azimute de 81º 10' 57" e com uma distância de 10,80m. (dez metros e oitenta centímetros), confrontando com o Terreno Urbano da Avenida Quatro, de propriedade de Gilmar dos Reis Matias, e, a Usufrutuária Sra. Deolinda de Freitas Moraes, Matrícula nº 4.665, até o marco 04 (quatro), daí segue com azimute de 81º 10' 57" e com uma distância de 39,38m. (trinta e nove metros e trinta e oito centímetros), confrontando com o prédio nº 307 da Rua Um, de propriedade de Luiz Eduardo da Silva Sorrente, e, sua mulher Ana Alice dos Santos Sorrente, Matrícula nº 15.968, até o marco 05 (cinco), onde teve início e finda o presente roteiro.- Encerrando uma área de 752,79m². (setecentos e cinquenta e dois metros e setenta e nove decímetros quadrados).- Situado que está na Quadra completada pelas:- Avenida Dois, Rua Dois, Avenida Quatro, e, a Rua Um (rua de situação do imóvel).- Imóvel devidamente cadastrado junto a Prefeitura Municipal local sob nº 2.05.010.1300.- Que figuram como titulares de direito sobre o imóvel AMÉLIA DO CARMO ROSA, sem qualificação.- Os requerentes pleiteiam o reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, previsto no art. 1.238 do Código Civil Brasileiro, alegando a posse do imóvel por si e por seus antecessores há mais de 50 (cinquenta) anos, sendo que os requerentes detêm a posse ininterrupta desde meados de 2002, juntando com a posse do Sr. Benedito Roque, o qual inclusive já ouvido pela Tabelião, quando da lavratura da Ata Notarial.- Consignando-se que o REQUERIMENTO, e, toda a documentação que o acompanha, e, instrui, permanecerão à disposição dos interessados para exame nesta serventia, que funciona na RUA ALAGOAS Nº 435, dentro do horário das 9,00hs., às 16,00 hs., de segunda à sexta-feira, (fone) 16-3952-2131, e, 3952-2704.- DECORRIDO o prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da data de cada uma das publicações deste EDITAL, sem que haja a apresentação de impugnação escrita, com as razões da discordância, será presumida a anuência ao pedido de reconhecimento da USUCAPIÃO, e, ensejará o seu imediato registro em nome dos requerentes, como previsto no art. 216-A, § 6º da Lei Federal 6.015 de 31-12-1973.- E para que chegue ao conhecimento de todos aqueles eventualmente interessados e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital.- Pitangueiras, 24 de Março de 2022.- O Oficial_ (SEBASTIÃO JOSÉ DUARTE MOREIRA), Oficial Delegado do Oficial de Registro de Imóveis e anexos, digitei, subscrevi e assino.-

COMARCA - SÃO PAULO/SP

8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
VIVIANE DE SOUZA OLIVEIRA**

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - PROTOCOLO 744058 - SENHA 152. O 8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no procedimento de usucapião extrajudicial protocolado sob nº 769919 - Senha: 103, vem cientificar eventuais terceiros interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, a requerimento de VIVIANE DE SOUZA OLIVEIRA FONSECA (RG nº 43818652-SSP/SP, CPF nº 354.370.138-09) a qual pleiteia a

usucapião extrajudicial, na modalidade extraordinária urbana, com fundamento nos artigos 1.238 c/c 1.243, do Código Civil e 216-A da Lei Federal 6.015/1973, visando a declaração de domínio de um terreno com a área de 462,94m², situado na Rua Vicente Ferreira Leite, nº 139, quadra 35 da quadra A, do loteamento Vila Siqueira, no 44º Subdistrito - Limão, contribuinte nº 076.513.0040-8, transcrito sob nº 13.917, desta Serventia, alegando a posse mansa, pacífica, contínua e sem oposição. Eventual impugnação deverá ser apresentada nesta Serventia, no prazo de 15 (quinze) dias, no horário das 9 às 16 horas, na Rua Bento Freitas, 256, República. Alerta: se não houver manifestação expressa, no prazo legal, importará anuência para todos os fins de direito. Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo, aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (11/04/2022). Alana Barbosa da Silva - escrevente.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
FERNANDO PEREIRA, BETTY DOS SANTOS PEREIRA, CELSO PEREIRA, VALERIA VENTURA PEREIRA, SILVANA PEREIRA CABRAL, SERGIO JAIME PACHECO CABRAL, JULIANA PEREIRA**

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - PROTOCOLO Nº 732260 - SENHA: 116. O 8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no procedimento de usucapião extrajudicial protocolado sob nº 732260 - senha: 116, vem cientificar eventuais terceiros interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, a requerimento de FERNANDO PEREIRA, RG nº 12.967.591-X-SSP/SP, CPF nº 013.237.488-90, e sua mulher BETTY DOS SANTOS PEREIRA, RG nº 10.675.508-0-SSP/SP, CPF nº 036.270.868-13; CELSO PEREIRA, RG nº 14.011.387-SSP/SP, CPF nº 049.942.768-89 e sua mulher VALERIA VENTURA, RG nº 24.968.385-SSP/SP, CPF nº 249.854.128-48; SILVANA PEREIRA CABRAL, RG nº 14.011.384-SSP/SP, CPF nº 088.248.288-25 e seu marido SÉRGIO JAIME PACHECO CABRAL RG nº 10.759.797-SSP/SP, CPF nº 063.644.128-82; JULIANA PEREIRA, RG nº 30.883.278-4-SSP/SP, CPF nº 219.790.098-64 casada com Rui Filipe Alves Nogueira, passaporte nº CB 602897, que pleiteiam a usucapião extraordinária urbana em caráter produtivo, com fundamento no paragrafo único do artigo 1.238 do Código Civil, visando a declaração de domínio do imóvel correspondente a um terreno situado na Rua Frederico Pentead Júnior, lote 24 da quadra 6, com a área de 425,73m², onde acha-se edificado um prédio comercial, lançado sob nº 35 da referida via pública, no Jardim das Laranjeiras, no 23º Subdistrito - Casa Verde, cadastrado pelo contribuinte nº 306.064.0004-1 e matriculado sob nº 150.590 nesta Serventia, alegando a posse mansa, pacífica, contínua e sem oposição. Eventual impugnação deverá ser apresentada nesta Serventia, no prazo de 15 (quinze) dias, no horário das 9 às 16 horas, na Rua Bento Freitas, 256, República. Alerta: se não houver manifestação expressa, no prazo legal, importará anuência para todos os fins de direito. Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo, aos 12 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (12/04/2022). Alana Barbosa da Silva - escrevente.

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
W.A.R PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, PAZ ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.**

RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - INTERESSADA: PAZ ADMINISTRADORA DE BENS LTDA - - PROTOCOLO Nº 741847 - SENHA: 120 O 8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no procedimento de retificação de registro protocolado sob nº 741847 - senha: 120, vem notificar, W.A.R. PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ nº 07.730.705/0001-03, na qualidade de confrontante/proprietária do imóvel, nº 51 da Rua Doutor Leonardo Pinto (contribuinte nº 019.077.0082-1 - matriculado sob nº 4.446, nesta Serventia), em relação ao procedimento de retificação de área do imóvel situado na Rua Mamoré, nº 598, no 15º Subdistrito - Bom Retiro, inscrito pelo contribuinte nº 019.077.0046-3 e matriculado sob nº 152.358, nesta Serventia, requerido por PAZ ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, CNPJ nº 10.507.269/0001-12, para se manifestar, querendo, dentro do prazo de 15 dias, contados da primeira publicação deste Edital, a respeito do referido procedimento. Maiores informações ou manifestação deverá ser apresentada nesta Serventia, no horário de expediente das 9 às 16 horas, na Rua Bento Freitas, 256, República. Alerta: se não houver manifestação expressa, no prazo legal, importará anuência para todos os fins de direito. Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo, aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (13/04/2022). Glaubber Luis Pereira Antonio - escrevente.

Assinado por CLAUDIA VALERIA MARTINS DUARTE (69338108600)
Data: 20/04/2022 17:48:39 -03:00



Publicação com data e Hora Legal Brasileira - HLB
certificada pelo Observatório Nacional.

